Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 27 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1481

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS

PREGÃO SRP Nº 098/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055228/2015

O Município de Amambai - MS, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo **Sr. Sergio Diozebio Barbosa**, brasileiro, casado, domiciliado e residente à Rua Monte Castelo, 3635, Vila Graciela, nesta cidade, portador do CPF nº 468.568.899-68 e RG nº 3299213-7 SSP/PR, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 098/2015,** autorizado pelo **Processo Administrativo nº 055228/2015**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:
Empresa **C N TROFEUS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.894.557/0001-01, com sede na Rua José Bonifácio, n° 3130, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado pelo **Sr. Cleir Vieira Martins**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG n° 350.091 SSP/MS e do CPF/MF n° 137.589.691-15, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n° 3130, Fundos, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para fornecimento **de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares,** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade o **"Registro de preço para eventual aquisição de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares", conforme as características no anexo, que será realizada com recursos próprios do município e recurso conta SEMED, para um período estimado de 12 meses**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Presencial n. 098/2015**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – Os preços unitários dos troféus e medalhas serão os obtidos através do MENOR PREÇO POR ITEM sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA
4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.
4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.2 – A DETENTORA deverá entregar os produtos solicitados num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.3 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.4 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores,

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;

III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgão no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.
9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.
9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega das peças e acessórias mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4. Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ir a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia se for o caso;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES
10. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, por meio de termo aditivo, aplicando-se o disposto art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e nos Decretos Municipal nº 276/2010 e 367/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS
11.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

11.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO
12.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;
V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

12.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

12.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

12.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
13.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai, 06 de Novembro de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal
Contratante

CLEIR VIEIRA MARTINS
CPF: 137.589.691-15
RG: 350.091 SSP/MS
C N Trofeus EIRELI - EPP

TESTEMUNHA:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Reginaldo Prudente Ferreira
CPF: 931.475.461.87
RG: 001281595 SSP/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
C N TROFÉUS EIRELI EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Troféu medindo 1.10 mt de altura por 30Cm de largura, com caixa de base em MDF de 25mm com pintura laqueada com estrutura em canos e mista, com MDF de 18mm laqueado e Acrílico de 6mm com acabamento polido, serigráfico com logomarcas da Secretaria Municipal, contendo até 80 caracteres.	UNID.	28	R$ 540,00	R$ 15.120,00
2	Troféu medindo 50 cm de altura por 22 cm de largura, com caixa de base em MDF de 25 mm com pintura laqueada com estrutura em canos e mista, com MDF de 18mm laqueado e Acrílico de 6mm com acabamento polido, serigráfico com logomarcas da Secretaria Municipal, contendo até 80 caracteres.	UNID.	150	R$ 135,00	R$ 20.250,00
3	Troféus de 40 cm de altura e 18 cm de largura, Com base em MDF de 25 mm com pintura laqueada com estrutura mista, com MDF de 18 mm laqueado e Acrílico de 6mm com acabamento polido, serigráfico com logomarcas da Secretaria Municipal, contendo até 80 caracteres.	UNID.	150	R$ 115,00	R$ 17.250,00
4	Troféus de 35 cm de altura e 15 cm de largura, Com base em MDF de 25 mm com pintura laqueada com estrutura mista, com MDF de 18 mm laqueado e Acrílico de 6 mm com acabamento polido, serigráfico com logomarcas da Secretaria Municipal, contendo até 80 caracteres.	UNID.	80	R$ 102,00	R$ 8.160,00
5	Troféus de 30 cm de altura e 15 cm de largura, Com base em MDF de 25 mm com pintura laqueada com estrutura mista, com	UNID.	172	R$ 88,00	R$ 15.136,00

	MDF de 18 mm laqueado e Acrílico de 6 mm com acabamento polido, serigráfico com logomarcas da Secretaria Municipal, contendo até 80 caracteres.				
6	Troféus de 25 cm de altura e 12 cm de largura, Com base em MDF de 25 mm com pintura laqueada com estrutura mista, com MDF de 18 mm laqueado e Acrílico de 6 mm com acabamento polido, serigráfico com logomarcas da Secretaria Municipal, contendo até 80 caracteres.	UNID.	92	R$ 70,00	R$ 6.440,00
7	Troféus de 20 cm de altura e 12 cm de largura, Com base em MDF de 25 mm com pintura laqueada com estrutura mista, com MDF de 18 mm laqueado e Acrílico de 6 mm com acabamento polido, serigráfico com logomarcas da Secretaria Municipal, contendo até 80 caracteres.	UNID.	176	R$ 55,00	R$ 9.680,00
8	Medalhas em acrílico de 3 mm, com 7cm de altura e 5cm de largura. Adesivada com logomarcas da Secretaria Municipal, contendo até 80 caracteres, e cobertura de resina e fita em cetim de 22 mm.	UNID.	6.200	R$ 5,20	R$ 32.240,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					**R$ 124.276,00**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:89B7FBDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 098/2015.

Processo nº: 055228/2015.
Pregão Presencial nº: 098/2015.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, conforme as características no anexo, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses".
Empresas Vencedoras:
CN TROFEUS EIRELI – EPP - itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - R$ 124.276,00 (cento e vinte quatro mil duzentos e setenta e seis Reais).

Local e Data: 06/11/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:24E6D2B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 015/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055596/2015
Abertura: 27 de novembro de 2015. QUE POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, FOI PRORROGADA A DATA DE SUA ABERTUTA PARA O DIA 04/12/2015, SEM ALTERAÇÃO NO EDITAL.
Horário: às 08:00 horas
Local de abertura**:** Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.
Objeto de Licitação**:** Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída para contratação de "execução de reforma e adequação da Escola Municipal Guarani Kaiowa com área construída de 1019,48m², localizada na Aldeia Amambai, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, Município de Amambai/MS**.,** conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Retirada do Edital**:** O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados.
Valor da Pasta: R$ 150,00(Cento e cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.

AMAMBAI – MS, Em 26 de novembro de 2015.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:397A047A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 256/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015 - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - CHUVAS INTENSAS

"Declara Situação de Emergência em partes das áreas urbana e rural do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por CHUVAS INTENSAS – COBRADE - 1.3.2.1.4, e dá outras providências."

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito do município de Amambai, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I – Que o Município de Amambai – MS, tem sido acometido por CHUVAS INTENSAS desde o dia 16 de novembro de 2015, provocando enxurradas, alagamentos, vendavais e inundações em rios e córregos com destruição e danificação de edificações, estradas, pontes e tubulações, causando danos e prejuízos públicos e privados, danificando residências, desabrigando e desalojando pessoas nas áreas urbana e rural;
II – Que as chuvas acarretaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais nas áreas urbana e rural do município Amambai e municípios limítrofes;
III – Que devido ao excesso de chuvas nas áreas do município, foram afetadas as seguintes localidades na área urbana: Conjunto Habitacional Caiuás, Alcindo Franco Machado, Vila Pimentel, Vila Flor, Vila Cristina, Vila Doriane, Residencial Por do sol, Vila Crepúsculo I, II, e III, Vila Jussara, Vila Vargas, Centro, Jardim Panorama, Residencial Guaicurus, Vila Indiana, Vila Nhu Verá, Vila Mangay, Vila Limeira, Residencial Bonito, Vila Etelvina, Vila Nossa Senhora Aparecida, Vila Cassiano Marcelo e Residencial Esperança e, na área rural: Região Leste, Região Sul e Região Oeste;
IV – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de "**Situação de Emergência".**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada "**Situação de Emergência",** em partes das áreas urbana e rural do município de Amambai/MS, contidas no levantamento feito pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil),
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando por 180 dias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F2BE9C56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/15 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015 - PAULO ANTONIO DE MOURA

Concede férias ao servidor que especifico e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Agosto de 2015 a 10 de Agosto de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
263-1	PAULO ANTONIO DE MOURA	01/05/2014	30/04/2015	SEMSUR

Art. 2º Converter 20 (vinte) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7FB2662A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 337/2015 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 - PROFESSORES

Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e;
Considerando a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e com caráter excepcional e temporário, em virtude da substituição de profissional temporariamente afastado das funções e/ou para suprir a falta de profissionais aprovados em concurso público, por não haver concurso público vigente, convoca para o ano letivo de 2015, os professores inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Docentes, conforme classificação Edital SEMED nº 05/2014, 03/02/2014 e posterior Convocação Edital SEMED nº 012/2014, de 28 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.
Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.
Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.
Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 e suas alterações através da Lei complementar Nº 34/2015 de 25 de março 2015.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls._____
Em:_____

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 337/15/2015, de 16 de novembro de 2015.

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) – ENSINO FUNDAMENTAL URBANO						
Nº	Nome	CH	Nível	Disciplina	Período	Local de lotação
01	*NATALIA ALICIA KONCIMAL DE LIMA*	*13H/A*	*II*	*ESPANHOL*	*30/07/15 A 16/12/15*	*EM. JULIO MANVAILER*

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA					
Nº	Nome	Nível	CH	Período	Local de lotação
01	***TIAGO ROSSATE BORVÃO***	PL	05	26/08/2015 A 16/12/2015	E.M. TUPÃ I NANDEVA

Amambai – MS, 16 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AD3F3FF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 252/15 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015 - ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MARCOS DANIEL ECHEVERRIA,

Altera gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.
- Considerando OF/SENSUR nº 154/15.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado de **85%** (oitenta e cinco por cento) para **100%** (cem por cento) a gratificação do servidor - **MARCOS DANIEL ECHEVERRIA**, concedida pelo DECRETO Nº 093/13 de 11 de janeiro de 2013, publicado no DOIM Assomasul em 28/01/13.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:___Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:07F7ADF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 253/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 - JOCIMERI OLAVO DA SILVA

Declara a vacância do cargo que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004, de 06 de dezembro de 2004.
Considerando requerimento protocolado sob o nº 55429/15.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo abaixo especificado, em virtude de posse em cargo público, conforme solicitação do servidor via protocolo 55429/2015 a partir da data mencionada no quadro abaixo:

MAT.	DV	SERVIDOR	CARGO	CPF	Data da Vacância
9268	1	JOCIMERI OLAVO DA SILVA	ASSITENTE ADMINISTRATIVO	034.675.911-08	25.11.15

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2.015

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CE5AE04A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 254/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 - EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - DIRLEU SILVEIRA DOS SANTOS

Exonera a pedido o servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.
Considerando Protocolo nº 55460/15

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor DIRLEU SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete Símbolo DAI –11, nomeado pelo DECRETO nº 177/13 em 20 de fevereiro de 2013, publicado no DOM Assomasul nº 0792 em 08/03/13.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/15, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1CD7E789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 250/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015 - EXPEDIENTE NAS REPARTIÇOES PUBLICAS DO MUNICIPIO NO PERIODO DE 14/12/2015 A 31/01/16

Dispõe sobre o horário de expediente nas Repartições Públicas da Prefeitura de Amambai e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA

Art. 1º **- Fica estabelecido horários diferenciados de funcionamento das repartições públicas, vinculadas a Prefeitura Municipal de Amambai-MS, nos períodos abaixo e resguardadas as exceções especificadas:**

Período de 14/12/2015 a 31/01/16:

3.1- Horário das 7:00 horas às 11:00 horas – Expediente Interno;
Horário das 13:00 horas às 17:00 horas – Expediente Interno.

a) Este período compreende os setores Administrativos das Secretarias de Gestão, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária, Meio Ambiente, Assistência Social, Da Cidade, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Sedesc e as Sedes Administrativas.

Art. 2º **- Fica estabelecido como exceções para todos os períodos acima:**

1. Os horários abaixo serão aplicados aos setores:
Horário das 7:00 horas às 11:00 horas – Atendimento ao Público;
Horário das 13:00 horas às 17:00 horas – Atendimento ao Público.

a) Unidades de Saúde Básicas;
b) Posto de Atendimento ao Consumidor – PAC.

2. Horários Especiais.
a) Escolas Municipais seguirão o Calendário Escolar;
b) Equipes de Manutenção de Estradas Rurais e Pontes seguirão escalas normais de trabalho;
c) Equipes de Trabalho da Agropecuária seguirão escala normal de trabalho;
d) Serviços de Protocolo seguirá especificamente no horário das 7:00 horas às 11:00 horas na Prefeitura Municipal;
e) O Centro de Capacitação Profissional de Amambai – CCPA seguirá o horário normal dos cursos;
f) Todos os programas sociais (Conviver, Banda Mirim, Projovem, dentre outros), seguirão o horário de programação normal;
g) O Conselho Tutelar fará atendimento no horário especial estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, devendo atender, no restante do período em sistema de plantão, a ser estabelecido por Resolução do próprio Conselho Tutelar e informado à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Juizado da Infância e da Juventude e ao representante do Ministério Público local.

Art.3º **-** A disposição deste Decreto faz-se necessária, haja vista a necessidade de execução do planejamento do encerramento do ano fiscal bem como abertura do ano fiscal seguinte, e promover a redução de despesas públicas.

Art. 4º **-** Caberá a cada Secretaria regulamentar, no âmbito de seus órgãos, as adequações necessárias ao cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 5º **-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 20 de novembro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E3189AFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/15 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015 - FÉRIAS - DUPRAIR ALVES MARTINS

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Setembro de 2015 a 15 de Setembro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
705-1	DUPRAIR ALVES MARTINS	08/02/2013	07/02/2014	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____ FLS.____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:32EF9434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2015 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 - FÉRIAS - MES SETEMBRO

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Mat.	Nome/Cargo	Período de Gozo	Período Aquisitivo		Lotação
8123-1	CARLOS ALBERTO MORAES DE LIMA 0232 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - Temporarios	01/09/15 a 30/09/15	10/04/2014	09/04/2015	SMS
713-1	CARMEM LETICIA QUEIROZ 0052 - ASSISTENTE SOCIAL	01/09/15 a 30/09/15	08/02/2012	07/02/2013	SMAS
93-1	DOURIVAL TOBIAS DA SILVA 0010 - VIGIA	01/09/15 a 30/09/15	02/04/2013	01/04/2014	SMS
374-4	ERONILDE SILVEIRA DOS	01/09/15 a	05/02/2014	04/02/2015	SMAS

	SANTOS SALDANHA 0076 - DAS 1 - SECRETARIO MUNICIPAL	30/09/15			
1024-1	EVANDRO ESQUIVEL CHARAO 0010 - VIGIA	01/09/15 a 30/09/15	01/07/2012	30/06/2013	SEMED
9878-1	FLAVIO SANCHES ALVARENGA 0024 - MOTORISTA	01/09/15 a 30/09/15	02/01/2014	01/01/2015	SMS
2788-1	GILMAR SOUZA CRUZ 0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/09/15 a 30/09/15	01/08/2014	31/07/2015	SMS
2696-2	HONORATO ASSIS ANTUNES 0001 - ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/09/15 a 30/09/15	15/06/2014	14/06/2015	SMS
2625-2	ISRAEL EVANGELISTA DE CARVALHO 0187 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/09/15 a 30/09/15	01/09/2014	31/08/2015	SMS
451-1	JONEI VANDERSAN SCHELL DOS SANTOS 0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/15 a 30/09/15	01/06/2013	31/05/2014	GESTÃO
2776-1	JOSEMAR DOS SANTOS MORAES 0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/09/15 a 30/09/15	01/08/2014	31/07/2015	SMS
10309-2	LUCINEIA DE LOURDES VICENTE 0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/09/15 a 30/09/15	27/06/2014	26/06/2015	SMS
2679-2	MARCIO DA SILVA LUCAS 0187 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/09/15 a 12/09/15	01/09/2014	31/08/2015	SMS
2740-1	MARCO ANTONIO ALVES 0003 - GARI	01/09/15 a 30/09/15	01/08/2014	31/07/2015	SEMSUR
253-1	NEUDI JOSE DAL MAGRO 0002 - TRABALHADOR BRAÇAL	01/09/15 a 30/09/15	16/05/2013	15/05/2014	SEINFRA
10744-1	RENATA MORAIS DE LIMA 1125 - DAI 5 - CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO	01/09/15 a 30/09/15	18/06/2014	17/06/2015	SMS
11512-1	ROGELIO APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA 0021 - PEDREIRO	01/09/15 a 30/09/15	03/02/2014	02/02/2015	SEINFRA
9274-1	ROGÊNIO SILVA DELGADO 0001 - ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/09/15 a 30/09/15	01/08/2014	31/07/2015	SMS
2780-1	SIMONE MARIA DOS SANTOS 0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01/09/15 a 30/09/15	01/08/2014	31/07/2015	SMS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F085CEF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/15 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015 - FÉRIAS - GRACILIANO LOPES MORAES

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Setembro de 2015 a 15 de Setembro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
971-1	GRACILIANO LOPES MORAES	30/04/2014	29/04/2015	GESTÃO

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:18B9FDF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/15 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015 - FÉRIAS - JODOCI GONÇALVES CHAVES

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Setembro de 2015 a 15 de Setembro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
2785-1	JODOCI GONÇALVES CHAVES	01/08/2012	31/07/2013	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7612F13F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/15 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015 - FÉRIAS - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Setembro de 2015 a 15 de Setembro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
172-1	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	15/05/2013	14/05/2014	SMS

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS.___
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:22299D2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/15 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015 - FÉRIAS - JOSE LINO DA SILVA OSTEMBERG

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Setembro de 2015 a 15 de Setembro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
9066-1	JOSE LINO DA SILVA OSTEMBERG	01/07/2014	30/06/2015	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:66639388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/15 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015 - FÉRIAS - PAULO SERGIO DE MORAES FLORES

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Setembro de 2015 a 15 de Setembro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
8980-1	PAULO SERGIO DE MORAES FLORES	15/06/2015	14/06/2016	SMS

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____ FLS.____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9F536DE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/15 DE 375 DE NOVEMBRO DE 2015 - FÉRIAS - RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas

no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Setembro de 2015 a 15 de Setembro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
11502-1	RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO	03/02/2014	02/02/2015	SEAGRI

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:656884A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/15 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015 - FÉRIAS - RUNES DE OLIVEIRA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Setembro de 2015 a 15 de Setembro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
849-3	RUNES DE OLIVEIRA	14/06/2012	13/06/2013	SEINFRA

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS.___
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4A85E8EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/15 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015 - FÉRIAS - VALDECI SILVEIRA MENDES

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Setembro de 2015 a 15 de Setembro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
2742-1	VALDECI SILVEIRA MENDES	01/08/2014	31/07/2015	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:980087F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 - FÉRIAS - OUTUBRO

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Mat.	Nome/Cargo	Período de Gozo	Período Aquisitivo		Lotação
7804-1	ADRIANA GOMES PEREIRA 000035 - CONSELHEIRO TUTELAR	01/10/15 a 30/10/15	01/08/2014	31/07/2015	SEMSUR

454-1	ANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA 0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/15 a 30/10/15	01/10/2014	30/09/2015	SMS
44-1	ARLINDO NUNES ALMIRON 0002- TRABALHADOR BRAÇAL	01/10/15 a 30/10/15	21/12/2012	20/12/2013	SEMSUR
477-3	DELCI ALVES DE SOUZA BERNARDES 0015- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/10/15 a 27/10/15 – 4/1/16 a 18/01/16	17/02/2014	16/02/2015	SMS
93-1	DOURIVAL TOBIAS DA SILVA 0010- VIGIA	01/10/15 a 30/10/15	02/04/2014	01/04/2015	SMS
836-2	EDERALDO FERNANDES PEREIRA 01- ARTIFICE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/15 a 30/10/15	20/03/2014	19/03/2015	SMS
148-1	GILMAR MACHADO DA COSTA 0227- CONTADOR – 40 HORAS	01/10/15 a 30/10/15	01/01/2013	31/12/2013	SEFAZ
1374-1	GISELA DE CANDIDO 0134- ENFERMEIRO	01/10/15 a 30/10/15	01/01/2014	31/12/2014	SMS
184-1	JOSELI DAS GRAÇAS HENNING 0015- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1/10/15 a 15/10/15- 01/12/15 a 15/12/15	01/10/2014	30/09/2015	SMS
1643-6	JUCELIA CORREA LEITE 0033- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/15 a 30/10/15	01/08/2014	31/07/2015	SEMED
206-1	MANOEL DOS SANTOS PLAZZA 0024- MOTORISTA	01/10/15 a 30/10/15	03/02/2014	02/02/2015	SEINFRA
1385-1	MARI NEI TEIXEIRA ELIAS 0058- MÉDICO	01/10/15 a 30/10/15	01/04/2014	31/03/2015	SMS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Outubro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9CC2E269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/15 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 - FÉRIAS - ADEMIR RUI DIAS

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Outubro de 2015 a 15 de Outubro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
2738-1	ADEMIR RUI DIAS	01/08/2014	31/07/2015	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____ FLS.___
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C545E0E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/15 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 - ALCINDO VIEIRA DOS SANTOS

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Outubro de 2015 a 15 de Outubro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
346-1	ALCINDO VIEIRA DOS SANTOS	04/02/2014	03/02/2015	SEMED

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FEA1D053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/15 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 - FÉRIAS - ALDO MARCOS GREGOL

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Outubro de 2015 a 15 de Outubro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
797-3	ALDO MARCOS GREGOL	23/04/2014	22/04/2015	GESTÃO

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C632942F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/15 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 - FERIAS - ALDO MARCOS GREGOL

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Outubro de 2015 a 15 de Outubro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
797-3	ALDO MARCOS GREGOL	23/04/2014	22/04/2015	GESTÃO

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:85411FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/15 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 - FÉRIAS - CELSO DALMAGRO

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Outubro de 2015 a 15 de Outubro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
61-1	CELSO DALMAGRO	01/08/2013	31/07/2014	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS.____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C893D114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/15 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 - FÉRIAS - CLAUDIO ROBERTO RIQUELME

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Outubro de 2015 a 15 de Outubro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
9821-1	CLAUDIO ROBERTO RIQUELME	03/12/2013	02/12/2014	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AA06B1F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/15 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 - FERIAS - DILMAR DALVANE BERVIAN

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Outubro de 2015 a 15 de Outubro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
80-1	DILMAR DALVANE BERVIAN	01/04/2011	31/03/2012	CEDIDO

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BEC4636D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/15 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 - FERIAS - GILMAR FERREIRA DE SOUZA -

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Outubro de 2015 a 15 de Outubro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
3516-2	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	03/12/2013	02/12/2014	SEINFRA

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FFE4099A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/15 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 - FERIAS - ASTOLFO PEREIRA LOPES

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Outubro de 2015 a 15 de Outubro de 2015.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
49-1	ASTOLFO PEREIRA LOPES	03/02/2014	02/02/2015	GESTÃO

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____ FLS.____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2C151538

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 361, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Claudilene Gonçalves Almeida para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de novembro de 2015.

Anastácio-MS, 23 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2015, compareceu nesta Prefeitura Municipal de Anastácio, Claudilene Gonçalves Almeida, nomeado(a) por meio do Decreto Municipal nº 361, de 23 de novembro de 2015, para exercer o cargo comissionado de Encarregada de Turma, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, compareceu perante o Prefeito Municipal, e tendo satisfeito as exigências contidas no artigo 5º e incisos, da Lei Complementar nº 30, de 04 de abril de 2008, foi empossado(a) conforme o art. 31 e § único, da Lei Complementar nº 30/2008 e Instrução Normativa do TCE/MS nº 38/2012, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal.

Anastácio–MS, 01 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CLAUDILENE GONÇALVES ALMEIDA
Empossado(a)

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D46315D1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 355, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Vitoriano Ximenes para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de novembro de 2015.

Anastácio-MS, 19 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro de 2015, compareceu nesta Prefeitura Municipal de Anastácio, Vitoriano Ximenes, nomeado(a) por meio do Decreto Municipal nº 355, de 19 de novembro de 2015, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, compareceu perante o Prefeito Municipal, e tendo satisfeito as exigências contidas no artigo 5º e incisos, da Lei Complementar nº 30, de 04 de abril de 2008, foi empossado(a) conforme o art. 31 e § único, da Lei Complementar nº 30/2008 e Instrução Normativa do TCE/MS nº 38/2012, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal.

Anastácio–MS, 03 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

VITORIANO XIMENES
Empossado(a)

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8E20A8AE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 354, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Gézio França Vasques do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de novembro de 2015.

Anastácio-MS, 19 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:37D12330

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 353, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Gilmar de Souza Louveira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de novembro de 2015.

Anastácio-MS, 19 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro de 2015, compareceu nesta Prefeitura Municipal de Anastácio, Gilmar de Souza Louveira, nomeado(a) por meio do Decreto Municipal nº 353, de 19 de novembro de 2015, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, compareceu perante o Prefeito Municipal, e tendo satisfeito as exigências contidas no artigo 5º e incisos, da Lei Complementar nº 30, de 04 de abril de 2008, foi empossado(a) conforme o art. 31 e § único, da Lei Complementar nº 30/2008 e Instrução Normativa do TCE/MS nº 38/2012, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal.

Anastácio–MS, 03 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

GILMAR DE SOUZA LOUVEIRA
Empossado(a)

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:79AC6D2A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 352, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Ramão do Nascimento Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de novembro de 2015.

Anastácio-MS, 19 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro de 2015, compareceu nesta Prefeitura Municipal de Anastácio, Ramão do Nascimento Souza, nomeado(a) por meio do Decreto Municipal nº 352, de 19 de novembro de 2015, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, compareceu perante o Prefeito Municipal, e tendo satisfeito as exigências contidas no artigo 5º e incisos, da Lei Complementar nº 30, de 04 de abril de 2008, foi empossado(a) conforme o art. 31 e § único, da Lei Complementar nº 30/2008 e Instrução Normativa do TCE/MS nº 38/2012, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal.

Anastácio–MS, 03 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

RAMÃO DO NASCIMENTO SOUZA
Empossado(a)

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:107EB02E

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 983, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALTERA O INCISO II, DO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 925, DE 06 DE JUNHO DE 2014, QUE AUTORIZA A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o O inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 925, de 06 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

".....

Art. 2º .....

I – .....

II – 21 (vinte e um) agentes de inspeção sanitária.

....."* (NR)

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2015.

Anastácio-MS, 20 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7CAC232E

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADA PARA RETIFICAÇÃO LEI Nº 980, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR LOTES DE TERRENO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os imóveis abaixo discriminados aos seguintes donatários:

I – um lote de terreno urbano, determinado Área Institucional - I, do Loteamento denominado Jardim Independência II, situado na cidade e Comarca de Anastácio-MS, avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais), à Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, CNPJ nº 15.462.021/0010-97;

II - um lote de terreno urbano, determinado sob nº 20, da Quadra A, situado na cidade de Anastácio-MS, desta Comarca, no Jardim Vila Mariana 2, denominado "Residencial Waldomiro Aparecido Vallezi",

avaliado em R$ 8.000,00 (oito mil reais), à Jeferson Claudino dos Santos, CPF nº 014.133.911-09;

III - um lote de terreno urbano, determinado sob nº 22, da Quadra A, situado na cidade de Anastácio-MS, desta Comarca, no Jardim Vila Mariana 2, denominado "Residencial Waldomiro Aparecido Vallezi", avaliado em R$ 8.000,00 (oito mil reais), à Regiane Pereira da Silva, CPF nº 884.748.601-72.

Art. 2º Fica o donatário obrigado a escriturar o imóvel, no prazo máximo de um ano, e a construir, no prazo de 02 (dois) anos, contados da data da promulgação desta Lei.

Parágrafo único. O não cumprimento deste artigo reverterá, automaticamente, a área ao domínio da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 09 de outubro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A07E1AB1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 359, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Joel Soares da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 17 de novembro de 2015.

Anastácio-MS, 23 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2015, compareceu nesta Prefeitura Municipal de Anastácio, Joel Soares da Silva, nomeado(a) por meio do Decreto Municipal nº 359, de 23 de novembro de 2015, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, compareceu perante o Prefeito Municipal, e tendo satisfeito as exigências contidas no artigo 5º e incisos, da Lei Complementar nº 30, de 04 de abril de 2008, foi empossado(a) conforme o art. 31 e § único, da Lei Complementar nº 30/2008 e Instrução Normativa do TCE/MS nº 38/2012, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal.

Anastácio–MS, 17 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

JOEL SOARES DA SILVA
Empossado(a)

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DE30BC98

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 360, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Soleir Santos Gonzalez do cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de novembro de 2015.

Anastácio-MS, 23 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:290140F4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 358, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Edson dos Santos para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 16 de novembro de 2015.

Anastácio-MS, 23 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:82634D84

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 357, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Jocelino Aparecido dos Santos Dauzacker para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Obras e Serviços, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 03 de novembro de 2015.

Anastácio-MS, 23 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de novembro de 2015, compareceu nesta Prefeitura Municipal de Anastácio, Jocelino Aparecido dos Santos Dauzacker, nomeado(a) por meio do Decreto Municipal nº 357, de 23 de novembro de 2015, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Obras e Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, compareceu perante o Prefeito Municipal, e tendo satisfeito as exigências contidas no artigo 5º e incisos, da Lei Complementar nº 30, de 04 de abril de 2008, foi empossado(a) conforme o art. 31 e § único, da Lei Complementar nº 30/2008 e Instrução Normativa do TCE/MS nº 38/2012, mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal.

Anastácio–MS, 03 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

JOCELINO APARECIDO DOS SANTOS DAUZACKER
Empossado(a)

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:76D2C1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 078/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2015

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de exames laboratoriais, não disponíveis no laboratório municipal de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 10 de dezembro de 2015 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado. TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 23 de novembro de 2015.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:84383553

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 763/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2640/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e PADARIA AROMA & SABOR- PAES E DOCES LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do CREAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 43,65 (Quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C93338E5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 761/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2637/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e PADARIA AROMA & SABOR- PAES E DOCES LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 136,80 (Cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0BF8C31E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 762/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2419/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e PADARIA AROMA & SABOR- PAES E DOCES LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do SCFV-PETI. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9AEF4329

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 764/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2641/2015

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e PADARIA AROMA & SABOR- PAES E DOCES LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades do CRAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 76,50 (Setenta e seis reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CC647896

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 181/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS**, por seus Procuradores, senhor **FÁBIO ALEX COLOMBO** e **JOELSON RENATO BARBOSA**, para prestação de serviços de seguro de veículos da frota municipal de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65 e § 2º, do artigo 57, todos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 08 de outubro de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 181/2013, por mais 12 (doze) meses, com a devida renovação do seguro para os veículos, por mais um ano.
Os valores dos prêmios por cada veículo segurado, na renovação, são os constantes da planilha de relação de veículos, que passa a fazer parte integrante do presente aditivo.
Constitui, também, objeto do presente aditivo a supressão do item 11 da planilha que segue em anexo, contendo os veículos segurados.

Das despesas em decorrência do presente aditivo e do valor total estimado do presente contrato
As despesas decorrentes com o presente aditivo importam na cifra de R$ 18.299,64 (dezoito mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R$ 58.970,58 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descritas:

R$ 761,84 - 02.01.04.122.0002.2.011/33.90.39.00.01.0000 – Gabinete do Prefeito;
R$ 3.044,03 - 02.07.12.122.0011.2.042/33.90.39.00.01.0000 – Secretaria Municipal de Educação;
R$ 1.877,06 - 02.08.08.122.0014.2.055/33.90.39.00.01.0000. – Secretaria Municipal de Assistência Social;
R$ 9.182,10 - 02.12.10.302.0036.2.105/33.90.39.00.01.0002. – Fundo Municipal de Saúde.
R$ 873,67 - 02.12.10.304.0039.2.110/33.90.39.00.01.0014. – Fundo Municipal de Saúde.
R$ 2.560,99 - 02.12.10.305.0040.2.112/33.90.39.00.01.0014. – Fundo Municipal de Saúde.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 181/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

FÁBIO ALEX COLOMBO
Procurador da Contratada

JOELSON RENATO BARBOSA
Procurador da Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3077AB55

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 189/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA TRIBUTÁRIA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP**, por seu representante legal, o senhor **AIRTON FALCHEMBAK**, resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 189/2013, para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área tributária, com disponibilização de *software*, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 03 de novembro de 2015.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 189/2013, durante o período de 04 de novembro a 31 de dezembro de 2015.
Os serviços são divididos da seguinte forma:

Item	Descrição	Prazo p/ execução serviços	Valor Mensal	Valor Total
01	Assessoria e consultoria administrativa na área tributária com implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência no recebimento de receitas tributárias municipais;	57 dias	R$ 15.750,00	R$ 29.925,00
02	Locação software específico para o ISSQN –	57 dias	R$ 4.500,00	R$ 8.550,00

	Nota Fiscal Eletrônica - Plataforma WEB, com fornecimento de licença de uso;			
03	Locação software específico para gerenciamento e emissão de Taxas e Alvarás, com fornecimento de licença de uso;	57 dias	R$ 3.100,00	R$ 5.889,99
VALOR TOTAL			**R$ 44.364,99**	

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
O valor mensal dos serviços, a ser pago para a contratada, é de R$ 23.350,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais).
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 44.364,99 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 635.764,99 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 189/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AIRTON FALCHEMBAK
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1529B2E9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 68/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, UTILIZANDO MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **LEONARDO PEREIRA DE MENEZES**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 68/2015, para prestação de serviços de recapeamento de pavimentação asfáltica, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 28 de outubro de 2015.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é o aumento de quantitativos de serviços, na forma prevista na Planilha Orçamentária Readequada e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passam a fazer partes integrantes do presente aditivo.

Do valor das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado do contrato
O valor das despesas com o presente aditivo importa na cifra de R$ 66.266,02 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos). O valor total estimado do Contrato Administrativo n.º 68/2015 passa a ser de R$ 331.548,58 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 68/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LEONARDO PEREIRA DE MENEZES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6D405EA7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCES PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratantes, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA** e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** neste ato devidamente representa do por sua gestora **LUCILENE TABUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA - ME**, por seu representante legal, o senhor **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de pão francês para o Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Dispensa de Licitação n.º 42/2015,** devidamente ratificado pelo Prefeito aos 20 dias do mês outubro de 2015, de conformidade com o inciso IV, artigo 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada fará a aquisição de gêneros alimentícios - pão francês - conforme necessidade das Escolas e Creches Municipais e as demais Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

DESCRIÇÃO	UNI.	TOTAL	PREÇO UNIT. POR (kg)	VALOR TOTAL
PÃO FRANCÊS 50 GR - Fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms	**KG**	797 (quantitativo estimado para 20 dias úteis)	R$ 10,00	**R$ 7.970,00**

Da vigência
O presente contrato terá **vigência de 40 dias contados da data da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

Órgão	Dotação	N.º de Bloqueio	Valor
Secretaria Municipal de Educação	02.07.12.361.0009.2.040/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	272/2015	R$ 1.180,00
	02.07.12.361.0009.2.039/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	271/2015	R$ 1.360,00
	02.07.12.361.0009.2.038/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	270/2015	R$ 810,00
	02.07.12.361.0009.2.037/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	269/2015	R$ 640,00
	02.07.12.361.0009.2.036/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	268/2015	R$ 220,00
	02.07.12.365.0009.2.028/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	266/2015	R$ 320,00
	02.07.12.367.0009.2.035/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000	267/2015	R$ 450,00
	02.07.12.365.0009.2.025/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	263/2015	R$ 320,00
	02.07.12.365.0009.2.026/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	264/2015	R$ 320,00
	02.07.12.365.0009.2.027/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	265/2015	R$410,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02.14.08.244.0033.2.082/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000	063/2015	R$ 220,00
	02.14.08.243.0030.2.083/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0029	062/2015	R$ 720,00
Secretaria Municipal de Obras	02.10.15.452.0023.2.065/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000	273/2015	R$ 1.000,00
TOTAL			**R$ 7.970,00**

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABUAS CARRASCO
P/ Fundo Municipal de Assistência Social

GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8E179A3F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** neste ato devidamente representado por sua gestora, a senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO.**
Contratado-locador, o senhor **VALTER MOLINA HARO**, neste ato devidamente representada pela **IMOBILIÁRIA TABOADO,** representada por sua corretora responsável, a senhora **RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES,** celebram entre si, o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo nº 124/2013, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de outubro de 2015.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2015.

Das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas da contratação.
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 2.403,50 (dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R$ 34.705,66 (trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 124/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABOAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES
Procuradora do Contratado
Locador

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:020317E1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 09/2015

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
E de outro lado, como credenciada, a empresa **CLÍNICA MÉDICA IPANEMA LTDA,** por seu representante legal, o senhor **Dr. JOSÉ APARECIDO DE LIMA**, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento:

DO FUNDAMENTO LEGAL**:** O presente Instrumento Contratual é firmado com base no Processo de Credenciamento n.º 01/2013.

DO OBJETO
A credenciada efetuará a prestação de serviços, na área médica, para acompanhamento de pacientes em transporte de urgência/emergência, efetuando os procedimentos indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução do presente Credenciamento correrão por conta de dotação orçamentária específica indicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
Este Termo de credenciamento terá vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura e o dia 31 de dezembro de 2015, podendo, ser prorrogado mediante termo aditivo.

DO VALOR DOS SERVIÇOS
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamento vigente até 31 de dezembro de 2015.

CASOS OMISSOS
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos em face das cláusulas deste Termo de credenciamento serão resolvidos por despacho do credenciador, conforme for o caso.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

JOSÉ APARECIDO DE LIMA
P/Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E81CE228

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2015

EDITAL N.º 113/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei n.º 12.232 de 29 de abril de 2010, Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965, Decreto 4.563 de 31 de dezembro de 2002 e Decreto nº 4.799 de 04 de agosto de 2003, obedecidos os ditames da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério de técnica e preço, **para a Contratação de agência de propaganda para execução de serviços publicitários como os definidos nas Normas-Padrão do II Congresso Brasileiro de Propaganda, incorporada pelo Decreto Federal nº. 57.690, 1º de fevereiro de 1996, com as alterações do Decreto nº. 4.563, de 31 de dezembro de 2002, nas Normas-Padrão para prestação de serviços de comunicação pelas agências de propaganda, anunciantes e veículos de comunicação e suas recíprocas relações vigentes, Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, bem como do código brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, observando o caráter educativo, informativo e de orientação social**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes **deverão ser apresentados até as 08:00 horas do dia 19 de janeiro de 2015, com audiência inicial para abertura dos mesmos, prevista para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.**

Aparecida do Taboado/MS, 26 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9BB3EEF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2015

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2015** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 010/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO GRÁFICA.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 17 de junho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:5BCFD7E5

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2015

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **02/2015** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 011/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 19 de junho de2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:CBB52EA7

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2015

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **03/2015** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 013/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO para manutenção da rede de iluminação publica, com recursos da COSIP.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 25 de junho de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E3FF5478

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – SETEMBRO/2015

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **04/2015** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 032/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERTO E DEMAIS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE BATAYPORÃ-MS.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 10 de setembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:8F721549

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – SETEMBRO/2015

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **05/2015** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 033/2015 - Objeto: Registro de preços

para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E RESSOLAGEM DE PNEUS USADOS.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 23 de setembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:FE2BAD05

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – SETEMBRO/2015

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **06/2015** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 038/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de tiras reagentes para teste de glicemia capilar, própria para automonitorização, que serão utilizadas nas unidades de estratégia de saúde da família e no atendimento aos pacientes domiciliares que são portadores de diabetes mellitus.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 24 de setembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C24525A1

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – SETEMBRO/2015

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **07/2015** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 041/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de carga para cilindro de gases medicinais, com pureza mínima de 99,5% para atender a oxigenoterapia nas ambulâncias e a demanda de prescrição médica para o tratamento domiciliar de usuários do SUS com doença obstrutiva crônica.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 30 de setembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:DD525B48

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – OUTUBRO/2015

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **08/2015** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 045/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e equipamentos de segurança.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 27 de outubro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1084AEB2

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – SETEMBRO/2015

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **02/2015** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 011/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 19 de setembro de2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:0F7EC99A

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – SETEMBRO/2015

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2015** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 010/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO GRÁFICA.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 17 de setembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:8585812F

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – SETEMBRO/2015

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **03/2015** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 013/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO para manutenção da rede de iluminação publica, com recursos da COSIP.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 25 de setembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B65E7E85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 13/2015 BONITO/MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

DEFINE E APROVA OS BALANCETES DE JANEIRO À MAIO DE 2015

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 23 no dia 24 de Novembro de 2015, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova com ressalvas os Balancetes de Janeiro/2015, Fevereiro/2015, Março/2015, Abril/2015 e Maio de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

CLAYTON CASTILHO GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:603E9273

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 14/2015 BONITO/MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

DEFINE E APROVA A INCINERAÇÂO DO FORMULÁRIO AZUL DE CADASTRAMENTO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAS DO GOVERNO FEDERAL ATÉ O ANO DE 2010

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 23 no dia 24 de Novembro de 2015, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova a incineração do Formulário Azul de Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal até o ano de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

CLAYTON CASTILHO GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9D844C11

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
RESOLUÇÃO N°11/2015 BONITO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal Nº1370 de 01 de Abril de 2015, em uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 151, realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze, na sala de Conselhos dá o referendum:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a Inscrição do Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS perante este Conselho.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8886BA8B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
RESOLUÇÃO N°10/2015 BONITO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

DEFINE E APROVA OS BALANCETES DOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2015

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal Nº1370 de 01 de Abril de 2015, em uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 151, realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze, na sala de Conselhos dá o referendum:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova os Balancetes dos meses de Maio e Junho de 2015.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:04FD34E0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
RESOLUÇÃO N°12/2015 BONITO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal Nº1370 de 01 de Abril de 2015, em uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 151, realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze, na sala de Conselhos dá o referendum:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a Inscrição do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS perante este Conselho.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5E7453CB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO RESOLUÇÃO N°10/2015 BONITO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DO INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal Nº1370 de 01 de Abril de 2015, em uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 151, realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze, na sala de Conselhos dá o referendum:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a Inscrição da do Instituto Internacional Visão de Vida.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5F11826B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas e Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 09 de dezembro de 2015.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 26 de novembro de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:17F0CBE4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 01/04/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BONITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, os candidatos inscritos deferidos, do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 DA RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DEFERIDOS:
- A relação dos candidatos deferidos encontra-se no Anexo I, no Anexo II a relação dos candidatos deferidos como pessoas com deficiência.
As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão no dia **06 de dezembro de 2015** e serão realizadas em Bonito em horário e endereço a serem divulgados através de edital específico.
- Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital específico, que será publicado no endereço eletrônico da Prefeitura www.bonito.ms.gov.br, e disponibilizado no www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, **sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.**

2 – DO RECURSO
2.1 - O candidato poderá recorrer nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos.
2.2 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Prefeitura Municipal de Bonito, localizada Coronel Pilad Rebuah, nº1780, em Bonito, MS, com atendimento das 7h às 12h, exceto sábados, domingos e feriados ou na FAPEC, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.
2.3 - Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

BONITO/MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito do Municipio de Bonito

Anexo I – Relação Geral de Deferimento

1401	**Atendente Infantil**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
85543	ADIR MACIEL ORTIZ	16/04/1972
80696	ADNEIA ISTENHARTE DE OLIVEIRA	01/04/1987
81313	ADRIANA DA SILVA AZEVEDO	06/11/1978
80155	ADRIANE MENEZES SPINDOLA CASANOVA	17/08/1990
81610	ADRIANNE CABRAL FERNANDES	03/12/1990
85197	ADRIELLY BOGADO CONSTANTINO	30/01/1992
84441	ALAIDES OCAMPO OLIVEIRA	09/04/1998
83690	ALDENIR MUNIZ	30/11/1968
84421	ALESSANDRA ESTABOLES DA SILVA	09/05/1987
83167	ALINE NARA LEANDRO DA SILVA	26/07/1983
80611	ALISONIA RODRIGUES DA ROCHA	17/04/1981
84864	ANA APARECIDA TORALES ORTIZ	10/09/1979
85255	ANA CARLA DA SILVA MENDONÇA ROCHA	22/02/1986
84306	ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA	11/10/1983
82987	ANA CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA	02/05/1979
84352	ANA PAULA GOMES MAIDANA	26/11/1993

83526	ANDREIA MOLINO DA SILVA	17/10/1974
81639	ANDREIA PEDROSA TEODORO	22/03/1985
80540	ANDREIA RIBEIRO DA CRUZ	21/07/1989
83474	ANNY DUTRA FERRAZ	13/01/1985
79869	ANTONIA DE ALMEIDA	21/09/1968
85436	APARECIDA GOMES DE SOUZA	19/06/1961
86656	BIANE BARRETO MORINIGO	08/07/1995
79728	CAMILA DA SILVA MOURA	29/06/1987
80363	CAMILA SOUZA OZÓRIO	18/07/1996
80943	CARLA CRISTINA LIMA DA CUNHA	22/04/1990
84678	CARLA CRISTINE GARCETE NASCIMETO	02/01/1997
87141	CASSIA DOS SANTOS	13/01/1985
86428	CASTORINA MARINHO GUEDES	30/06/1962
80814	CELEIDE LEMOS ARGUELHO	13/06/1987
82545	CÍNTIA MARA LEVINO DA COSTA	25/04/1985
79893	CLAUDETH DE OLIVEIRA SILVÉRIO	17/06/1982
80382	CLAUDIANE GUERINI	02/04/1983
80796	CLEONICE ROBERTO VEIGA	16/01/1992
83660	CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA	15/01/1961
83327	CRISTIANE DOS REIS ROCHA	19/10/1979
84244	CRISTIANE OLMEDO DOS SANTOS	02/05/1991
82232	CRISTIANE VERON ROA	08/08/1990
84070	DALVA OLIVEIRA DA SILVA	04/06/1993
81588	DANIELA BISPO DE SOUZA	13/11/1993
80331	DANIELE DA ROCHA LOPES	03/04/1997
87481	DARINE VIEIRA DA SILVA	28/07/1995
86584	DEBORA ANTUNES FARIAS	08/04/1992
85365	DIONISIA APARECIDA TINASSO LOPES	18/11/1970
85323	DORALISE MALDONADO GOMES	21/11/1972
83262	DULCINEIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	27/02/1980
85860	EDILAINE NUNES PEREIRA	29/08/1986
82021	EDILENE AJALA BENITES	25/12/1984
79802	EDILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	05/02/1982
87304	EDILENE LOPES DE FREITAS	27/11/1972
81893	EDINA APARECIDA RODRIGUES DE ANDRADE	12/07/1979
84894	EDNA DA CRUZ RAIMUNDO	02/04/1985
82332	EDNA DE SOUZA LOUVEIRA	13/01/1981
82408	EDUARDO DE SOUZA SILVEIRA	04/09/1986
87034	ELENICE APARECIDA DA SILVA ROCHA	20/05/1995
83263	ELICEIA DA ROSA SILVA	27/04/1980
84679	ELIDA AGUERO GONÇALVES	10/12/1960
87185	ELIDA MACIEL DEL NEGRO	27/05/1976
86045	ELISANGELA BENITES	17/10/1976
82626	ELISANGELA XIMENES BATISTA	04/07/1985
81349	ELIZAMA FERREIRA FARIAS	17/12/1994
86793	ELIZETE DOS SANTOS	06/06/1975
86612	ELOISA MARIA DA SILVA	31/03/1986
84512	EUZILENE DA SILVA LARREA	16/11/1981
80384	EVA MARIA CABRAL	30/07/1968
86873	EVA MARTINS AIVI	16/09/1964
84773	EVELLYN DAYANE ANTUNES DAUZAKER BRANDÃO	13/03/1994
80308	FATIMA GOMES	01/03/1961
86024	FERNANDA PERES	14/02/1986
82068	FRANCIELE GARCIA DA SILVA	07/01/1996
85017	FRANCIELE LARSON JARDIM	02/01/1993
81184	FRANCIELE NUNES ARECO	09/03/1993
86708	GENILDA QUINTANA DA COSTA	28/08/1980
80694	GILCEMEIRE CANDIDO DE OLIVEIRA	19/07/1978
85622	GILCIMERY APARECIDA ZBOROWSKI	26/01/1961
84706	GLEICE DA SILVA SANTOS	07/11/1987
80681	GRACIELLY PEREIRA DOS SANTOS	21/04/1995
83570	HERICA ROSA RUFINO	03/08/1981
84774	IASMIN NÁGILA LIMA DA CRUZ	25/12/1994
87487	INGRIDY FERNANDES ESCOBAR	21/08/1992
80077	IRENE NUNES FIALHO	06/03/1984
80162	ISABEL BATISTA DE OLIVEIRA	11/03/1969
82964	JACQUELINE LEANDRO DA SILVA	24/02/1991
85030	JANETE SILVA DE ALMEIDA	22/12/1987
86504	JAQUECELI DE SOUZA GOMES MAGALHÃES	10/02/1983
84123	JAQUELINI ELOISY RAMOS GOMES	17/12/1994
80847	JEIELE SILVEIRA DA SILVA CAVALHEIRO	27/06/1988
82268	JESSICA DA SILVA FERREIRA	18/05/1993
85907	JESSICA SILVA DOS SANTOS	20/08/1993
83010	JESSIKA BRITES NASCIMENTO DA COSTA	18/04/1991
80269	JOCIANE REIS DE SOUZA	07/04/1992
80605	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	24/02/1984
79814	JOSILENE BARBOSA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	17/07/1978
86781	JOSSUELE DOS SANTOS FERREIRA	06/04/1994
81144	JUCIANE MORALES ANTUNES	17/12/1991
80106	JUCILENE FARIAS ARAMBURU	14/10/1988
83229	JUCIMARA BRASIL DE CASTRO	11/11/1960
81921	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	30/08/1985
82215	JULIANA DA SILVA SANTOS	07/10/1984
87194	KATIA ACOSTA GARCIA	14/02/1986
82260	KATIANE DA ROCHA ATAHIDES	22/01/1985
84644	KEILA APARECIDA DE SOUZA GOMES	17/11/1983
80947	KEILA APARECIDA LIMA DA CUNHA	10/02/1988
82767	KELMYN MARTINS BRANDT	31/12/1993
80854	LARISSA VALESSI ZAVATIN DOS SANTOS	09/01/1988
86991	LAURA DURÉ BRITES	31/12/1992
81656	LEIDE LIGIA DE ALMEIDA ALVES	28/01/1989
85464	LEONIDA ROCHA ORTEGA	24/05/1961
83977	LETÍCIA DA SILVA FERREIRA	22/02/1995
87012	LETÍCIA DORNELES FARIAS	05/06/1997
86939	LETÍCIA FERREIRA DE SOUZA FARIAS	23/08/1983
86784	LETICIA VALERIO DA SILVA ROJAS	16/03/1987
86020	LIDIANE FIGUEDO RODRIGUES	19/03/1983
84368	LIGIA APARECIDA DOS ANJOS FERNANDES	31/03/1997
82030	LISIANE LEMES MOREIRA	04/10/1980
87303	LOHANNA LOPES DE OLIVEIRA	03/02/1992
83872	LUANA ALVES ASSIS	12/04/1994
83265	LUANA DA SILVA RAMOS	30/08/1990
83711	LUANA KAROLINE ALAMAN DA SILVA	12/06/1993
80042	LUCIANA AMORIM DE SOUZA	12/12/1984
80189	LUCIANA APARECIDA PADILHA DOS SANTOS	12/11/1984
87200	LUCIANA DE ALMEIDA ATAIDE	15/05/1985
86526	LUCIANA ROSA DOS SANTOS	13/01/1985
81350	LUCIENE CONCEIÇÃO FÉLIX FERREIRA	07/01/1983
83870	LUCIENE TAVARES DA CONCEIÇAO PASOLD	06/11/1987
84009	LUCIENE TRINDADE BARBOSA	14/02/1984
82122	LUIZA MEIRE RAMOS	02/12/1991
84513	MAIRA CINTIA SILVA BATISTA	09/10/1997
87280	MALVINA FERNANDES	19/09/1976
80754	MARCELA DOS SANTOS	05/12/1981
87126	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	16/05/1983
83712	MARGARETE ROSA DA SILVA	29/10/1982
86888	MARIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	07/04/1964
86961	MARIA APARECIDA ROCHA LOUREIRO	23/10/1957
86949	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	10/12/1989
86406	MARIA DAS DORES DA SILVA	20/12/1959
85583	MARIA EDUVIRGES ARGUELHO	08/10/1968
86210	MARIA HELENA ENCIZO GRACIA	18/08/1989
84360	MARIA RAQUEL DA SILVA MIRANDOLA	18/05/1981
84807	MARIELA ESCOBAR SANABRIA	24/09/1983
80310	MARIELLY VIEIRA DE CARVALHO SCHADECK	27/11/1995
82931	MARILEIA TRELHA ZANUNCIO	09/06/1978
85441	MARINETE VAREIRO RODRIGUES NUNES	01/12/1973
85147	MARIZA FERREIRA DA SILVA	29/03/1974
82945	MARLEI APARECIDA DOS SANTOS ROSA	20/07/1984
81988	MEIRES CARDOSO DE MATOS	20/10/1986
81335	MICHELE BEATRIZ ZANUNCIO GONÇALVES	03/12/1995
84272	MICHELE DE ALMEIDA LOPES	15/01/1990
80725	MICHELLE MARINHO GUEDES	23/10/1996
80299	MIGUELA GOMES	29/09/1974
83349	MILENA NAUALI DA ROCHA MEDEIRO	13/10/1997
86682	NEIDE ORUE MENDES	05/11/1964
87062	NEIVA PRIETO BARBOZA	18/01/1979
81735	NELCI MACHADO DA ROCHA	13/06/1965
84640	NILCELIA LUGE DE CAMPOS	16/03/1988
81189	NILZETE DE OLIVEIRA MARINHO	19/11/1972
80925	ONILDES DE JESUS	17/07/1980
80560	OZANA COSTA DE OLIVEIRA	14/08/1977
87140	PATRICIA DE OLIVEIRA	26/02/1997
83821	PATRICIA GUEDES TIMÓTEO	13/11/1998
82153	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	18/03/1992
86553	PATRICIA ROCHA GARCETE SILVA	28/10/1985
80827	PERCIDES FERREIRA DE ARAÚJO	09/03/1980
80082	PRISCILA ROCHA DOS SANTOS	21/03/1991
85738	RAFAELI DA SILVA MENDES	12/09/1991
81466	RAMONA ALZIRA TEIXEIRA	28/05/1970
85902	REGINA AJALA PARRA	26/03/1987
86149	RENATA DE SOUZA FIRMO	01/07/1989
80771	RENATA DO NASCIMENTO	20/04/1991
86904	RENATA NEVES RIBEIRO	05/12/1987
81448	RITA MONI GONÇALVES	08/11/1982
86087	RODILÉIA DOS SANTOS RODRIGUES	06/10/1987
85619	ROSA DE PAULA ROCHA	07/07/1972
82361	ROSA GOULART DA SILVA SOUSA	19/04/1991
81000	ROSA MARIANA GAÚNA MACHADO	29/08/1985
86599	ROSELI ZANARO	25/10/1975
81856	ROSICLEIA GONÇALVES DE SOUZA	09/02/1991
85321	ROSINEIDE BATISTA RAIMUNDO DE MENEZES	08/04/1980
81134	SANDRA MARA RIBEIRO VENEGA	06/12/1979
82334	SELMA SILVA DE ARAÚJO	14/07/1987
87182	SHEILA DE LIMA PERES	08/09/1987
84906	SILEIDE MOREIRA DOS SANTOS	01/12/1968
81971	SILVIA GREFE DE OLIVEIRA	17/06/1979
79941	SIMONE FRANCISCA DE SOUZA ASSIS	20/09/1983
81389	SIMONE SILVA NANTES	26/09/1986
85086	SOLANGE MATILDES DO NASCIMENTO	30/12/1975
83522	SONIA BRAGA ASSIS	14/10/1961
87529	SUÉLEN LEMES DE LIMA	16/08/1986
80288	SUÉLI MAGALHÃES DA SILVA	15/04/1990
80229	TAINARA ALBRES DE MATOS	29/08/1997
80927	TAINARA LOPES DIAS	06/08/1991
80897	TAMIRES ARCE PEREIRA	04/07/1990
81670	TATIANE JARDIM DE SOUZA	25/10/1994
86895	TATIANE MARTIN DE LIMA	11/05/1985
85408	TELMA APARECIDA FIGUEIREDO FERNANDES	27/12/1967
82220	TEREZA SILVA OCAMPO	01/10/1983

84654	THAINÁ LIMA CÁRDENA	17/05/1995
86805	THAÍS DE ALMEIDA	22/06/1995
80005	VALERIA CRISTINA OLIVEIRA DIAS	27/11/1995
81697	VALÉRIA FERNANDES LOPES	29/07/1993
82846	VALÉRIA RODRIGUÊS PRADO	25/10/1992
83256	VALQUIRIA GIL JACQUES SCHIAVO	03/11/1973
85306	VANESSA BEGOSSO	07/07/1980
81299	VANUSA BARROS TUMELERO	24/02/1982
85315	VIVIANE CRUZ DA SILVA	06/10/1990
86475	WALDECIRA MENDES DA COSTA	14/12/1980
80132	WANDERSON HENRIQUE VELASQUEZ DA CRUZ	09/09/1992
83493	WILSIANE DE OLIVEIRA	14/07/1990
86832	ZILMA SILVEIRA FLORES	22/05/1973
2401	**Fiscal de Postura**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87078	ADOLFO TUMELERO SANCHES	15/07/1985
80516	ADRIANE CAVALHEIRO PINHEIRO	11/08/1984
83264	ADRYA MAIA DE SOUZA CCORREA	22/09/1980
85212	ALEXANDRA ZUCARELLI SILVEIRA	18/10/1979
85324	ANA CLAUDIA LEOPOLDINO	08/09/1988
85267	ANA MARTA AIVI DA SILVA	07/06/1991
84130	ANDERSON MARCEL COLOMBO	07/10/1980
83379	ANDRÉ LUIS DA SILVA PERALTA	17/09/1994
86834	ANDRESSA VARGAS COSSETIM	31/10/1995
86321	ANTONIO ADMIR MACHADO VARGAS	15/11/1973
79818	ANTONIO MARCOS SANCHES DE LIMA ARGUELHO	16/02/1982
86794	ARIANA MOREIRA COSTA	05/05/1989
83836	BRUNA DE SOUZA XIMENES	19/08/1993
87019	CARLOS RIAN ALVES DE BRITO	26/04/1995
86305	CARMEN LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS	24/03/1974
81861	CÉLIA GREFE ROMEIRO	17/06/1979
83280	DAISE MARILEI DE OLIVEIRA FREITAS	24/12/1978
85096	DALTO LUIZ GONÇALVES	25/01/1963
84949	DALVA RITA DA CRUZ BRUM	22/05/1959
82650	DANIELI DE AVELAR SANTOS	13/08/1997
83119	EDILEUZA DE OLIVEIRA FIRMO DA SILVA	27/02/1983
86348	EDNA PEREIRA GARCIA	01/08/1988
83906	ELIZA VERIDIANA ZUCON	26/06/1984
80585	EVANDRO MACIEL TRINDADE FERREIRA	04/11/1987
80731	FABIO ALVES DE SOUZA	10/05/1993
83219	FILIPE FURTADO VALENTE	15/08/1993
85816	FLAVIA DAIANE DA SILVA	02/07/1995
85665	FRANCIELY PEREIRA MATCHUA	16/03/1993
81779	GABRIELA FERNANDA LAURINDO	29/01/1995
85723	GABRIELLE LINS DIAS	15/03/1989
80239	GEOVANIA OLIVEIRA FERREIRA	10/10/1987
86894	GILBERTO DOS SANTOS SOUZA	11/10/1979
86251	GISLEINE DE SOUZA CASTRO	05/02/1983
86685	HILDILENE FERREIRA SILVA SAITO	15/03/1987
85517	ISAIAS GONÇALVES DO NASCIMENTO GOIS	17/11/1991
81449	JHEISON RICARDI DOS SANTOS	10/05/1998
80799	JHOCELLI FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	26/12/1991
80244	JHONATAN CAMARA GOMES	17/08/1995
87469	JORGE OTÁVIO DE ARAÚJO SILVA	23/07/1995
80173	JOSE ALEXANDRE FALCAO DA SILVA	08/09/1983
80599	JOSÉ LUIZ BARBOSA RODRIGUÊS	06/10/1981
86292	JOSE RICARDO BARBOSA NANTES	28/03/1987
86554	JOSIMAR LUIZ PRATES DUARTE	16/10/1991
86860	JUCIKELIM FIRMO CAMPOS	13/11/1987
84787	JUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/05/1993
86314	KATIANA DE SOUZA ADLER RALHO BELINI	22/10/1977
84749	LAIZA MARIA CINTRA	28/04/1988
86935	LAUDECIRIO ZANUNCIO FLORES	08/12/1978
84921	LUCIANA GOMES DE SOUZA	21/05/1984
85413	LUCILA GOMES DOS SANTOS	21/01/1978
82059	LUCINETE ATENE MEDINA	06/07/1973
84097	MARCIO AUGUSTO MARONGONI DE OLIVEIRA	15/01/1988
84037	MARCOS BARROS DE MIRANDA	15/10/1985
86630	MARGARETE MENDES MAEDA	15/03/1968
82243	MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO GONCALVES	01/10/1975
86777	MARIVANE PEREIRA DA SILVA	02/05/1988
81663	MIRELA GOULART CARDOSO	26/09/1990
86101	MYLLENA PEREIRA DE ALMEIDA	06/08/1992
84862	NAYRA LAIZ MANCUELHO DA SILVA	18/08/1997
85986	NEWTON CRIVELINI NETO	22/12/1986
82402	ODAIR JOSE BACANELLI	03/02/1977
80166	OTAVIA FLORES NOGUEIRA	29/11/1983
87235	PAOLA MARIANE TRINDADE DA CONCEIÇÃO PADILHA	27/06/1996
80140	PATRIKY GAUNA FLORES	10/04/1980
85188	PRISCILA DA CRUZ BARRETO	03/07/1991
85331	RAFAEL MAMORÉ DE LEON	26/07/1983
84118	RENATO WALDSON MIRANDA SILVA FILHO	21/01/1990
86496	ROSALVO RAMOS COIMBRA	06/02/1974
86591	ROSIVEL DA SILVA FURTADO	20/08/1973
83951	SANDRA MARIA DE JESUS SANTOS	21/01/1961
79999	SANDRA REGINA LOPES	28/12/1981
85965	SARITA AYALA BENEVIDES CRIVELINI	31/01/1984
81758	SOLANGE DA SILVA	23/10/1995
86780	SORAYA AYALA BENEVIDES CRIVELINI	18/01/1963
87317	TAIS MAIARA DA ROSA	15/09/1986
84588	TALITA JACQUES MARQUES BREDA	14/07/1984
81927	TATIANE DE OLIVEIRA GOMES	04/12/1988
87571	TAYNARA MARTINS DE CASTRO	14/05/1990
83220	THAIS HELENA KIRCHESCH E COSTA	16/03/1994
81133	THAÍS RIBEIRO MIRANDA	09/06/1982
79898	THAYNARA RIBEIRO MORAES	28/10/1991
87617	THIAGO ROCHA BARBOSA	20/03/1994
85520	VANESSA ALINE DE SOUZA ALMEIDA AIVI	07/08/1988
84664	VANESSA COSTA LIMA FERREIRA	02/11/1983
87213	WALDECIR DOS SANTOS TRINDADE	27/06/1984
79993	YOUNG JIN GUSTAVO DE ALMEIDA	08/10/1988
86900	ZARIF TEIXEIRA DE MOURA	12/09/1984
2402	**Guarda Municipal**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
82891	ADAÍLSON DE MORAES GOMES	05/04/1991
80265	ADALCIO BARRETO	31/08/1974
81695	ADELSON APARECIDO DE FREITAS JUNIOR	25/05/1997
81063	ADRIANO AJALA	18/11/1983
84886	AGNELO DE CASTRO QUEIROZ JUNIOR	05/04/1986
83160	AIRTON DE OLIVEIRA	07/09/1966
87567	ALAN DA SILVA GONÇALVES	18/04/1990
85298	ALESSANDRO HERMAN SOARES	20/05/1983
86368	ALEX MENDES ARGUILERA	10/12/1987
86846	ALEX VARGAS BARBOSA	19/10/1989
87288	ALEXANDRE RIBEIRO CABRAL	20/06/1989
82016	ALEXSANDRO HEIDECKE	14/11/1987
83822	ALINNI DA ROCHA LIMA	25/07/1987
81745	ALTAIR MATOS DOS SANTOS	17/06/1985
87001	AMANDA NUCCI FERNANDES	26/02/1986
82129	AMANDA SOUZA NABHAN	26/08/1998
84690	AMELIO JOSE MARECO GAMARRA	10/07/1972
80095	ANDERSON ARECO ARCE	12/01/1988
80051	ANDERSON CARVALHO AJALA	12/02/1986
80216	ANDRESSA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	04/07/1995
86756	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	23/04/1969
80222	ANTONIO JOSIMAR FERNANDES	05/02/1977
80518	ANTONIO TEODORO DA SILVA	25/02/1973
85427	BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS	18/03/1984
85937	CICERO ROBERTO AZAMBUJA GOMES	13/03/1985
83800	CLAUDIONOR VALENTE CRISTALDO	20/07/1979
85195	CLEBER FERMINO DE AMORIM	27/06/1984
82096	CLEBERSON APARECIDO TEIXEIRA PEREIRA	10/12/1987
86940	CLEBERSON JACQUES DA CRUZ	07/05/1980
84253	DANIEL ANASTACIO	06/04/1983
81006	DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES	06/12/1991
81914	DANIEL SIVÉRIO	17/07/1982
84028	DAUDELINO AGUIRRE	11/02/1983
87407	DEIVID MICHEL LUIZ ROCHA	17/09/1988
83600	DENILSON COSTA RIBEIRO	03/12/1986
83092	DENILSON SANTOS DA CRUZ	31/08/1988
83641	DIEGO CAPITULINO PEREIRA AMORIM	15/09/1992
80883	DIONYS GLEISSON BENITES	21/02/1992
80268	DOMINIQUE ROCHA DE LIMA	07/04/1997
84715	DORIVAN DA CRUZ PIRES DOS SANTOS	09/11/1983
83596	EDER LOPES TEIXEIRA	12/02/1990
87417	EDER PAULO JACQUES SANCHES DE FREITAS	29/12/1994
84222	EDILENE SANTOS DA CUNHA SILVA	25/08/1988
82109	EDILSON JOSE FERREIRA	05/11/1976
85805	EDILSON RODRIGUES VILHALVA	24/11/1971
84840	EDIO GOMES JARDIM	06/03/1977
87363	ELCIMAR PEREIRA CABRAL	30/07/1974
83400	ÉLCIO DA SILVA CASANOVA	25/04/1990
83346	ELGIO MACIEL	01/07/1978
86633	ELIANDRO ALVES DOS SANTOS	15/02/1981
82908	ELISEU VIEIRA DA SILVA JUNIOR	12/05/1994
86769	ELSON DA SILVA FERMINO	24/10/1990
83848	ELTON DE MELLO SANTANA	10/09/1983
86718	EMERSON CARDOSO CORREA	04/10/1980
80833	ERIVALDO CORDEIRO SANTANA	05/10/1989
81597	ERNANDES JUNIOR PEREIRA MAYER	17/02/1989
80260	FABIANO COSME DO NASCIMENTO SILVA	27/09/1990
80238	FABIO DA CRUZ SANTIAGO	30/05/1985
86329	FATIMA APARECIDA RODRIGUES PARRA	17/12/1978
87157	FATIMA DE OLIVEIRA	17/10/1964
84500	FELIPE TIGRE DA SILVA	12/02/1992
87619	FERNANDA RODRIGUES ROCHA	11/09/1992
85445	FERNANDO DE ALMEIDA CONSTANTINO	13/10/1983
83747	FERNANDO SAMANIEGO BELMIRO	09/04/1997
86277	FLAVIO VANER TEIXEIRA DANTAS	28/03/1992
81960	FRANKIMAR LUGE TRELHA	23/10/1973
83420	GEANE APARECIDA DA SILVA SOUZA	02/12/1985
87306	GEISILENE DA SILVA	01/12/1997
82382	GESIELE PIO	18/12/1988
85910	GILSON CORREIA	12/01/1982
80879	GLEDSON RODRIGUES DOS SANTOS	13/12/1991
84572	GLEISON ZAMPIERI	27/01/1992
87095	HÉLVIO DA SILVA	21/09/1968
81546	HIGOR ANDRÉ DOS SANTOS	03/07/1991
79975	IRACI APARECIDA DE MATOS	07/07/1977
84670	IVANIR PAZETTO	29/12/1966

82674	IVOLNEY SANTIAGO ESTEVES VILARIM	27/02/1994
81405	JACSON SOARES	28/04/1991
81292	JAILSON DA SILVA NOLASCO	03/08/1983
87491	JEDERSON DE OLIVEIRA	25/04/1988
86852	JESUEL ESPEDITO CARDOSO LIMA	01/05/1993
86640	JESUINO DE AZEVEDO NABHAN	16/12/1974
83046	JOÃO PAULO AJALA GOMES	13/08/1988
85778	JOB DE OLIVEIRA CEZAR	24/04/1977
81805	JOCIMAR DOS SANTOS	10/09/1986
86774	JOILSON DOS SANTOS FERREIRA	11/09/1990
85761	JOILSON ROMERO	16/04/1986
82151	JOSANE FREITAS AIVI	08/01/1991
81441	JULIANE MORALES ANTUNES	10/08/1986
86748	KEILIANE DE MENEZES ARAUJO	14/06/1992
86892	KELLY ELAENE LIMA DOS SANTOS	11/08/1979
84198	KENY ACOSTA GARCIA	18/02/1988
84075	LAIS GOMES MARTINS	14/06/1994
87485	LAUDSON LEONARDO DE OLIVEIRA	25/06/1985
83899	LEONARDO BALBUENA ESQUIVEL	10/08/1980
85462	LEONARDO ZANATA AMARO	04/02/1991
80108	LUCAS MARTINS DA ROCHA	02/07/1991
86404	LUCIANA DE SOUZA PONCIANO	16/01/1982
85300	LUCIANO GONÇALVES DEL PINO	03/03/1989
86561	LUIS CEZAR GODOI	21/02/1981
80549	LUIZ HENRIQUE VAREIRO RODRIGUES	03/02/1990
84373	LUZIA GERACINA DOS SANTOS FRANÇA	04/10/1983
84910	MAGNO DE ASSIS ALFONSO	28/09/1985
86937	MARCIA REGINA DE ALENCAR	08/07/1980
85045	MARCOS ANTONIO BERNAL CASTILHO	15/03/1978
83874	MARCOS MAURICIO ARGUILERA	12/10/1976
86816	MARCOS SILVA CAMPOS	18/05/1984
87535	MARCOS WILIAN VALDEZ DA SILVA	03/10/1984
86850	MARIA DO CARMO VIEIRA DE CARVALHO SCHADECK	18/04/1975
84094	MARIA MADALENA RIBEIRO BARROS	19/03/1979
86649	MARIANA MONTEMOR VICENTE	20/07/1992
86752	MARILZA PEREIRA DA SILVA	12/05/1978
83741	MAXSOEL CONCEIÇÃO BRASIL	25/11/1989
84917	MOIZES TEIXEIRA	10/03/1981
86788	MOZAR COUTO JUNIOR	10/07/1987
83289	NEALE CABREIRA DE JESUS	22/02/1990
86582	OLINDA AQUINO	30/11/1972
84897	ONEVAN DE JESUS	20/12/1978
80768	OZIEL DA CRUZ BISPO	24/04/1990
86811	PAULO CESAR ROSARIO	13/09/1981
87175	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ECHEVERRIA	27/10/1990
82956	PAULO HENRIQUE MONTEIRO PALÁCIO	15/07/1996
81339	RAFAEL DA CUNHA	11/01/1984
82449	RAFAEL DA SILVA ABREU	09/09/1991
80967	RAFAEL PEDROSO DE ARAUJO	04/11/1989
83992	RAFAEL VIAPIANA LORENZONI	16/09/1992
86491	REGINALDO ORTEGA	26/08/1981
80520	RENATA DA SILVA LOBO	04/03/1985
84252	RENATO VARGAS RIBEIRO	02/04/1988
81186	ROBERT WILLIAN SOUZA DE ASSIS	13/11/1995
81322	ROBERTO CARDOSO	19/01/1978
82303	ROBERTO VARGAS	01/01/1971
83927	RODRIGO DO NASCIMENTO	10/10/1989
86246	RODRIGO DOS SANTOS BERTOLA	04/11/1994
84365	ROSANGELO DOS SANTOS	03/08/1974
80541	ROSILENI GONÇALVES DE SOUZA	01/10/1983
86854	RUDNEI LOPES	14/01/1985
86536	SALVADOR FLORENCIANO ESCOBAL	06/08/1987
83896	SALVIO JOSÉ VICENTE DOS SANTOS	05/09/1977
81502	SARA CAROLINE DE JESUS	23/11/1990
85636	SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR	13/03/1991
79778	SIDINEIA APARECIDA DE SOUZA	07/05/1981
83683	SIDNEI PEREIRA DA SILVA	13/10/1979
80977	SILVANI GONÇALVES DE GOIS	07/08/1990
86782	SONIMARA PAREDES DOS SANTOS LOPES	26/01/1983
80863	TATIANE CRISTINA ALVES DA SILVA	14/02/1982
84206	TIAGO APARECIDO DOS SANTOS	08/09/1987
82622	TIAGO GONZALES DUARTE	12/02/1987
86265	VALMIR DE PAULA SIQUEIRA	21/08/1988
86230	VALQUIRIA CASTILHO CARDENA	03/07/1992
80170	VILSON TRELHA DOS SANTOS	14/08/1986
86799	VIRLEI VIEIRA DA COSTA	10/10/1984
84349	WAGNER TRELHA DOS SANTOS	19/01/1982
83988	WALDIR CORREIA NEGRELI	04/12/1988
83735	WELIGTON RODRIGO SOUZA MATOS	26/11/1990
83502	WELLINGTON MIRANDA MALENGO ANTONIO	19/04/1991
2403	**Guarda Vidas**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87096	ADÃO PEREIRA DOS REIS	19/08/1955
83571	CAMILA REINOSO LEMOS	19/12/1975
86598	DIOGO RICALDES FURTADO	06/04/1994
87091	EDIVALDO FRANCISCO	07/10/1979
86917	EDNEI APERECIDO FERREIRA	23/02/1979
87137	EMILLY LOPES RAMIRES	16/03/1998
86821	HÉLDER LIMA DE CARVALHO	02/05/1986
84125	HEWERTON LEITE DE MELO	15/12/1995

80302	JEFERSON RODRIGUES MENDONÇA	05/05/1994
86822	LUCAS DA SILVA GOLTSCHALG	24/08/1984
84997	LUCAS FIGALE CARDOSO	20/02/1997
83097	MARCELO JEANE DE CARVALHO	29/07/1977
84207	MAYCON ZIMMERMANN COSTA	17/07/1987
2404	**Técnico de Enfermagem**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
86509	ADIRLEI FARIA MOLOSSI	21/05/1975
85576	ANA CRISTINA FERNANDES LOPES	13/07/1995
86497	CIBELE SANCHES ASSIS	10/07/1989
87362	CLAIRE DOS SANTOS TRELHA	20/11/1985
83318	DEBORA DOS SANTOS SILVA	18/08/1992
86468	EUNICE OLIVEIRA LIMONGE	23/07/1972
85570	IZABEL LUDVICHAK	29/07/1977
85855	IZABEL RIBEIRO RODRIGUES	06/05/1975
80417	JACQUELINE DEIPE DE MATOS	30/05/1987
86616	KENNYA MENDONCA PORTO	14/10/1985
83381	MARIA CRISTINA FIRMINO DA SILVA	03/02/1969
80901	MARIA DO SOCORRO SANTANA FERNANDES	04/06/1975
86603	MARIA FRANCISCA DE JESUS FERNANDES	05/05/1964
87075	MARILENE CORREA MARTINS	23/12/1967
87366	MARILZA MARTINS	15/03/1976
85595	MARY AIR JARA TRELHA	14/08/1965
80860	MILENE GESSIARA TORRES	13/02/1991
85192	NIRLEI BARRETOS CHERES	04/12/1978
82632	REGINALDO RAMIRES	17/04/1973
84579	RISONEIDE DINIZ	12/08/1982
86529	ROSALINO ANTÔNIO PRATES ROSA	30/08/1992
81505	ROSIANE APARECIDA DA SILVA	07/03/1988
83935	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA PEREIRA	15/07/1978
85664	THIAGO ROMANO DE OLIVEIRA	05/10/1987
2405	**Técnico de Saúde Bucal**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
80466	ADRIA MILAINE DE OLIVEIRA	13/07/1976
82718	AMANDA ESTEFANY OLIVEIRA DOS SANTOS	23/10/1993
84507	ANGELA CORONEL DUARTE	14/07/1989
85048	LUCILENE BARBOSA DO NASCIMENTO	14/10/1983
79904	MARA RUBIA MARTINS DA CRUZ	28/08/1980
83211	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	28/08/1978
81891	ROSANGÊLA DE FATIMA BENITES	13/09/1977
86377	RUTE TRELHA ROSARIO	24/07/1984
80822	RUTH FERREIRA DE ARAÚJO	31/08/1982
3226	**Assistente Social**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
83015	ANA PAULA FAGUNDES LAVAGNOLI	25/12/1982
81919	AURIELY REGINA CÁCERES GALEANO	22/01/1989
86318	CÉLIA REGINA RICARDO	18/11/1967
82652	CLEONETE MARTINS MORENO	24/08/1963
84339	ELIZABETH APARECIDA IBANÊZ	06/08/1966
86555	ELIZABETH DE MARCO COUTINHO	11/09/1959
84109	FABIENE SOUZA CORRÊA	05/04/1979
83745	FERNANDA LUCIA FERNANDES DE MELO	10/04/1967
85079	FLAVIA HELENA BRAFF DENES	15/05/1987
80125	FRANCIS JAQUELINE DA ROCHA	23/11/1969
84389	FRANCISCA KATIA DE OLEVEIRA	04/10/1974
84720	GLAUBER FREDERICO DE MIRANDA	28/08/1984
85235	HARADIA CARDOSO CACERES	02/08/1981
86349	HELLEN DYANA DOS SANTOS GARCIA	15/03/1992
83005	ISMENIA DOS SANTOS BARIA	03/11/1978
84171	JANAÍNA PÂMELA NÓBREGA PACHECO	22/02/1990
87507	JOSIELE CHINK MOREIRA DE LIMA	23/01/1987
82433	LEIA FIRMO DA SILVA	21/01/1975
82894	LILIAN DE OLIVEIRA	02/07/1980
79781	LILIAN HAYD MARQUES.	30/03/1991
80561	LIVIA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	22/02/1987
87214	LUANA DE SOUZA LEAL	11/06/1995
82599	LUCIENE FERREIRA DA ROCHA	12/04/1980
82098	LUIZ MARIO DE CAMPOS SÁ	26/04/1986
87440	MAIANA BARBOSA MAFFINI	21/07/1986
86237	MARIA AUTA DE SOUZA	10/07/1985
87423	MARIA JOCILIA ALVES DE MORAIS	20/11/1975
80685	MARIA LÚCIA MEDINA	27/06/1979
87338	MARIANA KLING SILVEIRA	06/02/1985
82120	MARIANNE DE ASSIS DE MATTOS	18/11/1976
83080	MARIBELLE DOS SANTOS	26/03/1981
80571	MARILZA KATIA LOURENCO LINS DRUM	27/01/1977
80251	MEIRE PRIETO DA SILVA	02/02/1970
80906	NATALIA DA MATTA SILVA	06/08/1990
85165	PAULA ADRIANA CAMARGO PEIXOTO	13/06/1982
80101	RAIANNE BENITEZ SILVA	03/07/1993
80553	ROSILAINE SEIXAS ROMEIRO	15/09/1980
87414	SÔNIA VIEGA CRISTALDO	29/12/1982
81060	SUELIN CRISTI OCAMPOS DE MOURA	16/04/1989
86813	SUELLEN TORATTI DOS SANTOS	26/04/1989
84612	TICIANY FERREIRA RODRIGUES	21/08/1980
3227	**Cirurgião Dentista - ESF**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
81902	ALINE ARAUJO CASTILHO TENO	30/06/1979
86621	ALINE GONÇALVES DE LIMA BINOTTI	10/08/1982
86379	AMANDA DE BRITO FARIAS	09/04/1992

84858	ANDRE LUIZ FERNANDEZ DE MORAES	24/06/1978
86419	ARIANE GUEIROS TRINDADE	11/04/1994
87511	ARIANI TAINARA SILVA DE ARAUJO	23/04/1994
81527	BRUNO ROBERTO RODRIGUES CAMELIER DA SILVA	09/12/1988
83634	CAROLINE BENITES TEIXEIRA	19/12/1987
87196	CAROLINE DE LIMA ANGELO	13/09/1984
86918	CAROLINE PEREIRA SOARES	08/03/1977
87263	CASSIANE SARMENTO LIMBERGER	15/09/1984
82722	CRISTYANE PERTUSSATTI	07/05/1989
82321	DANIELY CRISTINA ROSA	22/11/1991
86670	DAYANE CECILIA MACHADO	14/04/1984
87337	DRIÉLY SILVA MASCARENHAS TEIXEIRA	25/04/1994
83740	EDILMA MORAES DA SILVA	18/09/1991
86395	EDUARDO ÁVILA BAENA STEFANELI	04/04/1988
86096	ESTELA VIVIANE VIEIRA RIBEIRO	10/12/1985
85106	EUNICE MARQUES GREGORIO	22/10/1960
83734	FEHER FAISAL SAMIH GHARIB	07/02/1990
80508	FELIPE TAKASHI HAGIO	29/08/1989
82307	FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS	23/06/1992
86886	FRANCIELLI VILELA SPANI	17/05/1985
84103	GIULIANA LIMA LOPES DE MEDEIROS	03/04/1979
83782	GIULIANE KILL SOUZA	28/02/1990
86274	GLÁUCIA DE SOUZA GONÇALVES	29/08/1987
82868	GUSTAVO SERENA	17/02/1992
80903	INAH MARIA SILVA SABATEL DE CARLI	23/04/1993
86740	ISABELE ALVES BREDA	20/09/1993
82734	JANE HELEN DA SILVA SOARES	23/01/1993
79955	JÉSSIKA PEREIRA VIANA SILVA	05/03/1992
86238	JOÃO SILVÉRIO GUIMARÃES BARBOSA	06/03/1993
80370	JOAO VICTOR FERMINO CARLOS	14/04/1985
84890	JOCIELLE FRÓES GOMES	14/03/1991
86912	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	15/03/1982
80139	KAREN MATTOS DE PELLEGRIN	02/11/1987
86115	KARINE EVELIN MARIN DOS SANTOS	15/05/1989
86433	KAROENE PACHE CORREA	20/03/1987
80992	KELLY ANDRADE CASTILLO	19/05/1984
86673	KÉSIA ALANA ALVES CARVALHO	01/10/1993
86739	KHARLA RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	12/02/1987
87283	LANA CARLA FELIX MONTEIRO	05/05/1991
86441	LARISSA COSTADELE ROSA DE SOUZA	30/01/1993
86457	LUANA LAUREN MORAES DE SANTANA	27/12/1993
84549	LUCAS SANCHES DE OLIVEIRA	11/06/1986
84911	MARIANE MARÇAL PORPINO	12/06/1994
85657	MARIELCE DA SILVA BALTA	28/10/1986
86279	MAURO GARICÓI PEDRAZA	12/06/1970
80841	MICHELE CRISTINE COSTA VIEIRA GONÇALVES	12/05/1978
87497	NATHALIA MIRANDA PAIXÃO	29/01/1981
86698	NATHALIA ROCCATI SCARIN GOMES	11/11/1992
86513	OSCAR ASATO	30/12/1966
81435	PATRICIA DE ANGELO MATHEOS	06/11/1990
84057	PATRICIA MOTTA FERNANDES CORREA	07/03/1979
80036	PATRICIAH DAL MORO	08/10/1992
87453	PEDRO HENRIQUE IRALA ALFONSO	28/01/1993
86374	PEDRO ROSA	30/06/1956
81837	PRISCILA FRÓES GALUCI OLIVEIRA SHIMADA	20/05/1985
86308	PRISCILLA FRAIHA MACHADO GALEANO	19/12/1986
84082	RAFAELLY DONATO MARQUES	23/06/1990
82688	RODRIGO DIEGO GONÇALVES	29/09/1984
82765	SAULO ROBERTO MIOTO DA COSTA	23/04/1982
85005	SERGIO LUIZ VARGAS	16/01/1973
85451	SHEYLLA ALVES FERREIRA	23/07/1992
86178	TAINARA BIELECKI YAMANAKA	08/09/1994
84501	TAÍS FERNANDA DE LIMA MACHADO	12/01/1994
84940	THIAGO OJEDA CILO	20/06/1985
82747	VIVIANE GUERINI	04/03/1989
3228	**Enfermeiro PADRÃO**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87311	ABEL DA SILVA RODRIGUES NETO	07/10/1989
85014	ALTIER SILVA DAMASCENO	12/08/1986
85415	AMANA DE ARRUDA ALVES	13/05/1985
82913	ANA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	18/01/1992
81613	ANA PAULA DA SILVA LIMA	21/02/1991
87181	ANALIA CRISTINA QUEIROZ COUTO	09/05/1980
84625	ANDREIA LEITE GONCALVES	10/11/1978
86299	ANDREIA ROSA DA SILVA	04/11/1980
85970	ARIANE APARECIDA BARBOSA MIRANDA	07/10/1986
86754	BIANCA CAMPOS CORREA	01/02/1989
87245	CARLA XAVIER MARTINS	18/09/1988
81526	CRISTIANA APARECIDA LOPES	06/10/1986
85819	DANIELA DUTRA DE LIMA	08/01/1990
84366	DANIELI DA SILVA YAMASHITA	17/05/1986
81905	DANIELLI IBANHEZ FRANCO	07/08/1987
84677	DAYANE MARCELA CARVALHO DA SILVEIRA	18/12/1987
87455	DENISE BRUSCHI PIMENTA	19/10/1988
86861	DILENE PEREIRA MATCHUA	26/06/1984
85632	EDNA APARECIDA MARTINS DOS REIS	15/12/1982
80219	ESTELA DA SILVA NEVES	17/05/1985
86480	EVELINE CASSIA LARREA ROCHA	06/02/1992
83990	EVELYN FALCÃO MOLLMANN	17/03/2015
80441	FABIANA DE MARCO COUTINHO	04/06/1988
81390	FABIELY OLIVEIRA NUNES	12/04/1993
87547	FABRICIO ERNESTO TUPIKIN	19/11/1982
86971	FRANCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO	13/03/1989
79686	FRANCIELLY SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	17/10/1992
86202	FRANCIELY PEREIRA MOTA	22/05/1988
87241	GABRIELLE DAYANE OTAVIANO	05/01/1985
85939	JANAINA DE CASTRO BARCELOS	22/04/1988
87618	JEARA DE ARAÚJO SILVA	14/01/1991
84647	JHENNIFER GONÇALVES DE SOUZA	12/02/1986
86338	JÚLIO RICARDO FRANÇA	02/09/1988
87508	KERLEN CASTILHO SAAB	12/09/1981
86934	LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	27/05/1987
84975	MÁRCIA LOPES CRISTALDO CORRÊA	14/09/1979
87257	MARIA ANGELICA MARTINS DE ABREU	04/06/1983
82440	MARIANA CORREA GANDOLFO	03/07/1989
81620	MARLUCI AGUILERA FOSS	25/04/1979
86979	MAYARA FERNANDA VIEIRA MELLO	01/02/1988
83041	MICHEL SOUZA DE OLIVEIRA	14/05/1989
80270	NATÁLIA BRAVOS HERCULIAN	18/09/1986
80870	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA MESTOU GELLER	25/12/1987
82138	PERLA MANCUELHO PERALTA	11/06/1991
87446	PRICILLA DE SOUZA FARIA	29/09/1988
81191	RAQUEL DE OLIVEIRA MEZA	04/11/1979
81394	REGINALDO CRISTALDO DIAS	08/11/1991
80120	RENATA MACHADO DE MOURA	24/02/1988
86809	RICARDO DOS SANTOS MIRANDA	15/02/1986
84506	ROSANGELA FARIAS KAWAKITA	28/07/1986
86163	RÚBIA MOTA PULCHÉRIO CAMARGO	01/12/1990
80602	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	05/04/1988
3229	**Fiscal de Vigilância Sanitária**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
85875	ADÃO CARMINATTI PEREIRA	29/12/1983
86081	ALEX LOPES BELINI	20/04/1986
85504	ALEXANDRE WELZEL DA SILVEIRA	13/11/1990
82647	ANA BEATRIZ CANEVARI CASTELÃO	16/06/1985
84838	ANA PAULA AZAMBUJA MATOS DENADAI	13/07/1984
85501	BRUNA ZIADA CAMARGO	08/11/1991
87074	CAIO JUNIO ALVES FERRAZ	12/02/1987
84831	CARLA PINHEIRO DA LUZ FLORES	10/01/1991
80045	CARLOS FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA	19/04/1990
82124	CASSIO EIDI NASU	04/03/1990
83208	CELS TUANI GAD KLAUMS ORSI CARELLI	14/03/1990
81365	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	04/12/1985
84995	DAÍSA FAGUNDES DE STÉFANO	29/05/1989
86689	DAYANE LUIZA RODRIGUES COELHO	09/12/1990
86896	DIOGO VIANA CORRÊA	22/07/1990
86099	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	29/09/1984
80221	ELENIR DE MATOS	15/11/1973
86332	FERNANDO AUGUSTO LOPES PADOVANI	23/12/1991
85968	GABRIEL MESSAGE PEREIRA NETO	11/12/1987
83330	GILBERT ANDERSON SHIROMA OSHIRO	19/11/1975
85710	HAGTA MARLY BASSANI	01/10/1984
82721	JANIELE MENDONÇA MATOS	27/02/1985
80376	JOSÉ RICARDO HARA TEIXEIRA	30/01/1975
86266	JULYANY MOREIRA FERNANDES	28/02/1985
83591	KAREN PROKOSKI	29/07/1988
82890	LEANDRO JACQUES MORALES	22/08/1987
82928	LEONARDO ZAMAE WINCKLER	25/06/1990
87441	LUIS ALFREDO MAESTRI LEHMKUHL	06/06/1989
81860	LUÍS EDUARDO LIMA LISBOA	09/08/1973
85159	LUIZ HENRIQUE FARIA DO NASCIMENTO	09/04/1988
84481	LUIZA MENDES VALSONI	26/08/1993
86572	MARCELO APARECIDO DE JESUS MATHIAS	14/02/1976
86762	MARCOS MARTINS LIMA	05/02/1980
81147	MARCOS NETTO GOMES	19/10/1984
82875	MICHAEL DOUGLAS BELLINATE MASSENA	23/02/1992
80287	NATHALI LEITE FRANCO SILVA	01/06/1988
82007	PABLO RUAN PACHE CORRÊA	26/12/1989
85437	PAULO REGIS SILVA CARVALHO	14/09/1990
86955	PEDRO AUGUSTO DORNELES FARIAS	11/03/1991
87171	RAIELE DAMILA BARBOSA FERNANDES	06/08/1993
86287	RAÍZA NICOLLE CORTE	30/03/1991
80193	RAQUEL BRAGA ROSA	24/03/1979
85599	REGINA SEMERENE FARAH	27/03/1984
82901	RENATA AMARILHA VALENÇOELA PEIXOTO	02/08/1988
82807	STHEFANY OLIVEIRA ALVES	26/12/1989
87559	TÉO ARAÚJO PEREIRA DOS REIS	13/06/1984
82746	THAYS CONRADO CERUTTI	19/12/1987
84935	TIAGO DARCI PAZZA CORREA	17/09/1990
3230	**Fonoaudiólogo**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
79813	CRISTIANE DUARTE GOMES	05/10/1980
82849	TÂNIA CRISTINA MACHADO SANTANA	09/05/1976
81898	TIELLY ROCHA FLORES	21/04/1981
3231	**Médico Anestesista**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
80727	GUSTAVO SPOLON CAVALINI JUNQUEIRA	20/05/1976
3232	**Médico Clínico Geral**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
82311	ADEMIR ALAMINO LACALLE JUNIOR	05/10/1976

87449	ANDRÉ DE ALMEIDA	02/02/1982
84116	ANDRE MARTINS DE BARROS	19/02/1975
87533	WALFRIDO AUGUSTO ARAUJO FERREIRA	22/08/1981
3233	**Médico Clínico Geral -ESF**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
80704	MARIA CECILIA BRUNINI SÁ	29/03/1982
81203	MARIA XADIA HADDAD	07/06/1962
81772	NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN	06/12/1988
82162	RAYNNA CARRARA VARGAS	21/10/1987
86505	RODRIGO GANDRA TAVARES	26/06/1972
3234	**Médico Especialista em Ortopedia e Traumatologia**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
84718	MARCOS ROGERIO CLEMENTE ARAUJO	01/08/1976
3235	**Médico Pediatra**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
86136	PAULO RENATO MARSURA	02/01/1977
3236	**Nutricionista**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
86671	ALINE ALVES DA SILVA	05/12/1989
84728	ALINE SANTIAGO	12/01/1977
80437	ANA CAROLINA SETTE BIGATON	11/06/1990
85338	BRUNA RAMOS DOS SANTOS	13/08/1993
80069	BRUNA RIOS SILVA	14/05/1990
79961	CRISLAYNE DOS SANTOS BARBOSA	11/11/1989
83540	DÉBORA VIANA CORRÊA	28/12/1986
83180	FABRICIA TEIXEIRA	17/01/1988
80568	FLAVIA GILDA ZANETTI	02/01/1986
84047	HELLEN CAROLINE ANDRADE TEODORO	26/06/1991
87179	JAINA DE ANGELIS TRINDADE	17/05/1991
86501	LILIAN MARIA	01/06/1971
86009	LUANA RIBEIRO MORAES	08/04/1993
79942	MARIELE PINHEIRO PEREIRA	04/11/1994
83677	PATRYCIA FERRAZ NAHABEDIAN NOGUEIRA	06/02/1988
85020	TATIEINI FERREIRA ARAUJO	20/04/1987
81033	THAIS MATIASE CORREA DA SILVA	07/10/1991
85507	VERUSKA RODRIGUES DE SOUZA	10/12/1976
3237	**Professor de ARTES do 1º Ao 5º Ano**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
83033	ANDREIA APARECIDA FREITAS DA SILVA	06/06/1978
81607	CELESTINA MILITÃO	11/01/1964
81877	CLEUZIMAR DE MEDEIROS CORRÊA	03/05/1973
84559	DANIELA CRISTINA MONTEIRO LIMA.	25/02/1985
85906	GISLAINE MORAES ADONIS	11/11/1986
87436	LUCÉLIA GONÇALVES DA SILVA	27/10/1972
86213	REBECA DE CASTRO SALGADO	18/11/1976
85974	RENAN APARECIDO MOTA DA SILVA	23/07/1987
82602	SANDRA CORREA	20/12/1979
3238	**Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA do 1º Ao 5º Ano**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87038	ADRIANA CAETANO DA SILVA	30/05/1983
82824	AFONSO APARECIDO NOGUEIRA BRANDÃO	08/02/1985
87601	ALESSANDRA CAVALHEIRO VIEIRA	27/01/1981
83922	ALEXSANDER PELK MORAES	30/08/1986
84301	ANDERSON ROCHA LOPES	05/10/1977
86767	ANDRÉ MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR	04/10/1965
85143	ANDREYLSON DE ARAUJO SANTANA	23/11/1984
81434	ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES	01/06/1984
85694	ANTONIO MICHEL DE OLIVEIRA	05/02/1986
82691	ANTONIO RUI PINTO CYRINO FILHO	13/04/1993
82280	CACIANO HUDISON CAVALHEIRO DE LIMA	03/06/1975
84117	CARLOS HENRIQUE MATOS SOUTO	29/10/1988
84951	CRISLANE DOS SANTOS RAMOS RODRIGUES	22/08/1986
86639	CRISTIANO ROSSI BINOTTI	28/02/1986
84675	DAIANNI DA SILVA YAMASHITA	14/06/1990
82363	DELANE BARBOSA ESCOBAR	16/04/1975
83369	DILENE BARBOSA ESCOBAR	02/10/1980
85720	EDILENE DE MORAIS	07/06/1985
86341	EDILON DIAS MORAES	24/04/1969
83647	ELIETE DE CAMPOS PEREIRA	06/02/1971
80496	ELISÂNGELA CORRÊA RIOS	28/08/1990
85701	ELSON PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	17/10/1989
83753	FABIANA BENTO CACHO	20/12/1991
81999	HECTOR SILVA DE JESUS	20/03/1975
84001	ISABELA MAYER PUCCI	30/04/1994
86923	JULIANO GARCEZ NUNES	08/07/1987
87159	LUCILENE MORAIS SILVA	13/08/1982
82794	MARIELLY AUGUSTA DE OLIVEIRA	13/04/1987
85447	MARINA FREITAS BARBOSA	08/04/1982
87187	ODINEI BARBIERI WEIS	27/07/1979
87129	ORTÊNCIA DIANES DUARTE JARA	23/07/1981
86723	PATRYCK CARVALHO RODRIGUES	20/05/1989
82300	POLLYANNE DA CRUZ RODRIGUES	28/01/1991
82659	RAQUIEL PAZETO DOS SANTOS	22/11/1981
83565	ROBSON DA SILVA	16/08/1981
80604	ROSILENA LEITE GODOI	03/09/1973
79944	SILVIO ROSA DE SOUZA	24/07/1960
86524	TORIBIO CONCEPCIÓN BENEGAS GONZALEZ	10/03/1951
82927	WALDILENE GALEANO	24/11/1973
84956	WILLIAN RODRIGUES DOS REIS	30/11/1984
3239	**Professor De GEOGRAFIA Do 6º ao 9º Ano**	

N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
80359	ADROALDO MANASSES MENDIETA FELIX	02/08/1987
81285	ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO	27/06/1982
84908	EVERTON DE CARVALHO	10/04/1984
84777	GILVERTE DA SILVA TOMICHA	27/05/1978
87225	IDALICIO COSTA DE SOUZA	23/09/1980
84920	IGOR RONYEL PAREDES GOMES	11/02/1991
83051	JOELTON FERREIRA DE ABREU	26/05/1984
80915	JOSÉ ROBERTO PISSURNO	18/01/1987
81043	KALINE ADRYELLI DE JESUS	14/05/1984
83789	LIGIA DOS SANTOS CAVALCANTI	18/09/1985
82838	MARIA AUXILIADORA MANCUELHO	08/05/1967
80084	NIXON EDUARDO VIEIRA	24/04/1991
85559	PATRICIA VIEIRA	06/09/1978
83891	ROSENILSON GARCIA LEDESMA	24/10/1973
86706	SELMA DE OLIVEIRA MEIRA	07/01/1988
82004	SILVIA GREFE DE OLIVEIRA	17/06/1979
83104	TOMAS PATROCINIO	09/06/1966
84149	VANILSO SCARDIN	26/02/1984
81517	VIVIANI DOS SANTOS FERLETE	29/08/1979
3240	**Professor de NOÇÕES BÁSICAS DE TURISMO do 6º ao 9º Ano**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
80853	ADRIANE FAUSTINI	13/01/1967
82634	ANDRÉ LUIS MONTEIRO PALHANO	10/01/1980
83841	ARMANDO FREDDI ASSEISS	02/01/1991
81246	DIELLE CRIS PERIN DE BRITO	18/08/1981
84392	INGRID RENATA DOMINGUES ARCE	02/02/1987
84971	ISABELLA CORSINI REZENDE DA COSTA	15/09/1980
80040	LILIANE CASCAES PEREIRA	25/10/1981
82646	LUÍSA GOMES	04/03/1972
81587	LUIZ GOULART DE ANDRADE STUCCHI	25/05/1979
3241	**Professor de RECREAÇÃO, ARTE E MOVIMENTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
85396	ALEXANDRA CUNHA DE SOUZA	01/10/1986
87258	DAYANE DOS SANTOS	17/04/1982
85841	DAYANNE VARGAS PEREIRA	27/12/1988
86027	JOANA DO NASCIMENTO	07/11/1981
83121	ROSALINA LIMA DE ALMEIDA SENA	22/11/1962
86922	ROSE LAURA GROSS ZIMMERMANN	26/04/1981
81603	SALETE MARIA MAYER PUCCI	10/06/1970
82795	VIVIANE BRAZ NASCIMENTO	05/03/1965
3242	**Professor Língua Inglesa – 1º ao 5º Ano**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
80320	ANA CLAUDIA TEIXEIRA DOS SANTOS	10/10/1987
81175	ANA LUZIA FELIX PEREIRA	18/01/1987
87259	CAROLINA CALIXTO PEIXOTO	30/07/1984
85553	CRISTIANE SOUZA DA CUNHA	24/12/1977
83138	DENISE JUDITE MOTA PEREIRA	11/11/1984
80920	DEOLINDA OCAMPOS DE MOURA	20/11/1967
83069	ELAINE TEIXEIRA DA SILVA	19/12/1990
86310	EURICLÉIA FAGUNDES RAMOS	20/12/1982
83355	GENY DOS SANTOS ALVES	01/11/1972
85184	INGRID JOYCE DE LIMA PATROCÍNIO	02/07/1991
85690	KÁTIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA	11/04/1983
85269	LIVANILDO FERNANDES DA SILVA	21/09/1984
80913	LUZIMAR ALVES CALIXTO	24/08/1971
82261	MARCIA DE OLIVEIRA SCARANTTI	23/11/1981
84260	MARCIA LIMA DE ALMEIDA SOUZA	20/12/1968
83024	NIGIA GONZAGA MARQUES	06/11/1982
86877	REGIANE TREFZGER SILVA AGUILERA	09/09/1980
83070	REYNALDO ANDERSON STRUCKEL	15/06/1976
84209	ROSENIR MONTEIRO DE BARROS	20/04/1982
85131	RUBIAMARA DURE NARVAEZ	05/05/1994
86948	RUSVÂNIA CRISTALDO DUARTE	03/09/1961
86632	SELENE DE CASTRO SILVA SANTOS	27/03/1974
83479	SILVIA APARECIDA RUIZ MARTINS TRONCON	19/07/1977
84530	STEPHANY APARECIDA BORGES DE SOUZA	26/04/1994
79764	TANIA DOS SANTOS	11/03/1979
86936	THAYS BELMONTE DA SILVA	24/11/1989
85844	ULISSES HUMBERTO CAVALCANTI BARBOSA	10/07/1963
86778	WILLIAN CESAR DE SOUZA CORREA ALMEIDA	12/01/1987
3243	**Professor Regente 1º ao 5º**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
83166	ABILIA PERES CHERES	12/10/1969
85486	ALESSANDRA MATOS PORTILHO SOUZA	12/06/1977
82596	AMBROSINA APARECIDA SOUZA	22/07/1977
79877	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VASQUES	08/11/1984
82041	ANA CRISTINA DOS SANTOS	29/01/1985
82641	CLARICE ALINE MENDES DOS SANTOS	23/07/1971
80314	CLAUDIA DE CASTRO CARVALHO MÜNDEL	25/03/1970
85301	CLEUZA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	30/06/1973
83317	DJALMIR DOS SANTOS SILVA	18/05/1965
83309	ELIANA MARIA RAFAEL	22/11/1966
86519	ELISÂNGELA INÊS MAROTZKI	06/12/1974
81683	ELIZANGELA NUNES DA SILVA	09/01/1973
81562	ERCIANA MADALENA TUMELERO GAMA	30/08/1977
81155	FABIANA SILVA AQUINO	20/03/1983
82272	FABIOLA DA VIRGEM MARIA BENITES FERREIRA	10/12/1986
81015	FLAVIA DE LIMA VALENTE	18/09/1978

79991	GLEICE RODRIGUES LOPES	29/01/1980
82618	GLENI RODRIGUES SANCHES	06/04/1980
83719	GLEYSE JARA DA SILVA	20/04/1975
81954	HELOISA SIQUEIRA PAZZETTI FERREIRA	04/01/1986
85923	IRENE COELHO COIMBRA	16/12/1964
82377	ISLENE CATARINA MIRANDOLA	08/08/1970
84502	JANETE DOS SANTOS	12/01/1984
82958	JESSICA LEANDRO DA SILVA	24/02/1991
82282	JOCINELE LOPES DE VARGAS	26/10/1982
82211	JOVERCI CARDOSO RODRIGUES	11/07/1970
85940	JUCINÉIA NUNES AJALA ORTEGA	10/03/1985
82735	KÁTIA APARECIDA SILVA CARNEIRO	20/10/1985
83817	LANA MARIA ALVES PEREIRA	21/03/1995
83436	LEONIDA FLORES INFRAN	18/04/1964
82054	LEUZA APARECIDA COSTA GARCIA	02/04/1975
86016	LILIAN SILVEIRA SCHIAVO	23/02/1969
80475	LINDALVA OLIVEIRA BORTOLETTO	30/08/1949
82761	MARCIA PIRES DOS SANTOS	05/01/1977
84520	MARGARETE NUNES MORALES TINASSO	23/10/1976
84170	MARIA DE LOURDES LOUREIRO XAVIER	24/02/1956
82653	MARIA VIRGINIA DA SILVA MELO	20/02/1964
84700	MARIANE DE MORAIS RIGOTTI	22/04/1986
84300	MARTA MARIA SILVA DE SOUZA	20/06/1978
81895	MAURIOVANI RIGOTTI	13/09/1955
86828	MIGUEL ANGELO FERNANDEZ CHAVEZ	09/12/1975
81401	NEIDE FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS	19/11/1968
80233	OCINEIA MARTINS DE ANGELO	09/07/1968
85496	PATRICIA BRUM ALEIXO	27/04/1986
86021	PATRICIA RODRIGUES ROCHA	07/03/1989
86481	REGIANY BARBOSA DE LIMA	06/01/1981
87501	ROSEANE ARCE ROMEIRO	01/04/1987
87080	ROSELI VARGAS DA CUNHA QUEIROZ	31/07/1970
86399	ROSENILDA FELIX CARNEIRO	28/03/1980
86306	ROSIMARE RAMOS BARRETO	07/09/1969
86775	SANDRA DANIELLE MARTINS FERNANDEZ	19/11/1980
87045	SIMONE GOMES DA MOTA	01/11/1991
80447	SOLANGE MARIA MENDES DA SILVA	16/05/1956
80519	SUELANE RODRIGUES DA ROCHA	01/09/1982
86388	TAHIANA MOUGENOT SÁ	31/05/1982
87031	TANIA MARIA PELLIN	25/03/1967
83126	VALDILENE MARIA GRASSI	18/01/1982
83953	VALDINÉIA VILALBA TRELHA	27/03/1978
83668	VERA LÚCIA GASPAROTTO GIL	23/08/1964
81608	WALMIR BISPO DE SOUZA	12/12/1982
3244	**Professor Regente Educação Infantil**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
86881	ADELINA ROSA MARQUES VIEIRA	11/09/1976
80091	ADERLENE DE LIMA	08/03/1982
81965	ADRIANA DE ALMEIDA MARTINS	07/06/1972
80997	ADRIANA DE OLIVEIRA SEBASTIÃO	22/12/1978
80554	ALESSANDRA VALERIO VASQUES	29/11/1976
86223	ALEXSANDRA DA SILVA MORAES DUARTE	09/11/1985
86228	ALINE APARECIDA DA SILVA PERALTA	14/10/1991
85081	AMANDA CZERNISZ BARBOSA	25/09/1990
85233	ANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA	07/05/1959
85904	ANA CLÁUDIA SOUZA NASCIMENTO	30/04/1993
86806	ANA LUCIA GODOY ESPÍNDOLA	04/07/1978
82478	ANALICE DE PAULA MATIAS	23/03/1992
81614	ANATACHA TEIXEIRA DOS SANTOS	23/09/1989
84980	ANDREIA BISPO DE SOUZA	15/01/1987
86879	ANDREIA MARQUES CALDEIRA	22/01/1981
86041	ANTÔNIA BENITES TINASSO	14/04/1974
86705	APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	18/07/1978
86731	ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA	04/12/1973
79779	CARINA ALMEIDA DA SILVA	04/11/1986
85882	CASSILEIA BATISTA PRATES	28/11/1978
84249	CÉLIA APARECIDA AGUIAR	12/09/1980
86199	CLEIDE DOMINGOS DA COSTA	24/10/1974
85223	CLEUZA FERNANDES PEREIRA	29/09/1966
81165	CRISTIANE ECHEVERRIA BAMBIL	30/04/1994
84662	CRISTINA OLIVEIRA RECALDE	03/09/1975
79797	DANIELE APARECIDA COSTA RIBEIRO	29/04/1992
84762	DELANHEVE NUNES GARCETE ROCHA	07/08/1966
84247	DELMA REGINA FLORES SALDIVAR	13/02/1971
84099	DILMA VIEIRA MACHADO	28/06/1968
80421	EDIR XAVIER DA ROCHA SANTOS	02/12/1969
83582	EDLYN SOUZA MARTINEZ	12/11/1990
83739	ELADIA ANDANA DUARTE	01/08/1986
82796	ELIANA CARRARA BELIDO	05/08/1969
81876	ELIANA GOMES TELES	07/03/1977
79791	ELIANA PEREIRA DA SILVA	09/04/1981
86146	ELIENE VILHALBA LUGES	26/10/1971
82786	ELIJANE DUARTE	04/10/1982
84880	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	01/07/1975
81830	FERNANDA ALVES BENICIO	02/12/1980
82608	FERNANDA JAQUES BARBOSA VARGAS	17/05/1985
82788	GABRIELA XAVIER WEIS BORGES	01/09/1983
84343	GENI BERTA BECK	13/03/1958
86717	GILVANA CARDOSO COSTA	08/03/1976
87232	GISLAINE SERPA VILALBA	07/10/1983
80856	GUIOMAR APARECIDA DE OLIVEIRA SPIELMANN	25/10/1962
83629	INES ROSANA VICENTE	16/02/1967
80023	ISAURA SERPA VILALBA	23/03/1979
81228	ISOLINA BIAZOTO SALLET	18/12/1967
82785	IVANETE SOARES DA SILVA	15/10/1973
86346	JAIRA DE OLIVEIRA CEZAR	12/02/1972
86925	JANAINA RONDON DE MELLO	16/07/1984
82749	JANE JARA DA SILVA	25/02/1977
80241	JEFFERSON MACHADO ROCHA	17/05/1978
86290	JÔSI TRINDADE DE OLIVEIRA	29/06/1978
83514	JOSIELI SANCHES PAIM	05/03/1983
83825	JUÇARA APARECIDA DE OLIVEIRA.	17/08/1970
81678	JUCELIA BENITES TRINDADE	25/07/1976
86510	JUCIANI ROCHA RICALDES	23/04/1978
83639	JULIANA APARECIDA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA LIMA	27/12/1982
80248	KARINA LUANA DE LIMA	26/06/1991
81783	KEILA ROSA RUFINO	01/01/1984
86208	KEZIA DOS SANTOS	03/10/1988
86366	LENIR DE OLIVEIRA	15/01/1961
83288	LEONEI LEITE DA CONCEIÇÃO	26/07/1973
86493	LOURDES DE SOUZA FARIAS CRISTALDO	14/08/1966
84451	LUCIANE VALDELIZIA GUEDES DEMÁSIO	03/11/1977
81937	LUCIENE APARECIDA CORREA RODRIGUES	26/07/1980
86390	LUCIENE JACQUES SANCHES AQUINO	22/07/1977
86943	LUCIMARA DA CONCEIÇÃO NISHIKAWA	20/08/1981
86168	LUZIA APARECIDA DE BARROS	12/12/1975
81211	LUZIA APARECIDA MONTEIRO FRANCO MIRANDOLA	13/12/1983
81129	LUZINETE PEDROSA RODRIGUES	16/12/1969
80138	MARIA APARECIDA LOPES LEITE	30/07/1964
83240	MARIA BERNADETE CONTI CILIÃO	22/10/1954
84143	MARIA NAILÊ DE SOUZA	22/09/1965
84406	MARIA ROSELI DE ALMEIDA	26/10/1965
85202	MARIA STELLA MARTINS ROAS	15/02/1978
80702	MARIANA APARECIDA DA ROCHA ALCÂNTARA	12/02/1987
84824	MARILETE PERES DE OLIVEIRA	01/11/1967
80073	MARILICE VIVAN PILLETTI	04/02/1977
86250	MARINA PEREIRA DA SILVA	24/02/1986
80722	MARINALVA DE SOUZA	08/03/1982
85943	MARISTELA APARECIDA PELLIN DOS SANTOS	29/01/1970
81949	MARIZA RODRIGUES DA ROSA	29/07/1979
81425	MAXELLINE DA SILVA DOS SANTOS	30/12/1991
86080	MAYRE TRINDADE P. MORALES	16/07/1984
85010	MIKAELY GEORGIA FREIRE SILVA	26/09/1984
81950	NANCY MARIA SOUZA ROSA PEREIRA	12/10/1985
82780	NEUZA PEREIRA GONÇALVES DEL PINO	15/04/1958
86802	NILVA CAIRES DE OLIVEIRA CORREIA	27/03/1978
83697	NILZA ALVES DE SOUZA	12/03/1987
80109	NILZA DOS SANTOS CINTRA	06/03/1973
86315	PATRÍCIA SATIE MURAKAMI	16/12/1986
82561	PREANICE MARIANO MIRANDA	20/03/1965
86196	RAMONA SEBASTIANA DOS SANTOS	23/04/1974
81516	REGIANE NOLASCO SILVEIRA	18/08/1988
84828	REGIVALDO ROCHA ARRUDA ORTEGA	09/04/1980
87072	RENATA DE ALENCAR DIAS VARGAS	21/04/1979
85383	ROCY MARIA MENDES WEBER	09/06/1962
84775	ROSA SANCHES	30/08/1973
82466	ROSA VALENSUELO GRANCE	07/11/1966
80726	ROSANE CRISTALDO SILVEIRA	05/04/1977
83564	ROSANE MARÇAL DIAS	03/11/1978
82428	ROSÂNGELA CLAUDETH DO NASCIMENTO KOVACS	29/08/1985
86562	ROSE DOS REIS ARAUJO	10/05/1984
84767	ROSE FARIAS GOMES DE JESUS	01/04/1978
83072	ROSENI FALCÃO DA SILVA	03/03/1965
81816	ROZÂNGELA CASTILHO CÁRDENA	28/01/1964
86697	SANDRA APARECIDA DA SILVA	11/10/1973
80451	SANDRA FRANCO MENDES	05/01/1978
86298	SANDRA SCHERES DA SILVA	04/02/1984
82810	SILVANA MEIRA SIMAO	22/02/1973
85573	SILVIA APARECIDA LOURENÇO	23/09/1974
80817	SOLANIA AIMEE DOMINICIANA AGRELA ZACARONI	28/12/1976
82996	SONIA REGINA DE AGUIAR GALHARDI	19/12/1981
81217	SOYLA DANIELY DE OLIVEIRA	10/06/1982
80712	STER ORTIZ OLIVEIRA	13/01/1988
84790	SUELY BENITES TINASSO	20/09/1979
83390	TAINARA BARBOSA DE NARDIN	14/12/1993
83247	TAJACIRA DOS SANTOS	24/01/1969
86235	THAIARA HELISE LUNA DA COSTA	02/04/1987
81337	VALDECI MORANDI	25/03/1981
86384	VALDETE LORENSETTI	16/07/1982
84292	VANILDA BISPO DOMINGO	08/09/1982
86232	VANUSA RECALDI DA SILVA	26/09/1983
83251	WALDIRENE BEATRIZ PEREIRA GALEANO	16/09/1968
83281	WALSIRLEY ROSA GALEANO	30/08/1978
83497	WILSIANE DE OLIVEIRA	14/07/1990
86057	ZANIELI LOUVEIRA DE FIGUEIREDO RODRIGUES	21/06/1994
3245	**Psicólogo**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
85656	ALINE VELASQUE LUCAS	11/02/1988
82741	AMALITA MONTEIRO DA COSTA	01/09/1956

85139	AMANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	18/06/1992
80987	ANA CLARA FRANÇA BALBINO DA SILVA	02/02/1994
84903	ANA CLAUDIA SERRA PLEUTIN	30/01/1982
84347	BRUNA MAIA CORDEIRO	30/06/1988
87004	CAROLINA PINA MEZA	14/03/1992
81140	CAROLINE RAHAL	04/06/1987
84547	CRISLER KELER PEREIRA DE ARRUDA	13/08/1992
87222	CRISTIANA PAULA CARDOSO DE MIRANDA	22/05/1973
86286	DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	28/09/1983
80259	DENISE GONZATTO	27/01/1987
87081	ESTELA MALVINA BIROLI FERREIRA DA SILVA SANTOS	11/03/1977
84340	FERNANDA QUERINO PERNICA	12/07/1987
79849	FRANCIELLI CRISTINA MARINS SILVA	25/06/1990
83542	GABRIELA DE MOURA CAVALHEIRO	20/07/1996
80094	GRAZIELA MARQUES ALMEIDA	31/10/1993
84120	IGOR HENRIQUE FABRO CABRERA	13/12/1989
86194	JANAINA SANTANA DOS SANTOS	03/10/1989
86652	JAQUELINE DE ANDRADE TORRES	27/06/1984
83489	JOÃO PAULO COELHO DE MORAES NETO	25/08/1985
82357	JORDANA ESCUDERO PASSOS	27/11/1986
82870	KENZO CORRÊA MOCHIZUKE	07/12/1983
86844	LARISSA SOUZA TEIXEIRA	02/03/1986
87109	LILIANE DURAN DE SOUZA	16/06/1982
80315	MARIELA KRAMER MALTA	27/10/1979
80142	MAXINETE FERREIRA DE SIQUEIRA SOUZA	08/11/1985
84311	MILLENA LIMA DONATTO	26/03/1991
87287	NATANA BRAGA CÂNEPA	15/03/1991
85187	PÂMILA DA CRUZ BARRETO	11/07/1990
84095	PATRICIA CRISTIANE STURM	16/09/1969
87653	TAIS FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA	25/02/1988
87514	WALKES JACQUES VARGAS	24/07/1986

Anexo II – Relação de pessoas com deficiência deferidas

2404	**Técnico de Enfermagem**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
85570	IZABEL LUDVICHAK	29/07/1977

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:79F072D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.204/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Edir Xavier da Rocha Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, de **24/11/2015 a 02/12/2015,** em substituição a Professora **Maria Osméria Gouveia Simões,** que se encontra de **Licença Médica** em acompanhamento a seu pai, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de novembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:7FD80FF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.205/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Waldirene Beatriz Pereira Galeano, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, de **24/11/2015 a 30/11/2015,** em substituição a Professora **Vera Lucia Gasparotto Gil,** que se encontra de **Licença Médica**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 26 de novembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E0AA8979

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.206/2015-RH

DISPÕE SOBRE A LETRA "B", DO INCISO II, DO ART. 10, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIA, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da letra "b", do Inciso II, do Art. 10, do Ato das Disposições constitucionais Transitória, da Constituição Federal, concede a servidora **Ana Caroline de Oliveira Vasques,** matrícula nº **2058-2,** os benefícios da estabilidade funcional, posto sua condição de Gestante, até findo o 5º (quinto) mês contados da data do parto, conforme Decisão Judicial nº 0800863-04.2015.8.12.0028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito –MS, 26 de novembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E30C0CCD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 01/05/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BONITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a**RETIFICAÇÃO**do Edital nº 01/01/2015, de 27/10/2015 do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito, de acordo com as normas e condições seguintes:

1.ONDE CONSTA:

FUNÇÃO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Anatomia e fisiologia de animais de produção: rebanho bovino, caprino, ovino e suíno. Sistema locomotor, cardiorrespiratório e digestivo. Enfermidades de animais de produção e silvestres: Etiopatogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das enfermidades de espécies de produção herbívoras ruminantes e não ruminantes. Reprodução assistida. Doenças bacterianas, viróticas, parasitológicas. Sanitária e Ambiental, Legislação Federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde, Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal. Zoonoses: enfermidades de animais domésticos e silvestres transmissíveis ao homem: Etiopatogenia, diagnóstico e profilaxia. Vigilância Sanitária: Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977, que configura infrações à Legislação Sanitária Federal e estabelece as sansões respectivas. Lei Estadual nº 1293/92, Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul, Lei Federal nº 5991/73. Conhecimento sobre Esterilização e desinfecção por agentes físicos e químicos; Tratamento de infecções por agentes quimioterápicos - antibióticos; Imunologia; Infecções bacterianas; Infecções virais; Doenças causadas por protozoários; Infecções parasitárias; Noções gerais sobre: técnicas bacteriológicas, estudo de vírus, exames bacteriológicos de uso corrente, intoxicações, epidemiologia; imunização dos animais; doenças transmitidas por vetores, roedores, cães, gatos, pombos, insetos, artrópodes, escorpiões, ofídios. Doenças relacionadas ao consumo de alimentos: leite e derivados, carnes em geral; Legislação sobre segurança alimentar: Portarias do Ministério da Agricultura nº 46/1996 e nº 368/1993; Portaria do Ministério da Saúde nº 326/1993; Resoluções ANVISA nº 275/2002, nº 267/2003 e nº 216/2004.

PASSE A CONSTAR:
FUNÇÃO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Anatomia e fisiologia de animais de produção: rebanho bovino, caprino, ovino e suíno. Sistema locomotor, cardiorrespiratório e digestivo. Enfermidades de animais de produção e silvestres: Etiopatogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das enfermidades de espécies de produção herbívoras ruminantes e não ruminantes. Reprodução assistida. Doenças bacterianas, viróticas, parasitológicas. Sanitária e Ambiental, Legislação Federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde, Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal. Zoonoses: enfermidades de animais domésticos e silvestres transmissíveis ao homem: Etiopatogenia, diagnóstico e profilaxia. Vigilância Sanitária: Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977, que configura infrações à Legislação Sanitária Federal e estabelece as sansões respectivas. Lei Estadual nº 1293/92, Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul, Lei Federal nº 5991/73. Conhecimento sobre Esterilização e desinfecção por agentes físicos e químicos; Tratamento de infecções por agentes quimioterápicos - antibióticos; Imunologia; Infecções bacterianas; Infecções virais; Doenças causadas por protozoários; Infecções parasitárias; Noções gerais sobre: técnicas bacteriológicas, estudo de vírus, exames bacteriológicos de uso corrente, intoxicações, epidemiologia; imunização dos animais; doenças transmitidas por vetores, roedores, cães, gatos, pombos, insetos, artrópodes, escorpiões, ofídios. Doenças relacionadas ao consumo de alimentos: leite e derivados, carnes em geral; Legislação sobre segurança alimentar: Portarias do Ministério da Agricultura nº**46/1998**e nº**368/1997**; Portaria do Ministério da Saúde nº 326/1993; Resoluções ANVISA nº 275/2002, nº 267/2003 e nº 216/2004.

2.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1- Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 01/01/2015, de 27/10/2015).

2.2- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público

BONITO/MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito do Municipio de Bonito

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D3143FCF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3181

DECRETO Nº 3181, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1962 de 19/12/2014 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2015

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1962, de 19 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de outubro de 2015.

CAMAPUÃ, 01 de outubro de 2015

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 3181, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO

ACRÉSCIMOS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 425 10.301.0057.2032.0000 Bloco de Gestão do SUS 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 5.000,00

REDUÇÕES
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 421 10.301.0057.2032.0000 Bloco de Gestão do SUS -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES -5.000,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:AAD8CF51

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3219

DECRETO Nº 3219, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1962 de 19/12/2014 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei
Orçamentária anual para o exercício de 2015

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1962, de 19 de dezembro de 2014) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 19 novembro de 2015.

CAMAPUÃ, 19 de novembro de 2015

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 3219, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO
ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 21 01 INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ
Ficha: 491 09.272.0023.2006.0000 Assistência Previdenciária 228.000,00
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA RENUMERADA E
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 228.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 21 01 INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ
Ficha: 485 09.122.0003.2005.0000 Gestão Administrativa -9.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Ficha: 486 09.122.0003.2005.0000 Gestão Administrativa -23.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Ficha: 492 09.272.0023.2006.0000 Assistência Previdenciária -57.000,00
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do militar
Ficha: 493 09.272.0023.2006.0000 Assistência Previdenciária -38.000,00
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar
Ficha: 494 09.272.0023.2006.0000 Assistência Previdenciária -4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 496 99.997.0299.9999.0000 Reserva de Contingência -97.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL DAS ANULAÇÕES -228.000,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:069383E5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3197

DECRETO Nº 3197, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1962

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 418.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
37 04.122.0003.2008.0000 Manutenção das Atividades Secretaria Administração, Finanças e Planejamento 12.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
147 08.241.0022.2285.0000 Apoio a Entidade Filantrópica "ASILO" 3.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 08 00 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
245 12.365.0013.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 3.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
270 12.367.0014.2026.0000 Programa de Educação Especial 3.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
232 12.364.0027.2024.0000 Contribuição para o Ensino Superior 3.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 09 00 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
340 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Atividade da Secretaria Infra Estrutura e Serviço Público 394.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 1 001 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 3197, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1962

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
1 01.031.0001.1050.0000 Aquisição de Equipamento em Geral -19.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
2 01.031.0001.1053.0000 Manutenção/Reparo e Amplição do Prédio da Camara -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
3 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo -1.500,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
7 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo -60.000,00

3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
10 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo - 80.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
11 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo - 76.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
12 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo - 5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
13 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo - 9.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
14 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo - 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

DECRETO Nº 3197, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1962

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
15 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo - 83.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
16 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo - 1.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes
02 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
497 99.999.0299.9999.000 Reserva de Contingência -68.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalhes

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 15 outubro de 2015

CAMAPUÃ, 15 de outubro de 2015

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:B5A4209D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 14/2015 e Termos Aditivos 01, 02 e 03.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Silmar Batista Fernandes.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.° 14/2015, referente à prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais, rescindindo o presente contrato a contar de 31/10/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi
Data: 20 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:89C409CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº076/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera a Sra. Marielle Pereira de Oliveira Machado, do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MARIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA MACHADO**, do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 24 de novembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E42DB318

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 78, IX, c.c. com artigo 119, inciso III alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de nomear as Comissões de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório nos termos da Constituição Federal, artigo 41, § 4º e art. 2º do Decreto n. 87 de 23 de novembro de 2015, em razão do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caracol, homologado em 09 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Cristina Araújo Pezzini**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica Veterinária, matrícula sob n. 219 (suplente: **Nadieli Leite Neto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeira, matrícula sob n. 499; **Rosykeller Messias Furtado**, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente de administração, matrícula sob n. 779 (Suplente: **Mariza Leite Ibanes** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora séries iniciais, matrícula sob n. 120) e **João Renato Ocampos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico em contabilidade, matrícula sob n. 15 (Suplente: **Michelle Vilela Araújo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de psicóloga, matrícula sob n. 503), para, sob a presidência da

primeira integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais, regidos pela Lei Municipal n. 415/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caracol).

Art. 2º. Designar os servidores **Marcos João da Costa Nascimento**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor pós graduado, matrícula sob n. 117 (Suplente: **Maria Edite Espinosa**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora pós graduada, matrícula sob n. 118); **Rosana da Silva Paim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora pós graduada, matrícula sob n. 126 (Suplente: **Zilma Maria Rodrigues Leite**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor especialista em educação, matrícula sob n. 579) e **Ana Cristina Mendes Sitta**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora pós graduada, matrícula sob n. 103 (Suplente: **Evanilda Alves Leite**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula sob n. 72), para, sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, dos servidores regidos pela Lei Municipal n. 367/2002 (Estatuto do Magistério)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 25 de novembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:9C5D913C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 87 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Regulamenta os trabalhos das Comissões de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e dá outras providências".

O SENHOR PREFEITO MANOEL DOS SANTOS VIAIS, do município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação de desempenho e estágio probatório do servidor público municipal em consonância com o disposto no artigo 41 §4º da Constituição Federal; artigo 24 da Lei Municipal n. 415/2005, e artigo 30 da Lei Municipal n. 367/2002;

CONSIDERANDO as atividades gerais em todos os setores da Administração Municipal e a iniciativa para se cumprir o disposto na legislação;

CONSIDERANDO a realização do concurso público para provimento de cargos no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caracol, homologado em 09 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho e estágio probatório do servidor público municipal deve ser realizada por Comissão Especial de Avaliação e Desempenho e Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caracol, homologado em 09 de julho de 2014.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, serão instituídas 02 (duas) Comissões de Avaliação de Desempenho, sendo uma para os servidores regidos pela Lei Municipal n. 415/2005 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Caracol) e outra para dos servidores regidos pela Lei Municipal n. 367/2002 (Estatuto do Magistério), designadas pelo Prefeito Municipal por meio de Portaria, e cada uma será constituída por 03 (três) membros fixos, com seus respectivos suplentes, escolhidos dentre servidores efetivos, admitida a participação de até 02 (dois) membros temporários, quando a natureza técnica do caso o exigir.

Art. 3º Para cumprimento de suas atribuições, as Comissões terão acesso a toda a documentação necessária, bem como, utilizarão de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º A avaliação inicialmente será feita pelo chefe imediato do servidor, mediante o preenchimento do Boletim de Avaliação de Desempenho, constante no Anexo I deste Decreto, dirigido semestralmente à Comissão de Avaliação de Desempenho, que observará os termos do Anexo II deste Decreto.

Art. 5º Semestralmente, a Comissão de Avaliação emitirá relatório a respeito dos servidores avaliados, no qual será aferida a aptidão e capacidade do servidor para desempenho do cargo público.

Art. 6º De posse do Boletim de Avaliação, do resultado da Avaliação, que apura desempenho insuficiente, a Comissão formalizará o respectivo procedimento e dará conhecimento ao servidor para prestar depoimento e apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias.
§1º O depoimento do servidor terá caráter reservado e será reduzido a termo.
§2º Com base na documentação apresentada pelo órgão de lotação e na defesa do servidor, a Comissão emitirá parecer circunstanciado, concluindo pela permanência ou não do servidor no cargo efetivo para o qual foi nomeado.

Art. 7º A Comissão encaminhará o procedimento à autoridade máxima do órgão que decidirá fundamentadamente sobre a exoneração ou a homologação do estágio probatório.

Art. 8º A apuração final do desempenho do servidor, no caso da iminência de se completar o período total de 03 (três) anos do estágio probatório, deverá processar-se de modo que a exoneração, se houver, possa ser feita antes de findo o referido período.

Art. 9º Findo o período total de 03 (três) anos do estágio probatório, com ou sem a publicação de quaisquer dos atos referidos no artigo 7º do presente Decreto, o servidor se tornará estável.

Art. 10 Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Caracol/MS, 24 de novembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal de Caracol/MS.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Avaliador:	
Cargo:	
Nome do Servidor:	
Cargo	
Matrícula	
Lotação	

Período Avaliado: de ____/____/____ a ____/____/____
Pontos Obtidos: _____

Quesito avaliado	Assinale X	Mensuração	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1º) Aptidão		Atende o esperado: **1,25 pontos**	1,25	
		Atende parcialmente o esperado: **1,0 ponto**		
		Não atende ao esperado: **0 ponto**		
2º) Pontualidade		Somar no máximo 10 (dez) horas de atrasos ou saídas antecipadas sem autorização da chefia imediata **1,25 pontos**	1,25	
		Somar mais de 10 (dez) e menos de 15 (quinze) horas de atrasos ou sidas antecipadas sem autorização da chefia imediata: **1,0 ponto**		

		Somais mais de 15 (quinze) horas de atrasos ou saídas antecipadas sem autorização da chefia imediata: **0 ponto**		
3ºAssiduidade		Não possuir nenhuma falta injustificada: **1,25 pontos**	1,25	
		Possuir até 02 (duas) faltas injustificadas: **1,0 ponto**		
		Possuir 03 (três) ou mais faltas injustificadas: **0 ponto**		
4º Disciplina		Atende o esperado: **1,25 pontos**	1,25	
		Atende parcialmente o esperado: **1,0 ponto**		
		Não atende ao esperado: **0 ponto**		
5º Responsabilidade		Atende o esperado: **1,25 pontos**	1,25	
		Atende parcialmente o esperado: **1,0 ponto**		
		Não atende ao esperado: **0 ponto**		
6º Eficiência		Atende o esperado: **1,25 pontos**	1,25	
		Atende parcialmente o esperado: **1,0 ponto**		
		Não atende ao esperado: **0 ponto**		
7º Produtividade		Desenvolvimento das atividades do cargo de forma planejada, organizada eficiente acima dos padrões estabelecidos, revelando além do zelo, presteza e qualidade do servidor na realização das tarefas: **1,25 pontos**	1,25	
		Desenvolvimento das atividades do cargo de forma planejada, organizada e eficiente, dentro dos padrões estabelecidos e desempenho com zelo, presteza e qualidade das tarefas atribuídas: **1,0 ponto**		
		Desenvolvimento das atividades do cargo de forma desorganizada e ineficiente, abaixo dos padrões estabelecidos: **0 ponto**		
8º Iniciativa		Demonstração de iniciativa para atividades afetas ao trabalho e comprometimento acima dos padrões que permitam desenvolver sua área de atuação: **1,25 pontos**	1,25	
		Demonstração de iniciativa para atividades afetas ao trabalho e comprometimento dentro dos padrões que permitam desenvolver sua área de atuação: **1,0 pontos**		
		Ausência de iniciativa para as atividades afetas ao trabalho: **0 pontos**		

JUSTIFICATIVA DO RESULTADO FINAL
Indicações sobre os procedimentos necessários para reduzir as dificuldades apontadas:

OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:

O (A) servidor(a)_____ tem direito a atribuição de ____ pontos em sua avaliação.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Caracol/MS, ____ de_____ de 2015.
_____

Ciência do (a) servidor(a) avaliado(a) _____
Data: ____/____/____

O campo abaixo deverá ser preenchido se o servidor avaliado se negar a tomar ciência da avaliação.

_____
Testemunha 1
Matrícula

_____
Testemunha 2
Matrícula

ANEXO II
NORMAS PARA AFERIÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PELA COMISSÃO

Resultado Parcial: É aquele apurado em cada avaliação realizada até 06 (seis) meses, através da média pondera da pontuação obtida em cada um dos requisitos avaliados, considerando-se a escala de 0 (zero) a 10 (dez):

RESULTADO	PONTUAÇÃO APURADA
Suficiente	**Média igual ou superior a 06 (seis)**
Insuficiente	**Média de 00 (zero) a 05 (cinco)**

Resultado final do estágio probatório: Será considerado aprovado no Estágio Probatório, o servidor que obtiver nota igual ou superior a 06 (seis) apurada com base nas somas das pontuações obtidas nos Boletins de Avaliação de Desempenho emitido pela chefia imediata do servidor e analisado pela Comissão de Avaliação.

Calendário para emissão de boletim e relatório	
Até 28 de fevereiro/2016	1º boletim trimestral chefia imediata
Até 30 de maio/2016	2º boletim trimestral chefia imediata
Até 10 abril/2016	**Relatório da Comissão**
Até 30 de agosto/2016	3º boletim trimestral chefia imediata
Até 30 de novembro/2016	4º boletim trimestral chefia imediata
até 10 de dezembro/2016	**Relatório da Comissão**
Até 28 de fevereiro/2017	5º boletim trimestral chefia imediata
Até 30 de maio/2017	6.º boletim trimestral chefia imediata
Até 10 de abril/2017	**Relatório da Comissão**
Até 30 de agosto/2017	7º Boletim trimestral chefia imediata
Até 30 de novembro/2017	8º Boletim trimestral chefia imediata
Até 10 de dezembro/2017	**Relatório da Comissão**

• Observar as datas de início de efetivo exercício de cada servidor, bem como os casos de suspensão da contagem de prazo;
• Observar as datas de término do estágio probatório para elaboração do relatório final da Comissão para homologação da efetivação do servidor.

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:FB18A01F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 095 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Caracol/MS. "

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Substituir representantes da sociedade civil usuários da Política de Assistência Social, a conselheira suplente **CIDRONIA SOUZA** por **AMANDA SOUZA DOS SANTOS**, a conselheira titular **FIDELINA BOGADO** por **ILCA GUTIERREZ GODOY**, a conselheira titular **CLAUDETE OROSCO** por **CLAUDETE DIAS.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos do Paço Municipal e na imprensa oficial do município, **revogando-se as disposições em contrário**.

Caracol – MS 26 de novembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito,
Caracol/MS.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:D78B917E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2015

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 116/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA.
CNPJ SOB Nº 10.590.373/0001-13

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 116/2015.
VALOR:
FICA AUMENTADO O CONTRATO ORIGINAL EM R$ 2.210,29 (DOIS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E VNTE E NOVE CENTAVOS), COM OS PREÇOS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXA, QUE PASSAM A VIGORAR A PARTIR DE 17/11/2015**,**
PARA O FIEL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES INICIALMENTE, A FIM DE QUE SE MANTENHA O EQUILÍBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO CONFORME AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, E LETRA D, COMBINADO COM O § 8º, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL; ELEONOR DE JESUS XIMENES SECRETARIO MUN. DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 008/2014; EDER ALBERTO AREVALO, SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA E ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014; JOSE RAIMUNDO DA CRUZ, SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, ORDENADOR DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 014/2014; MARINALVA VIEIRA SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 024/2015; E ROSENI MARTINS DE FREITAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO 053/2015.
SRª. SILVIO GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 407.588.421-04

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F946EAB1

LICITAÇÃO
TERMO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2015.

Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do Edital de Chamamento Público n 002/2015.

1 O Município de Coronel Sapucaia, uma vez concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público no. 002/2015, em conformidade com a regulamentação vigente e por meio do processo administrativo nº 108/2015. DECLARA selecionada para apresentação e aprovação de projetos junto à CAIXA ECÔMICA FEDERAL, englobando 60 (Sessenta) unidades habitacionais de interesse social em lotes de titularidade deste município, a entidade abaixo qualificada:

Nome: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR E REFORMA URBANA PELA MORADIA DE MATO GROSSO DO SUL – ASHPRE - MS
Endereço: RUA AZULAO, Nº 132 – NHANHA – CAMPO GRANDE/MS
CNPJ nº. 13.392.821/0001-62

2 A entidade selecionada deverá apresentar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação pela CAIXA, em obediência às condições e normas do Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual nº 14.251/2015, Portaria AGEHAB nº 27, de 31/08/2015; Instrução Normativa nº 13, de 30/05/2014; Lei nº 11.977, de 07/07/2009; Decreto nº 7.499, de 16/06/2011, regulamentado pela Portaria 363, de 11/08/2011.

3 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item anterior, a critério do município de Coronel Sapucaia, este termo será considerado nulo.

Coronel Sapucaia-MS, 26/11/2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita municipal de Coronel Sapucaia

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:61212499

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO 017/2015

Processo Nº 005/2015 – Pregão nº 005/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
Valor aditado: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "b" da Lei 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:02874723

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 67/2015

CARTA CONVITE N° 03/2015
PROCESSO N° 1790/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Polis-C ivitas Consultoria Administrativa LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para realizar a Revisão da Legislação Municipal, com atualização e compilação das leis complementares e leis ordinárias dos anos de 2005 a 2015, com encadernação em capa dura de um exemplar e revisão do Plano Diretor Participativo para apresentação a Câmara de Vereadores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05 – 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.0.100 R$ 26.400,00
VALOR: R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 05/10/2015 à 04/12/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2015.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:88BA891C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio da Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1961/2015 na modalidade Carta Convite nº 06/2015, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada**

para execução de reforma de pontes de madeira sob o Rio Figueirão, Rio Piraputanga e Córrego do Mato, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro em anexo, **ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: Natalino Zotelli Neto - ME, com o valor total de R$ 19.310,00 (Dezenove mil, trezentos e dez reais).

FIGUEIRÃO/MS, 18 de Novembro de 2015.

ALINE CRISLAINE DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:93C84D30

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pela Presidente no processo licitatório nº 1961/2015 na modalidade Convite nº 06/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de reforma de pontes de madeira sob o Rio Figueirão, Rio Piraputanga e Córrego do Mato, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro em anexo,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 20 de Novembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:0203A706

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio da Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1958/2015 na modalidade Carta Convite nº 07/2015, cujo objeto é a **Contratação de empresa para construção de ponte de madeira sob o Córrego Esbarrancado, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme planilha orçamentaria e cronograma fisico financeiro em anexo, ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: Natalino Zotelli Neto - ME, com o valor total de R$ 11.446,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

FIGUEIRÃO/MS, 19 de Novembro de 2015.

ALINE CRISLAINE DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:5B782E4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pela Presidente no processo licitatório nº 1958/2015 na modalidade Convite nº 07/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de ponte de madeira sob o Córrego Esbarrancado, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro em anexo,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 23 de Novembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:2D878AC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2015
PROCESSO N° 360/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Transportadora Amigos da Educação Ltda-me.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO COM FORNECIMENTO DE VEICULO, MOTORISTA, MANUTENÇÃO, REPARO DE COMBUSTÍVEL A FIM DE ATENDER A REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a alteração do disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃ**O, de:

Dotação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor - R$
97	05.001.12.361.0005.2016.3.3.90.39.00	101	6.800,00

Passando a cláusula terceira do contrato nº 16/2015 a vigorar com a nova dotação orçamentária:

Dotação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor - R$
273	05.001.12.361.0005.2016.3.3.90.39.00.99	115	6.800,00

Figueirão MS, 12 de Novembro de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:2A8C7439

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA WAGNER LOPES DOS SANTOS, OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 38/2015, que, respectivamente, a empresa WAGNER LOPES DOS SANTOS e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (gasolina e etanol), para os veículos da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2015, realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste de R$ 4,04 para a gasolina e R$ 3,13 para o etanol verificado no preço do combustível (gasolina e etanol), apresentado pela empresa e conforme a seguir;
Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula Segundo – Do Preço do Contrato nº 38/2015 Ficam ratificados os preços praticados no período de 10/07/2015 a 31/12/2015.

As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO-
06-05.005.12.365.0005.2078.3.3.90.30.00.0.119
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO –
22-03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00.0.100

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
08-04.002.08.243.0011.2038.3.3.90.30.00.0.181
SECRETÁRIA DE OBRAS –
322-07.001.26.782.0004.2010.3.3.90.30.00.0.180
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA-
369-08.001.21.122.0012.2090.3.3.90.30.00.0.100
SECRETÁRIA DE SAÚDE –
3-06.002.10.122.0010.2031.3.3.90.30.00.0.102

FIGUEIRÃO MS, em 06 de OUTUBRO de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:F2BA2901

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA WAGNER LOPES DOS SANTOS, OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 38/2015, que, respectivamente, a empresa WAGNER LOPES DOS SANTOS e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (gasolina e etanol), para os veículos da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2015, realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste de R$ 4,10 para a gasolina e R$ 3,63 para o etanol verificado no preço do combustível (gasolina e etanol), apresentado pela empresa e conforme a seguir;
Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula Segundo – Do Preço do Contrato nº 38/2015 Ficam ratificados os preços praticados no período de 10/07/2015 a 31/12/2015.

As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO-
06-05.005.12.365.0005.2078.3.3.90.30.00.0.119
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO –
22-03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00.0.100
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
08-04.002.08.243.0011.2038.3.3.90.30.00.0.181
SECRETÁRIA DE OBRAS –
322-07.001.26.782.0004.2010.3.3.90.30.00.0.180
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA-
369-08.001.21.122.0012.2090.3.3.90.30.00.0.100
SECRETÁRIA DE SAÚDE –
3-06.002.10.122.0010.2031.3.3.90.30.00.0.102

FIGUEIRÃO MS, em 09 de OUTUBRO de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:9304DB1F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA WAGNER LOPES DOS SANTOS, OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2015.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 38/2015, que, respectivamente, a empresa WAGNER LOPES DOS SANTOS e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível gasolina, para os veículos da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2015, realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste de R$ 4,16 para a gasolina, verificado no preço do combustível , apresentado pela empresa e conforme a seguir;
Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula Segundo – Do Preço do Contrato nº 38/2015 Ficam ratificados os preços praticados no período de 10/07/2015 a 31/12/2015.

As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO-
06-05.005.12.365.0005.2078.3.3.90.30.00.0.119
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO –
22-03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00.0.100
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
08-04.002.08.243.0011.2038.3.3.90.30.00.0.181
SECRETÁRIA DE OBRAS –
322-07.001.26.782.0004.2010.3.3.90.30.00.0.180
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA-
369-08.001.21.122.0012.2090.3.3.90.30.00.0.100
SECRETÁRIA DE SAÚDE –
3-06.002.10.122.0010.2031.3.3.90.30.00.0.102

FIGUEIRÃO MS, em 16 de Novembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:8B9B1DBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 188/2015
Processo nº 168/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Permanente e de consumo (Móveis, Eletroeletrônicos) para atender as solicitações das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços - Anexo I deste Edital.
Dotação Orçamentária:
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.11.400-000
Valor: R$ 110,00 (cento e dez reais)
Vigência: 16/11/2015 à 15/11/2016
Data da Assinatura: 16/11/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:DF2EE349

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 187/2015
Processo nº 168/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Permanente e de consumo (Móveis, Eletroeletrônicos) para atender as solicitações das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços - Anexo I deste Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-09.02-10.305.0704-2285-3.3.90.30.00-0.14.000-000
1 - 02-09.02-10.305.0704-2285-4.4.90.52.00-0.14.000-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.11.400-000
Valor: R$ 8.535,00 (oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais)
Vigência: 16/11/2015 à 15/11/2016
Data da Assinatura: 16/11/2015
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Alessandro Carnevali, pela contratada

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8BDEC0C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 182/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2015
O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações aplicáveis.
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de máquinas e equipamentos necessários para o funcionamento da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos de Iguatemi/MS - UTRS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos deste Município, conforme especificações e quantidades detalhadas na Proposta de Preços, (Anexo I), e Termo de Referência, deste Edital.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta de preços e habilitação deverão ser protocolados até as 10h00min horas do dia 14 de DEZEMBRO de 2015, na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Iguatemi/MS, 25 de Novembro de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5BFA5994

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 183/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2015

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO",** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade, destinados a atender a **Merenda Escolar**, com entrega diretamente nas Instituições de Ensino e Unidades Educacionais deste Município, conforme requisições expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS**, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 14 de Dezembro de 2015, às 11h30min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 08h00min às 12h00min.

Iguatemi/MS, 26 de Novembro de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BC64E119

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.327/2015

REGULAMENTA A LEI Nº 1.903/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.015, QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS.

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil , no município.

Art. 2º - São atividades da COMDEC:
I - Coordenar e executar as ações de Defesa Civil;
II - Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Defesa Civil;
III - Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Defesa Civil ;
IV - Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V - Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
VI - Capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil:
VII - Manter o órgão central do SINPDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de defesa civil;
VIII - Propor à autoridade competente a decretação de Situação de Emergências e de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo CONPDEC – Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil;
IX - Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
X - Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
XI - Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
XII - Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
XIII - Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

XIV - Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puserem em perigo a população;
XV - Implantar programas de treinamento para voluntariado;
XVI - Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVII - Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
XVIII - Promover mobilização social visando a implantação de NUDEC – Núcleos Comunitários de Defesa Civil, nos bairros e distritos.

Art. 3º - A COMDEC tem a seguinte estrutura:
I - Coordenador
II - Conselho Municipal
III - Secretaria
IV - Setor Técnico
V - Setor Operativo

Parágrafo Único – O Coordenador e demais integrantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Decreto.

Art. 4º - Ao Coordenador da COMDEC compete:
I - Convocar as reuniões da Comissão;
II - Dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III - Propor planos de trabalho;
IV - Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V - Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
VI - Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade o que se propõe a COMDEC.

Parágrafo Único - O coordenador da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Defesa Civil – CONMDEMC, será constituído de membros assim qualificados:
1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura;
1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
1 (um) Representante do conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
1 (um) Representante do Poder Legislativo;
1 (um) Representante da Associação Comercial e Industrial de Iguatemi;
1 (um) Representante do Conselho Tutelar;
1 (um) Representante do Conselho Comunitário de Segurança.

Parágrafo Único – A cada membro titular corresponderá um suplente.

Art. 6º - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 7º - À Secretaria compete:
I - Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II - Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 8º - Aos Setores Técnico e Operativo competem:
I - Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II - Implantar programas de treinamento para voluntariado;
III - Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
IV - Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 9º - Ao Conselho compete:
I - Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II - Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 10 - No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 11 - Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
e) obras e reconstrução.

Art. 12 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:
a) Prévio empenho;
b) Fatura e Nota Fiscal;
c) Balancete evidenciando receita e despesa; e
d) Nota de pagamento.

Art. 13 - A Prefeitura Municipal de Iguatemi fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de defesa civil.

Art. 14 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D478FED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 018/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA C. BOLLER & CIA LTDA - ME.I - CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa C. BOLLER & CIA LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA.II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, e a CONTRATADA pelo Sr. MARCELO JOSÉ BOLLER.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 e parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original celebrado em 12/02/2015.O valor do Contrato terá um acréscimo de R$ 2.958,68 (dois mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e oito centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.07.01-15.122.0900.2010-3.3.90.30- 231 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Manutenção das

Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Material de Consumo.

Iguatemi (MS), 16 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal e

MARCELO JOSÉ BOLLER S.
C. Boller & CIA LTDA ME.

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:33990EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 017/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA F. R. DA CRUZ - EPP.I - CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, , doravante denominada CONTRATANTE e a empresa F. R. DA CRUZ – EPP, doravante denominada CONTRATADA.II -REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, e a CONTRATADA pela Sra. Fátima Regina da Cruz,por comum acordo entre si celebram o presente Termo Aditivo.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa, e no inciso V da Cláusula Segunda do contrato supra. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 12/02/2015.O Valor do Contrato terá um acréscimo de R$ 3.254,65 (três mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), no valor original do contrato.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA02.07.01-15.122.0900.2010-3.3.90.30- 231 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – Material de Consumo.

Iguatemi (MS), 16 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal e

FÁTIMA REGINA DA CRUZ
F. R. da Cruz – EPP.

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:87C69770

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ Nº 001/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, por meio das Secretarias Municipais de Educação, e de Administração e Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo, com fundamento nos Art. 43, Art. 44, Art. 45, Art. 46 Parágrafo 1° e 2º , Art. 47 e Art. 47 Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº 036/2015, torna público o presente EDITAL, estabelecendo normas e procedimentos para cadastramento e lotação de profissional da Educação para exercer a função de docente, à título de suplência, em aulas complementares, e/ou contratação, em caráter temporário, para o ano de 2016, na Rede Municipal de Ensino de Japorã para o ano Letivo 2016, considerando a necessidade de contratação de professores para substituição daqueles afastados do cargo ou cujas vagas não foram preenchidas no último Concurso Público, bem como, o disposto no art. 1º, inciso V da lei nº 015 de 18 de abril do ano de 2006.

DO OBJETO
A presente convocação destina-se a cadastrar profissionais de educação para atuar na função de docente suplente e/ou contratado temporário da Rede Municipal de Ensino como professor substituto, no ano letivo de 2016.

O processo de cadastramento e a atribuição de aulas aos candidatos habilitados, obedecerá aos critérios estabelecidos neste Edital.

DO CADASTRAMENTO
O processo de Cadastramento de pessoal interessado em exercer, temporariamente a função de docente dará pelo preenchimento e entrega da **FICHA DE CADASTRO**, **E ENTREVISTA COM TÉCNICO PEDAGÓGICO** de acordo com a seleção prévia em atendimento ás vagas existentes**.**
2.2. A Ficha de Cadastramento de candidatos interessados em exercer, temporariamente, a função de docente estará disponível na SEDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, cito Avenida Dep. Fernando Saldanha 415, nos horários das 07:00 ás 13:00 horas, nos dias 10,11,14,15 e 16 do mês de Dezembro do ano de 2015.
2.3. O preenchimento e a entrega da Ficha de Cadastramento de candidatos interessados em exercer, temporariamente, a função de docente, deverá ser feita preferencialmente pelo próprio candidato ou procuração estabelecida em Cartório, mediante apresentação de documento de identificação com foto, nos horários das 07:00 às 13:00 horas, nos dias 10,11,14,15 e 16 do mês de Dezembro do ano de 2015.
2.4. O preenchimento da ficha de cadastramento ocorrerá somente por formulário escrito, devendo o interessado se ater em prestar bem e fielmente todas as informações cadastrais e funcionais solicitadas.
2.5. O professor do quadro permanente com uma carga horária semanal de 20 horas, que pleiteia aulas temporárias, deverá fazer o cadastro.
2.6. Antes de concluir o preenchimento da ficha, o candidato deverá conferir todas as informações prestadas, inclusive Licenciatura e disciplina pretendida para atuação.
2.7. Concluído o preenchimento, o interessado deverá entregar na Secretaria Municipal de Educação, para finalizar a inscrição.
2.8. O candidato ao entregar sua ficha de inscrição, deverá receber como comprovante de entrega devidamente assinado pelo funcionário responsável pelo cadastramento uma cópia da ficha de inscrição.
2.9. As informações prestadas no preenchimento do formulário são de inteira responsabilidade do candidato.
2.10. A secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará pelo não preenchimento da ficha de inscrição.
2.11. A secretaria Municipal de Educação não receberá ficha de inscrição on-line.
2.12. Cada Interessado poderá se inscrever em apenas uma única disciplina.
2.13. A relação de professores cadastrados por disciplinas será publicada no Diário Oficial do Município ou por afixação, até 27/01/2016.

3 – REQUISITOS E DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1 O candidato deverá preencher sua ficha de cadastro optando por uma única disciplina : **LÍNGUA PORTUGUESA, INGLÊS, ARTES, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ANOS INICIAIS/ATIVIDADES** e **EDUCAÇÃO INFANTIL,** de acordo com a formação exigida para as vagas disponível conforme estabelece o Anexo I deste Edital.
3.2. Não haverá cadastramento para professores que atuarão em salas de **RECURSOS, REFORÇO, TECNOLOGIA EDUCACIONAL E NAS DISCIPLINAS DE PRODUÇÃO INTERATIVAS, LÍNGUA MATERNA GUARANÍ** e **RACIOCÍNIO LÓGICO,** devendo estes ser selecionados entre os cadastrados nas diversas disciplinas oferecidas, desde que o candidato possua habilitação específica ou cursos de capacitação ou treinamento específico, conforme estabelece o Anexo II deste Edital.
3.3. Quando não houver candidato cadastrado em determinada disciplina, justifica-se a atribuição de aulas complementares e/ou convocação a professor com habilitação específica não cadastrado ou cadastrado em outras disciplinas que forem correlatas entre si, a critério técnico da Secretaria Municipal de Educação.

3.4. O interessado deverá ter a formação em Licenciatura Plena, com Comprovante de certificação, em cursos reconhecidos pelo MEC ou Comprovante de Certificação de Magistério em Nível Médio ou Certificação de Magistério em Nível Médio Indígena (Ará Verá).
3.5. Será Respeitado no processo de suplência e/ou contratação mediante a disponibilidade de vagas, o critério da proximidade da residência do candidato a Unidade Escolar ou CEI e para candidatos que já prestaram serviço no ano letivo de 2015 na Rede Municipal de Ensino de Japorã-MS, será observado o relatório funcional e desempenho Individual fornecido pela Unidade Escolar.
3.6. A seleção de candidatos convocados será feito por meio de entrevista na unidade Escolar ou CEI, por um técnico Pedagógico, designado pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 28/01/2016 à 05/02/2016. Na oportunidade o candidato deverá portar os documentos que comprovem as informações mencionadas na ficha de inscrição.
3.7. A não comprovação da habilitação exigida neste Edital para a disciplina cadastrada pelo candidato, implicará anulação da inscrição.
3.8. O contrato poderá ser encerrado a qualquer tempo de acordo com a necessidade da Administração Pública, pelo não cumprimento das atribuições do contratado ou pelo retorno do titular da vaga, caso a mesma estava preenchida.
3.9. As disciplinas oferecidas como vagas no presente Edital estão constante no anexo I deste Edital.
3.10. A convocação e contratação serão imediatas à divulgação da classificação final, e seguirá o disposto na Lei de Contratação Temporária do Município de Japorã.
3.11. Após a convocação o candidato selecionado deverá pessoalmente entregar ao Departamento de Recursos Humanos os documentos exigidos para a formalização do Contrato Temporário, sendo a lista de documentos exigidos a ser divulgado junto com a relação dos convocados. Não será aceito documentos que já estejam na ficha de Contratos Temporários de anos anteriores.
3.12. Os casos omissos neste presente Edital serão resolvidos pela SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã).

Edifício da prefeitura municipal de Japorã, estado de mato grosso do sul, aos vinte e cinco do mês de Novembro de Dois Mil e Quinze.

NIVALDO DIAS LIMA
Secretário Municipal de Educação

WALTER J. SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo

ANEXO I
QUADRO DE DISCIPLINAS PARA SELEÇÃO CONFORME EDITAL nº 001/2015

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO DE EXIGÊNCIA
Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras
Inglês	Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Inglês
Artes	Licenciatura Plena em Artes ou Pedagogia
Matemática	Licenciatura Plena em matemática
Ciências da Natureza	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
Geografia	Licenciatura Plena em Geografia
História	Licenciatura Plena em História
Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física
Anos Iniciais / Atividades	Licenciatura Plena em Pedagogia c/ habilitação para anos iniciais; Normal Superior ou Magistério Técnico 2º grau, Magistério em Nível Médio Indígena (Ará Verá).
Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia c/ habilitação para Educação infantil; Normal Superior c/ habilitação para Educação Infantil, Magistério em Nível Médio Indígena (Ará Verá). E Magistério 2º grau c/ habilitação para Educação infantil.

ANEXO II
QUADRO DE DISCIPLINAS COMPLEMENTARES PARA SELEÇÃO CONFORME EDITAL nº 001/2015

Sala de Recurso	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Psicopedagogia
Sala de Reforço	Licenciatura Plena em Pedagogia c/ habilitação para anos iniciais; Normal Superior ou Magistério Técnico 2º grau
Salas de Tecnologia	Licenciatura Plena em curso Superior; Curso de Capacitação dos NTEs da plataforma Linux (Núcleo de Tecnologia Estadual)
Produção Interativa	Licenciatura Plena em Letras, Licenciatura Plena em Pedagogia c/ habilitação para anos iniciais; Normal Superior ou Magistério Técnico 2º grau, Magistério em Nível Médio Indígena (Ará Verá).
Raciocínio Lógico	Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério em Nível Médio 2º grau, Licenciatura Plena em Matemática.
Língua Materna Guaraní	Licenciatura Plena ou Magistério em Nível Médio Indígena (Ará Verá).

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:915DECA4

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 31 Ago 2015 (b)	Em 31 Out 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A OUT 2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A OUT 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:8E55BA98

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.679.498,64	4.453.253,49	1.370.036,48	0,00	226.245,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.679.498,64	4.453.253,49	1.370.036,48	0,00	226.245,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.679.498,64 <(a-d)>	-1.370.036,48 <(b-e)>	-	-	-226.245,15 <(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:4F38D7C9

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2015 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS EXERCÍCIO (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	16.000,00	-6.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.000,00	16.000,00	-6.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	16.000,00	-6.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXERCÍCIO (e)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i)=(b-e)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	16.000,00	16.000,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:4DFAD67E

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	24.335.961,62
Previsão Atualizada da Receita	24.335.961,62
Receitas Realizadas	20.311.842,22
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Deficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até Bimestre
Dotação Inicial	24.335.961,62
Créditos Adicionais	3.238.800,26
Dotação Atualizada	27.574.761,88
Despesas Empenhadas	25.533.341,66
Despesas Executadas	19.691.713,09
Líquidadas	19.691.713,09
Despesas Pagas	19.154.867,47
Superavit Orçamentário	620.129,13
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	25.533.341,66
Despesas Executadas	19.691.713,09
Líquidadas	19.691.713,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.420.309,13
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00
Líquidadas	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00
Líquidadas	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	489.978,56	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00
Poder Executivo	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.587,80	0,00	21.892,80	1.695,00
Poder Executivo	23.587,80	0,00	21.892,80	1.695,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.703.959,62	<25%/18%>	23,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	3.466.295,04	60%	55,25

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.370.036,48	226.245,15

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.901.044,19	15,00	24,88
Líquidadas	2.901.044,19	15,00	24,88

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:4D54BFEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 064/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 136/2015

No Extrato De Ratificação De Dispensa De N°. 064/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 26/11/2015 edição 1480.

Onde se lê: ... VALOR TOTAL: R$ 7.644,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

Leia-se: ... **VALOR TOTAL: R$ 7.644,00 (SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9B95D79B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° **034/2015**, que versa sobre **Registro de Preços de serviços funerários com o fornecimento de urnas funerárias a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social através de benefícios eventuais,** realizada em 05/11/2015 com início às 08:30 horas, sagrara-se vencedora do certame**,** a empresa: **FUNERÁRIA CRISTO REI- ME** inscrita no CNPJ nº **01.925.098/0001-50** no valor de **R$ 67.450,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e cinqüenta reais);**

Ladário - MS, **25** de **Novembro** de 2015.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 074/2015**, referente ao **Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 034/2015**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **Registro de Preços de serviços funerários com o fornecimento de urnas funerárias a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social através de benefícios eventuais; FUNERÁRIA CRISTO REI- ME** inscrita no CNPJ nº **01.925.098/0001-50** no valor de **R$ 67.450,00 (Sessenta e sete mil quatrocentos e cinqüenta reais);**

Determino que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, **25** de **Novembro** de 2015.

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:9272E5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO -2º TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 018/2014 – tomada de preços nº 005/2013 cujo objeto trata-se de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARAIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO 1 – BAIRRO ALTA FLORESTA II – RUA MAMONA ESQUINA COM CAMBARÁ** que entre si celebram o Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Negreiros e Melo Ltda. EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
O presente 2ºTermo Aditivo visa alterar prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, postergando seu término para o dia 25 de Maio de 2016.
E por estarem assim concordes, firmam o presente 2º Termo Aditivo, os representantes.

Ladário - MS, 23 de Novembro de 2015

MARCELA MARIANA CARCANO DE BARROS POR DEUS
Gerente I
Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº. 280/2015
Contratante

MICHELLY ALVES DE ARRUDA MELO
CNPJ-MF. 07.656.340/0001-14
Contratada

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:DFB43BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da
Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 035/2015, que versa sobre **Registro de Preços de materiais de consumo odontológicos, para atender o setor de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde,** realizada em 22/10/2015 com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame**,** as empresas: **DENTAL DOURADOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **08.936.030/0001-16** no valor de **R$ 67.501,90 (Sessenta e sete mil e quinhentos e um reais e noventa centavos); DENTAL REZENDE LTDA** inscrita no CNPJ nº **08.593.452/0001-36** no valor de R$ **17.013,10 (Dezessete mil e treze reais e dez centavos); PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº **16.936.750/0001-00** no valor de R$ **2.328,40 (Dois mil e trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **07.947.536/0001-68** no valor de R$ **54.591,62 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).**

Ladário - MS, 26 de novembro de 2015.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 075/2015, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 035/2015,

considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **Registro de Preços de materiais de consumo odontológicos, para atender o setor de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde,** em favor das empresas: **DENTAL DOURADOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **08.936.030/0001-16** no valor de **R$ 67.501,90 (Sessenta e sete mil e quinhentos e um reais e noventa centavos); DENTAL REZENDE LTDA** inscrita no CNPJ nº **08.593.452/0001-36** no valor de R$ **17.013,10 (Dezessete mil e treze reais e dez centavos); PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº **16.936.750/0001-00** no valor de R$ **2.328,40 (Dois mil e trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **07.947.536/0001-68** no valor de R$ **54.591,62 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).** Determino, que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 26 de novembro de 2015.

MARCELA MARIANA CARCANO DE BARROS POR DEUS
Gerente I,
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4317F906

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 065/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº 077/2015, Dispensa 065/2015, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Câmara Municipal de Naviraí. Favorecido: A. F. S. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA-ME, CNPJ nº 09.594.196/0001-64, sediada na Avenida Cerro Azul, 1.822, loja 06, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá-PR. VALOR GLOBAL: R$ 1.442,40 (hum mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação: 26/11/2015

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:7CF79B7A

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 066/2015

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo Administrativo nº 078/2015, Dispensa 066/2015, que tem por objeto a Locação de equipamentos de áudio para a sessão itinerante do dia 30 de novembro, tendo como favorecida a empresa J V R Ananias Neto Me, inscrita sob o CNPJ nº 10.292.254/0001-84, R$ 800,00 (oitocentos reais), no valor global. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ- DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

Data da Ratificação 26/11/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:29AFC07B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de parte do recurso no valor de **R$ 345.450,00 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647.200-0, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao **Contrato de Repasse nº 784.241/2013**, para ser aplicado na pavimentação asfáltica com guias e sarjetas nas Ruas Ibisco, Gardênia, Trevo, Palmeira, Gerânio, Manacá e Turnera, no Bairro Jardim Oásis, no município de Naviraí.

Naviraí, 26 de novembro de 2015.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DB4CE616

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Reabre o prazo constante do § 1º, do artigo 2º, da Lei Complementar n° 144, de 10 de julho de 2013, que "Dispõe sobre a renegociação das dividas relativas aos contratos de compra e venda de mutuários inadimplentes do Conjunto Habitacional "Governador Harry Amorim Costa", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Reabre o prazo previsto no § 1º, do artigo 2º da Lei Complementar n° 144, de julho de 2013, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação da presente Lei, mesmo que já tenha ocorrido o lançamento previsto no § 2º do mesmo dispositivo legal.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 25 de novembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei Complementar nº 02/2015
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:BD439730

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.955, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Desafeta de uso público e transfere para o domínio do município, parte da Rua Luiz Carlos Bressa, localizada no "Residencial Flamboyant", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica desafetada de uso público e transferida para o domínio do Município, parte da **Rua Luiz Carlos Bressa**, localizada na no "Residencial Flamboyant", especificada abaixo.

Área medindo 190,00m²
Frente: para a Rua Luiz Carlos Bressa, com 10,00 metros;
Fundos: para Rua Marinete Rosa, medindo 10,00 metros;
Lado Direito: para o Lote 01, medindo 19,00 metros;
Lado Esquerdo: para o Lote 06, medindo 19,00 metros.

Art. 2º A área após o desafeto, será unificada ao Conjunto Habitacional denominado "Residencial Flamboyant".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 25 de novembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 30/2015
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:42AF9E09

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 254/2013.

Processo nº 577/13 – Dispensa por Justificativa nº 161/13.
Partes Município de Naviraí e o **Sr Fábio Chagas da Silva**.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2015 até o dia 15/10/2016 e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 165.989,76 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), corrigido pelo índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 8,3588% perfazendo o valor global do Contrato em R$ 482.585,52 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Leandro Peres de Matos, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Sr. Fábio Chagas da Silva pela Contratada.

Naviraí – MS, 14 de outubro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:B81A2E49

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5411/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2014. FAVORECIDO: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MULTIRÃO DA SAÚDE DA MICRO REGIÃO – VALOR: R$ 3.940,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 18/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:50DEF45F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5412/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2014. FAVORECIDO: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MULTIRÃO DA SAÚDE DA MICRO REGIÃO – VALOR: R$ 17.640,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 18/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:DAB47F7A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5413/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2014. FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MULTIRÃO DA SAÚDE DA MICRO REGIÃO – VALOR: R$ 3.989,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 18/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:BDAE3606

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5414/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2014. FAVORECIDO: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MULTIRÃO DA SAÚDE DA MICRO REGIÃO – VALOR: R$ 3.366,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 18/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:EBE13D6F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5415/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2014. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO MULTIRÃO DA SAÚDE DA MICRO REGIÃO – VALOR: R$ 16.350,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 18/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:D1F9FF1C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5416/2015

PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO Nº. 213/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015. FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (INSUMOS) PARA ATENDER AO MULTIRÃO DA SAÚDE DA MICRO REGIÃO – VALOR: R$ 13.787,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 18/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:9B76BED6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5417/2015

PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO Nº. 213/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015. FAVORECIDO: PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (INSUMOS) PARA ATENDER AO MULTIRÃO DA SAÚDE DA MICRO REGIÃO – VALOR: R$ 14.199,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 18/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A70D2E0F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5418/2015

PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO Nº. 213/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2015. FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (INSUMOS) PARA ATENDER AO MULTIRÃO DA SAÚDE DA MICRO REGIÃO – VALOR: R$ 30.479,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 18/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:FED8C37E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 241/13.

Processo nº. 498/13 – Pregão Presencial nº. 134/13.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Claro S.A
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – do Valor e Condições de Pagamento – acrescendo ao contrato o valor de R$ 63.793,80, perfazendo o valor total contratual em R$ 191.381,40 e da Clausula Sexta – Do Prazo - prorrogando a vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 16/10/2015 até o dia 15/10/2016. Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, o Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, o Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, a Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, o Sra. Debora C. Imbriani Martins, Gerente de Meio Ambiente e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 080/2014, o Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013, o Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, o Sr. Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013, o Sr. Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 29/2013, o Sr. Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013, Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014 pela Contratante - o Sr. Thiago Ferreira Gomes, pela contratada.

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:DB82B8AF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.150/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 446/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 150/2015.
Empresa Vencedora: *HOSPITAL DOS OLHOS DOURADOS LTDA - ME, CNPJ nº. 08.692.978/0001-73.*
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA, PARA AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1966/2015/GESAU, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE PEDRO JORGE DA SILVA MENDES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802928-66.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/008812-7, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total de R$: 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde -
Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 20/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:CF2E131C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º.541/2015

PROCESSO Nº.446/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 150/2015.
Favorecida: HOSPITAL DOS OLHOS DOURADOS LTDA - ME, CNPJ nº. 08.692.978/0001-73.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA, PARA AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1966/2015/GESAU, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE PEDRO JORGE DA SILVA MENDES, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802928-66.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/008812-7, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
VALOR TOTAL: R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 20 de Novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:045066BC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.151/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 447/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 151/2015.
Empresa Vencedora: *HADDAD CLINICA MEDICA S/C LTDA, **CNPJ** n.º 04.973.695/0001-49*.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HONORÁRIOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1959/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE BRUNA RAFAELA RIBEIRO GOEZ, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801467-59.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029/2015/005916-0, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor total de R$: 3.000,00 (três mil reais). **Recurso Orçamentário:** Fundo Municipal de Saúde - Dotação:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 20/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:DB033055

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º.544/2015.

PROCESSO Nº.447/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 151/2015.
Favorecida: HADDAD CLINICA MEDICA S/C LTDA, CNPJ n.º 04.973.695/0001-49.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HONORÁRIOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1959/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE BRUNA RAFAELA RIBEIRO GOEZ, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801467-59.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029/2015/005916-0, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 20 de Novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B631F580

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA RESCISÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 454/2015

PROCESSO: 372/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 130/2015.
Empresa: NUCLEO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE DOURADOS LTDA – ME
CNPJ: 16.951.555/0001-59.
Objeto: RESCISÃO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 454/2015 e ANULAÇÃO DO EMPENHO N.º 004867/15, CONFORME CI 2509/2015/GMS E PARECER JURÍDICO.

Naviraí – MS, 20 de novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B7046E6A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 449/2015 – **INEXIGIBILIDADE** nº. 040/2015.
Favorecida: *RAFAEL ARANTES BISPO - ME*, inscrita no CNPJ nº. 10.396.394/0001-00.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 100/2015/LM/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL, POR OCASIÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DA MICRO REGIÃO DE SAÚDE, QUE SERÁ REALIZADO EM NAVIRAÍ - MS. **Valor da Despesa:** R$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais). **Recurso Orçamentário:** Fundo Municipal de Saúde - **Dotação:** 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2152).
Data da Ratificação: 23 de Novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:23326253

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2694/2015

PROCESSO Nº. 449/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2015.
Favorecida: RAFAEL ARANTES BISPO - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.396.394/0001-00.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 100/2015/LM/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL, POR OCASIÃO DE MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DA MICRO REGIÃO DE SAÚDE, QUE SERÁ REALIZADO EM NAVIRAÍ - MS - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2152).
VALOR TOTAL: R$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 23 de Novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:9EF28351

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 317/2015

CONTRATO N° 317/2015 - PROCESSO Nº. 648/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 213/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIA CIRURGICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS) E INSTRUMENTAIS, CONSTANTE NOS ITENS: 019 e 071, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO. PRAZO: 20/10/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 2.642,20 (dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.30.10.504.2.027-33.90.30.10 (R1156). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Henrique César Marcelino Vilela, (Contratada).

Naviraí – MS, 20 de outubro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:DC841FA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
AAVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015

A Comissão Permanente de Licitação da **Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS**, aos dias 25 de novembro do ano de dois mil e quinze, **DECLARA** vencedora do Processo Administrativo Licitatório de nº.007/2015,na modalidade de **Tomada de Preços nº 007/2015**, que trata da **Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública municipal visando à Contratação de Empresa Especializada de engenharia para realizar em regime de empreitada global (material e mão de obra) à execução da reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS de acordo com planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos**, a seguinte empresa: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº.05.776.532/0001-39, com o valor global de R$ 273.464,02 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos). Os representantes legais declinaram de interposição de recursos, e nada mais havendo a presente sessão foi encerrada pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação. Data 26/11/2015.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da C.P.L

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:1BF9F014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 18 / 2015/ CMDCA

"Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente responsável pelo processo Administrativo Disciplinar e sua Revisão do Conselho Tutelar e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.051/2015 de 30/06/2015.

CONSIDERANDO, a Lei n°. 1.051/2015 de 30/06/2015 em seu artigo 74 aos 80.

CONSIDERANDO decisão da Plenária do dia 25 de Novembro de 2015 na 21ª Reunião Extraordinária,
CONSIDERANDO o teor da denuncia nos prazos legais protocolado neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de mais 30 (trinta) dias a Comissão Especial, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para finalizar o processo Administrativo.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 25 de Novembro de 2015.

RICARDO ALEXANDRE SCAVASSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:E75C2820

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2015

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa BERGAMO CONSTRUTORA LTDA.
PROCESSO: 134/14.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração está com fundamentação legal no inciso II do §1° art. 57 da Lei n° 8.666/93.
OBJETO DO TERMO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas: Cláusula Quarta - Da Vigência e a Cláusula Nona - Do Prazo de Execução. Que tem como objeto a execução da obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde Miguel Pereira.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de Execução e vigência para mais 06 (seis) meses. Que será em 06 de maio de 2016.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. CARLOS SCARDINI NETO - Procurador - contratada.
Data: 05/11/2015

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:5D46D0EE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 130/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a Locação de software específico para o ISSQN – Nota Fiscal Eletrônica, em Plataforma WEB. Locação de software específico para gerenciamento e emissão de Taxas de Alvarás de Funcionamento, Licença Sanitária, Licença Ambiental, em plataforma WEB. Fornecimento de Licença de uso em data Center para armazenamento de banco de dados.
VALOR DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)..
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo observada rigorosamente às disposições contidas no item 15 do Edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contada a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **Programa de Trabalho: 04.129.202.2.015 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.11**
DATA DO CONTRATO: 16/10/2015
ASSINAM O CONTRATO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal – Contratante - **AIRTON FALCHEMBAK**
Sócio Proprietário - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:8D778552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 236/2015

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, a Srª. **BRUNA BARRETO DA SILVA EVANGELISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 04 de novembro de 2015.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de novembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:CBAD748E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 251/2015

Permite ausência em razão de casamento à servidora BEATRIZ CARVALHO D'AVILA LORENZONI.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Permitir ausência em razão de casamento à servidora **BEATRIZ CARVALHO D'AVILA LORENZONI,** pelo período de 08 (oito) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 13 de novembro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 13 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 24 de novembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:165429E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 252/2015

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ADRIANA MARTINS GOMES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 04 de novembro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de novembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:43FF9970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 253/2015

Permite ausência em razão de casamento o servidor WILSON RENATO SPEGIORIN JÚNIOR.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Permitir ausência em razão de casamento o servidor **WILSON RENATO SPEGIORIN JÚNIOR,** pelo período de 08 (oito) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 13 de novembro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 13 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 24 de novembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:37DF3A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 254/2015

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **JOSI APARECIDA AVELINO DE PAULA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 03 de novembro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de novembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:7F341CF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS DIVULGA EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇO N°02/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2015
CONTRATADA: NRD CONSTRUÇÕES LTDA -ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 14.224.175/0001-97
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS
OBJETO: A CONTRATADA, POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO, OBRIGA-SE À EXECUÇÃO DE OBRA: OBRA INTEGRADA DE CONSTRUÇÃO - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N° 788254/2013/MTUR/CAIXA E MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS, CONFORME DOCUMENTOS (PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO BÁSICO/MEMORIAL DESCRITIVO) E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOS ANEXOS, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015 EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N° 788254/2013/MTUR/CAIXA E MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS.
VALOR: A OBRA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ EXECUTADA PELO PREÇO TOTAL E GLOBAL DE R$ 463.272,33 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) SENDO QUE EVENTUAIS REAJUSTAMENTO DEVERÃO SER FORMALIZADOS NA FORMA PREVISTA NO EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2015, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO.
DATA DE ASSINATURA: RIO NEGRO-MS, 09 DE JULHO DE 2015.
VIGÊNCIA - ESTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA PREFEITURA E PELA CONTRATADA E TESTEMUNHAS, VIGORANDO POR 10 (DEZ) MESES E PODENDO SER ADITADO NO FINAL, POR INTERESSE DAS PARTES, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ DISCUTIDO NOVO PRAZO.
ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE OLINDA: GILSON ANTONIO ROMANO – PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, PELA EMPRESA NRD CONSTRUÇÕES LTDA -ME: NELIR REZENDE DINIZ JUNIOR– REPRESENTANTE LEGAL.

Rio Negro, 26 de novembro de 2015

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:63857A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS DIVULGA EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇO N°02/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2015
CONTRATADA: NRD CONSTRUÇÕES LTDA -ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 14.224.175/0001-97
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS
OBJETO: A CONTRATADA, POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO, OBRIGA-SE À EXECUÇÃO DE OBRA: OBRA INTEGRADA DE CONSTRUÇÃO - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N° 788254/2013/MTUR/CAIXA E MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS, CONFORME DOCUMENTOS (PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO BÁSICO/MEMORIAL DESCRITIVO) E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DOS ANEXOS, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015 EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO N° 788254/2013/MTUR/CAIXA E MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS.
VALOR: A OBRA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ EXECUTADA PELO PREÇO TOTAL E GLOBAL DE R$ 463.272,33 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) SENDO QUE EVENTUAIS REAJUSTAMENTO DEVERÃO SER FORMALIZADOS NA FORMA PREVISTA NO EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2015, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO.
DATA DE ASSINATURA: RIO NEGRO-MS, 09 DE JULHO DE 2015.
VIGÊNCIA - ESTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA PREFEITURA E PELA CONTRATADA E TESTEMUNHAS, VIGORANDO POR 10 (DEZ) MESES E PODENDO SER ADITADO NO FINAL, POR INTERESSE DAS PARTES, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ DISCUTIDO NOVO PRAZO.
ASSINAM: PELO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS: GILSON ANTÔNIO ROMANO – PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS E PELA EMPRESA NRD CONSTRUÇÕES LTDA -ME: NELIR REZENDE DINIZ JUNIOR– REPRESENTANTE LEGAL.

Rio Negro, 26 de novembro de 2015

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:34F78F56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 022/2015
Objeto: Contratação da Empresa Gilson Tenorio Cavalcante – ME para apresentação da dupla Gilson e Junior na abertura do Luzes do Cerrado.

Inexigibilidade de licitação

Com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e em observância às disposições do caput do artigo 26 da mesma lei, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, para o fim de contratar a empresa Gilson Cavalcante - ME, CNPJ 20.013.930/0001-97, pelo valor de R$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais) para apresentação artística da dupla Gilson e Junior na abertura das festividades do Luzes do Cerrado.

Publique-se na forma da Lei Orgânica Municipal.

São Gabriel do Oeste – MS, de 24 de novembro de 2015

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente
FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:D50FF4F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 018/2015/SMS

EDITAL Nº 018/2015/SMS – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado III

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado III, para o cargo de Atendente Administrativo, regidos pelo Edital nº 004/2015/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 01/12/2015.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
37	PATRICK MIGUEL BRANDÃO SCARIOT	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	13º	05
13	GEOVANE CANHETE DE ARRUDA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	14°	04

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado III.

São Gabriel do Oeste - MS, 26 de novembro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:5E75EEC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 128/2015

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi FRACASSADO constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 128/2015, que tem por objeto a **aquisição de kits escolares para distribuição aos alunos e professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, teve como Resultado **FRACASSADO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Novembro de 2015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3935212A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 138/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS,** em sessão pública, às **08:00hs do dia 10 de Dezembro o de 2015,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Novembro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:21EE3D78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 137/2015

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de medicamentos, sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços –, visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste/MS,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 14 de Dezembro de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Novembro de 2.015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3085B408

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 136/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **contratação de empresa para serviços de lavagem completa nos caminhões do Departamento de Coleta de Resíduos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SG, pelo período de 06 (seis) meses**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 09 de Dezembro de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Novembro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C8192BA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 361/2015

Decreto "P" nº 361/2015 PMSGO-GAB 25 de Novembro de 2015.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***LETICIA MARTELLI***, matrícula 4969, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS – 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 2,5% (dois e meio por cento) do seu vencimento mensal, referente aos meses de Junho, Julho, Agosto e Outubro de 2015, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ser membro da Comissão Permanente Farmácia e Terapêutica do Município de São Gabriel do Oeste – MS, conforme Resolução SMS nº 003/2015, de 24 de Março de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 29/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:E1C378DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 362/2015

Decreto "P" nº 362/2015 PMSGO-GAB 25 de Novembro de 2015.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***DAIANA OLIVEIRA SANTOS***, matrícula 5307, ocupante do cargo contratado de Especialista em Serviço Público de Saúde, na função de Médico PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 2,5% (dois e meio por cento) do seu vencimento mensal, referente aos meses de Maio, Junho, Agosto e Outubro de 2015, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ser membro da Comissão Permanente Farmácia e Terapêutica do Município de São Gabriel do Oeste – MS, conforme Resolução SMS nº 003/2015, de 24 de Março de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:62A40A22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 363/2015

Decreto "P" nº 363/2015 PMSGO-GAB 25 de Novembro de 2015.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 5% (cinco por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, referente ao mês de Janeiro de 2015, por integrar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SMS nº 002/2015, de 16 de janeiro de 2015.

Servidor	Matrícula	Cargo
Ilaine Marocco	1913	Coordenadora de Agentes Comunitários e Vigilância Epidemiológica – Símbolo DAS – 5
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues	5043	Secretário Municipal Adjunto de Saúde
Michele Pagnussat	3691	Diretora do Departamento de Atenção à Saúde – Símbolo DAS – 3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 19/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:27CC2252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 364/2014

Decreto "P" nº 364/2015 PMSGO-GAB 25 de Novembro de 2015.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 5% (cinco por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, referente ao mês de Abril de 2015, por integrar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado II, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SMS nº 004/2015, de 26 de março de 2015.

Servidor	Matrícula	Cargo
Ilaine Marocco	1913	Coordenadora de Agentes Comunitários e Vigilância Epidemiológica – Símbolo DAS – 5
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues	5043	Secretário Municipal Adjunto de Saúde
Michele Pagnussat	3691	Diretora do Departamento de Atenção à Saúde – Símbolo DAS – 3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 27/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:96A1787F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 365/2015

Decreto "P" nº 365/2015 PMSGO-GAB 25 de Novembro de 2015.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 5% (cinco por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, referente ao mês de Maio de 2015, por integrar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado III, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SMS nº 005/2015, de 27 de abril de 2015.

Servidor	Matrícula	Cargo
Ilaine Marocco	1913	Coordenadora de Agentes Comunitários e Vigilância Epidemiológica – Símbolo DAS – 5
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues	5043	Secretário Municipal Adjunto de Saúde
Michele Pagnussat	3691	Diretora do Departamento de Atenção à Saúde – Símbolo DAS – 3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 28/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:34DE0D87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 366/2015

Decreto "P" nº 366/2015 PMSGO-GAB 25 de Novembro de 2015.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 5% (cinco por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, referente ao mês de Julho de 2015, por integrar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado IV, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SMS nº 006/2015, de 15 de julho de 2015.

Servidor	Matrícula	Cargo
Ilaine Marocco	1913	Coordenadora de Agentes Comunitários e Vigilância Epidemiológica, Símbolo DAS – 5
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues	5043	Secretário Municipal Adjunto de Saúde
Leticia Martelli	4969	Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS – 4
Michele Pagnussat	3691	Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, Símbolo DAS – 3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 16/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:180460DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 367/2015

Decreto "P" nº 367/2015 PMSGO-GAB 25 de Novembro de 2015.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 5% (cinco por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, referente ao mês de Novembro de 2015, por integrar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado V, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução SMS nº 011/2015, de 22 de outubro de 2015.

Servidor	Matrícula	Cargo
Ilaine Marocco	1913	Coordenadora de Agentes Comunitários e Vigilância Epidemiológica, Símbolo DAS – 5
Leticia Martelli	4969	Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS – 4
Michele Pagnussat	3691	Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, Símbolo DAS – 3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 23/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:74A351D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 368/2015

Decreto "P" nº 368/2015 PMSGO-GAB 25 de Novembro de 2015.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 5% (cinco por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, referente ao mês de Novembro de 2015, por integrar a Comissão de atualização das normas municipais relativas à celebração de convênios – em especial o Decreto nº 713/2014 -, com observância às novas regras impostas pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, conforme Decreto nº 1.055/2015, de 23 de outubro de 2015.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Ailto Roberson Seibert	4752	Assessor Jurídico, Símbolo DAS – 3	Sec. Mun. de Governo
Iolanda Sao Jose Falcao	4920	Diretora do Departamento de Vigilância e Saúde, Símbolo DAS – 3	Sec. Mun. de Saúde
Silvie Cristina de Oliveira Barreto	3500	Coordenadora de Vigilância Socioassistencial, Símbolo DAS – 5	Sec. Mun. de Assistência Social

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 26/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0A9BED9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.º 002/2015/SEMAS – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015**, para contratação de Serviços Gerais, em caráter temporário, visando compor a equipe da proteção social básica e especial, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de São Gabriel do Oeste, conforme classificação abaixo:

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015			
Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Total	Classificação
9	Ana Lucia Gomes de Souza	30	1º
1	Irma Cordeiro da Luz	30	2º
2	Renata da Silva Andrade	27	3º
10	Luzia Prudência de Amorim	18	4º
11	Roberto Cristovão Silva Pereira Caldas	15	5º
4	Sandra Gomes da Silva	15	6º
12	Daiani Chaves Silva	15	7º
6	Nauilian Rodrigues Floriano da Silva	12	8º
7	Grazzielle Rodrigues Vieira de Sousa	10	9º
8	Rosana Alves Carrijo de Amorim	3	10º
13	Milâni Rezende de Oliveira	3	11º
3	Ana Glecia Gomes Moraes	1	12º
5	Rosicléia Baria da Silva	0	13º

São Gabriel do Oeste, 26 de novembro de 2.015.

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 005/2013

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:9467B80B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 057/2015

PORTARIA Nº 057/2015 - SAAESGO - 26 de novembro de 2015

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR a pedido, JOSIANE BRANDÃO TORELLI do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS, do Cargo de Agente de Serviços e Função de Assistente de Administração.
Art. 2º. – DECLARAR A VACÂNCIA do Cargo Efetivo de Agente de Serviços e Função de Assistente de Administração em virtude da **EXONERAÇÃO A PEDIDO** da Servidora JOSIANE BRANDÃO TORELLI.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:1C3B07FB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RESOLUÇÃO N° 001/2015 - CONCURSO FOTOGRÁFICO CERRADO - UM NOVO OLHAR

Resolução n° 001/2015 - 18 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a Nomeação da comissão julgadora do Concurso Fotográfico "CERRADO – UM NOVO OLHAR".

O **Secretário Municipal de AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE do Município de São Gabriel do Oeste**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, e item 6º do Edital de chamamento público nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a comissão julgadora do concurso fotográfico "CERRADO – UM NOVO OLHAR":

Paula Bulgarelli - Representante do Lions Clube
Guilherme Nissola - Representante da comunidade
Matheus Ragalzzi – Representante da FUNGAB
Emerson Gomes de Oliveira – Representante da ACISGA
Elizmar Alves dos Santos 2º GPMA – Representante da Polícia Militar Ambiental

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS Em 18 de novembro de 2015.

LEO LUIS GRISON
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:19DEBB46

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RESOLUÇÃO N° 002/2015 - CONCURSO FOTOGRÁFICO CERRADO - UM NOVO OLHAR

Resolução n° 002/2015 - 20 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a divulgação dos vencedores do Concurso Fotográfico "CERRADO – UM NOVO OLHAR".

O **Secretário Municipal de AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE do Município de São Gabriel do Oeste**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, e Edital de chamamento público nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Publica o nome dos vencedores do concurso fotográfico "CERRADO – UM NOVO OLHAR".

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME
1º	R$ 1.500,00	Nazaré Cardoso Gonçalves
2º	R$ 1.000,00	Livino Puchmann
3º	R$ 500,00	Jean Marcos de Freitas Schimendes
	Composição do Calendário 2016	Lucas Roberto Pessatto
	Composição do Calendário 2016	Anny Caroline Pinesso
	Composição do Calendário 2016	Alvanei Gouvêa da Rocha
	Composição do Calendário 2016	Elis Maria Holsback Currales
	Composição do Calendário 2016	Cledson Grando
	Composição do Calendário 2016	Braz Cardoso Gonçalves
	Composição do Calendário 2016	Jéssica de Freitas Coletto
	Composição do Calendário 2016	Cledson Grando
	Composição do Calendário 2016	Victor Luiz Martins Currales

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS, Em 20 de novembro de 2015.

LEO LUIS GRISON
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:1D2E9EAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 221/2015
Processo administrativo nº 024968/2015
Processo Licitatório nº 166/2015
Tomada de Preços nº 023/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: AJR Obras e Transportes Ltda. - EPP
Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de gavetas mortuárias, tipo vertical, no Cemitério Municipal do Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamento Legal: art. 22, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Dotação Orçamentária:

020104	Prefeitura - PMSGO
15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal
4.4.90.51.00	Obras e instalações

Valor total: O valor global do contrato é de **R$ 140.594,45** (cento e quarenta mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **04 (quatro) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Arlindo Garcia Junqueira Junior
Data da assinatura do contrato: 20 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:CED557EB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 218/2015
processo administrativo nº: 024318/2015
Processo Licitatório nº: 158/2015
Convite nº: 008/2015
contratante: Municipio de são gabriel do oeste
Contratado: Laurindo Pereira Velozo ME
objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de corte de grama, pintura e meio fio nas praças, e cabeceiras de pontes e vias urbanas do Município de São Gabriel do Oeste/MS, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento para atender as necessidades da secretaria Municipal de Infraestrutura.
fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
dotação orçamentária:
020104 PREFEITURA – PMSGO
15.452.0005.2015.0000 Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer
3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
valor Mensal: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
valor Total: o valor do presente Contrato em R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

prazo de vigência: A vigência deste Contrato será até 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
assinantes: Adão Unírio Rolim/ Laurindo Pereira Velozo
data da assinatura do contrato: 17 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:705FB50C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 3094
Processo Administrativo: 024183/2015
Processo Licitatório nº: 156/2015
Pregão Presencial nº 119/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
Contratado: Gazin Indústria e Comércio de óveis e Eletrodomésticos Ltda
Objeto: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar, devidamente instalados, para a Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu e o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Pequeno Cidadão, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Convenio Estadual 23418/2014.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal –FEMSGO
4.4.90.52.34	Equipamentos e Material Permanente
12.365.0004.2048.0010	Manutenção da Educação Infantil

Valor: R$ 1.405,00 (um mil, quatrocentos e cinco reais)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Data: 20/11/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:CB8E4CC7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 3095
Processo Administrativo: 024183/2015
Processo Licitatório nº: 156/2015
Pregão Presencial nº 119/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
Contratado: Gazin Indústria e Comércio de óveis e Eletrodomésticos Ltda
Objeto: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar, devidamente instalados, para a Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu e o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Pequeno Cidadão, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Convenio Estadual 23418/2014.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal –FEMSGO
4.4.90.52.34	Equipamentos e Material Permanente
12.361.0004.2045.0002	Manutenção da Educação Fundamental

Valor: R$ 1.963,56 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Data: 20/11/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:B1C6BF7E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 3096
Processo Administrativo: 024183/2015
Processo Licitatório nº: 156/2015
Pregão Presencial nº 119/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal- FEMSGO
Contratado: Gazin Indústria e Comércio de óveis e Eletrodomésticos Ltda
Objeto: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar, devidamente instalados, para a Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu e o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Pequeno Cidadão, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Convenio Estadual 23418/2014.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal –FEMSGO
4.4.90.52.34	Equipamentos e Material Permanente
12.361.0004.2045.0002	Manutenção da Educação Fundamental

Valor: R$ 2.664,44 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Data: 20/11/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:D5C9658C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 215/2015
Processo Administrativo nº 024325/2015
Processo Licitatório nº 148/2015
Pregão Presencial nº 113/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de pães, constante no item 3, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 148/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.0003.2030.0005	CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 2.022,40 (dois mil, vinte e dois reais e quarenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 113/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Frederico Marcondes Neto / Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 16 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:D7496B8F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 216/2015
Processo Administrativo nº 024325/2015
Processo Licitatório nº 148/2015
Pregão Presencial nº 113/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de pães, constante no item 2, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 148/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0004.2034.0007	Programa de Atenção Integral a Família – CRAS/PAIF
08.244.0004.2035.0003	Programa Atenção Especial a Família – CRAS/PAEFI
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 11.050,00 (onze mil e cinqüenta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 113/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Sonia Monteiro Candeloro / Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 16 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:6EFB8909

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 217/2015
Processo Administrativo nº 024325/2015
Processo Licitatório nº 148/2015
Pregão Presencial nº 113/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de pães, constante no item 02 e 03, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 148/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
12.361.0004.2045.0007	Programa de Alimentação Escolar–Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil
12.361.0004.2045.0007	Programa de Alimentação Escolar–Ensino Fundamental
12.361.0004.2045.0007	Programa de Alimentação Escolar–Ensino Fundamental
3.3.90.30	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 58.684,00 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 113/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Elisabetha Gricelda Klein / Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 16 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:325F1ABF

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 024/2015
Processo Administrativo nº 024325/2015
Processo Licitatório nº 148/2015
Pregão Presencial nº 113/2015
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de pães, constante no item 03, para suprir as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAÚDE, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 148/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 113/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Rosmar Batista Alves / Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 16 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:DE10A9AD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 1.075/2015

Decreto n° 1.075/2015 PMSGO/GAB 24 de novembro de 2015.

Altera composição do Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, conforme segue:

RETIRA-SE:

Órgão/Entidade	Titular
Enfermeira Estratégia de Saúde da Família	Liane Gotsselig Agnes
Atenção Básica	Jucileia Carvalho Mota Magalhães

INGRESSA:

Órgão/Entidade	Titular
Enfermeira Estratégia de Saúde da Família	Alaiz Dimeira Barbosa Risso
Atenção Básica	Leticia Martelli

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de novembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:A0C316E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Selviria, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital de Divulgação Prova Objetiva publicado no Jornal Folha Integração em 07/05/2015 e Edital de Homologação publicado no Jornal Folha Integração - em 15/05/2015, ambos referentes ao Concurso Público n.º 01/2014, CONVOCA, para fins de procedimento de nomeação e posse sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Selviria, o candidato YURI JOSÉ DE MELO COLOMBO, portador do RG 44087335-6 SSP/SP, inscrição n.º 117, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público Edital Nº 001/2014, para cargo de Vigia da Câmara Municipal de Selviria.
O candidato acima classificado e aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Selviria, sendo considerado apto por Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à Secretaria da Câmara Municipal de Selviria, situada na R. Rui Barbosa, 1120, Selvíria - MS, para fins de conferência e tramitação no prazo de até 30 (trinta) dias, após a publicação deste edital de convocação. O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o Edital. O candidato deverá apresentar os documentos exigidos no presente Edital de Convocação, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato considerado apto será nomeado e empossado no cargo respectivo, devendo o servidor empossado no cargo público entrar em efetivo serviço.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Selvíria/MS, 24 de novembro de 2015.

SILVIO CÉSAR BEZERRA LEITE
Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE
1. 02 fotos 3 x 4 (recentes);
2. Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
3. 02 Cópias da Carteira de Identidade;
4. 02 Cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
5. 02 Cópias da Certidão de nascimento ou Casamento (ou equivalente);
6. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
7. 02 Cópias de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
8. 02 Cópias de Títulos (caso tenha);
9. 02 Cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
10. 02 Cópias do Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
11. 02 Cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
12. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
13. 02 Cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
14. Dados bancários;
15. Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado;
16. Declaração de Bens e Valores;
17. Declaração de dependentes;
18. Declaração de endereço residencial e telefone para contato;
19. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
20. EXAME ADMISSIONAL, junto ao médico designado pela Câmara Municipal de Selvíria.

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:26CE3AD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 033/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015
O Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/MS torna público a quem possa interessar, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015,** objetivando aquisição de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico. Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação/S.R.P, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 997, Centro, na cidade de Selvíria/MS. **A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas/MS, no dia 15 de dezembro de 2015**, na sala do Departamento de Licitação/S.R.P, no endereço acima citado.

Selvíria/MS, 26 de novembro de 2015.

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7DDA1339

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de material esportivo, sócio-educativo e recreativo, para atender a necessidade das aulas sócio-recreativa de educação física do programa de serviço e convivência e fortalecimento de vinculo, fomentando pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **onde se lê**: Edital 76/2015 e Pregão Presencial 26/2015**, leia-se:** Edital 13/2015 e Pregão Presencial 04/2015, Altera-se a data de realização do dia 02 de dezembro para o dia 11 de dezembro de 2015, altera-se com base no Art. 21 § 4° da Lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria – MS, 26 de novembro de 2015.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5C55EF6F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 072/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Srº José Aparecido Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 000.133.518 SSP/MS e CPF nº 272.017.321-53 do cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras, o qual foi nomeado em 02/01/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 26 de Novembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:7A9A38AB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 072/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº José Aparecido Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 000.133.518 SSP/MS e CPF nº 272.017.321-53, para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Administração II, símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 26 de novembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:9F6A26ED

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 074/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º designar, o Srº Osvaldo Aparecido de Carvalho, portador da cédula de identidade RG nº 20244992-0 SSP/MS e CPF nº 085.282.048-80 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras, símbolo DAS - 3.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 26 de Novembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:469FEC80

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 073/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº José Aparecido Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 000.133.518 SSP/MS e CPF nº 272.017.321-53, para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Administração II, símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 26 de novembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:053576E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 056/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 9.978,90 (nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), desta forma, a

Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um total de R$ 68.685,22 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). contados a partir de 23 de novembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP

Sete Quedas – MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B75CB3BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 057/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 4.838,10 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um total de R$ 58.824,71 (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) contados a partir de 24 de novembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Sete Quedas – MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:1AAA1904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 058/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **RINALDI & COGO LTDA**
OBJETO Aumentando o valor do contrato em R$ $ 20.431,64 (vinte mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) Desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com o valor total de R$ 167.791,94 (cento e sessenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e RINALDI & COGO LTDA

Sete Quedas – MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:4CADCBD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 059/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ 5.124,00 (cinco mil cento e vinte e quatro reais) Desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com o valor total de R$ 59.006,96 (cinquenta e nove mil seis reais e noventa e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Sete Quedas – MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:7EA86F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 091/2015

SÚMULA: "Nomeia o Coordenador Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Sete Quedas-MS, e dá outras providencias".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 5º, I, "a" e com fundamento no art. 6º da Lei Municipal 588/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Julio Francisco Janeiro Negrello, nomeado como Coordenador Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do município de Sete Quedas/MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 033/2015.

Sete Quedas-MS, 26 de novembro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:65AE1296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 092, DE 26 NOVEMBRO DE 2015

"Declara Situação de Emergência em partes das áreas urbanas e rural do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por Chuvas Intensas – Cobrade - 1.3.2.1.4, e dá outras providências."

O Senhor José Gomes Goulart, Prefeito do município de Sete Quedas, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o Município de Sete Quedas – MS, tem sido acometido por chuvas intensas e contínuas desde o dia 20 do mês de novembro de

2015, excedendo a 300 mm (trezentos milímetros), conforme relatório da AGRAER, causando inundação nos rios e córregos, que deixaram estradas na zona rural destruídas, quedas de pontes e outras próximas de cair, quedas de barreiras, alagamento de áreas de plantação, afetando a população e impossibilitando a colheita e escoamento da safra principalmente do soja, tornando os prejuízos agrícolas incalculáveis.

II - Que devido a intensidade de chuvas, parte da zona rural do município de Sete Quedas foi altamente afetada.

III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de "**Situação de Emergência".**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada "**Situação de Emergência",** em partes da zona rural do município, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4 conforme Instrução Normativa nº 01 de 24 de agosto de 2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil);

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:9FFC98E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 211 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Substitui membros do Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimento Social".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Art. 2° da Lei Municipal nº 1039 de 30 de junho de 2000, que cria o Fundo Municipal de Investimentos Sociais,

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeado para substituir representante da Secretaria Municipal de Saúde no Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimento Social – FIS:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Valdete Cardozo da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:F39EEC6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01AO CONTRATO Nº 118/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e **Ana Claudia Ventura Rufino**. **Objeto:** Aditivar ao valor originalmente contratado o valor de R$ 447,02 (quatrocentos e quarenta e sete reais dois centavos). Passando o contrato de R$ 1.788,10 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), para o valor total de R$ 2.235,12 (dois mil duzentos e trinta cinco reais e doze centavos) - **Data da Assinatura** 25 de novembro de 2015. **Fundamento Legal:** fundamenta-se no **§ 1º, do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93** e alterações posteriores.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ana Claudia Ventura Rufino

Taquarussu - MS, 26 de novembro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:40606059

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2015,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL de 26/11/2015, ANO VI, nº. 1480, pág. 48:

ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2015...

LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 037/2015...

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DDCC8443

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2015 – CMDCA

09 de Outubro de 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA – no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 8.069/90 do ECA e pela Lei Municipal Nº.1.137/15.

Resolve:

Art. 1º. – Nomear a nova mesa diretora do CMDCA.

Rosana de Arruda Silva – Presidente do CMDCA.
Departamento de Saúde.

Adão dos Santos Pires – Vice Presidente CMDCA.
AEVANTE/MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 09/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Terenos, 09 de Outubro de 2015.

ROSANA DE ARRUDA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DDD4B647

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 524/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FABIANA DA COSTA MAZIM"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FABIANA DA COSTA MAZIM, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Outubro de 2015 e término em 30 de Novembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.05584P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/11/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA1784F6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 525/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) REGINA CELIA DUTRA FALCÃO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) REGINA CELIA DUTRA FALCÃO, efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe "XV", nível "AL1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Novembro de 2015 e término em 11 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.05585P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/11/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E68216D3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 526/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIUZA FERREIRA DOS SANTOS CORREIA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIUZA FERREIRA DOS SANTOS CORREIA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Novembro de 2015 e término em 11 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.05586P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/11/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:04AB1879

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 527/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NILDA DA CUNHA VIANA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NILDA DA CUNHA VIANA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "D", nível "PS2", lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Novembro de 2015 e término em 11 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.05505R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/11/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D36B8E92

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 528/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CATARINA TOSTA GARCIA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CATARINA TOSTA GARCIA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "1", nível "EI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Novembro de 2015 e término em 07 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.02086R4.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/11/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4CB8D71F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 529/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCIA MARIA DA CRUZ."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCIA MARIA DA CRUZ, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "AI", nível "1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Novembro de 2015 e término em 05 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.05589P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/11/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2E92AA54

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 530/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SUELI ROCHA JARCEM."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SUELI ROCHA JARCEM, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Classe "VIII", nível "AL1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Novembro de 2015 e término em 18 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.05562R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/11/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D3E22867

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 531/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. TARCILIA MIRIANE FERREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. TARCILIA MIRIANE FERREIRA, efetiva no cargo de SECRETARIO ESCOLAR, referência "", nível "4P", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Novembro de 2015 e término em 08 de Março de 2016, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.08.05591P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/11/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:974FAAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 6630/2015, Pregão Presencial nº. 137/2015, para o dia 09/12/2015 às 11:00 horas.

Três Lagoas – MS, 26 de Novembro de 2015.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:15B3F2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3575/2015 nos termos do art. 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Jardinagem conforme Projeto de Paisagismo a ser executado no prédio da Central de Operações-190 e Sistema de Vídeo Monitoramento da Polícia Militar na cidade de Três lagoas-MS, referente atividade A.06a do Anexo IV do Termo de Compromisso celebrado entre a Petrobrás e o Município de Três Lagoas-MS, para implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados no Município de Três Lagoas-MS – Ci n.356/2015 SEPLAN.
EMPRESA: **GASQUE & MARQUES LTDA - ME**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 06/07/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$.7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.4.122.301.2007 - Secretaria Municipal de Administração – 44.90.51.00 – Obras e Instalações - Ficha 684 - fonte 123000

Três Lagoas/MS, 06 de Julho de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:CC60D46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A Assessoria de Licitação e Compras, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº. 123/2015 – Processo Licitatório nº. 6247/2015, objetivando a concessão de uso, onerosa, de 01 (um) espaço público, com área total de 58,85m² (cinquenta e oito vírgula oitenta e cinco metros quadrados), incluindo cozinha e área de atendimento, situado na Avenida Marcolino Carlos de Souza, s/n, Núcleo Industrial Varginha, destinado única e exclusivamente à exploração comercial de atividade de lanchonete, cafeteria e revistaria para o aeroporto Municipal de Três Lagoas, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos, dar-se-á o

prosseguimento e fará o recebimento dos envelopes no dia 01/12/2015 às 10:00 horas.

Três Lagoas (MS), 26 de novembro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:0A624A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº6739/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pela Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Solicitação de Locação de Som para ser utilizado no Evento " Marcha pra Jesus/2015", conforme solicitado na CI de nº/25/2015 da Assessoria de Comunicação.
Contratado: AQUARIUS SOM E LUZ – COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Valor: R$7.000,00 (sete mil reais).
Data: 26/11/2015
Dotação Orçamentária:
03.01.04.122.201- 2003 – Gabinete do Prefeito – 339033900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Ficha - 45 – Fonte-10000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 26 de Novembro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B4A8CAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº6740/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pela Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Solicitação de Locação de Palco para ser utilizado no Evento " Marcha pra Jesus/2015", conforme solicitado na CI de nº24/2015 da Assessoria de Comunicação.
Contratado: AQUARIUS SOM E LUZ – COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Data: 26/11/2015
Dotação Orçamentária:
03.01.04.122.201- 2003 – Gabinete do Prefeito – 339033900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Ficha - 45 – Fonte-10000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 26 de Novembro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:73C7E8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº6741/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pela Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Solicitação de Locação de Iluminação para ser utilizada no Evento " Marcha pra Jesus/2015", conforme solicitado na CI de nº26/2015 da Assessoria de Comunicação.
Contratado: *V.M – SOM E LUZ- COMÉRCIO, EVENTOS E LOC. DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME*
Valor: R$3.000,00 (três mil reais).
Data: 26/11/2015
Dotação Orçamentária:
03.01.04.122.201- 2003 – Gabinete do Prefeito – 339033900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Ficha - 45 – Fonte-10000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 26 de Novembro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B44B7E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO V - RESULTADO NOMINAL - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 5				
Nº	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Setembro à Outubro (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.427.992,24	31.983.262,26	31.398.180,25
2	DEDUÇÕES (II)	47.896.425,51	94.449.748,43	85.591.373,36
3	Disponibilidade de Caixa bruta	47.896.425,51	94.448.482,27	85.590.607,20
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	1.266,16	766,16
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.468.433,27	-62.466.486,17	-54.193.193,11
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-13.468.433,27	-62.466.486,17	-54.193.193,11
Nº	G2 - RESULTADO NOMINAL		Período Referência	
			No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR		8.273.293,06	-40.724.759,84
Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-3.078.000,00
Nº	G4 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2014	Em Bimestre Anterior	Em Setembro à Outubro
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 19/11/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 45 minuto(s).				

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6513BAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 14		24/11/2015
Nº	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	396.790.000,00
3	Previsão Atualizada	396.790.000,00
4	Receitas Realizadas	322.587.676,60
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	396.790.000,00
9	Créditos Adicionais	21.307.852,24
10	Dotação Atualizada	418.097.852,24
11	Despesas Empenhadas	320.893.985,54
12	Despesas Liquidadas	282.129.700,72
13	Despesas Pagas	0,00
14	Superávit Orçamentário	40.457.975,88
Nº	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	320.893.985,54
16	Despesas Liquidadas	282.129.700,72
Nº	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	352.780.149,85
Nº	G4 - RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	17.374.368,20
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	3.722.094,22
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	13.652.273,98
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	10.461.091,38
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	10.461.091,38

Nº	G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	-3.078.000,00	-40.724.759,84	1.323,09
27	Resultado Primário	2.399.800,00	597.980,24	24,91

Nº	G6 - MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	193.944,71	0,00	193.944,71	0,00
29	Poder Executivo	193.944,71	0,00	193.944,71	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.885.006,20	1.193.563,95	5.669.171,43	2.022.270,82
32	Poder Executivo	8.885.006,20	1.193.563,95	5.669.171,43	2.022.270,82
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	9.078.950,91	1.193.563,95	5.863.116,14	2.022.270,82

Nº	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	55.579.769,70	25,00	25,61
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	29.716.361,44	60,00	76,17
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	5.000.000,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	38.444.800,00

Nº	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	59.955.350,99	15,00	27,63

Nº	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/11/2015 e hora de emissão 09 hora(s) e 20 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB71C96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 140/2015 - PROCESSO Nº. 6737/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nas instalações físicas prediais, dos sistemas elétrico, hidráulico e sanitário dos prédios da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, de conformidade com o Termo de Referência e Planilha Orçamentária.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 09/12/2015, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DFBE83A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº. 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 141/2015 - PROCESSO Nº. 6738/2015

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar, com instalação, para equipar o Centro de Educação Infantil JK do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA (Infraestrutura e Recursos Pedagógicos),

conforme Convênio nº 701501/2011/FNDE/Município de Três Lagoas/MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/12/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9F3995E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2015

EXTRATO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Fornecedora, a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, por sua representante legal, a senhora **LENIR GREGANINI CARMONA**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de equipamentos hospitalares, para as unidades de saúde do Munícipio de Aparecida do Taboado**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 073/2015 – Pregão Presencial n.º 055/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O presente contrato tem por objeto **o fornecimento de equipamentos hospitalares, para as Unidades de Saúde do munícipio de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	**Aparelho de esfigmomanômetro adulto -** completo, composto de manômetro mecânicotipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de metal,confeccionada em lona de algodão,resistente, flexível deverá se moldar facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentar resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada eembalagem individual.Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	19	**R$ 52,00**	R$ 988,00
2	**Aparelho de esfigmomanômetro infantil -** completo, composto de manômetro mecânicotipo relógio, com mostrador graduado emmmHg, braçadeira com fecho de metal,confeccionada em lona de algodão,resistente, flexível deverá se moldar facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentar resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada e embalagem individual. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	11	**R$ 56,00**	R$ 616,00
3	**Aparelho de esfigmomanômetro obeso-** completo, composto de manômetro mecânicotipo relógio, com mostrador graduado emmmHg, braçadeira com fecho de metal,confeccionada em lona de algodão,resistente, flexível deverá se moldar facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentar resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada e embalagem individual.Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	7	**R$ 65,80**	R$ 460,60
4	**Aparelho de raio X -**destinado a radiografia intra-oral da dentição do paciente, tensão nominal de 70 KVP e corrente no tubo de 7,0 mA. Dotado de temporizador digital centesimal, com sensores radiográficos digitais. Instalação coluna móvel, com braço articulável e cabeçote com contato giratório, tubo (ampola) CEI, foco de 0,8 x 0,8mm, filtração com equivalência de alumínio de 3,81mm, direcionador cilíndrico com proteção interna de chumbo (0,5mm espessura). Possui unidade de comando programável. Devidamente testado por órgão competente, respeitando-se as normas de proteção radiológica vigentes e elaboradas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. Tensão: 127/220V em 50/60HZ; Foco: 0,8x0,8mm; Potência: 1540VA; Fusível: 15A (127V) e 8A (220V); comprimento do braço: 1300mm.Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	6	**R$ 3.850,00**	R$ 23.100,00
10	**Cadeira odontológica 3 terminais articulada** - cabeceira articulada, comando (base botão) equipo tipo cart, refletor multifocal + de uma intensidade, cuba porcelana/cerâmica, unidade auxiliar 03 pontas e 02 caneta de alta rotação, base em ferro fundido , em chapa única maciça, sem fixação ao piso; estrutura em chapa de aço carbono e ferro fundido, revestida em poliestireno; articulação única central entre o assento e encosto, com eixo em aço carbono e mancal em bronze ou ferro fundido, assento, encosto e apoio de braços estofados com espuma laminada e revestimento em PVC, sem costuras laterais, caixa de comando acoplada à base da cadeira e com mangueiras embutidas, tres posições de trabalho automáticas de fábrica, duas posições de trabalho automáticas programáveis pelo dentista, volta automática à posição zero. Motor de no mínimo ¼ de HP; encosto para a cabeça removível, permitindo atendimento a cadeirantes, pintura lisa em epóxi na cor branca.Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	1	**R$ 8.400,00**	R$ 8.400,00
12	**Central de Nebulização:** 04 saídas, suporte para mascara, kit de nebulização, compressor isento de óleo, régua com válvula de impacto, potencia de 1/4 ou HO 50/60hz, rotação 1750 rpm, 80 libras, protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrica) bivolt. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5	**R$ 1.070,00**	R$ 5.350,00
16	**Detector Fetal de Mesa tecnologia digital -** para ausculta de batimento cardíaco fetal, por método de ultrassom, de alta sensibilidade, alto falante com som nítido e dispositivo para regulagem de intensidade do som, com saída para adaptação de fone de ouvido para ausculta individual. Acompanha transdutor, alimentação 110/220volts, 60hertz. Garantia mínima de 1 ano. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	10	**R$ 605,00**	R$ 6.050,00
19	**Foco Refletor Ambulatorial Iluminação LED-** haste flexivel. Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. A haste superior deverá ser flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre (100 a 160 cm com espelho). Pintura em epóxi a 250° c. de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada Halógena de 12 v x 20 watts.Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	1	**R$ 400,00**	R$ 400,00
26	**Oftalmoscópio** - Bateria recarregável, composição mínimo de 3 aberturas e 19 lentes, lente convergente de vidro; sistema óptico vedado mantém o instrumento limpo e sem poeira; filtros Azul Cobalto, livre de vermelho e polarizador; abertura com fixador para localizar lesões; abertura em fenda para verificar diferentes níveis de lesões e tumores, cabo metálico com acabamento liso, lente de focalização: lente convergente de vidro. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	2	**R$ 600,00**	R$ 1.200,00
32	**Ultrassom Odontológico-** Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e de jato de bicarbonato para profilaxia dental, modo de operação digital, corpo em poliestireno de alto impacto que permita desinfecção, tensão de 127V ou bivolt, frequência do ultra-som de 30.000 Hz, regulagem de potência do ultrassom, regulagem do fluxo de água, regulagem do fluxo de ar do jato de bicarbonato, peça de mão do ultrassom (transdutor) que permita adaptação de ponteiras diversas, capa de elastômero autoclavável para proteção da peça de mão do ultrassom (mínimo de duas), peça de mão do jato de bicarbonato	5	**R$ 1.500,00**	R$ 7.500,00

	removível e autoclavável, acionamento do ultrassom e do jato de bicarbonato através de pedal, reservatório de bicarbonato de sódio, 2 insertos para uso em periodontia. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.			
			TOTAL	**R$ 54.064,60**

Da vigência
O presente contrato terá **vigência de até 90 dias**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 54.064,60 (cinquenta e quatro mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).**

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Bloqueio nº: 044/2015			**R$ 8.245,60**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.097	- Manutenção Operação do ESF Jardim do Lago	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 040/2015			**R$ 6.841,80**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.096	- Manutenção Operação do ESF Vila São Jerônimo	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 036/2015			**R$ 8.015,80**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.095	- Manutenção Operação do ESF Vila Pereira	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 32/2015			**R$ 8.707,40**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.094	- Manutenção Operação do ESF Vila Barbosa	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 31/2015			**R$ 16.124,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.093	- Manutenção Operação do ESF Jardim das Flores	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 24/2015			**R$ 6.130,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.092	- Manutenção Operação do ESF Central	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDA DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

LENIR GREGANINI CARMONA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4043755B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/2015

EXTRATO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.

Fornecedora, a empresa **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**, por sua representante legal, a senhora **LAUDINÉIA CAMPOS MACHADO**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de equipamentos hospitalares, para as unidades de saúde do Munícipio de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 073/2015 – Pregão Presencial n.º 055/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O presente contrato tem por objeto **o fornecimento de equipamentos hospitalares, para as Unidades de Saúde do munícipio de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
5	**Autoclave digital de mesa 20 litros** - desaeração e despressurização automática com sistema de fechamento duplo, pressão de trabalho de 1,2 a 2,2 kgf/cm2, temperatura de esterilização de 121 a 134 º, com 02 bandejas em alumínio anodizado, 01 suporte, copo graduado, fusível, braçadeira, amostra de mangueira, medida máxima de 390 x 380 x 610mm (lxaxp), manual de instrução. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	6	R$ 2.340,00	R$ 14.040,00
6	**Balde a pedal -** material de confecção/acabamento: aço inoxidável, capacidade: mínimo de 15 litros, acionamento da tampa: tampa acionada por pedal, suporte: suporte fixo - consultório odontológico.	6	R$ 95,00	R$ 570,00
8	**Braçadeira para injeção** - base tripé em ferro fundido, material confeccionado em aço/ ferro pintado, com apoio de braço cromado, pedestal com altura fixa.Coluna receptora em tubo 7/8", haste telescopia 5/8" cromada, acabamento com pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso, apoio p/ braço em chapa de aço pintada e estofada. Altura mínima de 0,85m e máxima de 1,25m. Cor branca. Apresentar: Catálogo contendo as especificações técnicas.Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	8	R$ 85,00	R$ 680,00
13	**Cilindro para gases medicinais mínimo 07 litros** - Com características técnicas mínimas: Com capacidade (litros/m3): mínimo de 7 litros/1m3; Com material de confecção aço; Deve possuir válvula e regulador (manômetro e fluxômetro) para Oxigênio e kit para micronebulização, sendo 02 kits com máscaras tipo adulto e 02 kits com máscaras tipo infantil (cada kit possui uma máscara e um umidificador com extensão, em PVC atóxico).Deve possuir carrinho para transporte. Cilindro pintado na cor verde, conforme norma de identificação de Gases da ABNT. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	12	R$ 1.040,00	R$ 12.480,00
14	**Compressor Odontológico:** Capacidade 60 litros, Potencia mínima de 2 HP, isento de óleo, silencioso nível de ruído de 62db, reservatório com pintura interna anti oxidante, com dispositivo de segurança, como pressostato chave geral liga e desliga e filtro de ar com drenagem automática, Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	1	R$ 3.550,00	R$ 3.550,00
18	**Escada com 2 degraus-** Material de confecção em aço/pintado.escada de dois degraus escada (hospitalar). material: tubos de aço redondo de 1 pol de diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede; pés com ponteiras de borracha, pisos de borracha antiderrapante protegido por cantoneiras de aço inoxidável em toda volta., pintura: tubos pintados em esmalte sintético, após tratamento anti-ferruginoso em triplo processo. quantidade degraus: dois, medidas: piso: 22 cm de largura por 30 cm de comprimento por 30 cm de altura, 1º piso: 20 cm, altura total de 38 cm.zul.	8	R$ 80,00	R$ 640,00
21	**Jato de bicarbonato** - para profilaxia dental,base metálica para estabilidade, desumidificador, filtro de ar com drenagem automática, corpo em poliestireno de alto impacto que permita desinfecção, tensão de 127V ou bivolt, regulagem do fluxo de água, regulagem do fluxo de ar do jato de bicarbonato, peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável, acionamento através de pedal, reservatório de bicarbonato de sódio. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	5	R$ 310,00	R$ 1.550,00
22	**Mesa ginecológica leito móvel** - material de confecção madeira com gabinete e posição do leito móvel.Deverá ser revestida em fórmica também no interior contendo no mínimo as seguintes características: 3 gavetas, 1 porta, amplo armário com gaveteira interna, suporte para lençol papel,regulagem do dorso, podendo ser usado como divã clínico, espuma de densidade D 45 (durável/Resistente), Suporte para instalação de colposcópio. Dimensões mínimas: 1.80 comprimento (na posição divã) 1.30 comprimento (na posição mesa ginecológica) 55cm largura, 80cm altura com porta coxa estofado da cor do courvin da mesa. Posição do leito: móvel; Deve possuir gabinete com portas e gavetas, material de confecção: madeira, MDF. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	9	R$ 1.637,00	R$ 14.733,00
25	**Mocho** - material de confecção aço inoxidável assento/encosto estofado. Mocho de assento e encosto anatomico com ajuste de aproximação, elevação do assento a gas atraves de alavanca na base do assento, altura regulavel, base com 05 rodizios, espuma de densidade controlada, revestimento em pvc sem costuras, assento redondo com acabamento liso com cantos arredondados.Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	1	R$ 332,00	R$ 332,00
29	**Reanimador pulmonar manual adulto** - Possui reservatório e material de confecção em silicone. Reanimador Pulmonar Manual: Adulto, em silicone, totalmente desmontável e esterilizável, com capacidade de 1600 ml, com válvula unidirecional, com diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa em silicone, mascara adulto em silicone com bojo transparente e com coxim em silicone. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	10	R$ 158,00	R$ 1.580,00
30	**Reanimador pulmonar manual pediátrico** - Possui reservatório e material de confecção em silicone. Reanimador Pulmonar Manual: Infantil, em silicone, totalmente desmontável e esterilizável, com capacidade de 500 ml, com válvula unidirecional, com diafragmas em silicone, reservatório externo de oxigênio tipo bolsa em silicone, máscara infantil em silicone com bojo transparente e com coxim em silicone. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	10	R$ 162,00	R$ 1.620,00
		TOTAL		R$ 51.775,00

Da vigência
O presente contrato terá **vigência de até 90 dias**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 51.775,00 (cinquenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais).**

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Bloqueio nº: 044/2015			R$ 9.069,00
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.097	- Manutenção Operação do ESF Jardim do Lago	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 040/2015			R$ 7.167,00
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.096	- Manutenção Operação do ESF Vila São Jerônimo	

Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 036/2015			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 7.447,00**
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.095	- Manutenção Operação do ESF Vila Pereira	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 32/2015			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 15.291,00**
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.094	- Manutenção Operação do ESF Vila Barbosa	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 31/2015			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 8.269,00**
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.093	- Manutenção Operação do ESF Jardim das Flores	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 24/2015			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 4.532,00**
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.092	- Manutenção Operação do ESF Central	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

LAUDINÉIA CAMPOS MACHADO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6877C8F4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2015

EXTRATO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Fornecedora, a empresa **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP**, por sua representante legal, a senhora **ANA LUZIA GOMES**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de equipamentos hospitalares, para as Unidades de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 073/2015 – Pregão Presencial n.º 055/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O presente contrato tem por objeto seleção de empresa, pelo critério menor preço, **para fornecimento de equipamentos hospitalares, para as Unidades de Saúde do Munícipio de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
7	**Biombo Triplo:** Estrutura: Confeccionada em tubo de aço carbono de ø ¾ x 1,20 mm. Cortinado: Em lona lavável. Pés: Confeccionados em tubo de aço carbono de ø ¾ x 1,20 mm com ponteiras de borracha e rodízios giratórios de ø 2" nas bandeiras laterais. Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões mínimas: 0,66 x 1,65 x 1,80 (C x L x A). Peso: 15 Kg.Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	4	**R$ 245,00**	**R$ 980,00**
23	**Mesa para exames posição do leito fixo.**Confeccionado em aço/ferro pintado. Mesa de exame clínico, com leito estofado, estrutura tubular de aço/ferro pintado, dimensões mínimas: 1,80 comp x 0,70 larg. x 0,80 alt. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	**1**	**R$ 335,00**	**R$ 335,00**
28	**Oxímetro de pulso** - Tipo de mesa/possui curva plestimográfica e 1 sensor de SpO2, com faixa de medida de 0 a 100% com display de led para SPO 2, com indicação de nível de bateria, sete níveis de bip de pulso, com controle digital independes para alarmes e bip de pulso, rede elétrica 110/220w AC 50/60 Hz automática, com bateria de litium - Cádmio de 12 Vdc, recarga interna e automática, próxima de um hora, com sensor de dedo adulto reutilizável. Garantia mínima de 12 meses a partir da data da instalação, o equipamento devera ser acompanhado por manuais de operação e de serviço em língua portuguesa. Deve atender as normas técnicas vigentes e ter Registro no Ministério da Saúde/ANVISACom selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	**5**	**R$ 1.900,00**	**R$ 9.500,00**
		TOTAL		**R$ 10.815,00**

Da vigência
O presente contrato terá **vigência de até 90 dias**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 10.815,00 (dez mil oitocentos e quinze reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Bloqueio nº: 044/2015			**R$ 2.480,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.097	- Manutenção Operação do ESF Jardim do Lago	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 040/2015			**R$ 1.900,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.096	- Manutenção Operação do ESF Vila São Jerônimo	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 036/2015			**R$ 1.900,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.095	- Manutenção Operação do ESF Vila Pereira	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 32/2015			**R$ 2.145,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.094	- Manutenção Operação do ESF Vila Barbosa	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 24/2015			**R$ 2.390,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.092	- Manutenção Operação do ESF Central	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

ANA LUZIA GOMES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:727B542F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2015

EXTRATO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Fornecedora, a empresa **C. O. M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA**, por seu representante legal, o senhor **LEANDRO CARDOZO GONÇALVES**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de equipamentos hospitalares, para as Unidades de Saúde do Munícipio de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 073/2015 – Pregão Presencial n.º 055/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O presente contrato tem por objeto seleção de empresa, pelo critério menor preço, **para fornecimento de equipamentos hospitalares, para as Unidades de Saúde do Munícipio de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
15	**DEA desfibrilador Externo automático** - Acessórios 03 eletrodos, bateria mínimo de 200 choques, possui tela de ECG. Desfibrilador Externo Automático (DEA) – operação com apenas um botão. Diagnóstico das condições do paciente, indicando ou não aplicação do choque e impedindo o uso acidental. Mínimo de 200 choques (200 joules, carga plena, bateria em boas condições). Orientação por voz e por indicadores luminosos. Utilização horizontal e vertical. Conexão com PC via USB. Resistente a vibrações e quedas. Choque bifásico. Auto – diagnóstico de funções, pás para uso e bateria. Registro no Ministério da Saúde e com selo de aprovacão do INMETRO e registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	1	R$ 5.289,99	R$ 5.289,99
20	**Fotopolimerizador de resinas sem fio com radiômetro** - potência 1250 MW/CM², display digital, luz fria azul, gerada por LED de alta potência, bateria removível bivolt 90/240V, com bip sonoro de operação. Deverá ter ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	1	R$ 540,00	R$ 540,00
31	**Seladora Tipo manual de mesa** - aplicação convencional, controle de temperatura analógico. Seladora Manual para papel grau cirúrgico, tipo manual/de mesa, com controle de temperatura analógico, com estrutura em aço, com proteção para o suporte da faca de corte, bivolt, garantia mínima de 1 ano.Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	4	R$ 280,00	R$ 1.120,00
		TOTAL		R$ 6.949,99

Da vigência
O presente contrato terá **vigência de até 90 dias**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 6.949,99 (seis mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Bloqueio nº: 044/2015			R$ 280,00
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.097	- Manutenção Operação do ESF Jardim do Lago	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 036/2015			R$ 280,00
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.095	- Manutenção Operação do ESF Vila Pereira	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 32/2015			R$ 540,00
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.094	- Manutenção Operação do ESF Vila Barbosa	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 31/2015			R$ 280,00
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.093	- Manutenção Operação do ESF Jardim das Flores	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 24/2015			R$ 5.569,99
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.092	- Manutenção Operação do ESF Central	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

LEANDRO CARDOZO GONÇALVES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:51CDFC80

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 077/2015

EXTRATO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Fornecedora, a empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME**, neste ato devidamente representada pelo seu sócio, o senhor **MARCIO CÉSAR VILLAVICÊNCIO**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de equipamentos hospitalares, para as Unidades de Saúde do Munícipio de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 073/2015 – Pregão Presencial n.º 055/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O presente contrato tem por objeto seleção de empresa, pelo critério menor preço, **para fornecimento de equipamentos hospitalares, para as Unidades de Saúde do Munícipio de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
9	**Cadeira de rodas adulto:** em aço, com suporte de soro, dobrável, com apoio para as pernas com regulagem de comprimento e altura, apoio de braço escamoteável, com apoio para região cervical, assento e encosto em courvim, apoio para as mãos na traseira (manopla), estrutura em aço tubular com tratamento antiferruginoso por imersão e pintura epóxi, freios bilaterais, rodas traseiras em alumínio com pneu de borracha maciço, suporta minímo de 130 kg, com largura do assento de aproximadamente de 41 cm . Garantia de no mínimo 06 meses contra defeitos de fabricação. Certificada pelo INMETRO. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	6	R$ 859,00	R$ 5.154,00
27	**Otoscopio Mínimo de 3 espéculos reusáveis e bateria recarregável -** com cabo em aço inoxidável, para pilhas medias comuns, cabeçote para espéculos com lâmpadas e regulador de alta e baixa luminosidade. Encaixe para visor sobressalente articulado ao cabeçote. Acompanhado de 03 espéculos antirreflexo com encaixe de metal cromado, reutilizáveis e em diferentes calibres, lâmpadas e visor sobressalente, espéculos, bolsa para acondicionamento. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	2	R$ 333,00	R$ 666,00
		TOTAL		R$ 5.820,00

Da vigência
O presente contrato terá **vigência de até 90 dias**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 5.820,00 (cinco mil e oitocentos e vinte reais).**

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 040/2015			R$ 2.384,00
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.096	- Manutenção Operação do ESF Vila São Jerônimo	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 31/2015			R$ 1.718,00
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.093	- Manutenção Operação do ESF Jardim das Flores	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 24/2015			R$ 1.718,00
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.092	- Manutenção Operação do ESF Central	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

MÁRCIO CESAR VILLAVICÊNCIO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:EDDE69D6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2015

EXTRATO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE APARECIDA DO TABOADO.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Fornecedora, a empresa **DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, neste ato devidamente representada por seus Diretores, os senhores **EUBEN SILVEIRA MONTEIRO JÚNIOR** e **MARCELO ROBERTO MENEZES DOURADO**, têm entre si, justos e contratados o presente **fornecimento de equipamentos hospitalares, para as unidades de Saúde do Munícipio de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 073/2015 – Pregão Presencial n.º 055/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês de outubro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
O presente contrato tem por objeto seleção de empresa, pelo critério menor preço, **para fornecimento de equipamentos hospitalares, para as Unidades de Saúde do Munícipio de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
17	**Eletrocardiógrafo -** laudo interpretativo, possui 03 números de canais, bateria interna, possui tela LCD, possui memória , suporte com rodizios, possui software para exame em computador. Aparelho de Eletrocardiograma portátil, traçado permanente, de alta qualidade, 03 canais e 12 derivações automáticas, impressão com papel formulário continuo ou folhas individuais e caneta comuns, correção automática da linha de base e de interferência, realiza copias dos exames. Processamento digital para eliminação de ruídos de rede elétrica e tremor muscular, 04 modos de operação, Automática, Manual, Ritmo e Externo, traçado digital de alta fidelidade, alimentação rede elétrica, saída digital para interligação a computador. Acessórios 01 cabo paciente 05 vias, 01 cabo de força, 04 eletrodos tipo clip, 01 eletrodo precordial. Bivolt. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	2	R$ 6.980,00	R$ 13.960,00
			TOTAL	R$ 13.960,00

Da vigência
O presente contrato terá **vigência de até 90 dias**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 13.960,00 (treze mil e novecentos e sessenta reais).**

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Bloqueio nº: 044/2015			R$ 6.980,00
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.097	- Manutenção Operação do ESF Jardim do Lago	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	
Bloqueio nº: 036/2015			R$ 6.980,00
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.301.0035	-Atenção Básica	
Proj./Ativ.:	2.095	- Manutenção Operação do ESF Vila Pereira	
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014	- Equipamentos e Material Permanente	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

EUBEN SILVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
P/Contratada

MARCELO ROBERTO MENEZES DOURADO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6FFD2C15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE - ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1

Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.892.700,00	64.892.700,00	11.343.117,37	17,48	54.052.391,45	83,30	10.840.308,55
2	RECEITAS CORRENTES	57.578.430,00	57.578.430,00	11.081.617,37	19,25	53.285.311,45	92,54	4.293.118,55
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.206.893,75	11.206.893,75	2.093.094,78	18,68	11.742.713,37	104,78	-535.819,62
4	Impostos	8.218.033,75	8.218.033,75	1.405.070,22	17,10	8.289.648,59	100,87	-71.614,84
5	IPTU	1.091.030,00	1.091.030,00	100.063,97	9,17	1.668.185,64	152,90	-577.155,64
6	ITBI	2.495.720,00	2.495.720,00	330.257,73	13,23	1.437.173,02	57,59	1.058.546,98
7	ISS	3.435.748,75	3.435.748,75	799.615,42	23,27	4.140.972,93	120,53	-705.224,18
8	Outros Impostos	1.195.535,00	1.195.535,00	175.133,10	14,65	1.043.317,00	87,27	152.218,00
9	Taxas	2.988.860,00	2.988.860,00	688.024,56	23,02	3.453.064,78	115,53	-464.204,78
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.401.760,00	3.401.760,00	702.136,68	20,64	3.484.980,74	102,45	-83.220,74
12	Contribuições Sociais	2.665.100,00	2.665.100,00	340.297,46	12,77	2.195.231,23	82,37	469.868,77
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.700,00	1.700,00	227.453,60	13.379,62	855.878,06	50.345,77	-854.178,06
14	Contribuição de Iluminação Pública	734.960,00	734.960,00	134.385,62	18,28	433.871,45	59,03	301.088,55
15	RECEITA PATRIMONIAL	2.325.726,00	2.325.726,00	382.624,17	16,45	1.440.936,91	61,96	884.789,09
16	Receitas Imobiliárias	29.900,00	29.900,00	8.645,52	28,91	35.786,55	119,69	-5.886,55
17	Receitas de Valores Mobiliários	2.295.826,00	2.295.826,00	373.978,65	16,29	1.402.429,87	61,09	893.396,13
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720,49	0,00	-2.720,49
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.395,00	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00
24	Receita da Produção Vegetal	1.395,00	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.956.615,25	38.956.615,25	7.604.660,01	19,52	35.718.709,68	91,69	3.237.905,57
34	Transferências Intergovernamentais	38.603.365,25	38.603.365,25	7.413.182,12	19,20	34.619.444,46	89,68	3.983.920,79
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	353.250,00	353.250,00	191.477,89	54,20	1.099.265,22	311,19	-746.015,22
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.686.040,00	1.686.040,00	299.101,73	17,74	897.970,75	53,26	788.069,25
41	Multas e Juros de Mora	496.840,00	496.840,00	101.277,74	20,38	433.150,15	87,18	63.689,85
42	Indenizações e Restituições	373.500,00	373.500,00	2.132,00	0,57	26.681,12	7,14	346.818,88
43	Receita da Dívida Ativa	811.300,00	811.300,00	194.296,60	23,95	432.171,22	53,27	379.128,78
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	4.400,00	4.400,00	1.395,39	31,71	5.968,26	135,64	-1.568,26
46	RECEITAS DE CAPITAL	7.314.270,00	7.314.270,00	261.500,00	3,58	767.080,00	10,49	6.547.190,00
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00	180.000,00	261.500,00	145,28	261.500,00	145,28	-81.500,00
51	Alienação de Bens Móveis	180.000,00	180.000,00	91.200,00	50,67	91.200,00	50,67	88.800,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	170.300,00	0,00	170.300,00	0,00	-170.300,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.134.270,00	7.134.270,00	0,00	0,00	505.580,00	7,09	6.628.690,00
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	7.134.270,00	7.134.270,00	0,00	0,00	5.580,00	0,08	7.128.690,00
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	971.400,00	971.400,00	232.707,86	23,96	997.313,05	102,67	-25.913,05
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	65.864.100,00	65.864.100,00	11.575.825,23	17,58	55.049.704,50	83,58	10.814.395,50
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	65.864.100,00	65.864.100,00	11.575.825,23	17,58	55.049.704,50	83,58	10.814.395,50
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	65.864.100,00	65.864.100,00	11.575.825,23	17,58	55.049.704,50	83,58	10.814.395,50
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.041.920,00	65.955.563,95	6.091.477,00	60.018.084,51	5.937.479,44	8.259.690,72	50.530.767,25	15.424.796,70	48.026.583,78
82	DESPESAS CORRENTES	47.393.424,75	60.795.608,17	6.150.175,00	55.681.503,11	5.114.105,06	7.712.329,88	47.541.041,95	13.254.566,22	45.324.032,48
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.025.292,84	28.817.955,57	4.156.827,32	25.471.201,78	3.346.753,79	3.516.905,45	24.167.745,74	4.650.209,83	24.147.011,94
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	262.700,00	115.072,17	0,00	102.372,17	12.700,00	2.311,46	100.060,71	15.011,46	100.060,71
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.105.431,91	31.862.580,43	1.993.347,68	30.107.929,16	1.754.651,27	4.193.112,97	23.273.235,50	8.589.344,93	21.076.959,83
86	DESPESAS DE CAPITAL	16.493.595,25	5.005.055,78	-58.698,00	4.336.581,40	668.474,38	547.360,84	2.989.725,30	2.015.330,48	2.702.551,30
87	INVESTIMENTOS	12.912.354,25	4.325.773,32	-244.891,39	3.668.105,17	657.668,15	403.474,50	2.555.556,30	1.770.217,02	2.268.382,30
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.242.600,00	93.500,00	87.334,77	87.334,77	6.165,23	0,00	0,00	93.500,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.338.641,00	585.782,46	98.858,62	581.141,46	4.641,00	143.886,34	434.169,00	151.613,46	434.169,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	154.900,00	154.900,00	0,00	0,00	154.900,00	0,00	0,00	154.900,00	0,00
Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.822.180,00	1.621.336,05	332.393,26	1.492.873,77	128.462,28	170.074,51	1.324.966,76	296.369,29	1.324.966,76
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.864.100,00	67.576.900,00	6.423.870,26	61.510.958,28	6.065.941,72	8.429.765,23	51.855.734,01	15.721.165,99	49.351.550,54
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	65.864.100,00	67.576.900,00	6.423.870,26	61.510.958,28	6.065.941,72	8.429.765,23	51.855.734,01	15.721.165,99	49.351.550,54
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.193.970,49	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	65.864.100,00	67.576.900,00	6.423.870,26	61.510.958,28	6.065.941,72	8.429.765,23	55.049.704,50	15.721.165,99	49.351.550,54

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	971.400,00	971.400,00	232.707,86	23,96	997.313,05	102,67	-25.913,05
105	RECEITAS CORRENTES	971.400,00	971.400,00	232.707,86	23,96	997.313,05	102,67	-25.913,05
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	971.400,00	971.400,00	232.707,86	23,96	997.313,05	102,67	-25.913,05
111	Contribuições Sociais	971.400,00	971.400,00	232.707,86	23,96	997.313,05	102,67	-25.913,05
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	1.822.180,00	1.621.336,05	332.393,26	1.492.873,77	128.462,28	170.074,51	1.324.966,76	296.369,29	1.324.966,76
166	DESPESAS CORRENTES	1.822.180,00	1.621.336,05	332.393,26	1.492.873,77	128.462,28	170.074,51	1.324.966,76	296.369,29	1.324.966,76
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.822.180,00	1.621.336,05	332.393,26	1.492.873,77	128.462,28	170.074,51	1.324.966,76	296.369,29	1.324.966,76
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 24/11/2015 e hora de emissão 14 hora(s) e 38 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:25F5CD6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE - ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	64.041.920,00	65.955.563,95	6.091.477,00	60.018.084,51	97,57	5.937.479,44	8.259.690,72	50.530.767,25	97,45	15.424.796,70
2	Legislativa	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
3	Ação Legislativa	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
4	Administração	7.074.915,75	8.253.824,37	1.368.938,78	8.191.105,24	13,32	62.719,13	1.373.354,54	7.275.083,16	14,03	978.741,21
5	Administração Geral	4.822.531,74	6.594.752,35	1.085.995,31	6.536.101,59	10,63	58.650,76	1.072.998,95	5.890.788,81	11,36	703.963,54
6	Administração de Receitas	172.384,01	171.639,53	60.995,00	171.639,53	0,28	0,00	28.495,00	138.513,95	0,27	33.125,58
7	Comunicação Social	700.000,00	227.828,10	-23.000,00	227.759,73	0,37	68,37	26.564,56	188.031,31	0,36	39.796,79
8	Outros Encargos Especiais	1.380.000,00	1.259.604,39	244.948,47	1.255.604,39	2,04	4.000,00	245.296,03	1.057.749,09	2,04	201.855,30
9	Assistência Social	2.420.600,00	3.372.075,49	215.829,56	3.280.373,29	5,33	91.702,20	563.566,08	2.352.363,53	4,54	1.019.711,96
10	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.800,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
11	Assistência Comunitária	2.418.800,00	3.371.875,49	215.829,56	3.280.173,29	5,33	91.702,20	563.566,08	2.352.363,53	4,54	1.019.511,96
12	Previdência Social	5.305.400,00	3.623.400,00	0,00	1.717.801,33	2,79	1.905.598,67	0,00	1.687.381,53	3,25	1.936.018,47
13	Previdência do Regime Estatutário	5.150.500,00	3.468.500,00	0,00	1.717.801,33	2,79	1.750.698,67	0,00	1.687.381,53	3,25	1.781.118,47
14	Saúde	10.757.715,00	14.913.610,69	1.207.005,44	14.694.476,44	23,89	219.134,25	2.144.803,40	12.309.298,57	23,74	2.604.312,12
15	Administração Geral	6.685.915,00	11.737.317,05	1.219.258,31	11.619.794,00	18,89	117.523,05	1.739.193,08	10.032.589,25	19,35	1.704.727,80
16	Atenção Básica	575.900,00	303.587,71	-180.843,80	303.587,71	0,49	0,00	61.203,37	204.421,44	0,39	99.166,27
17	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.165.200,00	1.215.003,92	1.102,75	1.214.420,67	1,97	583,25	81.273,70	721.871,43	1,39	493.132,49
18	Vigilância Sanitária	2.330.700,00	1.657.702,01	167.488,18	1.556.674,06	2,53	101.027,95	263.133,25	1.350.416,45	2,60	307.285,56
19	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Educação	18.154.258,25	17.386.026,33	2.099.433,39	17.274.016,55	28,08	112.009,78	2.624.649,95	14.860.242,40	28,66	2.525.783,93
21	Alimentação e Nutrição	580.000,00	674.484,39	103.660,50	673.250,85	1,09	1.233,54	121.126,85	539.203,97	1,04	135.280,42
22	Ensino Fundamental	13.162.158,25	14.174.464,74	2.114.644,98	14.074.466,77	22,88	99.997,97	2.254.399,08	12.076.139,91	23,29	2.098.324,83
23	Educação Infantil	4.385.000,00	2.519.977,20	-116.859,69	2.509.200,21	4,08	10.776,99	245.754,42	2.227.854,40	4,30	292.122,80
24	Educação de Jovens e Adultos	24.100,00	17.100,00	-2.012,40	17.098,72	0,03	1,28	3.369,60	17.044,12	0,03	55,88
25	Educação Especial	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26	Cultura	1.495.000,00	1.174.820,40	15.353,59	1.164.430,95	1,89	10.389,45	-66.923,76	1.133.615,28	2,19	41.205,12
27	Difusão Cultural	1.495.000,00	1.174.820,40	15.353,59	1.164.430,95	1,89	10.389,45	-66.923,76	1.133.615,28	2,19	41.205,12
28	Urbanismo	5.733.120,71	7.941.370,38	552.200,11	7.452.376,74	12,12	488.993,64	996.974,34	6.058.917,22	11,68	1.882.453,16
29	Infra-estrutura Urbana	4.791.220,71	7.199.453,79	381.132,73	6.773.991,27	11,01	425.462,52	825.906,96	5.528.224,42	10,66	1.671.229,37
30	Serviços Urbanos	941.900,00	741.916,59	171.067,38	678.385,47	1,10	63.531,12	171.067,38	530.692,80	1,02	211.223,79
31	Habitação	1.155.000,00	90.300,00	87.334,77	87.634,77	0,14	2.665,23	0,00	0,00	0,00	90.300,00
32	Habitação Urbana	1.155.000,00	90.300,00	87.334,77	87.634,77	0,14	2.665,23	0,00	0,00	0,00	90.300,00
33	Saneamento	200.000,00	100.606,42	0,00	100.606,42	0,16	0,00	0,00	99.495,26	0,19	1.111,16
34	Infra-estrutura Urbana	200.000,00	100.606,42	0,00	100.606,42	0,16	0,00	0,00	99.495,26	0,19	1.111,16
35	Gestão Ambiental	1.786.229,29	1.563.074,73	207.156,03	1.546.751,48	2,51	16.323,25	141.823,48	1.146.928,16	2,21	416.146,57
36	Preservação e Conservação Ambiental	568.000,00	388.973,30	48.021,56	388.639,42	0,63	333,88	46.030,24	360.015,54	0,69	28.957,76
37	Controle Ambiental	670.229,29	841.481,67	127.710,58	837.051,37	1,36	4.430,30	58.221,69	547.984,82	1,06	293.496,85
38	Recuperação de Áreas Degradadas	548.000,00	332.619,76	31.423,89	321.060,69	0,52	11.559,07	37.571,55	238.927,80	0,46	93.691,96
39	Agricultura	826.700,00	866.009,76	-10.144,08	814.282,36	1,32	51.727,40	63.573,94	604.369,38	1,17	261.640,38
40	Abastecimento	651.700,00	758.300,00	-10.534,60	706.572,60	1,15	51.727,40	46.043,48	535.246,91	1,03	223.053,09
41	Comercialização	175.000,00	107.709,76	390,52	107.709,76	0,18	0,00	17.530,46	69.122,47	0,13	38.587,29
42	Comércio e Serviços	3.464.840,00	2.546.108,16	212.115,65	2.436.130,75	3,96	109.977,41	288.981,86	1.997.152,19	3,85	548.955,97
43	Promoção Comercial	3.364.840,00	2.491.108,16	214.188,91	2.387.935,45	3,88	103.172,71	288.981,86	1.960.201,37	3,78	530.906,79
44	Turismo	100.000,00	55.000,00	-2.073,26	48.195,30	0,08	6.804,70	0,00	36.950,82	0,07	18.049,18
45	Energia	830.300,00	603.688,90	65.524,63	602.674,56	0,98	1.014,34	39.967,76	483.176,35	0,93	120.512,55
46	Conservação e Energia	830.300,00	603.688,90	65.524,63	602.674,56	0,98	1.014,34	39.967,76	483.176,35	0,93	120.512,55
47	Transporte	250.000,00	72.932,23	0,00	72.832,23	0,12	100,00	0,00	67.435,23	0,13	5.497,00

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	Transporte Rodoviário	250.000,00	72.932,23	0,00	72.832,23	0,12	100,00	0,00	67.435,23	0,13	5.497,00
49	Desporte e Lazer	1.079.200,00	597.075,09	70.729,13	582.591,40	0,95	14.483,69	88.919,13	455.308,99	0,88	141.766,10
50	Desporto Comunitário	1.079.200,00	597.075,09	70.729,13	582.591,40	0,95	14.483,69	88.919,13	455.308,99	0,88	141.766,10
51	Encargos Especiais	658.641,00	641,00	0,00	0,00	0,00	641,00	0,00	0,00	0,00	641,00
52	Outros Encargos Especiais	658.641,00	641,00	0,00	0,00	0,00	641,00	0,00	0,00	0,00	641,00
53	Previdência do Regime Estatutário	154.900,00	154.900,00	0,00	0,00	0,00	154.900,00	0,00	0,00	0,00	154.900,00
54	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.822.180,00	1.621.336,05	332.393,26	1.492.873,77	2,43	128.462,28	170.074,51	1.324.966,76	2,56	296.369,29
55	Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
56	Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
57	Administração	144.000,00	219.171,80	41.332,90	218.887,17	0,36	284,63	20.560,60	198.114,87	0,38	21.056,93
58	Administração Geral	144.000,00	219.171,80	41.332,90	218.887,17	0,36	284,63	20.560,60	198.114,87	0,38	21.056,93
59	Assistência Social	18.000,00	91,62	0,00	91,62	0,00	0,00	0,00	91,62	0,00	0,00
60	Assistência Comunitária	18.000,00	91,62	0,00	91,62	0,00	0,00	0,00	91,62	0,00	0,00
61	Previdência Social	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
62	Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
63	Saúde	40.000,00	255.000,00	75.745,98	241.028,15	0,39	13.971,85	38.631,11	203.913,28	0,39	51.086,72
64	Administração Geral	25.000,00	235.000,00	71.029,77	231.686,79	0,38	3.313,21	38.631,11	199.288,13	0,38	35.711,87
65	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Vigilância Sanitária	15.000,00	20.000,00	4.716,21	9.341,36	0,02	10.658,64	0,00	4.625,15	0,01	15.374,85
67	Educação	1.349.200,00	898.396,86	189.199,71	877.374,60	1,43	21.022,26	94.995,37	783.170,26	1,51	115.226,60
68	Ensino Fundamental	880.000,00	684.196,86	144.520,57	665.883,85	1,08	18.313,01	72.714,86	594.078,14	1,15	90.118,72
69	Educação Infantil	469.200,00	214.200,00	44.679,14	211.490,75	0,34	2.709,25	22.280,51	189.092,12	0,36	25.107,88
70	Cultura	20.000,00	20.000,00	0,00	12.634,40	0,02	7.365,60	0,00	12.634,40	0,02	7.365,60
71	Difusão Cultural	20.000,00	20.000,00	0,00	12.634,40	0,02	7.365,60	0,00	12.634,40	0,02	7.365,60
72	Urbanismo	100.000,00	114.000,00	27.591,46	111.159,96	0,18	2.840,04	13.504,89	97.073,39	0,19	16.926,61
73	Infra-estrutura Urbana	100.000,00	114.000,00	27.591,46	111.159,96	0,18	2.840,04	13.504,89	97.073,39	0,19	16.926,61
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Comércio e Serviços	70.980,00	34.675,77	2.905,75	27.888,72	0,05	6.787,05	2.242,07	26.460,10	0,05	8.215,67
79	Promoção Comercial	70.980,00	34.675,77	2.905,75	27.888,72	0,05	6.787,05	2.242,07	26.460,10	0,05	8.215,67
80	Desporte e Lazer	20.000,00	20.000,00	-4.382,54	3.809,15	0,01	16.190,85	140,47	3.508,84	0,01	16.491,16
81	Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	-4.382,54	3.809,15	0,01	16.190,85	140,47	3.508,84	0,01	16.491,16
82	TOTAL	65.864.100,00	67.576.900,00	6.423.870,26	61.510.958,28	100,00	6.065.941,72	8.429.765,23	51.855.734,01	100,00	15.721.165,99

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 24/11/2015 e hora de emissão 14 hora(s) e 39 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9A439386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE - ANEXO VIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				24/11/2015
Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas
				Até o Bimestre (b) / % (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.306.433,75	9.306.433,75	9.004.474,86 / 96,76
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.156.030,00	2.156.030,00	2.256.174,39 / 104,64
3	1.1.1- IPTU	1.091.030,00	1.091.030,00	1.668.185,64 / 152,90
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	228.360,00	228.360,00	43.160,11 / 18,90
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	811.300,00	811.300,00	382.727,41 / 47,17
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	25.340,00	25.340,00	162.101,23 / 639,70
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00 / 0,00

8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.220,00	2.500.220,00	1.437.173,02	57,48
9	1.2.1- ITBI	2.495.720,00	2.495.720,00	1.437.173,02	57,59
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.454.648,75	3.454.648,75	4.267.810,45	123,54
15	1.3.1- ISS	3.435.748,75	3.435.748,75	4.140.972,93	120,53
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	16.400,00	16.400,00	59.725,96	364,18
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	48.495,83	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.500,00	2.500,00	18.615,73	744,63
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.195.535,00	1.195.535,00	1.043.317,00	87,27
21	1.4.1- IRRF	1.195.535,00	1.195.535,00	1.043.317,00	87,27
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.599.003,25	29.599.003,25	27.306.860,06	92,26
33	2.1- Cota-Parte FPM	14.820.881,63	14.820.881,63	12.528.206,24	84,53
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.820.881,63	14.820.881,63	12.528.206,24	84,53
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	13.299.391,62	13.299.391,62	11.643.757,17	87,55
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	112.150,00	112.150,00	66.569,80	59,36
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	58.900,00	58.900,00	90.092,72	152,96
39	2.5- Cota-Parte ITR	411.030,00	411.030,00	2.215.569,79	539,03
40	2.6- Cota-Parte IPVA	896.650,00	896.650,00	762.664,34	85,06
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.905.437,00	38.905.437,00	36.311.334,92	93,33

Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	856.400,00	856.400,00	765.311,22	89,36
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	475.900,00	475.900,00	462.961,86	97,28
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	230.000,00	230.000,00	226.514,00	98,48
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	100.000,00	100.000,00	75.835,36	75,84
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	24.100,00	24.100,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	291.100,00	291.100,00	0,00	0,00
52	6.1- Transferências de Convênios	291.100,00	291.100,00	0,00	0,00
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.147.500,00	1.147.500,00	765.311,22	66,69

Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.919.800,65	5.919.800,65	5.461.372,01	92,26
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.964.176,33	2.964.176,33	2.505.641,25	84,53
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.659.878,32	2.659.878,32	2.328.751,43	87,55
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.430,00	22.430,00	13.313,96	59,36
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.780,00	11.780,00	18.018,54	152,96
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	82.206,00	82.206,00	443.113,96	539,03
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	179.330,00	179.330,00	152.532,87	85,06
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.089.700,00	9.089.700,00	7.537.813,43	82,93
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.017.300,00	9.017.300,00	7.537.813,43	83,59
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	72.400,00	72.400,00	0,00	0,00
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.097.499,35	3.097.499,35	2.076.441,42	67,04

Nº	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	83,59
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.848.000,00	8.494.016,40	8.416.405,79	99,09	7.634.197,61	89,88
72	13.1- Com Educação Infantil	1.662.200,00	2.059.216,40	2.047.359,04	99,42	1.932.778,33	93,86
73	13.2- Com Ensino Fundamental	7.185.800,00	6.434.800,00	6.369.046,75	98,98	5.701.419,28	88,60
74	14- OUTRAS DESPESAS	257.000,00	621.640,87	618.342,25	99,47	538.803,32	86,67
75	14.1- Com Educação Infantil	62.000,00	15.000,00	13.371,12	89,14	13.371,12	89,14
76	14.2- Com Ensino Fundamental	195.000,00	606.640,87	604.971,13	99,72	525.432,20	86,61
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.105.000,00	9.115.657,27	9.034.748,04	99,11	8.173.000,93	89,66

Nº	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nº	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.173.000,93
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	119,49
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	119,94
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00

Nº	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ***2	0,00

Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	9.726.359,25	9.726.359,25	9.077.833,73	93,33

Nº	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.854.200,00	2.734.177,20	2.720.690,96	99,51	2.416.946,52	88,40
93	23.1 - Creche	4.854.200,00	2.734.177,20	2.720.690,96	99,51	2.416.946,52	88,40
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.709.200,00	2.074.216,40	2.060.730,16	99,35	1.946.149,45	93,83
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.145.000,00	659.960,80	659.960,80	100,00	470.797,07	71,34
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.069.258,25	14.875.761,60	14.757.449,34	99,20	12.687.262,17	85,29
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.380.800,00	7.041.440,87	6.974.017,88	99,04	6.226.851,48	88,43
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.688.458,25	7.834.320,73	7.783.431,46	99,35	6.460.410,69	82,46
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	18.923.458,25	17.609.938,80	17.478.140,30	99,25	15.104.208,69	85,77

Nº	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.076.441,42
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.076.441,42
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	13.027.767,27
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	35,88

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	18.923.458,25	17.609.938,80	17.478.140,30	99,25	15.104.208,69	85,77

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	132.494,39
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.571.633,19
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.635.246,41
129	49.1 Orçamento do Exercício	7.635.246,41
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	68.881,17

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 24/11/2015 e hora de emissão 15 hora(s) e 03 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1CB66DBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE - ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12					
Nº	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.291.033,75	9.291.033,75	8.978.910,79	96,64
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.091.030,00	1.091.030,00	1.668.185,64	152,90
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.495.720,00	2.495.720,00	1.437.173,02	57,59
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.435.748,75	3.435.748,75	4.140.972,93	120,53
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.195.535,00	1.195.535,00	1.043.317,00	87,27
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	232.360,00	232.360,00	76.374,02	32,87
8	Divida Ativa dos Impostos	811.300,00	811.300,00	432.171,22	53,27
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	29.340,00	29.340,00	180.716,96	615,94
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.266.663,25	33.266.663,25	29.768.542,72	89,48
11	Cota-Parte do FPM	14.820.881,63	14.820.881,63	12.528.206,24	84,53
12	Cota-Parte do ITR	411.030,00	411.030,00	2.215.569,79	539,03
13	Cota-Parte do IPVA	896.650,00	896.650,00	762.664,34	85,06
14	Cota-Parte do ICMS	13.299.391,62	13.299.391,62	11.643.757,17	87,55
15	Cota-Parte IPI-Exportação	58.900,00	58.900,00	90.092,72	152,96
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	3.779.810,00	3.779.810,00	2.528.252,46	66,89
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	112.150,00	112.150,00	66.569,80	59,36
18	Outras	3.667.660,00	3.667.660,00	2.461.682,66	67,12
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	42.557.697,00	42.557.697,00	38.747.453,51	91,05
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.382.300,00	3.382.300,00	2.451.800,16	72,49
21	Provenientes da União	2.979.200,00	2.979.200,00	2.136.534,66	71,72
22	Provenientes dos Estados	403.100,00	403.100,00	315.265,50	78,21
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	463.500,00	463.500,00	61.981,19	13,37
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.845.800,00	3.845.800,00	2.513.781,35	65,36

Nº	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	49.215.604,75	62.416.944,22	57.174.376,88	91,60	48.866.008,71	78,29
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.847.472,84	30.439.291,62	26.964.075,55	88,58	25.492.712,50	83,75
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	262.700,00	115.072,17	102.372,17	88,96	100.060,71	86,95
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.105.431,91	31.862.580,43	30.107.929,16	94,49	23.273.235,50	73,04
33	DESPESAS DE CAPITAL	16.493.595,25	5.005.055,78	4.336.581,40	86,64	2.989.725,30	59,73
34	INVESTIMENTOS	12.912.354,25	4.325.773,32	3.668.105,17	84,80	2.555.556,30	59,08
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.242.600,00	93.500,00	87.334,77	93,41	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.338.641,00	585.782,46	581.141,46	99,21	434.169,00	74,12
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	65.709.200,00	67.422.000,00	61.510.958,28	91,23	51.855.734,01	76,91
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.005.200,00	2.693.949,18	2.564.613,29	4,17	1.929.290,22	3,72
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.005.200,00	2.693.949,18	2.564.613,29	4,17	1.929.290,22	3,72
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.005.200,00	2.693.949,18	2.564.613,29	95,20	1.929.290,22	71,62
Nº	Grupo 5	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	62.704.000,00	64.728.050,82	58.946.344,99	0,00	49.926.443,79	77,13
Nº	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						128,85
Nº	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15						Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6						44.114.325,76

Nº	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

56	Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FI	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	575.900,00	303.587,71	303.587,71	2,03	204.421,44	1,63
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.165.200,00	1.215.003,92	1.214.420,67	8,13	721.871,43	5,77
73	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Vigilância Sanitária	2.345.700,00	1.677.702,01	1.566.015,42	10,49	1.355.041,60	10,83
75	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	6.710.915,00	11.972.317,05	11.851.480,79	79,35	10.231.877,38	81,77
78	TOTAL	10.797.715,00	15.168.610,69	14.935.504,59	100,00	12.513.211,85	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 24/11/2015 e hora de emissão 15 hora(s) e 05 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8822A436

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	24.335.961,62	24.335.961,62	4.056.938,30	16,67	20.311.842,22	83,46	4.024.119,40
RECEITAS CORRENTES	24.011.800,06	24.011.800,06	4.056.938,30	16,90	20.295.842,22	84,52	3.715.957,84
RECEITA TRIBUTARIA	393.900,00	393.900,00	115.253,04	29,26	1.368.088,07	347,32	-974.188,07
Impostos	353.400,00	353.400,00	114.163,60	32,30	1.337.285,48	378,41	-983.885,48
Taxas	40.500,00	40.500,00	1.089,44	2,69	30.802,59	76,06	9.697,41
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	78.000,00	78.000,00	25.917,52	33,23	106.046,78	135,96	-28.046,78
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	9.596,69	0,00	12.901,57	0,00	-12.901,57
Contribuição de Iluminação Pública	78.000,00	78.000,00	16.320,83	20,92	93.145,21	119,42	-15.145,21
RECEITA PATRIMONIAL	123.150,00	123.150,00	35.698,23	28,99	182.659,69	148,32	-59.509,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	123.150,00	123.150,00	35.698,23	28,99	182.659,69	148,32	-59.509,69
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas deDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.401.750,06	23.401.750,06	3.822.497,70	16,33	18.556.373,66	79,29	4.845.376,40
Transferências Intergovernamentais	20.816.150,00	20.816.150,00	3.682.216,60	17,69	18.042.896,67	86,68	2.773.253,33
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.585.600,06	2.585.600,06	140.281,10	5,43	513.476,99	19,86	2.072.123,07
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	57.571,81	383,81	82.674,02	551,16	-67.674,02
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	1.067,04	21,34	3.271,13	65,42	1.728,87
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	1.202,40	12,02	23.312,85	233,13	-13.312,85
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	55.302,37	0,00	56.090,04	0,00	-56.090,04
RECEITAS DE CAPITAL	324.161,56	324.161,56	0,00	0,00	16.000,00	4,94	308.161,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	16.000,00	160,00	-6.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	16.000,00	160,00	-6.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	314.161,56	314.161,56	0,00	0,00	0,00	0,00	314.161,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	314.161,56	314.161,56	0,00	0,00	0,00	0,00	314.161,56
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.335.961,62	24.335.961,62	4.056.938,30	16,67	20.311.842,22	83,46	4.024.119,40

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT 2015 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.335.961,62	24.335.961,62	4.056.938,30	16,67	20.311.842,22	83,46	4.024.119,40
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.335.961,62	24.335.961,62	4.056.938,30	16,67	20.311.842,22	83,46	4.024.119,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS	0,00				0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A OUT 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	24.335.961,62	27.574.761,88	1.300.578,74	25.533.341,66	2.041.420,22	4.064.385,13	19.691.713,09	7.883.048,79	19.154.867,47	0,00
DESPESAS CORRENTES	22.535.031,60	22.895.263,24	1.238.669,86	21.080.088,17	1.815.175,07	3.923.543,85	18.321.676,61	4.573.586,63	17.800.531,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.168.518,74	10.974.504,74	427.219,55	10.091.527,26	882.977,48	1.959.350,87	9.161.323,79	1.813.180,95	9.126.056,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.366.512,86	11.920.758,50	811.450,31	10.988.560,91	932.197,59	1.964.192,98	9.160.352,82	2.760.405,68	8.674.475,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.685.930,02	4.679.498,64	61.908,88	4.453.253,49	226.245,15	140.841,28	1.370.036,48	3.309.462,16	1.354.335,48	0,00
INVESTIMENTOS	1.620.930,02	4.592.498,64	41.610,00	4.367.954,61	224.544,03	126.624,80	1.298.954,08	3.293.544,56	1.283.253,08	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.000,00	87.000,00	20.298,88	85.298,88	1.701,12	14.216,48	71.082,40	15.917,60	71.082,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	24.335.961,62	27.574.761,88	1.300.578,74	25.533.341,66	2.041.420,22	4.064.385,13	19.691.713,09	7.883.048,79	19.154.867,47	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	24.335.961,62	27.574.761,88	1.300.578,74	25.533.341,66	2.041.420,22	4.064.385,13	19.691.713,09	7.883.048,79	19.154.867,47	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							620.129,13			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	24.335.961,62	27.574.761,88	1.300.578,74	25.533.341,66		4.064.385,13	20.311.842,22		19.154.867,47	0,00

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:47E11D4F

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.335.961,62	27.574.761,88	1.300.578,74	25.533.341,66	100,00	2.041.420,22	4.064.385,13	19.691.713,09	100,00	7.883.048,79	0,00
Legislativa	903.000,00	903.000,00	0,00	470.841,81	1,84	432.158,19	0,00	470.841,81	2,39	432.158,19	0,00
Ação Legislativa	903.000,00	903.000,00	0,00	470.841,81	1,84	432.158,19	0,00	470.841,81	2,39	432.158,19	0,00
Administração	4.471.268,74	4.858.008,72	189.998,40	4.637.694,43	18,16	220.314,29	675.965,83	3.885.839,90	19,73	972.168,82	0,00
Planejamento e Orçamento	215.500,00	679.895,98	4.507,41	636.503,39	2,49	43.392,59	53.737,68	303.264,58	1,54	376.631,40	0,00
Administração Geral	3.829.268,74	3.805.112,74	136.999,81	3.750.411,76	14,69	54.700,98	578.782,93	3.354.859,34	17,04	450.253,40	0,00
Administração Financeira	236.500,00	310.500,00	43.103,08	241.250,57	0,94	69.249,43	41.057,12	221.187,27	1,12	89.312,73	0,00
Controle Interno	40.000,00	31.000,00	5.388,10	9.528,71	0,04	21.471,29	2.388,10	6.528,71	0,03	24.471,29	0,00
Fomento ao Trabalho	150.000,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
Assistência Social	1.621.350,00	1.467.684,00	-5.862,52	1.175.681,99	4,60	292.002,01	217.956,63	933.800,34	4,74	533.883,66	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.150,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00	0,00
Assistência Comunitária	1.505.200,00	1.465.200,00	-5.862,52	1.175.681,99	4,60	289.518,01	217.956,63	933.800,34	4,74	531.399,66	0,00
Habitação Urbana	101.000,00	634,00	0,00	0,00	0,00	634,00	0,00	0,00	0,00	634,00	0,00
Saúde	4.137.156,26	4.085.656,26	121.929,26	4.029.394,69	15,78	56.261,57	599.925,56	2.972.096,98	15,09	1.113.559,28	0,00
Atenção Básica	4.126.156,26	3.913.406,26	121.929,26	3.861.818,82	15,12	51.587,44	599.925,56	2.895.149,63	14,70	1.018.256,63	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	6.750,00	0,00	5.894,56	0,02	855,44	0,00	5.894,56	0,03	855,44	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	162.000,00	0,00	161.681,31	0,63	318,69	0,00	71.052,79	0,36	90.947,21	0,00
Educação	9.514.385,00	10.423.680,00	684.549,03	9.671.808,48	37,88	751.871,52	2.057.269,40	8.813.714,93	44,76	1.609.965,07	0,00
Ensino Fundamental	7.863.685,00	8.491.586,12	481.164,16	8.211.954,68	32,16	279.631,44	1.809.200,67	7.454.039,14	37,85	1.037.546,98	0,00
Ensino Infantil	1.650.700,00	1.932.093,88	203.384,87	1.459.853,80	5,72	472.240,08	248.068,73	1.359.675,79	6,90	572.418,09	0,00
Cultura	503.000,00	582.060,00	54.330,14	559.110,19	2,19	22.949,81	22.584,42	503.419,14	2,56	78.640,86	0,00
Desporto Comunitário	503.000,00	582.060,00	54.330,14	559.110,19	2,19	22.949,81	22.584,42	503.419,14	2,56	78.640,86	0,00
Urbanismo	1.918.801,62	3.915.227,55	254.447,29	3.802.234,25	14,89	112.993,30	356.632,06	1.447.238,43	7,35	2.467.989,12	0,00
Infra Estrutura Urbana	314.161,56	46.161,56	0,00	45.934,70	0,18	226,86	0,00	45.934,70	0,23	226,86	0,00
Serviços Urbanos	1.604.640,06	3.869.065,99	254.447,29	3.756.299,55	14,71	112.766,44	356.632,06	1.401.303,73	7,12	2.467.762,26	0,00
Gestão Ambiental	470.000,00	595.000,00	32.600,73	579.695,88	2,27	15.304,12	95.480,82	463.163,62	2,35	131.836,38	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	450.000,00	534.100,00	27.681,71	522.523,06	2,05	11.576,94	90.561,80	405.990,80	2,06	128.109,20	0,00
Extensão Rural	20.000,00	60.900,00	4.919,02	57.172,82	0,22	3.727,18	4.919,02	57.172,82	0,29	3.727,18	0,00
Agricultura	642.000,00	734.945,35	-31.413,59	603.879,94	2,37	131.065,41	38.570,41	198.597,94	1,01	536.347,41	0,00
Extensão Rural	642.000,00	734.945,35	-31.413,59	603.879,94	2,37	131.065,41	38.570,41	198.597,94	1,01	536.347,41	0,00
Encargos Especiais	40.000,00	9.500,00	0,00	3.000,00	0,01	6.500,00	0,00	3.000,00	0,02	6.500,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	40.000,00	9.500,00	0,00	3.000,00	0,01	6.500,00	0,00	3.000,00	0,02	6.500,00	0,00
Reserva de contingência	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	24.335.961,62	27.574.761,88	1.300.578,74	25.533.341,66	100,00	2.041.420,22	4.064.385,13	19.691.713,09	100,00	7.883.048,79	0,00

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:76B15DA0

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015	Jan a Out 2014
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2015	Em 2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015	Jan a Out 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:9E7DF0AA

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2015	Jan a Out 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.888.650,06	20.110.609,25	0,00
Receita Tributária	393.900,00	1.365.544,46	0,00
IPTU	60.000,00	61.659,61	0,00
ISS	54.900,00	1.126.686,63	0,00
ITBI	35.000,00	45.422,87	0,00
IRRF	203.500,00	103.516,37	0,00
Taxas	40.500,00	28.258,98	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	78.000,00	106.046,78	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	78.000,00	106.046,78	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	123.150,00	182.659,69	0,00
(-)Aplicações Financeiras	123.150,00	182.659,69	0,00
Transferências Correntes	23.401.750,06	18.556.373,66	0,00
LC 61/89	36.000,00	38.265,98	0,00
LC 87/96	13.000,00	11.419,96	0,00
Convênios	2.585.600,06	513.476,99	0,00
FPM	5.989.311,74	4.740.194,95	0,00
ICMS	3.413.481,26	3.308.244,83	0,00
IPVA	72.000,00	97.586,48	0,00

ITR	52.000,00	63.990,44	0,00
Outras Transferências Correntes	11.240.357,00	9.783.194,03	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	82.644,35	0,00
Dívida Ativa	10.000,00	23.312,85	0,00
Diversas Receitas Correntes	5.000,00	59.331,50	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	324.161,56	16.000,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	16.000,00	0,00
Transferências de Capital	314.161,56	0,00	0,00
Convênios	314.161,56	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	314.161,56	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	24.202.811,62	20.110.609,25	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2015	Jan a Out 2014	Jan a Out 2015	Jan a Out 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.895.263,24	21.080.088,17	0,00	18.321.676,61	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.974.504,74	10.091.527,26	0,00	9.161.323,79	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.920.758,50	10.988.560,91	0,00	9.160.352,82	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	22.895.263,24	21.080.088,17	0,00	18.321.676,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.679.498,64	4.453.253,49	0,00	1.370.036,48	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.592.498,64	4.367.954,61	0,00	1.298.954,08	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	87.000,00	85.298,88	0,00	71.082,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.592.498,64	4.367.954,61	0,00	1.298.954,08	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	27.487.761,88	25.448.042,78	0,00	19.620.630,69	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-3.284.950,26	-5.337.433,53	0,00	489.978,56	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:A17C5FD4

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00	0,00	23.587,80	21.892,80	21.892,80	0,00	1.695,00	420.415,00
02	Poder Executivo(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00	0,00	23.587,80	21.892,80	21.892,80	0,00	1.695,00	420.415,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.587,80	21.892,80	21.892,80	0,00	1.695,00	1.695,00
0207	SECREC. MUNIC. DE DESENV. AGROPEC. E MEIO AMBIENTE	0,00	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.720,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Poder Executivo(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	418.720,00	0,00	0,00	418.720,00	0,00	23.587,80	21.892,80	21.892,80	0,00	1.695,00	420.415,00

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:22C7C871

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2015 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	358.400,00	358.400,00	1.363.061,58	380,32
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	65.000,00	65.000,00	87.435,71	134,52
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	61.659,61	102,77
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	22.504,97	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	3.271,13	65,42
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	45.422,87	129,78
1.2.1 - ITBI	35.000,00	35.000,00	45.422,87	129,78
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.900,00	54.900,00	1.126.686,63	2.052,25
1.3.1 - ISS	54.900,00	54.900,00	1.126.686,63	2.052,25
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	203.500,00	203.500,00	103.516,37	50,87
1.4.1 - IRRF	203.500,00	203.500,00	103.516,37	50,87
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.009.993,00	12.009.993,00	10.294.203,45	85,71
2.1 - Cota-Parte FPM	7.529.311,74	7.529.311,74	5.904.385,76	78,42
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.529.311,74	7.529.311,74	5.904.385,76	78,42
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.273.481,26	4.273.481,26	4.135.305,76	96,77
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	16.200,00	16.200,00	14.274,89	88,12
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	38.265,98	106,29
2.5 - Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	79.988,00	123,06
2.6 - Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	121.983,06	135,54
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.368.393,00	12.368.393,00	11.657.265,03	94,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	820.000,00	820.000,00	1.077.408,98	131,39
5.1 - Transferências do Salário-Educação	375.000,00	375.000,00	367.883,68	98,10
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	195.000,00	195.000,00	199.490,00	102,30
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	250.000,00	250.000,00	216.447,23	86,58
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	293.588,07	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	290.702,75	72,68
6.1 - Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	290.702,75	72,68
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.220.000,00	1.220.000,00	1.368.111,73	112,14
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.434.200,00	2.434.200,00	2.034.500,81	83,58
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	1.164.190,81	75,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	860.000,00	860.000,00	827.060,93	96,17
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.200,00	3.200,00	2.854,93	89,22
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	13.000,00	13.000,00	15.997,56	123,06
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	24.396,58	135,54
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.028.760,00	7.028.760,00	6.273.308,16	89,25
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.010.760,00	7.010.760,00	6.225.915,64	88,81
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	47.392,52	263,29
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.576.560,00	4.576.560,00	4.191.414,83	91,58

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.217.256,00	3.714.556,00	3.562.578,30	95,91	3.466.295,04	93,32	0,00

13.1 - Com Educação Infantil	725.900,00	751.000,00	670.722,26	89,31	670.551,62	89,29	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.491.356,00	2.963.556,00	2.891.856,04	97,58	2.795.743,42	94,34	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.811.504,00	3.118.004,00	2.687.060,97	86,18	2.283.046,63	73,22	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	824.200,00	688.200,00	302.898,38	44,01	222.321,10	32,30	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.987.304,00	2.429.804,00	2.384.162,59	98,12	2.060.725,53	84,81	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.028.760,00	6.832.560,00	6.249.639,27	91,47	5.749.341,67	84,15	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	5.749.341,67
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	55,25
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	36,39
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	8,36
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.092.098,25	3.092.098,25	2.914.316,26	94,25

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.550.100,00	1.439.200,00	973.620,64	67,65	892.872,72	62,04	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	1.550.100,00	1.439.200,00	973.620,64	67,65	892.872,72	62,04	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.550.100,00	1.439.200,00	973.620,64	67,65	892.872,72	62,04	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	6.422.185,00	6.850.594,58	6.606.883,03	96,44	6.049.894,25	88,31	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.478.660,00	5.393.360,00	5.276.018,63	97,82	4.856.468,95	90,05	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	943.525,00	1.457.234,58	1.330.864,40	91,33	1.193.425,30	81,90	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	7.972.285,00	8.289.794,58	7.580.503,67	91,44	6.942.766,97	83,75	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.191.414,83
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	47.392,52
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	4.238.807,35
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.703.959,62
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	23,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	375.000,00	293.412,35	266.495,27	90,83	212.825,70	72,53	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.092.100,00	1.699.479,95	1.684.640,63	99,13	1.537.383,44	90,46	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+ 41+42+43)	1.467.100,00	1.992.892,30	1.951.135,90	97,90	1.750.209,14	87,82	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	9.439.385,00	10.282.686,88	9.531.639,57	92,70	8.692.976,11	84,54	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1.653,90
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.225.915,64
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.737.847,77
49.1 - Orçamento do Exercício	5.737.847,77
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	47.392,52
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	537.114,29

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:DA81250F

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Setembro - Outubro/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	368.400,00	368.400,00	1.363.869,46	370,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	61.659,61	102,77
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	45.422,87	129,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.900,00	54.900,00	1.126.686,63	2.052,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	203.500,00	203.500,00	103.516,37	50,87
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	23.312,85	233,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	3.271,13	65,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.009.993,00	12.009.993,00	10.294.203,45	85,71
Cota-Parte do FPM	7.529.311,74	7.529.311,74	5.904.385,76	78,42
Cota Parte do ITR	65.000,00	65.000,00	79.988,00	123,06
Cota-Parte do IPVA	90.000,00	90.000,00	121.983,06	135,54
Cota-Parte do ICMS	4.273.481,26	4.273.481,26	4.135.305,76	96,77
Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	38.265,98	106,29
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	16.200,00	16.200,00	14.274,89	88,12
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.200,00	16.200,00	14.274,89	88,12
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	12.378.393,00	12.378.393,00	11.658.072,91	94,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.192.000,00	1.192.000,00	1.065.692,18	89,40
Provenientes da União	1.019.000,00	1.019.000,00	817.436,93	80,22
Provenientes dos Estados	148.000,00	148.000,00	209.274,17	141,40
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	25.000,00	25.000,00	38.981,08	155,92
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.192.000,00	1.192.000,00	1.065.692,18	89,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2015 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2015 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.969.000,00	3.920.250,00	3.865.294,38	98,60	2.898.625,19	73,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.060.550,00	2.058.950,00	2.043.558,37	99,25	1.528.020,88	74,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.908.450,00	1.861.300,00	1.821.736,01	97,87	1.370.604,31	73,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	168.156,26	165.406,26	164.100,31	99,21	73.471,79	44,42	0,00
Investimentos	168.156,26	165.406,26	164.100,31	99,21	73.471,79	44,42	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.137.156,26	4.085.656,26	4.029.394,69	98,62	2.972.096,98	72,74	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2015 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	162.000,00	161.681,31	4,01	71.052,79	2,39	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	162.000,00	161.681,31	4,01	71.052,79	2,39	0,00

TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.137.156,26	3.923.656,26	3.867.713,38	95,99	2.901.044,19	97,61	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,88
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							1.152.333,25

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2015 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2015 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.126.156,26	3.913.406,26	3.861.818,82	95,84	2.895.149,63	97,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.000,00	6.750,00	5.894,56	0,15	5.894,56	0,20	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	162.000,00	161.681,31	4,01	71.052,79	2,39	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.137.156,26	4.085.656,26	4.029.394,69	100,00	2.972.096,98	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:87AB6058

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:C2D934C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/05/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, os candidatos inscritos deferidos, do Concurso Público para Cargos/Funções do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

1 DA RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DEFERIDOS:
- A relação dos candidatos deferidos encontra-se no Anexo I. No Anexo II, a relação dos candidatos deferidos como pessoas com deficiência e no Anexo III a relação dos candidatos indeferidos como pessoas com deficiência.
As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão previstas para o dia **13 de dezembro de 2015** e serão realizadas em Ladário em horário e endereço a serem divulgados através de edital específico.
Caso o número de candidatos, para prestar as Provas Escritas Objetivas, exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Ladário, a FAPEC poderá aplicar as provas em dias e locais diferentes, a serem definidos em Edital específico.
A aplicação das Provas Objetivas será de acordo com o agrupamento a seguir:
a) PERÍODO DA MANHÃ: Cargos de Nível Superior e Nível Fundamental Completo.
b) PERÍODO DA TARDE: Cargos de Nível Médio.
Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital específico, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul. O endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/ (imprensa oficial do município), e disponibilizado nos sites: www.ladario.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, **sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.**

2 – DO RECURSO
2.1 - O candidato poderá recorrer nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos.
2.2 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Prefeitura Municipal de Ladário, localizada na Rua Corumbá, 500, Centro, com atendimento das 7 às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.
2.3 - Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

LADÁRIO/MS, **26 de novembro de 2015.**

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Anexo I – Relação Geral de Deferimento

1144	**Agente de Serviços Especializados I - Motorista de Veículos Leves**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
77403	ADAO MIGUEL DIONIZIO JUNIOR	04/05/1985
83815	ADAYLTON SAMANIEGO DE FREITAS	04/05/1991
83949	ADELIO FRANCISCO DO CARMO	27/07/1972
77076	ADRIELSON DOS SANTOS BENIT	16/03/1992
82872	AGENOR ALVES	10/07/1979
82097	AIRES ANTONIO MELGAREJO DAS NEVES	01/06/1968
77911	ALCIDES RONDON ALVES	08/06/1988
88308	ALCIDES VELASQUEZ DA SILVA	07/05/1986
87205	ALEKSANDER ANDREI DOS SANTOS	14/04/1992
83851	ALEXANDRE CÂNDIDO OLIVEIRA DOS SANTOS	11/03/1982
83551	ALEXANDRE MAURO PINHO SILVA	26/10/1974
84051	ALEXANDRE ROLON	01/02/1981
88549	ALEXSANDER MONTEITO DA SILVA	26/11/1988
77095	ALINE DO NASCIMENTO DA SILVA COELHO	28/05/1986
87706	ALMIR MONTEIRO ORTIZ	02/06/1979
88415	AMARO HERVERTON SANCHES DE SANTANNA	11/07/1987
77011	ANDERSON APARECIDO ALVES DOS SANTOS	19/04/1989
83662	ANDERSON BENITES OJEDA	26/03/1980
78228	ANDERSON LOPEZ DA SILVA	22/07/1985
82547	ANDERSON MARIA MACHUGA	03/04/1980
76560	ANDERSON MONTERO SANJINES	24/05/1990
83397	ANDERSON PEREIRA RODRIGUES	30/05/1981
77301	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	11/09/1983
81691	ANDERSON RAMALHO LOPES	08/02/1982
81194	ANDRÉ LUIZ MARTINEZ ALVES	02/01/1977
85830	ANDRE LUIZ SEBASTIAO DO NASCIMENTO	20/01/1981
87094	ANDRE LUIZ SILVEIRA DA SILVA	12/01/1986

84673	ANDREW SIQUEIRA LUCIANO	11/12/1986
82240	ANDREZA SILVA DE ARAUJO	21/10/1994
86824	ANGELA DE FATIMA COSTA SILVA	21/09/1996
81994	APARECIDO JUNIOR DOS SANTOS SOARES	02/03/1995
84188	ATTILA RODRIGUES LELLIS	21/04/1992
79327	AVINER CAMARGO BARBOSA	11/02/1989
79926	BENEDITO DE SOUZA QUEIROZ	14/08/1970
87889	BENJAMIN SOARES	08/04/1969
84760	BRAZ MORALES TORRES	10/10/1969
86133	BRENO JOSÉ FERREIRA GIORDANO	13/05/1994
78980	BRUNO BENEDITO FRETES ORTIGOSA	10/04/1991
78885	BRUNO BISPO OLIVEIRA	24/03/1993
84533	BRUNO DA CONCEIÇÃO BARRIOS	15/01/1994
88002	BRUNO SOARES DE ARRUDA	20/09/1989
86353	BRUNO VIEIRA DE MORAES	15/01/1982
76885	CAIO HENRIQUE RODRIGUES HURTADO	05/11/1987
85281	CARLOS APARECIDO CAPELARI	25/02/1955
81957	CARLOS AUGUSTO ARAUJO RODRIGUES	30/12/1994
85164	CARLOS JOSE DA CONCEIÇAO COSTA	02/05/1971
80535	CARLOS MARCELO DE OLIVEIRA VEIGA	30/06/1975
87070	CAROL LINDA CARDOZO	30/01/1980
85794	CECILIA MONTEIRO DOS SANTOS	22/11/1979
84398	CICERO JUNIOR VILHARVA DOS SANTOS	06/08/1990
77251	CLAUDIO JUNIOR LEITE DA ROSA	23/12/1985
79074	CLAUDIO RODRIGUES FLORENTINO	04/04/1983
84126	CLAYTON GOMES	11/02/1977
80152	CLEBSON MEDEIROS DE ALMEIDA	19/02/1982
86643	CLEVIS ALECRIM DE SOUZA	23/10/1977
87059	CLISTIAN ESQUER DE PINHO	17/10/1978
84695	CONRADO BATISTA BARBOSA	02/04/1977
85525	CORNÉLIO VON ANCKEN DOS SANTOS	10/11/1992
79498	DANTHYELLE MELGAR DE JESUS	27/05/1993
86459	DARLENE MAGALHAES BATISTA ADORNO	24/10/1979
86827	DAWTON TOLEDO IBARRA	30/03/1989
88237	DÉBORA HELENNA CURVO ROCHA	22/10/1984
88106	DEIVID CELIN TILCARA	16/05/1992
79060	DEIVID MIRANDA LIMA LEMOS	29/07/1979
88221	DENER SOARES DE ARRUDA	24/04/1994
77343	DENILSON DE ARRUDA PINHEIRO	18/07/1977
84748	DENILSON ROJAS BRANDÃO	18/07/1979
83414	DENNER MURILO SAMAPAIO	21/05/1992
88278	DIEGO DEICLE CÁCERES SOARES	25/07/1989
77943	DIEGO RENAN CELESTINO DA SILVA	31/07/1989
84412	DULCYNEY RAMOS DA COSTA	13/08/1971
88486	DURVALICIO SALAZAR DE SOUZA	18/10/1975
80963	EDEVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	20/06/1996
85206	EDGAR ANDRÉ BRUNO	13/04/1987
78762	EDMAR PEREIRA DA SILVA	19/03/1973
82502	EDMILSON GOMES MENEZES	07/03/1971
77311	EDNEI LEMOS DE MEDEIROS	29/08/1981
82028	EDSON DE OLIVEIRA	21/04/1987
76713	EDSON LEITE MÔNACO	01/06/1989
88417	EDVALDO FRETES BERNAL	02/07/1986
79528	EDVANDO APARECIDO PEREIRA DA ROCHA	14/12/1987
79080	ELIANA AIRES DE MIRANDA LIMA	20/11/1960
80640	ELINEI ROQUE DE PAULA BRANDÃO	16/08/1966
81908	ELTON JOSE DE ARRUDA	06/05/1983
87368	ELVES DE MAGALHÃES SOARES	19/10/1986
88431	ELVIS QUERINA DA SILVA	28/01/1994
81983	EMANUEL MEDINA MACHADO	25/03/1996
87750	ERANILDO DA COSTA SANTANA	30/08/1996
83545	ERNESTO DIAS DE SOUZA	10/07/1972
84770	EVERALDO GODOI TERREDOR PINTO	14/08/1990
87992	EVERALDO JUNIOR NAZARIO LOPES	05/04/1994
83427	EWERTON ALVES DE ANDRADE E SILVA	11/09/1985
88125	EWERTON CARLOS FRANCO ALVES	29/07/1987
77540	FÁBIO LEITE FERREIRA	25/04/1988
83890	FABRICIO DA COSTA DA SILVA	07/04/1991
84857	FANNI ROSALVA AMARILHA MARTINS	24/04/1977
87106	FERNANDO BARROS ORTIGOSA	22/12/1967
87588	FERNANDO CELSO DE OLIVEIRA DIAS	08/07/1968
82694	FERNANDO MANOEL BARBOSA GALHARTE	21/02/1987
81672	FERNANDO SOARES MOREIRA	26/01/1978
78992	FLAVIO DAMIAO SALES DE AMORIM	06/11/1987
85896	FLAVIO DE SOUZA SPINDOLA	20/01/1987
81085	FLAVIO LUIS DO NASCIMENTO ALDANA	07/05/1983
87291	FRANCISCO ALBERTO CARCANO DE BARROS POR DEUS	12/03/1975
79687	FRANCISCO BUENO DA SILVA NETO	30/01/1969
85916	FRANCISCO GOMES DA SILVA	29/01/1970
82507	FRANCISCO HERALDO CORTEZ JUNIOR	29/04/1983
86282	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS FILHO	24/04/1989
87874	GABRIEL ANDRADE ALVES DA CRUZ	06/10/1993
88485	GADIEL CARLOS GARCIA BRANDAO	02/08/1992
86518	GAERTHNEY ROJAS RAMOS	09/03/1994
79714	GEAN CLEBERSON MARTINS BRANDÃO	14/11/1988
86391	GEDERSON BASTOS DE OLIVEIRA	24/10/1979
84462	GENILSON VILALVA RODRIGUES	10/02/1989
88282	GEOVANY DA SILVA	31/08/1990
87693	GERSON OLIVEIRA DA COSTA	17/04/1989
78978	GILMAR DE ALMEIDA DA SILVA	05/01/1994

77223	GILSINEI BENEDITO COSTA FLORES	06/06/1977
88124	GILSON JOSE DOS SANTOS	28/01/1985
80279	GIZELE APARECIDA NASCIMENTO BRUNO	13/11/1983
80636	GLEISON MALHEIROS MAGALHAES	16/05/1988
79003	HÉLDER LOPES	17/06/1983
82504	HELLIELTON DA CUNHA REIS	13/02/1988
84294	HELTON CAMARGO DE SOUZA	20/10/1991
88010	HERMES JUNIOR COLMAN DE AZEVEDO	08/03/1987
76579	HERMOGENES CABRAL RIOS JUNIOR	03/11/1973
84966	HEYDER AUGUSTO MARTINEZ	03/06/1985
82276	HUVELTON DA COSTA ALVES	13/09/1986
86637	ILIELTON HURTADO DE ANDRADE	05/08/1983
84096	IREMAR LIMA DE ALENCAR	07/08/1980
84802	IVAYR GOMES MALDONADO	12/10/1989
78010	JACILENE DO SOCORRO SANTOS DE FREITAS	07/07/1973
85182	JAKSON VIEIRA CALDAS	05/11/1963
88161	JEFFERSON LUIZ TAQUES DA SILVA	28/05/1972
84758	JEFFERSON RODRIGUES DA CRUZ	14/04/1989
79439	JOÃO PAULO DE BARROS AMORIM	13/11/1981
83519	JOÃO ROBERTO DA SILVA FILHO	30/12/1983
88563	JOEL SOTELO SOARES	28/10/1987
86880	JOILSON JOSÉ DE MORAES	13/03/1971
80534	JOMIL VINICIUS DE ALBUQUERQUE	08/10/1984
80424	JONAS ALVES DA COSTA	10/03/1983
87211	JONATHAN EZEQUIEL MORAIS DE SOUZA	26/10/1979
86787	JONATHAN VILALVA DE SOUZA	03/02/1982
85221	JONILSON GONÇALVES DA SILVA	13/05/1987
79774	JORGE DIOGO RAMOS	23/04/1989
88334	JORGE VAGNER ROJAS MIDON	10/11/1991
85973	JOSE AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	10/03/1988
88432	JOSÉ DE JESUS GUIMARÃES NERY PEREIRA	19/06/1980
88529	JOSE JOAQUIM AMORIM JUNIOR	23/02/1990
76440	JOSE MAURO DE SOUZA	18/11/1967
87042	JOSIANE DE LARA	09/07/1981
81702	JOSILEI RONDON DE OLIVEIRA	15/01/1979
87307	JOZIAS ALVES DE SOUZA	30/12/1966
86490	JUDSON MAGNO DE SOUZA SANTOS	30/04/1986
87554	JUDSON RAMOS DE ANDRADE	31/07/1986
76771	JULIANO RAMIRES DE SOUZA	13/08/1984
83774	JURANDIR RAMAO DE ANDRADE SILVA	27/11/1959
80976	KASSIA REGINA SOUZA DA SILVA	19/06/1986
84388	KATIUSCIA KEROLLEN OLIVEIRA	10/04/1990
88344	KAYAN CABALLERO FERREIRA	17/07/1990
83424	KELSSY DA SILVA PANA	16/05/1995
86140	KLEBER SANTIAGO URQUIZA	05/11/1984
86628	LAURA JACIANY LIMA DE MORAES	21/06/1981
76982	LAURICELI APARECIDA XIMENES DA COSTA	18/10/1991
87475	LEONARDO BRUNO RIVAS DA SILVA	09/10/1994
86445	LEONIL DA CUNHA JUNIOR	28/12/1994
83766	LIDIANNE IZABEL BRAGA AGUILAR	05/05/1989
80065	LUCAS DA SILVA SANTOS	02/05/1995
85480	LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	15/05/1994
83421	LUCAS GABRIEL SILVA DE AQUINO	11/12/1996
87972	LUCAS PEREIRA ANUNCIAÇÃO	13/11/1984
88104	LUCAS VINICIUS DO NASCIMENTO TÁCEO	12/01/1992
81811	LUCIAM RAMÃO SALVATERRADA SILVA	18/07/1989
84721	LUCIAN ESPINOSA DE ANDRADE	18/10/1990
79252	LUCIANNE PENHA LEITE	15/06/1986
81508	LUCIANO BENEDITO DE CAMPOS ARRUDA	31/01/1976
81421	LUCIANO DE ARRUDA LOBO MOREIRA	29/10/1990
86920	LUIS ALEXANDRE SEVERICHE BRITES	19/07/1988
76601	LUIS BENEDITO FELICIDADE	25/08/1983
78848	LUIZ ANTONIO GONÇALVES	22/06/1968
84984	LUIZ CARLOS FRANCISCO	17/11/1966
87861	LUIZ CESAR TOLEDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	20/05/1980
83534	LUIZ ORLANDO ALVES DA COSTA	15/09/1963
80697	LUIZ REGINALDO DIAS BARBOSA	29/12/1978
87776	MADJER LIMA DE SOUZA	19/05/1986
85629	MAGDA FEITOSA DO NASCIMENTO BARBOZA	01/01/1989
87773	MAGDA MARGARETH RODRIGUES GONÇALVES	20/10/1990
88154	MARCELO CESARIO DE MENDONÇA	16/04/1981
79010	MARCELO GODOFREDO FERNANDES	18/01/1975
78151	MARCIA ANDREA VARGAS	17/01/1976
83826	MARCIO GREI PINHO LIMA	02/07/1972
88537	MARCO ANTONIO BIBIANO	23/12/1983
81107	MARCOS ANTONIO BATISTA	31/01/1966
87432	MARCOS CORREIA DE ALMEIDA	18/01/1973
86996	MARCOS DE SANT´ANA PEREIRA	10/12/1978
82711	MARCOS EUGENIO DO NASCIMENTO CUNHA	08/05/1976
86444	MARCOS GONCALVES DAS NEVES	08/07/1974
83003	MARCOS PAULO DA SILVA MAGALHÃES	27/09/1993
83991	MARIANIL VILALVA DA CUNHA SEABRA	24/04/1970
87046	MARILUCI SANTOS JAIME	20/03/1971
88042	MARIO DE MORAES GIL.	01/08/1983
83924	MARISTELA ALVES CANDIDO	01/12/1969
88542	MARK TEIXEIRA PEREIRA	25/04/1980
76637	MASTERSON GALEANO GOMES DO NASCIMENTO	16/05/1988
82020	MATHEUS GONÇALVES DE CARVALHO	03/01/1997
87173	MATHEUS NOVAES DA SILVA	06/11/1994
84798	MAURICIO MACIEL DOS SANTOS	12/06/1987

79852	MAURILIO FREITAS MACHADO	28/05/1984
81081	MAXWELL BRITTS MALAQUIAS	22/03/1986
83322	MAYCON JOSE DE MORAES CHITA	16/08/1992
81457	MICHAEL DA SILVA LEMOS	05/05/1989
82015	MILTON CEZAR JUSTINIANO RODRIGUES	26/10/1977
83936	MILTON JOSE DUARTE NUNES	27/11/1980
81767	MIRELI CAMPOS MORENO	28/02/1982
81025	MOISÉS CÁRCANO DA SILVA	21/08/1990
84649	NAYARA MARTINS SANCHES	08/05/1989
88013	NEIDIANE DANTAS DE MATOS	20/10/1981
82515	NELJUNIOR DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	28/11/1987
83279	NEVERSON DOS SANTOS DE LIMA	11/08/1986
86737	NÍCOLLAS CARNEIRO DA SILVA	22/07/1990
80196	NIVALDO MENDOZA DE SOUZA	29/03/1983
83238	ODAIR DA CONCEIÇÃO	04/03/1973
85842	OSMAR CUYATI TOMICHA	29/07/1972
78663	OSVALDO BENITES	19/08/1980
83706	OSVALDO DA SILVA NETTO	20/12/1985
87300	PAULO SERGIO RAMOS BATISTA OLIVEIRA	31/12/1991
78706	RAFAEL ROCHA SÁ	19/05/1993
87907	RAFAEL VENTURA DA SILVA COSTA	28/07/1993
88404	RAMÃO BATISTA DA MOTTA NETTO	26/06/1983
77718	RAPHAEL NABOR SCHIO	07/04/1995
79255	REGIANE SOARES DE OLIVEIRA	20/04/1982
83114	REINALDO APARECIDO DOS SANTOS	23/04/1976
86465	RENAN GALEANO PINTO DE ARRUDA	22/09/1985
84372	RENATO AUGUSTO DE CARVALHO	22/11/1993
79887	RENATO DA ROCHA ROJAS	10/07/1990
88345	RENE GOMES DA SILVA	12/06/1984
82051	RICARDO RAMIREZ	21/01/1980
81328	RICARDO SOARES DE OLIVEIRA	29/09/1969
87465	RICARDO TADEU TOLEDO FERREIRA	14/07/1986
79640	RIQUELE DO AMARAL BISPO NETO	16/03/1983
87725	ROBERSON MARCELO CEZARIO ADOR	21/07/1985
87427	ROBERTA SUAREZ VEIGA	25/04/1989
85068	ROBERTO ROSA DE GODOY FILHO	05/05/1972
77204	ROBSON DE CARVALHO GARCIA JÚNIOR	20/05/1996
80772	RODRIGO CESAR DA SILVA COSTA	09/01/1983
88044	RODRIGO HENRIQUE DE CASTRO FREITAS	05/12/1984
79973	RODRIGO MAGALHÃES DE ARRUDA	09/07/1982
84763	RODRIGO NABOR SCHIO	08/01/1989
81170	ROMARIO DE SOUZA SOARES	29/05/1989
81119	RONIL MENDES GONÇALVES	09/12/1975
84133	RONY PETERSON LOPES DE FARIAS	12/07/1975
77446	ROSALICIO PINHEIRO DA SILVA	15/10/1976
87403	ROSEMAR DE SOUZA PINHEIRO	14/06/1970
88018	ROSEMEIRE DA CONCEIÇÃO CABRAL	23/02/1987
87398	ROVANILDO GOMES DA SILVA	16/04/1978
79309	RUAN CARLOS DA COSTA CUNHA	04/09/1993
83657	RUBENS DA SILVA PERES	07/05/1983
76437	RUDYSON RODRIGUES GUTIERREZ	10/02/1978
82793	SAMUEL AQUILA VALENTIM PAES	12/04/1990
76329	SAMUEL BARBOSA	28/01/1985
86677	SANDRO DE CARVALHO	14/06/1974
87506	SANDRO HENRIQUE ARRUDA DUARTE	22/01/1982
79028	SEBASTIANA GALEANO	22/01/1967
85893	SERGIO ROJAS DE JESUS	10/11/1965
76760	SIDNEI DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	29/04/1965
82308	SIDNEY DELVIZIO FREIRE	21/07/1954
88049	SILVIO JOSÉ ARRUDA DE ALMEIDA	03/09/1984
77717	STEPHANIE AUXILIADORA ALVARES	14/02/1986
82835	STEPHANIE BRUNNE CORREA DUARTE ALMEIDA	26/08/1993
82036	SUELLEN DE AMORIM SILVA	28/04/1988
88244	THIAGO DE PINHO APONTES	08/02/1985
86927	THIAGO LEITE DE OLIVEIRA	03/04/1990
76897	THIAGO WESLEY AMORIM FLORENTINO	05/04/1992
81934	THYAGO KELLETON SÁ SANTOS	24/05/1990
77206	UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO JUNIOR	28/05/1987
86644	VANDERLEI NUNES	02/12/1968
86069	VANDERLEI TAVARES MARTINEZ	19/01/1973
85373	VILSON JOSÉ DA SILVA BRAGA	02/06/1984
83812	WAGNER GONÇALVES DA SILVA	23/12/1976
87114	WAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA	09/11/1991
86842	WAGNER SOUZA PRADO	31/12/1992
88123	WALDINEY CRISTOVO ALVES PEREIRA	25/07/1961
87878	WALDIR TERREDOR PINTO	17/11/1968
76946	WELINGTON NASCIMENTO CACERES	18/08/1974
76799	WELINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA	29/04/1983
87416	WELLINGTON MARCELO FARIAS DE SOUZA	29/03/1979
83938	WELTON DA CONCEIÇÃO RAMOS	17/12/1991
88248	WESCLEY RAMOS COFFACCI	15/01/1980
84379	WESLEY DA SILVA SOARES	28/10/1995
80743	WILSON GREGORIO DA SILVA	15/03/1963
86409	WILSON HOTA FILHO	28/07/1982
87739	WILTON DO ESPÍRITO SANTO	02/11/1972
1145	**Agente de Serviços Especializados I - Encanador**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87252	AIRTON CEBALIO	29/08/1971
86669	CLAUDIO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTOS	28/06/1991
79292	FLORIZO IBANEZ	02/04/1964

81267	GILBERTO DE SOUZA COSTA	21/11/1990
86667	ROBERTO DA SILVA	25/12/1985
1146	**Agente de Serviços Especializados II - Motorista de Veículos Pesados**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
85682	AGUINALDO SILVA DOS SANTOS	27/10/1965
88115	AIRDO GIL DA COSTA	14/06/1964
87626	ALEX PITER GARCIA CHAVARRIA	15/02/1985
87022	ALEXSON SOARES DE ARRUDA	26/06/1990
85490	ALEXSSANDRO MENDES KUKIEL	25/04/1976
84251	ALFY SOUZA MENDES	15/10/1978
83713	ALICE RIBEIRO VARANIS	10/12/1982
86357	ANDERSON DE JESUS RIBEIRO	21/04/1987
88141	ANDERSON JUNIOR ROMERO DA COSTA	26/10/1990
77038	BENEDITO VIEIRA DE ARRUDA	01/10/1977
82101	BRUNO PAULO TORMICHA GOMES PENHA	15/07/1976
78101	CAMILO JOSE COSTA	22/04/1965
86622	CARLOS CÉSAR DUARTE CAMPOS	17/03/1974
85021	CARLOS DIEGO DA MOTTA RIBEIRO	22/05/1993
87963	CIPRIANO JORGE FRIAS HURTADO	26/09/1968
85560	DANIEL CASTELO DE ARRUDA	11/02/1976
85366	DANIEL VILAS AMARILIO	19/02/1989
86700	DEYVID DE ARRUDA SOARES	27/11/1988
83283	EDER RODRIGUES SOARES	21/04/1985
84801	EDMILSON SANTOS SILVA	15/10/1989
79862	EDMUNDO MARCELINO NETO	19/02/1984
81408	EDWIN SOARES DUARTE	27/10/1977
85795	ELTON DE PAULA SANTANA	28/01/1983
85585	ERNAN PASCOAL DE MIRANDA	26/03/1978
78279	ESLY CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	30/08/1981
87936	EVARINO CARDOSO ORTEGA	31/12/1983
85367	EVERSON LUIZ ALVES DE SOUZA	18/06/1984
80952	ÈWERTON CHAMORRO DE OLIVEIRA	18/03/1991
86980	FERNANDO DA ROSA SEVERINO	09/01/1986
80403	FLAVIO RONDON VERNOCHI	12/05/1984
85286	FRANCISCO RICARDO DE MOURA CABRAL	04/08/1963
76642	GLADSTONE ALEIXO DE SOUZA ORTIZ	26/12/1990
81497	GUSTAVO LEGUIZAMÓN BARUKI	19/01/1988
88324	HAROLDO CAFFARO FRANCO	15/01/1968
79701	HELTON RODRIGUES MESQUITA	01/11/1983
80544	IRANILDO MACIEL FILHO	25/01/1976
87130	JENILSON COELHO DE MORAES	15/01/1987
81586	JOAO PAULO VALERIO DE CARVALHO	04/01/1986
85541	JORCILEY DOS SANTOS	01/09/1978
84384	JORGE GUSTAVO DE SOUZA MOURA	22/01/1985
87581	JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	12/11/1988
85542	JOSÉ VICENTE DE SOUZA JUNIOR	18/12/1989
82123	JOSINO DO BOM DESPACHO AMORIM	12/07/1951
81490	JUCIMAR DE ARRUDA MIRANDA	30/09/1980
88262	JUNIO CESAR DE SOUZA PINTO	14/07/1967
88354	KLEBER MARTINS ALVARES	21/01/1972
86690	KLEVERSON NUNES DE OLIVEIRA	11/08/1989
76340	LAURA JESSICA PAIVA RODRIGUES	26/03/1987
84540	LEANDRO CASTEDO PINTO	03/01/1993
83939	LEANDRO DELMÃO DA GUIA	16/02/1983
81947	LUCAS NERY PEREIRA	01/04/1983
78157	LUCIANO AUGUSTO DE JESUS SILVA	28/12/1992
83209	LUIS ANTONIO NEVES	06/05/1974
80114	LUIZ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR	30/08/1976
86665	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	28/11/1986
80591	MARCELO DE ARRUDA PAULO	29/10/1983
86362	MÁRCIO JAQUES COSTA	05/04/1981
83562	MARCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	14/01/1978
80802	MARCOS DANTE SALVATIERRA ERROBIDART	14/07/1992
82934	MARCOS MANOEL PEREIRA DE BARROS	26/12/1990
83757	MARCOS SOARES DE MAGALHAES	12/01/1974
82486	MARINEIDE PARIZ RODRIGUES	21/07/1981
85421	MILTON LUIS RALDES	07/02/1972
83386	MIRTES DE LIMA	26/05/1972
84351	NEYMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	28/04/1974
80569	PAULO OCTAVIO FELICIANO BARBOSA	31/12/1987
77299	RENATO FLORES	29/11/1964
87318	RICHARDSON MAGNO BRAGA	24/11/1982
86503	RONILSO DOS SANTOS SILVA	30/08/1976
84645	ROSSINI ANTUNES DE SOUZA	22/10/1985
80446	SAMUEL ALVES DA COSTA	08/03/1981
88020	SAMUEL ANGELICO DA SILVA ROSA	18/08/1986
79445	SIVANIR DE FREITAS	10/03/1957
87611	VALDECI DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	27/08/1987
80810	VALDECIR ROSA DO NASCIMENTO	26/02/1983
83568	VALMIR PESSOA DE SOUSA	08/08/1975
88463	WALBER LUIZ FERNADES MAIA	01/03/1989
86701	WELTON NEVES VILALVA	07/03/1988
87986	WENDEL DA SILVA PENHA	02/02/1977
81556	WILLIAN RODRIGUES SOARES	10/09/1982
1147	**Agente de Serviços Especializados III - Operador de Máquinas Pesadas**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87823	ALECIO CENA MENDES	15/01/1982
87622	ANDRÉ LUIZ GUERREIRO	08/07/1979

76657	BENEDITO COELHO SILVA JUNIOR	27/05/1982
87107	EDER DA SILVA MEIRA	12/06/1980
76571	EDSON FERNANDES MENDES	06/07/1986
87978	EDVALDO DA SILVA	05/07/1991
81793	ENIO SILVA DOS SANTOS	03/01/1961
84333	EVARISTO DA SILVA DOS SANTOS	02/01/1991
85942	EVERTON APARECIDO DE OLIVEIRA CARDOSO	12/10/1986
85692	FABIO JUNIOR TIMOTEO ROSAS	24/05/1987
79525	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA	15/11/1989
86218	FRANCISCO JOSELANDIO LOPES DE PAULA	10/06/1981
88199	GILSON GOMES BEZERRA	20/08/1984
77057	ILZON PAZ DE AMORIM	17/06/1980
82133	JEAN CLEBER SOUZA COSTA	18/12/1984
81751	JERRY BATISTA VELASQUES	10/12/1984
85769	JOHANN ANTONIO MACIEL PERENTEL	25/05/1993
86968	JOHN PAULO PARA GOMES PENHA	26/08/1977
83248	JOILSON QUIANTARETO GONCALVES	17/02/1984
76912	JONATAS CORTEZ MENDES	15/08/1978
85311	JONSHON MIRELI COSTA	25/01/1984
88240	JORGE LUIZ DE SOUZA COSTA	07/12/1965
81970	JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA	25/10/1965
76632	JOSE RICARDO GONCALVES LIMA	29/01/1983
85775	JOSEIMAR APARECIDO GODOY DA MATTA	28/10/1986
77212	JÚNIOR MORENO DE ARRUDA	28/09/1987
81655	JUNIOR PILAR ALAMAN	21/04/1986
85105	LODEVAL SILVA DE SOUZA	11/09/1967
88430	LUCAS MONTEIRO MACIEL	22/09/1985
85920	LUIS CLAUDIO SOARES	13/02/1978
87713	LUIZ ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	28/12/1971
79004	MARCELO DA SILVA BALHEGO	02/07/1990
80592	MARCELO DA SILVA ERROBIDART	03/03/1980
84788	MARCIO DA SILVA	11/05/1977
82633	MARCOS DA SILVA ERROBIDART	02/03/1974
83781	ODAIR CONCEIÇÃO ARECO ANDRADE	08/12/1976
82293	PAULO HENRIQUE DE ARRUDA FARIAS	10/04/1982
80637	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOUZA	14/10/1988
87779	PEDRO RICARDO DA ANUNCIAÇÃO FERREIRA	29/11/1975
77132	RENATO DA COSTA DORILEO	20/06/1977
83875	RODRIGO DE ARAÚJO REGENOLD	19/12/1979
83372	RONALDO LUIS FAGUNDES DA SILVA	28/02/1976
88413	SÉRGIO COLMAN SOARES DE AZEVEDO	07/05/1982
81231	VALDECI CORREIA DA SILVA	10/03/1956
81214	VALMIR PESSOA DE SOUSA	08/08/1975
86541	WANDERCY AGUILHERA DE OLIVEIRA	02/12/1974
84105	WELLINGTON GREGÓRIO DE ALMEIDA	22/05/1993
81109	WESLEY JEAN SANTOS SOARES	25/09/1993
1148	**Assistente de Ações Sociais I - Zelador**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87049	ANDERSON GIL LOPES MAGALHAES	16/09/1988
83146	ANDREIA RODRIGUES	15/08/1988
88155	EDUARDO DECCINI PEREIRA	17/06/1986
84158	FRACISCO PAULO RAMAHO RIBAS	04/10/1966
79780	GISLAINE SANTOS DA SILVA	25/06/1995
82460	GLEDSON JOSE DO NASCIMENTO	13/05/1985
79855	JARDEL FERREIRA SILVEIRA	27/04/1985
87905	JUSENIL NUNES DA SILVA	19/11/1969
83642	LUIZ MARCELO DA COSTA	28/04/1974
82933	LUIZ MARIO DE ARRUDA	12/04/1959
80146	MARCOS ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES MENDES	28/11/1970
87979	RONALDO VALHECO DOS SANTOS	26/01/1976
87342	VILSON DOS SANTOS FILHO	02/12/1989
1149	**Assistente de Ações Sociais II - Agente de Acolhimento Institucional**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87667	ADRIANA DA SILVA VALENTIM	24/06/1980
84681	ARIEL DA SILVA COSTA	19/10/1997
80627	ATANAEL DE FARIAS SILVA	27/06/1993
84522	DANIELLE HUASSACE PEREIRA	28/04/1989
84395	ELISANGELA APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	15/07/1985
85450	ERONILDES DA SILVA CACERES DUARTE	19/12/1972
84942	EVANIL SANTA DE ARRUDA AVALO	12/02/1977
82064	JESISLAYNE DA SILVA PREZA	07/05/1982
86851	JOBEL FERNANDES SILVEIRA	30/11/1976
88058	JOZELIA DE SOUSA FEITOSA	19/08/1993
82058	KELLE KATIANE SILVA PERES	18/02/1978
87744	MARIA APRECIDA ALVES DA SILVA	17/04/1977
82939	MARIA JANETE DE ANDRADE	17/09/1962
83873	MAYRA TOLEDO	24/06/1986
85142	SALATIEL SOARES	02/02/1981
76640	SUELENE FERNANDES MAGALHÃES	23/03/1966
83246	VANUSA DA SILVA NAVARRO	19/08/1971
88452	WENDER CORREA FERREIRA	24/02/1996
1150	**Assistente de Apoio Educacional II - Agente de Limpeza e Conservação**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
78126	ADENIR DE OLIVEIRA	16/06/1987
84587	ADILSON BALEJO	01/04/1971
76433	ADRIANA BATISTA DA SILVA	15/09/1991
86157	ADRIANA CÁCERES	31/03/1980
87892	ADRIANE VIANA MARTINEZ	07/07/1995
88478	AFONSO MAICON DE LIMA ASSUNÇAO	06/05/1994

80338	AGICLEYTON DOUGLAS ALVES DE JESUS	23/12/1981
86905	ALESSANDRA DA CRUZ	10/05/1984
83031	ALESSANDRA RIBAS	28/08/1981
86732	ALEX LEMOS AQUILAR	30/09/1979
87309	ALEX RIBEIRO JARD	23/08/1981
83194	AMANDA DE PAULA CALONGA	06/10/1996
87229	ANDERSON WAGNER SAUCEDO DA SILVA	02/05/1978
80717	ANDREIA ABREU DE OLIVEIRA MENACHO	30/11/1992
78638	ANGÉLICA PINTO DOA SANTOS BENITES	06/03/1979
83487	ANTONIO CARLOS LOYOLA SIQUEIRA	14/03/1986
81163	ARTHUR DE SOUZA SPINDOLA	29/03/1995
80612	ARYELLI DE SOUZA ALENCAR	04/02/1988
81930	BARBARA DA SILVA ALBA	04/12/1969
81778	CARLOS DE SOUZA PEREZ	04/09/1990
84970	CATARINA DIVINA GOMES DA SILVA CAMPOS	19/11/1962
86984	CECILIA GONÇALVES DE CARVALHO	20/11/1978
81764	CINTHYA DO NASCIMENTO CARDOSO	15/10/1988
85516	CLAUDIA DA SILVA	07/07/1974
82883	CLAUDIANE DE CAMPOS BURGOS	24/07/1985
82052	CLEIDE PEREIRA MENDES	25/07/1971
84411	CLEIDIANE DE JESUS VILALVA	25/08/1995
85248	CRISTIANE DE OLIVEIRA	19/08/1985
82696	CRISTIANE DE SOUZA LEITE	20/04/1986
78285	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	29/11/1977
87947	CRISTIANE RODRIGUES DE MORAES	04/05/1986
77378	DAMIANA DA SILVA PINTO	11/11/1997
83362	DANIELE DE ARRUDA MENDES	25/03/1983
85951	DANIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	26/09/1989
83640	DANIELLE BARBOSA DE MORAES	04/12/1981
80548	DÉBORA DE AGUIAR MIRANDA	09/04/1992
86729	DENISE CANDELÁRIA DA SILVA	04/05/1976
84934	DIANDRA MOURA DA SILVA	21/04/1989
81917	DIEGO MATIAS DA SILVA	11/12/1995
88398	DILMA PERALTA DA SILVA	06/05/1973
86514	DIONISIO PEREIRA DA SILVA	27/07/1967
88087	EDELSON DE OLIVEIRA	06/09/1992
81278	EDILENE MARIA CHAVES	22/01/1984
87189	ELAINE CRISTINA BARROS DAVILA	27/05/1980
78770	ELBA REGINA LOPES	25/05/1976
83818	ELDA ROSA RUIZ NOGUEIRA	29/10/1969
84455	ELENA CANIDO	17/08/1965
84769	ELIANA GOMES DOS SANTOS CAMPOS	17/05/1975
80055	ELIANE SOUZA DE JESUS DA COSTA	29/04/1969
82442	ELIANE VIEIRA DE ARRUDA	04/02/1979
82142	ELIERNAY BATISTA DA SILVA	05/05/1985
82834	ELIZABETH DA CONCEIÇÃO	23/05/1967
81236	ELIZABETH DE OLIVEIRA	08/07/1972
87216	ELIZANGELA MARQUES DA SILVA	04/02/1979
87645	ELZI BRAS DE SOUZA	30/11/1979
80528	EMERSON GOMES DA SILVA	25/03/1978
83791	ENEDINA THOMAZ DOS SANTOS	14/05/1971
80133	ERICA DE ALMEIDA MIRANDA	17/12/1984
87164	ERMENEGILDO ALVES DE ARRUDA	13/04/1965
85018	ERNESTO SARATAYA HURTADO	16/03/1976
77463	EUDILENE GOMES DA SILVA	21/09/1984
85358	EVALDO CARLOS DE CARVALHO	09/06/1973
80960	FATIMA CLARO DE LARA	28/05/1979
85624	FLAVIA RONDON VERNOCHI	19/03/1988
84265	FRANCELINA SOARES DE SOUZA PAPA	16/09/1985
83802	FRANCIELLE PINHEIRO FARIA	06/12/1994
77705	FRANCISLEIDE DE SOUZA SILVÉRIO	29/01/1983
80261	GABRIELA ELIAS PEREIRA	19/11/1988
86026	GENIVALDO ZULINAR DE OLIVEIRA	24/09/1981
81686	GERALDINA ROSENDO DE ARAGAO BARROS	15/11/1976
86874	GERSON LOPES DOS SANTOS	31/01/1969
79718	GLACIANE CONCEIÇÃO CAVALCANTE	29/07/1983
80654	GLEISON CRISTIANO RODRIGUES RAPOSO	23/06/1997
82519	GLEUBER CRISTOVÃO DO NASCIMENTO	10/10/1993
87996	GRACIELLA BENEVIDES OLIVEIRA DE JESUS	24/03/1979
82887	HELTON DE ANDRADE FREITAS	10/08/1983
85027	HERCILIO GOMES PESSOA	23/07/1982
79020	INGRID HELAINE RIBEIRO RODRIGUES MENDES	01/04/1978
82713	INGRID MATTOS ALVES	03/03/1990
87814	IZABEL CRISTINA DE ANDRADE	15/03/1967
83029	IZABELLE MAYARA FERNANDES RIBAS	10/03/1995
82925	JACIANE DE OLIVEIRA	11/05/1976
79713	JACILENE RODRIGUES LEITE	16/03/1972
76672	JAMBERT BATISTA ALVES	04/11/1981
86672	JANAINA TERTO	17/02/1985
76905	JANICE DE MORAES RIBEIRO	28/08/1976
86950	JAQUELINE ESCALANTE RAMALHO	08/06/1984
86300	JAQUELINE FLORENTINA DA SILVA	15/04/1986
80890	JAQUELINE SENATORE RIBEIRO	17/05/1991
88139	JEFFERSON MERCADO DE CAMPOS	01/03/1988
78389	JEOVANE DA SILVA CARDOSO	09/12/1990
82867	JÉSSICA APARECIDA MARQUES GOMES DALENCE	09/03/1992
86360	JESSICA DA SILVA	25/11/1990
84159	JOACIR BUENO DE FREITAS JUNIOR	25/12/1989
87215	JOANA MESSIAS RIBEIRO	24/06/1978
86951	JOAO DE DEUS ARANDA	08/03/1951

87238	JOAO FERNANDES RIBAMAR DE SOUZA	21/06/1976
82612	JOÃO PAULO MARCONDES DOS SANTOS	01/08/1983
86866	JOICE SANTOS SURUBI	07/07/1992
85867	JONE LOPES DOS SANTOS JR	25/05/1995
84194	JONILSON MAURO GOMES BARCELLOS	18/07/1983
87013	JORCIANE FÁTIMA GONÇALVES LEITE	05/03/1979
82148	JORCILENE MARQUES DOS SANTOS GIL	17/02/1969
84739	JORCINEI RODRIGUES DOS SANTOS	25/03/1983
79770	JORGINA ALVES DE ARRUDA	10/01/1968
80208	JORGINA PEREIRA SOARES	23/05/1977
85007	JORLAINE MALHEIROS MAGALHAES	28/09/1984
77231	JOSE CARLOS URTADO DO NASCIMENTO	24/08/1994
81665	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	02/04/1981
84850	JOSILENE CUNHA DE MELLO OJEDA	08/03/1981
76521	JOSIVALDO BARROS CHALEGA	02/02/1988
81792	JOSUE DOS SANTOS	27/10/1979
86270	JUAREZ SILVA DA CONCEICAO	21/05/1975
85249	JUCIARA DE OLIVEIRA MONTEIRO	24/10/1980
85085	JULIANA DE JESUS MARTINS	01/08/1994
85234	JYANNE DOS SANTOS RODRIGUES	15/09/1989
80464	KARLA DE PAULA OLIVEIRA	19/12/1984
87854	LAUDISTON CASSIANO DOS SANTOS BRANDÃO	30/06/1996
80485	LAURA BARROS PEREIRA	13/03/1990
86410	LAURA PESSOA	27/11/1977
83644	LEIDYANNE PROENÇA DE AQUINO	14/05/1986
81301	LIDIANE CAMILA DE SOUZA DOS SANTOS	02/01/1991
86328	LINA PAULA LOPES DE FARIAS	03/05/1985
78826	LIVIA ROBERTA LOPES E SANT ANNA GONÇALVES	30/05/1982
79899	LIZIANE MERCADO MEDINA	02/08/1977
87486	LUANNE SOUZA DE ARRUDA	24/04/1995
81523	LUCIA DA SILVA ARANDA	23/10/1976
83137	LUCIANA DE CARVALHO	05/04/1977
87380	LUCIDI VIRGILIO	01/04/1978
79520	LUCILEA DA SILVA OSTERNO	10/07/1975
84925	LUCILENE TEIXEIRA DE SOUZA	15/07/1975
80668	LUCIMARE APARECIDA MACIEL	18/02/1988
80250	LUCINEIDE PEREIRA SOARES BIBIANO	29/01/1966
81046	LUCIVANIA SOUZA DE ARAUJO	07/05/1977
82203	LUIZ CARLOS BARROS SALLES	28/01/1962
87981	MANOEL MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO	08/09/1967
82512	MARA DE ARRUDA MAGALHAES	26/03/1975
85141	MARA MARIA OLIVEIRA SEREN SANT ANA	13/04/1977
80755	MARCELLY FABIANE VELASQUEZ	02/10/1991
87976	MARCELO ADONALDO DA SILVA	11/01/1989
87209	MARCELO HENRIQUE EVANGELISTA DE LIMA	15/02/1991
79571	MARCIA GONÇALVES DA SILVA	18/04/1963
76768	MARCIA LUIZ DE LIMA	07/05/1982
85452	MARCO ANTÔNIO FERREIRA RANGEL	15/09/1967
87065	MARIA ANGELA LOPES	11/04/1974
80778	MARIA APARECIDA DA SILVA PESSOA	10/01/1991
83967	MARIA APARECIDA HELPES LOPES	28/07/1967
88219	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	17/11/1981
82550	MARIA AUXILIADORA SILES DE MORAES	13/07/1989
83206	MARIA DE FATIMA MIRANDA DOS SANTOS	06/09/1977
87880	MARIA JUCIARA VELASQUES DE ARAÚJO	09/03/1969
79692	MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS	30/04/1980
86715	MARIA MADALENA GONÇALVES DOS SANTOS	17/08/1964
83168	MARILDA CASTELO DE MESQUITA	07/10/1970
84387	MARINES BONIFÁCIO GALAN DZIECINNY	11/04/1982
87127	MARISA REGINA PARABA PORI	01/09/1975
84600	MARIVANIA CONCEIÇÃO MACEDO DE ALMEIDA	26/01/1972
84476	MARLI LEITE	09/10/1974
82345	MARLI PEREIRA LIMA	29/04/1978
81904	MARTA MONTEIRO DA SILVA	19/04/1980
84987	MICHELLE DE SOUZA ARRUDA	03/07/1984
87804	MIRIAN SANTOS DA SILVA	16/09/1973
81638	MIRIANE SURUBI VELASQUES	09/02/1985
81192	MULLER RAMÃO PEREIRA	08/12/1995
76803	NAUDILEIA AMARAL OJEDA	18/05/1978
78463	ODILENE ARAUJO ESPIRITO SANTO	14/09/1977
81968	ODILZA AMORIM DA SILVA	11/06/1976
77068	OLIVIA GOMES CUNHA	08/10/1991
85607	ONILDO JESUS DOS SANTOS	14/03/1974
86180	PATRICIA FARDIN FERNANDES	11/08/1976
76407	PATRICIA GRASIELE ARAUJO DA CRUZ	22/05/1985
88249	PATRICIA HELENA DA SILVA JESUS	14/11/1985
88274	PATRICIA SCHUPP DE ARRUDA	30/11/1981
86592	PAULO EDUARDO DE LIMA	18/09/1980
76800	PRISCILLA PINHO MEDEIROS SOARES	24/07/1992
88241	RAFAELLA DE SOUZA FRAJADO	07/08/1995
88424	RAFAELLE DOS SANTOS VIANA	20/08/1993
85459	REGINA DA SILVA VARANIS	06/01/1962
81195	REINALDO PEREIRA DOS SANTOS	28/05/1986
82335	RICHELLY ANNE BASUALDO BRANDÃO	19/03/1984
80305	RIVANIA NUNES PEREIRA	25/05/1987
83969	ROBVAL DE FREITAS HELPES	09/06/1974
87899	ROGÉRIO DE OLIVEIRA VELASQUES	18/09/1981
87691	ROSALICE DA SILVA	19/11/1976
87569	ROSANA DA LUZ	04/09/1962
87420	ROSANA MARIA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	27/03/1978

87828	ROSANGELA CONCEIÇÃO CACERES PENHA	27/05/1960
81759	ROSANGÊLA HELENA DE MORAES	04/12/1983
83198	ROSANGELA MARQUES GOMES DALENCE	26/06/1972
87345	ROSENICE RODRIGUES DE SOUZA	30/11/1982
79207	ROSIELE ALVES DA SILVA	19/04/1985
86901	ROSILENE DA ROCHA	04/04/1980
87015	SABRINA CASSIANO DA SILVA	23/04/1994
88201	SAMIRA SOUZA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	13/10/1991
78554	SANDRA MARIA PINTO	04/05/1966
77348	SANDRA SOUZA RODRIGUES	02/07/1976
79027	SERGIO RICARDO BRUNO	04/10/1968
80068	SILVANA SILVA	20/07/1972
77203	SILVIA DOS SANTOS SURUBI	05/11/1993
80467	SIMONE MERCADO MEDINA	22/07/1981
85181	SIMONY SOARES AUGUSTO	15/06/1986
86993	SINARA RODRIGUES JURE	23/02/1992
85608	SONIA REGINA PEREIRA FERNANDES	03/06/1969
86674	SUANNY VALHECO DE OLIVEIRA	06/04/1993
80087	SUELAYNE RAMOS GANDARILHO	05/10/1992
86418	SUELLEN DE SOUZA DURAN	19/01/1989
82177	TAIANY DE ARRUDA DUARTE	07/06/1993
85653	TANIA CRISTINA SOARES DA SILVA	22/02/1990
88062	TATIANA LEMOS DA SILVA	24/04/1981
87873	THAYANA RAMALHO BUENO	03/11/1988
84382	VALDETE DJANIRA CHALEGA PENHA	06/02/1965
80922	VALDIRENE DA SILVA	21/08/1982
85533	VALESKA MAGALHÃES DO AMARAL	04/11/1986
82606	VANESSA DO ESPIRITO SANTO	31/12/1987
81249	VANEZA PENHA DE CARVALHO	09/09/1993
80593	VERA LUCIA COELHO	23/11/1972
80580	VERGINIA MERIDIAN ROSA DA SILVA	12/09/1987
76455	VEVIANA KETTILLEN MELLO DE CAMPOS	27/02/1990
77181	WELINGTON FERNANDES	25/12/1988
84957	WELLISON DE JESUS VILALVA	27/08/1998
86611	ZEILTA MAGALHÃES DE MORAES MACIEL	26/11/1980
85162	ZENILDA DA SILVA FILHO	21/02/1968
1151	**Assistente de Apoio Educacional II - Agente de Merenda**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
76677	ADRIELE DE ARRUDA ASSAD	30/01/1985
81554	ALDINEIA CATARINA DE JESUS CARNEIRO	27/04/1965
82309	ALINE SANTANA MOREIRA	08/01/1979
79538	ANA FLAVIA INACIO CAMPOS FRANCO	07/01/1997
83291	ANAELIZA DA CRUZ VILLAGRA CORRÊA	03/05/1976
87293	ANGELICA CECILIA DE OLIVEIRA	21/01/1985
84320	ANTONIA FATIMA GAETE MARTINS	11/10/1963
85538	AURILENE GONÇALVES DE FREITAS	27/06/1976
81483	CARMEM DE CARVALHO GONÇALVES	01/03/1961
77865	CIRLEI AVELINA DE SOUZA	19/10/1970
87542	CLEUZETH JOSEFA DA SILVA	15/08/1967
85620	DENISE MEDINA	11/01/1975
78374	DORACY CATARINA INACIO CAMPOS	06/12/1965
81196	EDER PEREIRA DOS SANTOS	12/07/1982
83717	EDIVALDA DE SOUZA SANTOS	19/04/1976
80753	EDNA DA SILVA	17/12/1978
81356	ELIANE BORGES AJALA	05/07/1974
81198	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	17/01/1981
82165	ENEIDA RUIZ NOGUEIRA DE AMORIM	25/04/1968
87248	ERENICE PAZ GOMES DE CAMARGO	02/08/1965
86330	EUDINEIA REIS DE MACEDO MORAES	07/08/1965
85788	EZINES MARIA DA SILVA	23/04/1970
87190	FRANCY CRISTINA SILVA TAQUES	19/04/1972
86185	GIOVANIA ADORNO FARIA MONTEIRO	04/05/1968
83578	GIZELE CONCEIÇÃO CASTELLO	25/11/1967
83756	GYSLAINE CELESTINO DE CARVALHO	17/04/1981
85976	IARA SERRA DO CARMO	02/05/1966
86725	IGOR DA SILVA NAKAZONE	16/06/1995
76673	JEORGETHE MARQUES DE ALMEIDA CAVASSA	22/10/1967
87763	JOCELI MENDIETA DA SILVA	31/08/1982
79872	JORCY MARA DE OLIVEIRA SOARES	04/02/1975
82159	JOSIMARY LEITE DA CRUZ	06/02/1983
77286	JULIANA DA SILVA CARVALHEIRO	09/06/1987
83458	JULIANA DOS SANTOS RAMALHO MARTINS	15/07/1979
82640	KARLA DA CUNHA LEITE	05/10/1989
78468	KÁTIA DE MATOS	10/08/1978
85319	KELLEN GONÇALVES DA COSTA	13/07/1989
82902	KELLY VANIULLE VIANA QUINQUIVI	03/01/1985
83459	LAUDICÉIA DE BARROS CUNHA	30/10/1985
82704	LAURILENE SANTOS DA CRUZ GONCALVES	27/02/1984
85288	LEIDA GIMENES	16/03/1971
77205	LORINETI CLEMENTINA DOS SANTOS	26/05/1961
80171	LUCÉLIA COELHO DA SILVA	14/12/1976
79135	LUCENIR DA SILVA	29/07/1975
80909	LUCIANA MENDES FERREIRA	20/06/1985
84428	LUCIENE AUXILIADORA MEDINA DA SILVEIRA	07/08/1967
87935	MARA LUCIA FREIRE	14/02/1964
79652	MARCELA DE CAMPOS MIRANDA	23/03/1985
88365	MARCIA MENDES DE OLIVEIRA	30/01/1976
80873	MARIA AUXILIADORA ORTIZ	07/02/1959
80916	MARIA REGINA MENDES	06/01/1969
76625	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	15/06/1970

82364	MARIANNE CAVALCANTE RIBEIRO DE SOUZA	10/05/1993
83328	MARLUCY RAMOS DA SILVA	30/08/1986
86983	MATILDE GONÇALVES	04/01/1969
87525	MIRIAM REGINA RIBEIRO MENDES	24/04/1973
86676	ODULIA SOARES	09/07/1964
81127	PEDRO SILVEIRA CALAZANS	01/03/1978
87390	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	17/02/1990
78716	RAFAEL FERREIRA DE ARAUJO	23/07/1993
81367	RAQUEL AJALA GUERRA	10/05/1993
78011	REGIANE AFRA OJEDA	23/11/1982
80999	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	07/07/1966
82826	ROSIANE BORGES SCALAS GALVARRO	13/04/1976
84584	ROSIELE RODRIGUES DA COSTA	26/04/1985
83094	ROSILENE CHAVEZ DE ASSUMPÇÃO	20/06/1978
84487	ROSINEI BATISTA GOMES	22/01/1976
84658	ROZALINA DOS SANTOS PARABÁ	28/04/1977
81150	RUTELENA BEZERRA DE PINHO	16/08/1977
84983	SHIRLEY AUXILIADORA RIBEIRO RONDON	24/05/1975
83650	SIDNEY CHERMAN ZOLABARRIETA COSTA	13/08/1996
85700	SÔNIA APARECIDA DA SILVA	07/03/1966
86124	SUELENE ANTUNES DE SOUZA	13/04/1987
88382	SUZILAINE LIZANDRA BATISTA SALDANHA	22/11/1974
85686	TAYNA GALEANO DA SILVA	19/08/1995
78266	URIEL CRISPINIANO MONTEIRO	27/09/1973
80030	VANILLA DUARTE CARDOSO	27/03/1993
85332	VITOR ERASMO DE SOUZA PAVON	05/08/1989
76874	YONÁ SILVA DE OLIVEIRA	27/04/1995
1152	**Assistente de Apoio Educacional II - Monitor de Serviço de Transporte**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
85316	ADELSON GOMES DA SILVA GIL	04/06/1995
87826	ADRIANA ARRUDA DE SOUZA E SOUZA	11/06/1981
87834	ALDO MARTINS	07/07/1988
80470	ALESANDRA DE LARA	28/04/1990
83472	AMANDA DE SOUZA ROLON RIBEIRO	19/03/1993
85512	ANA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	01/12/1964
80677	ANA PAULA DE OLIVEIRA	29/06/1975
87888	ANA RIBEIRO DA COSTA	15/01/1979
87684	ANDREIA VARGAS GUIMARAES	25/01/1976
86369	ANÍZIO ANTUNES DE SOUZA NETO	13/08/1995
83175	ANTÔNIO CASTEDO	30/03/1974
83765	ANTÔNIO MARCOS DE ALMEIDA	03/04/1977
83399	ARIANE COELHO DA SILVA	01/04/1993
86141	ARIANE SURUBI GOMES BARBOZA	15/04/1994
84178	ARILSON ROCHA CABRAL DA SILVA JUNIOR	04/06/1993
86638	BRENO ALVES PEREIRA	01/06/1994
87092	BRUNO DE MIRANDA NOGUEIRA	09/01/1985
86359	CÁTIA GONÇALVES DA COSTA	11/12/1992
84548	CELSO RIVELINO DA CRUZ SERRA	11/04/1992
76577	CIBELE FERREIRA RIBEIRO	17/12/1981
86331	CLEUZA SANABRIA	14/12/1972
87464	CREIZY ALVES DE SOUZA	25/03/1998
87050	CRISTIANE COVO TEIXEIRA	16/06/1990
87839	CRISTIANO TOLEDO FIGUEIREDO	09/06/1977
87351	CYNTIA CIRLLENE NOGUEIRA DE CAMARGO	06/03/1994
84981	DANIELLY GOMES DE OLIVEIRA	17/10/1985
84169	DEBORA LOPES DA SIVA	13/08/1974
77332	DIANA CAMPOS	02/11/1987
83338	DIANA CASTELLO DE ARRUDA	19/01/1995
86974	DIOMAR DA COSTA APARECIDO MONTEIRO	17/07/1981
80224	DORALICE RODRIGUES DA SILVA	30/08/1981
82422	DOUGLAS PEREIRA BARRETO	07/11/1995
87278	EDENIR ROMAN DAVALO	29/06/1993
83473	EDINÉIA DA SILVA	07/06/1971
81797	EDIR MORALES TORRES ALBA	29/03/1965
78391	EDMILSON CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	09/03/1991
85905	EDNÉIA APARECIDA SOUZA SANTIAGO	05/09/1967
79891	EINAR RIBAS DE MACEDO	03/01/1990
84709	ELENIZA PAULA DOS SANTOS LEIVA	29/06/1996
78209	ELIANE ANDRADE CHAVEZ	15/08/1982
86779	ELIANE FRANCO DE LIMA	03/08/1982
82639	ELIAS JÚNIOR SANTOS HONORATO	25/06/1997
83771	ELIZÂNGELA AMARANTE RIBEIRO	30/05/1984
87108	ELLEN DE PAULA SANTANA	04/06/1987
80149	ELLEN MARIE TAVARES DA SILVA	21/04/1986
87145	ELTON DANILO VELIZ	25/10/1988
85597	ERIVALDO DA SILVA SANTANA	12/11/1982
85667	EVELYN DOS SANTOS PAIS	23/09/1995
81869	FELIPE NASCIMENTO MUNIZ	22/12/1989
80252	FERNANDA CRISTINA PEREIRA ROJAS	22/12/1992
87594	GEOVANIA APARECIDA AURORA ELEUTÉRIO	11/10/1983
85222	GESSICA DE SOUZA PINTO RADICHE	29/04/1992
79233	GISELE BURGOS	09/06/1978
81698	GISLEINE CABRAL BASTOS	08/05/1986
81986	GRACIELI NASCIMENTO BRUNO	15/04/1986
87494	GRAUCIA COELHO DE MORAES	10/08/1977
82564	GRAZIELY DALVA DE SOUZA RIBAS	22/03/1996
76735	HELENA FERREIRA RIBEIRO	17/05/1989
85568	HUDSON QUEIROZ SAAVEDRA	11/09/1996
84286	JANAINA MARIA DIAS DA SILVA	15/07/1985
80669	JANAÍNA PEREIRA MIGUEL	27/05/1988

81763	JAQUELINE KARLA DUARTE RODRIGUES	18/06/1984
82223	JESSICA CASTELLO DE ARRUDA	27/04/1992
85136	JESSICA PEREIRA LEITE	03/09/1988
84386	JOEL LOPES DA SILVA	12/02/1976
86759	JOSIAS CAMILO RAMOS	13/03/1993
84792	JOYCE KELLY ELEUTERIO BENITES	24/04/1992
87895	JULIO CESAR DELGADO SANTANA	09/10/1983
77230	KARINE GOMES CUELLAR	04/05/1995
83462	KATIELY SAMARA FERREIRA CONRADO	18/10/1990
81741	KATTY CATARINE DUARTE DE ALMEIDA	20/11/1979
81685	KEITY ALVES BRANDÃO	03/08/1989
88501	KELLEN CRISTINA FREITAS DOS SANTOS	02/07/1995
82180	KETTLY MACHUGA DA SILVA	09/01/1994
81373	LAÉRCIO DE MORAES	19/12/1981
82255	LAIR LEITE DA CRUZ	11/08/1962
81215	LAIS LAZARA PESSOA PINTO	23/02/1983
77566	LAURA DA SILVA MONTEIRO	13/09/1985
77988	LAURILENE DE SOUZA PEDRASSA	21/07/1987
88232	LAURO APARECIDO DE ALMEIDA VIEIRA	11/07/1985
87495	LEONAR AUGUSTO PERES CARNEIRO	02/12/1994
82187	LETÍCIA CANDIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	26/04/1980
86172	LETÍCIA CONCEIÇÃO RICARDI	02/01/1988
82932	LIAMARA CHAPARRO	05/06/1982
87790	LIDIA APARECIDA ALVES DA SILVA	13/01/1978
87646	LUCIANA DA SILVA	25/08/1996
82658	LUCIMARA ROSA FERREIRA	28/05/1984
85001	LUIZ EWERTON CLINK GRANJA	04/12/1974
88349	LUIZ GUILHERME DE FREITAS JUNIOR	02/12/1994
77583	MADALENA LIMA VIEIRA	02/09/1984
78561	MANOEL REZENDE DA SILVA JUNIOR	28/05/1995
87764	MARCILENE CHAVES DA SILVA	13/01/1983
79837	MARIA AUXILIADORA DAS NEVES	10/03/1991
85773	MARIA INES REIS DE MACEDO SANTANA	14/06/1962
77760	MARIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	31/08/1995
87079	MARILEIZE RODRIGUES	23/11/1973
81400	MARINA GARCIA VILHARVA	20/07/1983
84794	MARYELLY ISABEL DA CONCEIÇÃO ELEUTÉRIO BASTOS	26/07/1996
84420	MATHEUS CESPEDES ALVES	15/04/1995
78880	MATHEUS JESUS OLIVEIRA	14/09/1994
86425	MELLEN FLORES DA SILVA CANDIA	20/11/1984
79716	MIRIAN PILLAR MARTINS	09/11/1979
85109	NEILSON DO CARMO IBRAHIM DINIZ	16/07/1985
77744	NILCE DA SILVA PINTO	07/12/1988
84719	NILVANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	08/11/1976
84931	PAULO MARCELO CEDRÓN DE SOUZA	04/04/1981
87391	PAULO ROBERTO GARCIA VALLE	21/09/1991
83559	PRISCILA PEREIRA DE ARAÚJO	29/08/1987
80829	RAQUEL MACIEL TINOCO	16/04/1995
86823	REGIANE CRISTINA DA COSTA SILVA	20/03/1983
88014	RHEA SYLVIA MARQUES FONTES SANTANNA GUADALUPE	06/09/1981
82938	ROSA RIBEIRO DA COSTA	28/02/1980
88267	ROSANA DA SILVA	23/08/1986
87728	ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	23/01/1990
82024	ROSELEIA BATUARE DA CONCEIÇAO	06/12/1983
79735	ROSENILDA NASCIMENTO RAMOS	02/11/1991
78098	ROSENILMA MARQUES DE CARVALHO	09/02/1994
86098	ROZINETE DA ROSA MENDES	02/02/1967
87401	RUTHENIO DE BARROS VELASCO	29/03/1958
84546	SAMELA BENVENIDO DOS SANTOS	31/07/1995
81845	SIDNEY ARRUDA DE JESUS	17/08/1995
83605	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	22/07/1963
76605	SULLIVAN CUNHA SABENÇA SANTOS	14/07/1984
76852	TATIANE LOPES	28/06/1992
87113	THAIZA PAMELA DA SILVA LEMOS	17/04/1987
79278	THAYS BRITES DE SOUZA	18/07/1991
86605	THIAGO LUIZ VARGAS DE ANDRADE	12/01/1994
79990	THIELLE PEÇANHA MENACHO	26/11/1986
85094	VALERIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	16/01/1994
88401	VANESSA SILVA DE SOUZA	24/07/1993
82176	VANESSA TEIXEIRA DA SILVA	31/10/1992
84710	VANIA DA LUZ SANCHES	22/12/1979
80642	VÂNIA DA SILVA PERES BRANDÃO	18/12/1985
81906	VEVIANA GIMENES FREIRE	05/05/1975
85491	VICTOR DA CUNHA BASTOS FILHO	05/01/1972
85432	VIVIANE APARECIDA MONTE SERRATE	18/10/1983
83724	VIVIANE FERREIRA RIBEIRO	29/04/1987
85100	WANESSA CORREIA DA SILVA	09/12/1995
86183	ZILDO SALLES DA SILVA	10/05/1982
1153	**Assistente de Serviço de Saúde II - Agente de Limpeza e Conservação**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
85612	BETY REGINA DE MAGALHÃES	08/06/1973
79933	FRANCIANE SOARES DA SILVA	01/08/1994
84643	HUMBERTO ORTIZ DE OLIVEIRA	08/06/1977
87212	RENATA MORAES RAMOS	30/08/1989
85799	ROSANGELA CLIMACO	10/11/1957
84092	VIVIANE MARTINS VIANA CORREA	20/06/1982
1154	**Assistente de Serviço de Saúde II - Assistente de Serviço de Saúde II**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87357	ALDINÉIA APARECIDA SANTANA	07/02/1992
80209	ANDREA DUARTE PEREIRA	19/09/1984

77171	CRISTIANE DA FONSECA MONTEIRO	01/12/1978
88315	CRISTIANE DOS SANTOS GARCIA	10/09/1988
77377	DAMIANA DA SILVA PINTO	11/11/1997
76802	DAYANA MANUELA SOARES ORTIZ	19/08/1986
81815	ELIETE FERREIRA DA SILVA AVILA	01/03/1963
85714	EMANUEL MEDINA MACHADO	25/03/1996
76877	FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	31/05/1991
86666	GRACIANE POCUBÉ CAMPOS DA SILVA	28/04/1981
80815	JENNIFER CRISTINA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	09/10/1997
82112	JOSÉ ANTONIO NUNES	17/10/1983
84331	KARINE DA SILVA PEREIRA	04/04/1995
83974	KELLY CRISTINA MIDON CHAMORRO	06/10/1991
80426	LAUREANE SILVA DE MATOS	13/04/1992
86889	MARA DA SILVA RODRIGUES SALLES	24/02/1984
88277	MARIA CÉLIA TINOCO SOUSA ANDRADE	05/06/1967
83869	MARIA DE FATIMA PAZ DE SOUZA	03/05/1993
88410	MARIA LIDIANE VILAS DA SILVA	27/05/1982
80998	NÁDYLLA FERREIRA DE SOUZA	21/11/1995
76333	REGIVANIA DA MOTA BALBINO	27/12/1989
81458	RITA DE CASSIA VEGA VIEIRA NAVARRO	29/12/1976
84318	RUSILEY GIMENEZ DE OLIVEIRA	17/04/1979
81105	VANESSA DOS SANTOS OSSINAGA	26/08/1996
1155	**Auxiliar de Serviços Operacionais I - Auxiliar de Serviços Operacionais I**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87043	ANGELO ROMERO DA CONCEIÇÃO	09/05/1974
76602	BARBARA XIMENES FERRA	20/11/1997
84285	GILMAR RAMOS DA SILVA	14/06/1991
85770	SILVIA MARIA JARCEM	08/09/1974
1156	**Auxiliar de Serviços Operacionais I - Coveiro**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
80103	MARCOS TAVARES DA SILVA	09/12/1960
83432	SATURNINA ARRUDA DA SILVA	19/03/1968
86252	STARK FERREIRA CAMPOS	16/09/1986
1157	**Auxiliar de Serviços Operacionais II - Agente de Limpeza e Conservação**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
79663	DANIELLE CABRAL DA SILVA	22/11/1984
83834	FRANCISCO LEITE RIBIRO	04/10/1963
87903	IVONETE COELHO RIBEIRO	13/06/1975
88039	LEOCIL RODRIGUES NEPOMUCENO	03/07/1962
80360	MARCIA DE FATIMA LOPES PINTO	13/05/1968
77536	MARIA APARECIDA BARBOSA	07/09/1962
86479	RAMONA HURTADO OLIVA LAURO	29/03/1958
85876	REBECA MICHILES MARQUES DA FONSECA	28/08/1977
86859	RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MASSRUHÁ	08/10/1982
84216	ROSA SILVA DE ARRUDA	17/12/1978
82127	SANDRA REGINA FELICIDADE	05/05/1961
86508	THAIZA CANDIDA DOS SANTOS	14/07/1991
77532	VIDALVA BARBOZA	14/02/1957
78774	VIVIANE DELGADO TACEO	13/11/1978
76996	WALDINEY JOSE DA CRUZ MIRANDA	15/06/1982
1158	**Assistente de Serviços Organizacionais II - Recepcionista**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
82192	ADELAINE ADIELE DE ARRUDA BRANDÃO	17/06/1992
85226	ADENIZE MARIA DE CARVALHO	02/08/1969
81503	ADRIANA CALLEJAS DE ASSIS	12/05/1982
79930	ADRIANA DA SILVA SANTOS	29/08/1990
81073	ADRIANA DE LACERDA RIBEIRO	05/02/1978
84698	ADRIANA ELOY DE MEDEIROS	07/01/1982
83117	ADRIANA GONÇALVES RODRIGUES	15/09/1976
83835	ADRIANA LIMA DE ALMEIDA	30/07/1973
86494	ADRIANA PERES DOS SANTOS SILVA	08/03/1976
86143	ADRIANA SURUBI GOMES BARBOZA	27/06/1986
83049	ADRIANO MARTINEZ	21/03/1994
83443	ADRIANO PIASSA VARANIS	01/10/1995
87649	ADRIEL RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	17/10/1975
80276	ADRIELLI DE FARIAS SILVA	05/03/1986
86571	ADRIELLY LOPES DA SILVA	27/07/1997
82551	ADRIELY DE OLIVEIRA	08/07/1988
79903	ADRILLE VALERIA DOS SANTOS JOEIS	19/04/1991
83784	ALANA MISMA DA SILVA PAULA	09/11/1965
82998	ALCILENE RIBAS SOARES	31/05/1991
78696	ALCINA AUXILIADORA DUARTE DA COSTA	24/11/1978
82666	ALDA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS DOS SANTOS	16/11/1973
88186	ALEKSANDER FRANCISCO DA SILVA	16/02/1996
82896	ALESANDRA SORRILHA REIS	18/04/1978
77924	ALESSANDRA AGUILLERA	04/08/1971
86296	ALESSANDRA DA COSTA	08/05/1978
87959	ALESSANDRA HELENA DE LISBOA BOTELHO	30/12/1976
85275	ALESSANDRA NUNES	14/06/1976
87315	ALESSANDRA TIMOTEO NOVAES	01/04/1990
82903	ALEXANDRA CARNEIRO DUARTE	14/12/1981
87204	ALEXANDRE DA SILVA SOARES	09/02/1989
87395	ALEXSANDRA CANDIA DOS SANTOS	12/05/1984
86007	ALEXSANDRA PEREIRA	25/08/1978
87284	ALICE TERRAYA PORTO	30/10/1989
77962	ALINE CRISTINE ANDROLAGE MERCADO	25/05/1996
79682	ALINE DE CAMPOS MOSCIARO	23/12/1994
88250	ALINE DE LIMA SERRA	29/04/1990
84248	ALINE DE MAGALHÃES GOMES	23/03/1993
81432	ALINE GARCIA DA SILVA	17/05/1989

87467	ALINE GREICE DA ROCHA PEREIRA	26/04/1998
87517	ALINE SILVA DE SOUZA	29/07/1994
86941	AMARILDO RIBEIRO DIAS	03/07/1964
85663	AMÉLIA SANCHES FLORES	02/10/1968
87673	AMINADABE SILVA DOS SANTOS	24/01/1992
81272	ANA CAROLINA MENDES DOS SANTOS	10/02/1998
84323	ANA CAROLINE DIAS DO NASCIMENTO RUBIO	11/07/1992
87751	ANA CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES	19/11/1987
86865	ANA CLAUDIA DE SOUZA CARREGA	17/01/1970
85655	ANA CLAUDIA PEDROZA DE ARAUJO	17/11/1991
85666	ANA LUCIA AGUIRRE DA CUNHA	26/10/1967
82278	ANA LUCIA LOPEZ DE AMORIM	14/12/1976
80791	ANA MARIA DE SOUZA SILVA	12/03/1993
79800	ANA MERCEDES DA SILVA BATISTA	17/05/1996
77595	ANA PAULA ALVES CANDIDO	27/11/1991
83303	ANA PAULA ANDRADE DE ASSIS	18/08/1983
84608	ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA MALHEIROS SEVERINO	29/07/1981
77066	ANA PAULA DUARTE DE SOUZA MORAES	03/05/1987
83311	ANA PAULA ESCALANTE DA SILVA	20/07/1996
81273	ANA PAULA MENDES DOS SANTOS	02/01/1990
85872	ANA PAULA PESSOA COSTA	03/07/1997
85994	ANA PAULA PESSOA DE MIRANDA	01/03/1990
85058	ANAIS DE SOUZA SANTOS	28/04/1995
76388	ANAMESIA PEREIRA DOS SANTOS	29/12/1982
82225	ANDERSON APARECIDO ALVES DOS SANTOS	19/04/1989
86484	ANDRÉ DA SILVA SERRA	18/03/1989
85812	ANDREA CRISTINA DE AMORIM MARTINS	22/11/1980
77565	ANDREA PIO BATISTA	22/05/1988
87444	ANDRÉA TEIXEIRA ALBANEZE	26/05/1963
86977	ANDREIA EVANGELISTA DE LIMA	15/10/1984
84953	ANDREIA FERNANDES COLMAN	13/10/1988
88527	ANDREZA JUSTINIANO MODESTO	22/11/1994
81316	ANE CAROLINE ORICHUELA EVANGELISTA	23/03/1995
88178	ANE GABRIELE SANTOS ALMEIDA	09/04/1993
83626	ÂNGELA MARIA FLORES DA SILVA	27/01/1974
79696	ANGÉLICA COELHO	04/10/1995
82011	ANGÉLICA DELUQUE MORAES	01/12/1974
77556	ANGELO COUTO DE FREITAS	23/09/1976
78727	ANNE ELISE APARECIDA FREIRE DE MORAES	11/06/1996
88193	ANNY APARECIDA DAS NEVES SILVA	04/02/1995
86483	ANNY KAROLYNY VALDONADO BALEJO	04/04/1995
83898	ANTONIELY DO CARMO DIAS DE SILVA	16/07/1994
85598	ANTONIO VICTOR VENTURA SANTANA	20/05/1997
81383	APARECIDA DO CARMO CORREA DOS SANTOS	21/11/1985
80721	APARECIDO FELIX MARINHO JUNIOR	17/05/1992
85917	AQUILA ALVES DE SOUZA	02/03/1970
87191	ARIANE APARECIDA ABRÃO BARBA	05/04/1988
82764	ARIANI GONÇALVES DE ARRUDA	12/04/1996
79995	ARIELEN ALVES PEREIRA	10/07/1991
84237	ARIELLE MONGE DE LIMA	14/11/1989
84358	ARIOVALDO VARGAS BORGES	04/05/1970
82769	ARYELLE JOEIS DE ARRUDA	05/03/1993
77814	ATHANAE MARRY CAVALHEIRO DINIZ	19/06/1990
77075	AURELLYN DOMINIQUE DE BRITO MORAES	13/05/1993
80440	AURILUCIA ARAUJO GALENO	26/04/1995
84052	BÁRBARA CONCEIÇÃO ROJAS	12/05/1996
88238	BEATRIZ DA SILVA GEREMINIANO	24/08/1995
84046	BEATRIZ DA SILVA MARTINEZ	23/07/1993
85567	BELTZY FERNANDA GONÇALVES PEINADO	29/11/1993
78784	BIANCA LARICO GONCALVES	29/05/1994
82968	BIANCA NADINNY DA COSTA PANIAGUES	05/11/1997
87431	BIANKA BARBOSA CAMARGO	22/06/1997
82195	BLENDA CARDOSO DE ARRUDA	25/09/1995
80835	BRENNDA BASYNGER TORRES FATTAH	24/02/1995
82376	BRENO ADRISON BARBOSA LEITE	05/02/1995
86477	BRUNA ALBERTONI DE ALMEIDA	21/05/1998
83016	BRUNA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	29/12/1990
80211	BRUNA CRISTINA NASCIMENTO DE ARAÚJO	27/06/1994
82854	BRUNA DA COSTA EVANGELISTA	13/06/1988
79922	BRUNA DA SILVA VICTÓRIO	02/12/1995
84609	BRUNA DE LAMARE DA SILVA	04/03/1998
88170	BRUNA GRAZIELE OLIVEIRA DA COSTA	16/06/1987
77932	BRUNA MEDRANO DIAS	09/11/1989
86580	BRUNA SOUZA MECIAS	13/02/1995
80525	CAIO ARRUDA DA SILVA	15/01/1992
77685	CAIO CEZAR RODRIGUES PEREIRA	17/05/1994
78656	CAMILA ANDRÉIA ESTRELA DA PAIXAO	03/03/1987
77927	CARLA ADRIELLY DOS SANTOS CUELHAR	14/01/1997
87085	CARLA CAROLINA CASTELO MASSABI	03/10/1994
82662	CARLA OLIVEIRA DE MOURA	29/03/1988
87505	CARLA PAMELA ARRUDA MAGALHAES	16/12/1992
87853	CARLOS EDUARDO ORTIZ PEREIRA	05/01/1990
87870	CARLOS ELERMAN DE SOUZA	22/05/1994
87553	CARLOS LUIZ QUIDA DO NASCIMENTO	24/08/1959
85295	CARMEN GABRIELA BATISTA DA SILVA	10/08/1995
80530	CAROLINA ARRUDA DA SILVA	15/01/1992
85080	CAROLINA DA SILVA LOPES	25/12/1993
84341	CAROLINA DOS SANTOS BARBOZA	06/01/1944
86995	CAROLINA MODOLON MACEDO	16/10/1993
79916	CAROLINA SOTELO SOARES	12/04/1983

80312	CAROLINE DE SOUZA VIANA	31/01/1986
88254	CAROLINE LEAO HELLENSBERGER	22/08/1990
84417	CAROLINE MOREIRA DA COSTA	12/11/1992
85960	CECÍLIA FÁTIMA AIRES CARDOSO	24/11/1963
88071	CHRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES	03/06/1985
77027	CINTYA HELENY MARIA DA CONCEIÇAO ARNALDO GARCIA	15/05/1996
85158	CLAUDIA KARINE ALVES DE ARRUDA	07/11/1981
88118	CLAUDIA MARTINS SANTANA DE ARRUDA	05/04/1972
79676	CLAUDIANE LEITE DOS SANTOS	22/04/1983
87419	CLAUDIANE SIGARINI VELASCO SANTOS	19/02/1984
81802	CLAUDIELLE RAMOS DE PEREIRA	16/04/1994
85348	CLAUDINÉIA DE CARVALHO GONÇALVES	16/04/1986
87434	CLAUDSON DA SILVA RAMOS CAMPOS	02/08/1995
88112	CLEIDE RIBEIRO DIAS	19/02/1966
81002	CLEONICE PEREIRA MENDES	10/06/1970
80484	CLEYCIANNE NASCIMENTO DE ARRUDA	23/08/1996
77039	CRISLAYNNE FERNANDES SILVA	17/05/1994
86853	CRISTIANE DA CUNHA ALVES MATOZINHO	02/02/1984
85392	CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	18/05/1979
86166	CRISTIANE JUSTINIANO SANCHES	07/11/1986
88046	CRISTIANE MARIA DA SILVA	13/12/1980
88285	CRISTIANE MERCADO GONÇALVES	27/01/1981
86720	CRISTIANE SOARES PAPA	21/02/1984
87844	CRISTIANO BITENCOURT DA SILVA	03/05/1976
82878	CRISTINA BAES DOS REIS	06/06/1985
82439	CRISTINA DO NASCIMENTO CUNHA CARDOSO	12/04/1968
84865	CYNTHIA CAMILA SOARES DA CUNHA	12/07/1992
83344	DAIANA ENEIDA AVALOS GUIMARÂES	28/05/1986
80804	DALVA RIBEIRO DE AMORIM	11/08/1973
81364	DANES MENDES	22/05/1976
88506	DANIELA CASTRO DA SILVA	22/08/1985
83731	DANIELA DE ALMEIDA	21/02/1986
85362	DANIELE BATISTA FRANCO	05/02/1987
77046	DANIELLE APARECIDA DE CAMPOS SA	18/07/1987
88084	DANIELLE CESTARI	28/03/1980
80689	DANILO JARD DE AQUINO	01/12/1994
83809	DANTHIELLY DUARTE DOS SANTOS	06/10/1992
86626	DANYELLE RONDON DA SILVA PEREIRA	23/08/1990
87704	DARCY BRUNO MANJON	04/01/1965
86914	DAYANI DE LIMA	18/06/1980
88519	DAYANNE SOUZA DA SILVA	25/05/1991
80290	DAYARA GOMES FREIRE	30/11/1993
82175	DEBORA ANDREZA OLIVEIRA MIRANDA	15/04/1997
79803	DEBORA CARVALHO GOES DA SILVA	15/10/1997
80442	DEBORA DE ARRUDA	13/10/1996
77627	DEBORA DE OLIVEIRA SOAREZ FERREIRA	01/07/1973
83245	DEBORA DE SOUZA AMORIM	11/05/1988
84685	DÉBORA DUARTE LOPES	17/01/1995
84163	DEBORA LOPES DA SIVA	13/08/1974
86470	DEBORA MONTEZUMA ALBANO DA SILVA	31/12/1975
80511	DEJANE SOARES DA SILVA	08/09/1984
81923	DEJANIRA JUSTINIANO PEDROSO	08/10/1959
86765	DELAIR EVANGELISTA LEITE	09/09/1991
81447	DENISE ELAINE DAVALO SOLIS	18/03/1982
85039	DENIZE DE FATIMA LEITE	26/12/1959
77467	DIANA COSME DE OLIVEIRA FEITOSA	27/09/1994
84048	DIANNE SANTOS PEDROSO	28/02/1989
87758	DIEGO DA SILVA GONÇALVES PEREIRA	26/06/1998
83736	DILMA DE LIMA GOMES DINIS	18/06/1984
83892	DIRCINEIA ASSUNÇÃO ROJAS RAMOS	27/03/1971
78248	DORA ALVES ANDROLAGE	01/06/1970
86151	DYANE MARY DA SILVA BENEVIDES DE SOUZA	19/05/1986
81241	DYENYFER COSTA SOUZA	15/02/1992
81956	EDALBERTO DE LIMA	04/09/1988
84419	EDENILSE DA SILVA MAGALHÃES SILVA	27/05/1997
85169	EDER BENITES PETZOLD	17/04/1997
86436	EDILAINE SOUZA DE OLIVEIRA	18/07/1997
84005	EDILENE DA SILVA ARRUDA	28/07/1973
78201	EDIMARA DOS SANTOS CORRÊA	10/01/1983
87249	EDINA GOMES DA SILVA	31/05/1991
85446	EDINALDO TORRES TAQUES	23/07/1965
83635	EDINEIA BRAS DE SOUZA	08/03/1993
84020	EDINÉIA RAMOS DA SILVA	02/11/1988
88203	EDIR FRANCO CANAVARRO DIAS	31/10/1975
86174	EDNA APARECIDA NEVES DOS SANTOS	01/05/1980
82431	EDNÉIA APARECIDA SOUZA SANTIAGO	05/09/1967
87958	EDNEIA BRANDÃO DA SILVA	24/09/1989
77439	EDUARDA VITORIA ZAURIZIO DE SOUZA	05/01/1991
85566	EDVANIA FRETES BERNAL	14/06/1982
86487	EDYLAINE DUARTE ALBERTONI	09/05/1993
87577	ELAINE CLINK BRASIL	02/01/1992
87242	ELAINE CONCEIÇÃO CAVASSA VEIGA FARIA	03/05/1974
82922	ELAINE CRISTINA CHAPARRO	05/03/1975
86205	ELAINE CRISTINA DA PENHA	01/07/1977
82207	ELAINE CRISTINA DA SILVA MENDES	14/01/1982
85532	ELAINE CRISTINA FRANCO SOQUERE	27/01/1979
86273	ELAINE DA COSTA	10/07/1979
86466	ELAINE PEREIRA DA SILVA	18/06/1988
88372	ELAYNE CRISTHINA CORRÊA NUNES BARBATO	15/09/1979
78345	ELENICE DE OLIVEIRA SALVATERRA COSTA	14/06/1982

87951	ELENICE HELENA DE OLIVEIRA	05/08/1970
82637	ELIANE CALLEJAS DE ASSIS	16/04/1985
80266	ELIANE CELIA DA CRUZ	05/04/1966
85013	ELIANE COELHO DA SILVA	17/11/1974
82904	ELIANE FONSECA RAMOS DE PAULA	30/10/1973
86613	ELIANE GERMANO PIRES	17/01/1977
80369	ELIANE SILVA DE LIMA	22/06/1995
88385	ELIARA DE ALMEIDA RAMALHO	28/09/1997
77466	ELIOZNÃ WILLAIM DOS SANTOS TAVARES	01/05/1988
82017	ELISANGELA BIBIANO MENDES	16/07/1979
84566	ELISANGELA DA SILVA	15/08/1980
87702	ELISÂNGELA MACIEL FREIRE	02/11/1985
84707	ELISANGELA PONE CORREA	31/05/1974
84015	ELISANGELA RAMOS DA SILVA	26/03/1985
81486	ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA	14/04/1979
81673	ELIZANDRA CRISTINA SOUZA RODRIGUES	22/12/1982
85610	ELIZANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	17/04/1983
85231	ELIZÂNGELA DA CONCEIÇÃO ANTUNES	18/06/1982
88399	ELIZANGELA DE OLIVEIRA SALVATERRA	14/08/1979
80521	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	23/03/1983
85865	ELIZANGELA ROJAS MAGALHÃES	16/05/1982
80867	ELIZANGELA SEBASTIANA DA SILVA GONÇALVES	20/01/1977
88000	ELLEN GONÇALVES CAMPOSANO	10/04/1987
87503	ELLENCAROLINE PINTO MENDONÇA	31/01/1986
82136	EMANNUELLY PEREIRA DE BARROS	25/10/1983
80713	EMELLY DA SILVA NUNES	11/12/1995
81048	EMILY FELIX GRACIANO DA ROCHA BATISTA	01/04/1996
82329	EMILY VALDEZ EREDIAS	25/07/1992
81708	EPIFÂNIO MONTEIRO JUNIOR	26/04/1975
80438	ERACI ALVES DA COSTA ESPIRITO SANTO	28/09/1967
83234	ERENILDA FERREIRA CASTELO	28/02/1971
85847	ERICA ESPESIA PEREIRA DOS SANTOS	11/05/1990
88090	ERICA VERGINIA ALIPIO DE SOUZA	19/06/1992
85170	ERIKA ALBERTONI OCAMPOS	11/01/1992
79827	ERIKA BARBOSA CEBALHO	09/05/1977
84633	ÉRIKA ISIDORA BARBOSA DE SOUZA	19/05/1997
81529	ERYKARLA LUZIDA DA COSTA	05/07/1991
87400	ESMERALDA PEREIRA NASCIMENTO	23/09/1962
86530	ESTEFANY DAVALOS CHALEGA	11/07/1992
82525	EVA WILMA CORREA DANTAS	03/04/1975
87466	EVANDRO HELTON DA SILVA CORREA	02/08/1991
83700	EVELIN KARINE VICTORIO DE LIMA	12/02/1982
87940	EVELIZE SAMOZA ALVES	24/08/1983
82161	EVELLEN REGINA PERES SALBATIERRA	25/02/1990
79535	EVELYN DOS SANTOS GUENDA	14/11/1992
88111	EVERSON LUIS DE SOUZA RAMÃO	15/03/1991
87073	EVERSON MILITÃO DE OLIVEIRA	05/04/1991
85658	EVERTON DO NASCIMENTO DUARTE	02/04/1981
87251	FABIANA BARBOSA RODRIGUES	22/10/1973
82411	FABIANNE LEITE QUINTANA	13/04/1978
84463	FABÍOLA ANASTÁCIA FIGUEIREDO FERREIRA	24/04/1994
84848	FABÌOLA DE SOUZA OLIVEIRA	07/03/1995
88443	FABYLAYNE GOMES SEREN	26/11/1997
87132	FANCIELLY DE OLIVEIRA SOARES	22/09/1991
86586	FATIMA LOPES DA SILVA	03/10/1970
86055	FATIMA PATRICIA ANTELO HELLENSBERGER	17/03/1980
88332	FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS	02/02/1988
84114	FERNANDA ALVES DE LIMA	04/11/1995
82217	FERNANDA ARRUDA DE LIMA	07/07/1997
80581	FERNANDA DE QUEIROZ LOBO BISPO	01/10/1988
76764	FERNANDA GOMES COSTA	30/11/1988
85672	FERNANDA MAYARA DA SILVA BERNAL	12/09/1986
86322	FERNANDO AGUERO DA SILVA JUNIOR	12/12/1994
87789	FLAVIA ROSA QUEIROZ GEREMIAS DE PAULA	30/08/1978
86568	FRANCIELE DE SOUZA MECIAS	20/01/1995
79042	FRANCIELE VARGAS MALAQUIAS	16/08/1993
85975	FRANCIELLE MONTENEGRO MARTINS	25/08/1989
77014	FRANCIELLY BATISTA PARABÁ.	11/04/1989
83918	FRANCIELLY NASCIMENTO DOS SANTOS	10/08/1996
81062	FRANCILENE ANA DA SILVA	21/12/1984
81433	FRANCISCA GARCIA DA SILVA	10/03/1987
87735	FRANCISCA SOLIDADE DE OLIVEIRA	06/01/1969
87526	FRANCISCO ROGÉRIO MAGALHÃES MESSIAS	29/01/1986
87086	GABRIELCOELHO DA SILVA	24/01/1994
81730	GABRIELLI VILALVA DE JESUS	04/12/1993
77331	GEICIELLE FERRAZ FRANCO	05/09/1992
88313	GEOVANI MENDES DE CARVALHO	19/05/1990
81821	GEOVANIA DA SILVA FERREIRA	01/06/1976
87265	GERCELIA DE CAMPOS ARRUDA	29/11/1973
87255	GERSON JORGE WASSOUF FILHO	30/11/1997
83186	GESIELY CHALEGA PENHA	27/06/1994
87110	GESSYLENE SOARES DOS SANTOS	26/05/1989
88295	GILMAR DE SOUZA BORDAS	31/03/1988
87521	GILSIMARY RIBEIRO GOMEZ	24/01/1993
85528	GILSON CORREA CASSIANO	22/07/1974
84936	GIOLLIANNA DE ARRUDA ELIAS BRAGA	19/11/1976
87999	GISELE CHAVEZ LARA	10/11/1981
79213	GISELLY MARQUES LEITE MENDONÇA	08/12/1996
81068	GISLAINE ARANDA DA SILVA	06/08/1996
84085	GISLEYDE RODRIGUES DE BARROS	25/02/1989

81138	GLAUCE MONTEIRO DOS SANTOS	06/03/1997
77244	GLAUCIA ROSA MOSCIARO	02/01/1980
79918	GLAUCIELE PESSOA DE SOUZA	10/01/1987
82106	GLEICIELLY DA SILVA RONDON	20/02/1997
86635	GLORIA LUCIA VIEIRA DE ARRUDA	24/02/1980
81213	GRACIELA GONÇALVES DE PAULA	17/11/1989
86654	GRACIELE MARQUES DA SILVA DA LUZ	04/11/1984
79555	GRACIELE PEREIRA GOMES	17/07/1993
80613	GRACIELY RAMOS LEITE	13/03/1989
86186	GRASIELE AJALA CAMPOS SILVA	02/01/1985
85489	GRAZIELLE DA SILVA BEZERRA	25/01/1998
87153	GREICYHELLEN NEVES RONDON DA SILVA	15/07/1991
82727	HELEN ROSE MENDONZA	13/12/1975
82022	HELENA ABIGAIL ALMIRÃO MATIAS	07/07/1977
84893	HELENA CRISTINA BENITES CORREA	27/10/1976
80099	HELENA DA SILVA SOUZA	25/06/1996
79154	HELENA GONÇALVES GODOY MRTINS	10/07/1989
84435	HELIATRICE LEITE RODRIGUES	14/08/1987
81652	HELLEN BEATRIZ RUI DIAS DA SILVA	22/10/1993
86019	HERICE MONTEIRO ANSALDI	02/05/1995
76750	HERMINDO CORREA DE ARRUDA	24/08/1990
83151	HIAMARA CHRISHELENE JESUS DOS SANTOS	22/03/1975
87714	HILDA DE QUEIROZ ROMÃO	27/01/1981
87115	IGOR FENIX LEIGUE SOBRAL	16/11/1979
87218	ILKA DA COSTA FERNANDEZ	12/04/1982
81560	ILMA PIMENTA DA SILVA CRUZ	04/12/1968
78061	INARA KELLY MARINHO MERCADO	02/05/1992
87842	INGRID MARINHO MERCADO	30/08/1997
88453	INGRID PAES OJEDA	20/08/1995
84023	IRENIR HURTADO DE ANDRADE	28/02/1969
81907	ISABELLA ADJANI PEDROSO DA SILVA	02/08/1986
87077	ISABELLA RODRIGUES MONEA	12/02/1992
81266	ISAIAS DA SILVA VASCONCELOS	14/02/1965
83597	ISALINY EVA DA SILVA RAMOS	04/02/1993
81279	ISAURA DA SILVA RAMALHO	06/08/1983
82463	ITAIANE DA ROCHA ANDRADE	22/04/1994
85540	ITAMARA DA SILVA CARVALHO	14/12/1987
85561	IVONE KADOWAKI DOS SANTOS	27/02/1963
78359	IZABELLE MAYARA SANTOS DA SILVA	25/08/1989
86662	IZABELLY APARECIDA MOURA DUARTE COSTA SILVA	19/01/1985
78453	JACYANN GONÇALVES ESPIRITO SANTO	20/01/1983
87973	JANAINA MENDES LÁZARO	30/07/1991
84426	JANAINA ROSA CORDEIRO	26/08/1996
87785	JANIR ALVES DE ARRUDA	28/11/1977
86770	JARDEL ALGARANA MODESTO	25/08/1995
81966	JASMINA ORTIZ TASSEO	30/03/1979
84888	JEESICA MAYARA MARTINS RUIZ NUNES	14/06/1992
79188	JENIFER ANDRADE DE OLIVEIRA	04/11/1994
84063	JENIFFER CAROLA SOUZA PAVON	16/10/1987
85145	JENNIFER CHRISTINE BATUARE CUELLAR	19/01/1994
87089	JENNIFER FRIDA MARINHO DE BRITO	12/07/1977
80392	JENNIFER GONÇALVES DAS NEVES	21/02/1995
86727	JENNIFER SALLES DA SILVA	04/05/1997
79582	JESSIANE GONÇALVES DA SILVA	17/05/1990
86559	JESSICA ALVES DELGADILHO	12/11/1996
78136	JESSICA APARECIDA MENDONÇA FRANCO	14/10/1993
81692	JÉSSICA CANAVARRO OLIVEIRA	27/01/1992
81945	JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA	09/11/1995
87266	JESSICA DA SILVA	16/01/1992
84938	JESSICA DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	10/12/1996
80597	JESSICA DOS SANTOS LEMOS	06/07/1996
81460	JESSICA EDUARDA DA SILVA LEMOS	27/05/1991
77320	JESSICA HELENA DE MORAES DELMÃO	01/07/1994
81008	JESSICA KAROLINE DA SILVA RIBAS	27/04/1992
87770	JÉSSICA KEROLAYNE SOARES DO NASCIMENTO	27/02/1997
83698	JESSICA MAYARA DA SILVA CANDIA	13/11/1994
81863	JÉSSICA PRISCILA JUSTINIANO RODRIGUES	28/01/1992
87919	JESSILEN DE PINHO BRASIL	10/03/1996
85417	JESSYARA FREITAS SURUBI	09/01/1984
88301	JHESSYKA RODRIGUES SILVA	07/11/1988
86835	JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA ARRUDA	11/07/1997
77386	JOÃO ISAC OLIVEIRA CARDOSO	09/02/1984
88558	JOAO PAULO MOREIRA NEVES PINTO	14/09/1994
82587	JOCIANE MIRANDA ARANDA	02/05/1985
84290	JOCILAINE CORRÊA	03/02/1987
85032	JOCILENE DE BRITO RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/04/1983
86294	JOCILENE DURAN CEBALIO	02/08/1995
84581	JOCIMARI DA SILVA ARRUDA	19/03/1974
84101	JOCIMAYRA ARIELLEN ALDAMA	17/06/1986
87010	JOELMA CARVALHO DA SILVA	14/09/1967
80667	JOELMA MATOS DA SILVA PARABÁ	14/11/1973
80052	JOELMA NUNES DA SILVA SANTOS	01/06/1975
83354	JONAS MAGALHÃES MOREIRA	02/09/1994
79799	JONATHAN LIMA MOREIRA MEDEIROS	07/02/1989
78813	JONE GREY MENEZES DE OLIVEIRA	25/10/1982
87995	JORCIANE DA COSTA SOUSA	22/08/1993
81878	JORCY LAURA DE OLIVEIRA SOARES	04/02/1975
79194	JORGE LUIZ FAUSTINO FERREIRA	12/03/1986
84131	JORGELINA ALVES DE LIMA	04/11/1969
86220	JORGINA ALVES DE LIMA GONÇALVES	13/11/1967

83581	JOSÉ UBERAIL MONTEIRO JUNIOR	07/08/1990
86929	JOSELAINE DE ARRUDA NOGALES	09/03/1992
79629	JOSELAINE JANUARIA LIMA DE SOUZA	09/08/1997
80385	JOSELENE KETTY DA SILVA	03/06/1980
87696	JOSELI DE OLIVEIRA COSTA	17/12/1984
80342	JOSENILDE CATARINA PAVON FERNANDES	10/09/1967
85513	JOSIANE DA COSTA OLIVEIRA	04/01/1994
86590	JOSIANE DE AMORIM DE CARVALHO	10/02/1982
80429	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	24/02/1984
87743	JOSIELLE ARRUDA CASTELLO	03/02/1988
81210	JOSYANE VANESSA SANCHES DA SILVA	31/07/1998
88259	JOVELINA COSTA SILVA	26/09/1997
88266	JOYCE RODRIGUES DA CRUZ	14/04/1996
77914	JOZIMEIRE MARQUEZOLO	04/02/1991
77816	JUCILEIA CRISTINA CRUZ ALVES	05/05/1980
85750	JULIA TEREZA BARBOZA BARCELLOS	25/09/1991
79105	JULIANE DA CRUZ ARRUDA	10/06/1989
83755	JULIANY PESSOA VIEIRA	26/02/1994
79336	JULIENE APARECIDA BENITO MARTINS	04/02/1986
79493	JUNIOR SOARES ANSALDI	10/12/1991
79145	KALISSA DAS NEVES GUADALUPE	29/04/1993
79289	KAMILA DAVILA DO NASCIMENTO	07/04/1990
77314	KAMILA REGINA DE OLIVEIRA MAGALHAES	25/02/1990
81682	KAMILLA LINA D SILVA GONÇALVES	18/04/1991
79902	KAMYLA DA CRUZ ARRUDA	06/05/1989
81506	KAREN PEÇANHA DE JESUS	19/07/1987
81731	KARINA DA SILVA VARANIS DE SOUZA	12/03/1995
80620	KARINA JANAINA BARROS DE BRITO	12/03/1994
83846	KARINNA DAYSE CORREIA SANTOS	03/02/1996
78425	KARLA LEÃO HELLENSBERGER	06/01/1993
84813	KARLA MORGANA DA CRUZ SARMENTO	15/06/1990
81581	KAROLAYNE ORTIZ NOGUEIRA	17/05/1997
87410	KAROLYNA HELENA BEZERRA ASSAD	29/09/1997
82973	KAROLYNE DIAS SAMANIEGO	05/05/1994
83751	KATHERYNNE GABRIELA DE OLIVEIRA RUY DIAS	20/06/1997
86416	KATHIANA DA SILVA HOTA	24/08/1987
85741	KATIA REGINA DIAS BARBOSA	21/03/1982
87885	KATIANA ROSA DE MORAES	14/02/1979
79562	KATIANE MOREIRA DA ROSA	02/06/1984
79462	KATYANNE KELLY GONÇALVES ROJAS	16/07/1992
85746	KELLIDEIZE FERREIRA GUIMARAES	21/11/1987
80029	KELLY CAROLAYNE ANTELO DA COSTA	15/03/1996
86181	KELLY CRISTINA AJALA CAMPOS	20/03/1983
84575	KELVIN MIRANDA NINES DA SILVA	26/05/1993
81229	KERELLYN CORREA DOS SANTOS	13/01/1996
86651	KERLY DE QUEIROZ KUKIEL	10/06/1985
85602	KETELEN DA SILVA SOARES	29/05/1992
80980	KETELLEN KAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	02/04/1992
79747	KETERLAYNE LARISSA DOS SANTOS	27/10/1991
88214	KETY REGINA DA COSTA FERNANDES	15/04/1983
84139	KLEBER DE CARVALHO	29/01/1972
80720	KLEIWANE SILVA DE BARROS	17/06/1993
86085	KLEVERSON COIMBRA DA SILVA	25/01/1994
80325	LARA TAICIANE GALEANO NAVARRO	04/12/1993
79359	LARISSA CAMPOS TAMAS	16/05/1996
80164	LARISSA DA SILVA PEREIRA	07/05/1996
83621	LAUCIDIO TORRILHA PINTO FILHO	08/04/1997
85099	LAUDELINA MARIA MORAES DE OLIVEIRA	27/06/1970
78041	LAURA HELENA CORREA DA SILVA	17/12/1978
79242	LAURA HELENA DA SILVA CARVALHO DA ROCHA	21/07/1985
81492	LAURA HELENA DE JESES FLORES	15/11/1984
84782	LAURA HELENA OLIVEIRA NOVAES	21/08/1982
88234	LAURA HELENA PASSINHO RODRIGUES	12/01/1974
84145	LAURA HELENA VIEIRA DOS SANTOS PRADO	17/06/1993
87347	LAURA JANE SCHUMAN KNAUF	29/05/1982
83345	LAURA LAINE RUIZ DA CRUZ	25/01/1989
84436	LAUREANNE BRITO VALEJO	31/08/1992
81482	LAURELENE AUXILIADORA PINHEIRO DA SILVA	04/03/1993
82473	LAVINIA CARVALHO LARICA	06/03/1997
87925	LAZARA LEANDRA JARA KOYAMA	07/07/1995
82213	LEATRYCE ROSA DA SILVA LEITE	07/04/1995
81829	LEIDIANE DE MORAES PEREIRA	21/08/1991
83725	LEIDIANE DOS SANTOS FRAGOSO	06/06/1984
87372	LEILANE CAROLINE PEREIRA DA SILVA	26/11/1984
87393	LEILANE SEVERINO PEREIRA	19/03/1989
88272	LELIS FEITOSA CUSTODIO NETA	21/09/1978
86970	LENICE LOPES	03/07/1967
85545	LENIR FERREIRA DA SILVA	05/08/1974
86883	LENIRA ELIAS DA SILVA	06/09/1972
86547	LENIRA RODRIGUES DUARTE	03/08/1988
88164	LÉO DE MEDEIROS GUIMARÃES NETO	05/06/1993
82155	LEONEIDE NAZARETH DE LARA	12/02/1981
83901	LEONICI APODACA ROJAS	15/09/1990
83082	LETÍCIA MARTINEZ	05/01/1984
86855	LETICIA SOUZA DA CRUZ	17/11/1990
83023	LEYSIANE NAYARA FONSECA LIMA	14/10/1995
77408	LEZANIL FERNANDES DIAS	10/12/1986
81809	LÍDIA DA SILVA FERREIRA	05/11/1979
83403	LIDIANE BARBATO GUIMARÃES	05/08/1981
82115	LIDIO GUILHERME ROJAS JÚNIOR	16/11/1991

82803	LIGIANNE GARCIA DE OLIVEIRA	17/06/1981
83548	LILIAN CRISTINA CARNEIRO DO ESPÍRITO SANTO	13/02/1986
82681	LILIAN SOARES CASTELLO	13/06/1995
87568	LILIANE AMALI MASSABI	29/11/1983
78420	LILIANE ARRUDA OJEDA	31/08/1985
87421	LILIANE PEREIRA DE LIMA	22/09/1986
87670	LÍVIA HELENA FERNANDES DOS SANTOS	25/10/1995
83888	LOLRES DE ARRUDA MIRANDA	11/01/1994
87374	LONARA LAIZE DA SILVA DOS SANTOS	24/06/1997
76888	LORENA MARIANE BATISTA PARABÁ	01/06/1993
82420	LORENI SOARES DE OLIVEIRA	04/02/1980
79685	LORRAYNE DOS REMÉDIOS FREIRE DE MORAES	07/11/1997
83840	LUAN ALEXSSANDERSON PEREIRA	24/06/1995
87843	LUANA CARDOSO RODRIGUES	05/05/1996
84227	LUANA DARC COSTA SOUZA	08/06/1985
81288	LUANA MONTEIRO VARANIS	19/02/1994
77485	LUCAS AUGUSTO DA ROCHA ANTONIO	22/10/1994
85797	LUCAS FERNANDES RIVAS	27/01/1998
80931	LUCAS MONTEIRO VILHENA	27/09/1995
86648	LUCÉLIA ARRUDA CASTELLO	14/12/1980
87325	LÚCIA OLIVIA SILVA COELHO	19/02/1994
80635	LUCIANA ABREU DE OLIVEIRA MASSABI	06/04/1996
87887	LUCIANA GAETA XAVIER DUARTE	22/06/1994
82343	LUCIANA GONÇALVES PALMA	09/04/1987
78235	LUCIANA ROBERTA DE MORAES	04/10/1996
81528	LUCIANE DA SILVA GOMES	11/09/1978
85327	LUCIARA KELLEN PEREIRA DA PAZ	16/01/1993
86829	LUCIENE AUXILIADORA DUARTE	15/01/1977
77764	LUCIENE NASCIMENTO CACERES MORENO	28/02/1976
86574	LUCILENE MORENO DA SILVA	02/12/1986
82698	LUCIMARA DOS SANTOS ROSA	13/03/1990
85854	LUCIMARY SOUZA	20/08/1980
85915	LUCIMARY LEMOS DE CARVALHO	05/07/1986
83463	LUCINEIA AJALA VARGAS RODRIGUES	05/12/1972
84068	LUCINEIA ALVES DE SOUZA VALEJO	19/03/1978
78840	LUCY CRISTINA DE ALMEIDA	18/03/1975
84287	LUDMILA NATÁLIA FAZIOLATO XIMENES	17/02/1985
87955	LUIZA BENIGNO DE SALES	12/03/1987
86989	LUIZA HELENA CAIBRO DOS SANTOS	05/05/1991
81530	LUNAIR AMORIM MESSIAS	14/04/1982
84736	LURDILEINE CLINQ DE ASSIS	21/08/1954
84007	LUZIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	13/12/1986
86152	LUZIA LUGO	29/05/1974
86262	LUZINETE BASUALDO	26/07/1957
87932	MAIARA BRUNO DE ABREU	30/09/1997
80512	MAIKELE VERA RIBEIRO	11/12/1984
87483	MANOEL GOMES JUNIOR	16/02/1987
82222	MARCELLY DE CAMPOS CONCEIÇÃO	24/06/1995
84465	MARCELO EDUARDO DE SOUZA NANTES	16/07/1984
86982	MARCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	18/01/1985
85971	MARCIA JORGINA DA SILVA	23/04/1982
81911	MARCIA NEVES RIBEIRO	17/02/1974
87599	MARCIELE CRISTINA MENDONÇA DE SOUZA	28/09/1984
86378	MARCILENE MENDES DA CONCEIÇÃO	23/07/1996
81839	MARCOS MOREIRA MANUEL JUNIOR	05/10/1993
87051	MARIA APARECIDA DE SOUZA	24/12/1974
85662	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30/07/1973
86804	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	26/08/1979
81334	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ARRUDA	19/06/1970
86225	MARIA AUXILIADORA PIERRI MESSIAS	10/09/1964
88210	MARIA CAROLINE CLEMENCIO GONZALES	26/10/1991
86440	MARIA CONCEIÇAO SILVA COSTA	11/01/1969
79894	MARIA CRISTINA DA SILVA	27/02/1976
80307	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS RAMALHO	11/08/1990
85285	MARIA DO CARMO HIRAN DE MORAES	03/05/1987
88331	MARIA HELENA DA SILVA	08/01/1981
88444	MARIA JANE GUADAMA RIVERO DE SOUZA	16/05/1968
84027	MARIA JOSÉ CENA	28/11/1966
79653	MARIA KARINE MORENO SILVA	22/08/1994
87953	MARIA LUIZA VELASCO MONTEIRO	13/09/1961
82292	MARIA REGINA FAREL SANTIAGO	05/12/1963
88539	MARIANA ESQUER FERREIRA	15/03/1992
85558	MARIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	14/07/1980
84172	MARIANE CHAVES DA SILVA	26/01/1995
81748	MARIANE DE ALMEIDA BEZERRA	31/01/1985
81431	MARIANE LETICIA LEITE DA CRUZ COSTA	23/08/1985
77428	MARIELE SANABRIA DA CONCEIÇAO	22/09/1987
84439	MARIELI TACEO DA SILVA	15/02/1994
82518	MARIELLE DO CARMO ORTEGA	16/07/1993
86686	MARIELLI VITAL DA SILVA BATISTA	03/01/1981
87856	MARIELY R DE OLIVIEORA GOMES	01/05/1983
87025	MARIENE FREITAS OHRA	11/10/1987
81280	MARILENE BARBATO	13/05/1987
86544	MARILENE DA SILVA NABOR	07/07/1984
82533	MARILENE SOARES SOLIS	30/05/1996
84898	MARILENE TEIXEIRA PEREIRA	30/04/1975
82289	MARILIA LEITE DA CRUZ	05/11/1985
87710	MARILZA LEITE PEREIRA	12/10/1963
87376	MARINA CONCEIÇAO DE ARRUDA DE CASTRO	05/07/1980
85502	MARINA GONÇALVES GUADALUPE	10/02/1969

84038	MARINALVA VILALVA DA SILVA RODRIGUES	28/05/1976
80177	MÁRIO JOSÉ DE MATOS	05/08/1973
86244	MARIZA DA SILVA ASSUNÇÃO	15/03/1961
81743	MARIZETE CRISTINA RAMALHO	16/01/1976
79059	MARIZETE DE SOUZA QUEIROZ BASTOS	17/03/1982
84657	MARIZIATACEÓ EGUEZ	14/04/1969
86302	MARJORYE DAYANA DE CARVALHO GONÇALVES	18/12/1995
78746	MARLI MACIEL FREIRE	25/06/1981
77915	MATHEUS MONTEIRO DE LUQUI	23/07/1997
87813	MAURICIO DE SOUZA BRAGA	23/02/1997
83268	MAURIÉ MAURISTON DA SILVA JÚNIOR	06/02/1997
83408	MAXINE ELLEN FREIRE SENNA	02/02/1989
87822	MAYARA CIBELLE DE SOUZA MALHEIROS	28/05/1990
81880	MAYARA MENDES DELGADO	22/11/1995
78149	MAYRA DE SOUZA FREITAS	22/04/2015
80352	MICAEL FERNANDES TIMOTEO	04/06/1991
81011	MICHELLY BATISTA DE PAIVA	26/02/1992
87917	MIGUEL ANGELO RIBAS ZUBIETA	14/12/1960
79420	MIGUEL ORTIGOZA JUNIOR	09/01/1982
83865	MIRELLE DA SILVA BOBADILHA	27/06/1994
86907	MIRÍAN LIMA DE MORAES	16/01/1994
83884	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	17/07/1981
87573	MIRIAN RAMOS DE ALMEIDA SOARES	30/04/1987
80127	MISLAYNE GONÇALVES	14/08/1991
81092	MÔNICA CRISTINE MARQUES CAVASSA	23/03/1994
88397	MÔNICA MOREIRA MÁRMORA	21/05/1986
81309	NAILA NASCIMENTO ALVES	17/06/1979
82458	NATÁLIA CUNHA CARDOSO	20/09/1995
78044	NATALIA DIAS DE ARRUDA	10/12/1995
80693	NATÁLIA SARAIVA GONÇALVES DOS SANTOS	15/02/1996
79212	NATALY GONÇALVES GODOY MARTINS	31/12/1992
85985	NAYANE CAROLINA ESPINOZA COLIM	07/05/1989
80893	NAYARA DE LARA VERA	01/08/1994
88510	NAYARA DOS SANTOS CARMO	29/01/1996
87787	NAYENE DA SILVA	13/06/1990
80365	NAYRA SILVA OLIVEIRA BARBOSA	22/03/1991
87246	NICOLLE PULLIG CURVO	13/06/1991
82882	NICOLY MORANE DA SILVA PEREIRA	16/06/2007
83478	NINFA ACUNHA ROLON SILVA	09/01/1975
82066	NIVEA LETICIA DE SOUZA BARBOSA AMARILIO	29/11/1983
84104	NOELLE LIZ BRAGA E LIMA	22/02/1997
87563	ODILA HELENA TIMOTEO ROSAS	02/09/1988
83904	OLIVIA JANAINA DOS SANTOS CARVALHO	15/09/1988
85153	ORLANDA DA SILVA FILHO BONFIM	25/10/1970
86197	ORLANDO DO CARMO GARCIA	12/08/1986
85240	PAMELLA MERYS COIMBRA COSTA	16/01/1997
79730	PATRICIA JOSELAINE ROCHA AJALA	17/11/1984
87142	PATRICIA MARIA ALEGRE VELIZ	04/01/1990
84986	PATRICIA SOARES DE SOUZA	11/10/1983
81470	PATRICIA TEIXEIRA PEREIRA	25/05/1982
86467	PAULA ADRIANA PEREIRA MAISATTO	20/06/1979
88364	PAULA CRISTINA RUIZ DIAS	29/10/1993
84599	PAULA MARIA DA SILVA ARTEAGA	04/05/1982
79175	PEDRO ALESSANDRO MAGALHÃES	23/02/1989
80296	PRISCILA DE GODOY LEITE	03/02/1983
85213	PRISCILA FLORENTIM DA SILVA	03/02/1991
84586	PRISCILLA PEDREIRA DE MENEZES	13/09/1996
87461	RACHEL DE QUEIROZ PAIXAO	12/12/1975
87437	RAFAELLA SILVA DE OLIVEIRA	11/09/1990
86129	RAIZA DE ARRUDA LOBO	26/12/1997
81222	RAMONA GONÇALVES PEREIRA	03/09/1995
84484	RAYANNE LEITE JULIANO	10/03/1998
80098	RAYSSA ROJAS BOBADILHA	19/07/1992
87920	REGINALDO IBARRA VELASQUEZ	05/05/1979
80577	REINALDO LUIZ FELICIANO BARBOSA	30/04/1989
86214	REJANE AUXILIADORA DA SILVA	27/03/1976
86392	REJANE DIAS RIBEIRO RAMOS	06/09/1980
81411	RENATA AUXILIADORA ALVES ANDROLAGE DO ESPIRITO SANTO	09/05/1991
85430	RENATA DE BRITO HERNANDES	19/02/1997
83169	RENATA DE JESUS ROCA	17/01/1987
76686	RENATA DO CARMO MIRANDA PRATES	09/07/1994
85083	RENATA OSSINAGA MARTINES DA SILVA	18/11/1997
77999	REZULINA DA COSTA SILVA	26/01/1996
79947	RICARDO CONCEIÇÃO KERR DE SOUZA	14/11/1986
86002	RICARDO LIMA DE MESQUITA	04/03/1976
80737	RICARDO ROMUALDO APONTES FERREIRA DA SILVA	12/07/1985
82954	RITA JUDITH DA SILVA MAGALHAES	11/05/1965
83850	RODRIGO BARBERY	04/04/1983
84293	ROSA DE ARRUDA LIMA	16/07/1980
85378	ROSA HELENA DOS SANTOS	29/08/1975
87499	ROSA SANDRA DE ARRUDA LOBO	01/05/1980
79905	ROSALIA MASAY TOMICHA	10/04/1988
80732	ROSALINA URTADO DA SILVA	18/03/1981
83669	ROSALINE LIMA DOS SANTOS	07/12/1992
76841	ROSANA LOPES	03/03/1983
82189	ROSANGELA CELIMAR MOLINA DA SILVA	22/04/1984
87802	ROSANGELA DA SILVA RAIMUNDO SUNAZUKA	14/08/1962
87734	ROSANGELA FRANÇA DE MORAES	17/06/1984
79549	ROSÂNGELA MARTINEZ CAVASSA COSTA	02/10/1973
81336	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	09/09/1985

84860	ROSANI ALVES SOARES	02/09/1995
87777	ROSEANE PEREIRA HORTA	21/11/1991
88472	ROSELAYNE DOS SANTOS ARRUDA	06/07/1990
79500	ROSEMAIRE LOPES PEREIRA CLIMACO	26/08/1966
88438	ROSEMÁRCIA SILVA ARGUELHO	11/11/1973
83868	ROSEMARY SOARES MIGUEL	05/09/1983
80617	ROSEMEIRE BATUARE CUELLAR	17/08/1975
79668	ROSENETHE APARECIDA DA SILVA CACERES DE MAGALHÃES	16/06/1962
81491	ROSENIL MARIA DE ARRUDA ANDRADE	28/03/1978
81635	ROSEVANE ANDRADE CHAVEZ	19/05/1984
82353	ROSIANE DA SILVA	13/03/1985
81883	ROSIANE DE AMORIM ORTIZ	28/04/1995
87994	ROSIANE MIRANDA TALAVEIRA SALLES	28/05/1978
84652	ROSIANE ROSA OJEDA	06/05/1987
83192	ROSIANE VALESKA BARROS FLORES	13/09/1987
79607	ROSILENE CABANHAS DO NASCIMENTO	05/08/1991
85116	ROSILENE CRUZ LOPES	24/09/1969
87860	ROSILENE FRANCO	30/08/1969
81100	ROSILENE SODRE DE LARA	13/08/1978
83727	ROZENIL SAMPAIO	15/12/1975
82448	ROZENIR FAREL SANTIAGO	25/07/1972
79672	RUBÉNS CACERES DE MAGALHÃES	06/07/1996
80321	SABRINA DE SOUZA NOGUEIRA	10/09/1991
85834	SARA SILVA DE SOUZA	04/04/1995
81754	SARYTA DALENCE DO NASCIMENTO	16/09/1978
88437	SELMA DA SILVA PEREIRA	08/03/1995
79661	SHEYLA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	16/07/1982
83952	SILVANA DA SILVA JURE	29/12/1966
84350	SILVANA GONÇALVES HIPOLITO	21/06/1978
87915	SILVANA RODA PARABÁ	21/07/1978
81340	SILVERIO DA SILVA CAMPOS NETO	06/07/1976
83838	SILVIA APARECIDA BARBOSADA CRUZ	24/08/1972
85024	SILVIA BISPO DE ARRUDA	20/10/1996
76483	SILVIA DIAS CHAPARRO	02/11/1994
79508	SILVIA DOS SANTOS CORREA	13/04/1993
79858	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA LOPES	23/01/1984
77384	SILVIA LUCIANA FORTES	28/08/1980
82158	SIMONE ASSAD CHUVE ARRUDA	14/10/1969
81018	SIMONE BRUM OLIVEIRA DA SILVA	07/11/1977
83193	SIMONE DE SOUZA SANTANA DE ARAUJO	19/04/1980
87942	SIMONE FLORENTIM DA SILVA	02/03/1987
82370	SIMONE JOANA DE ARRUDA	23/06/1979
86552	SIMONE ROQUE DE ARRUDA	13/12/1997
87375	SIMONE VALERIA DURAN GOUART	28/03/1985
84892	SIRLENE APARECIDA DA SILVA CRISTALDO.	22/10/1986
83388	SIRLEY REGINA SAUCEDO SAUCEDO	31/05/1977
79959	SONALLY REGINA PEREIRA MARTINS	21/03/1998
86464	SUELÂNIA EVELYN PEREZ ORTIZ	11/08/1987
78499	SUELEN APARECIDA DA SILVA SANTOS	13/01/1988
81031	SUELEN DO CARMO RIBEIRO BASTOS	19/12/1992
81849	SUELEN PESSOA DE SOUZA	21/12/1985
77336	SUELLEN CABANHAS DO NASCIMENTO	04/09/1989
84415	SUELLEN CRISTINA DIAS AMARO	15/04/1987
87662	SUÉLLEN LÍVIA PREZA DA CRUZ	08/09/1984
87124	SUELLEN REGINA JORDAN GOMES	22/01/1985
85122	SUELLEN TOLONE DA SILVA SOARES	18/08/1986
78413	SUELY DA SILVA OLIVEIRA	15/08/1973
77048	SUELY ROSA DOS SANTOS	15/04/1989
86642	SULAINE ARRUDA DA SILVA OLIVEIRA	11/11/1984
82605	SUSSANA APARECIDA FERREIRA ACOSTA	12/10/1984
78614	SUSY ELENE DA SILVA SOUZA	24/06/1993
77687	SUZAN GLAYD SOARES FURTADO	22/09/1977
82536	SUZANA DE OLIVEIRA MARTINS	05/07/1991
84832	SUZANA MONGE VILALVA DA SILVA	02/08/1973
81168	SUZANY DE SOUZA SPINDOLA	02/03/1991
84751	SUZE HELENA ROJAS NABOR SCHIO	06/11/1968
86535	SUZILENE ARANDA DOS SANTOS	13/01/1978
85938	SUZIMAR CANDELARIA CORREA DE OLIVEIRA	02/02/1988
83058	SUZYANE APARECIDA AGUILAR DA SILVA	06/12/1990
78371	TACIANA CASTELO DE ARRUDA ARAUJO	16/03/1968
78700	TAIANDI MORAES DA SILVA	12/04/1993
79914	TAIHS ZANGELA MILITON CAFARO	14/03/1984
88425	TAINARA DE OLIVEIRA JEREMIANO	03/04/1995
80793	TAIRINNY ALVES BRANDÃO	05/07/1997
81551	TANIA DE CAMPOS MOSCIARO	03/11/1975
81903	TANIA MARIA FRETES DA SILVA	29/09/1963
79712	TARCIA CRISTINA SILVA CAMPOS	11/09/1984
81507	TASSIA APARECIDA ANDROLAGE DE ANDRADE	12/09/1997
84876	TATIANA OCAMPOS MORENO	02/04/1989
86398	TATIANE CABRAL PINTO	07/09/1995
88078	TATIANE LEME DE ANDRADE	30/04/1992
85278	TATIANE NUNES CORREA	11/12/1978
80327	TATIANE PEREIRA LIMA	11/03/1988
80509	TATIELLY APARECIDA DUARTE COSTA SILVA	02/10/1995
81623	TAYARA KELLEN CUELLAR GOMES	27/06/1992
86862	THAIANE SOUZA PRADO	06/07/1997
77599	THAIS ALVES CANDIDO	11/03/1997
80012	THAÍS GÊNERO TEIXEIRA	25/11/1986
79846	THAIS MARCELLI DA SILVA CARVALHO	02/06/1996
88284	THAIS MARIA MIRANDA DA CRUZ	24/02/1994

83018	THAÍS MARIA PINHO DE LIMA FONSECA	16/05/1995
85033	THAISSA CAROLINE HURTADO DE ARRUDA	09/04/1992
85964	THALITA PEIXOTO RODRIGUES DE MEDEIROS	31/07/1997
79312	THAMIRES CORREA DOS SANTOS	03/10/1995
78543	THAYLA DE LIMA SOUZA	01/06/1994
76518	THAYNAR MELGAREJO FERREIRA	13/08/1994
77098	THAYNARA DE OLIVEIRA PAES	12/04/1997
80237	THAYS DA COSTA SOARES	04/01/1991
83560	THIAGO FERNANDO DA SILVA	24/11/1987
86165	THIAGO TEIXEIRA PÉCORA	21/07/1985
88511	THIELI DA SILVA SANTOS	18/06/1988
86412	THOMAS CELESCUEKCI LODI CORÁ	10/05/1994
85992	TIELY PIERRI BARROS	19/03/1994
88517	TOBIAS PILAR SOARES	12/03/1994
87067	TOBIAS SILVA DOS SANTOS	03/07/1993
82354	ULLYANY DE CAMPOS SOARES	24/02/1993
86660	VALDECIR DA SILVA OLIVEIRA	30/11/1987
80434	VALDENICE FERREIRA GOMES PAZ	26/02/1973
80494	VALDINÉIA DA SILVA	03/04/1985
85114	VALESKA BALEJO DE ARRUDA	24/02/1992
87729	VALNETE RAMONA DE OLIVEIRA CARDOSO	17/12/1966
82776	VANESSA CAMPOS DA COSTA	01/12/1995
81553	VANESSA CARNEIRO GONÇALES	08/12/1986
83510	VANESSA DA CUNHA REIS	19/02/1994
86254	VANESSA DO CARMO DELGADO	08/07/1976
78143	VANESSA MARIA ALVES DA SILVA	24/10/1982
85605	VANESSA ORTEGA DE CASTRO	03/11/1979
82356	VANESSA SILVA MIRANDA	28/01/1987
88015	VÂNIA HELENA DA SILVA COSTA	12/02/1969
81321	VANILCE FLORES VELASQUEZ	24/09/1968
81101	VANILDA BATISTA DE QUEIROZ MIRANDA NETA	15/09/1983
86131	VENANCIO CASSIANO RODRIGUES	23/01/1991
87024	VERA LUCIA MAGALHAES PEREIRA SILVA	29/04/1979
88495	VERA LUCIA PEREIRA DO AMARAL	31/01/1985
83715	VERENA ORTIZ OVANDO	06/07/1996
82297	VERIDIANA SILVA DE SOUZA NETA	06/08/1994
80372	VERONICA MERCADO RAMOS	15/01/1995
81826	VERONICA SOARES SOLIS	19/12/1986
88560	VICTORFERNANDES DA COSTA	17/10/1994
81251	VILHERMINA VIDAL MONTEIRO	01/04/1973
88207	VIRGINIA VELASQUES D SILVA	12/12/1984
83358	VIRNA LISA SANT ANA	14/10/1977
81176	VIVIANE JUSTINIANO DA SILVA	02/02/1985
77341	VIVIANE MAGALHÃES DA COSTA	19/12/1991
88309	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	10/01/1979
85343	VIVIANE VIEIRA DOS REIS DOS SANTOS	23/07/1994
86847	VIVIANNE DE LEMOS MONTENEGRO	21/07/1995
80097	WALDINEIA DA CONCEIÇÃO ARANDA	26/03/1974
82897	WALESKA DA SILVA SURUBI	01/11/1990
86998	WALTER ALEXANDRE PEREIRA MIGUEL	19/02/1984
77995	WALTER JUNIOR LANDIVA NUNES	20/07/1987
87239	WANDA RODRIGUES DUARTE DA CRUZ	25/06/1969
83929	WELLNGTON DANIEL RUIZ PINHEIRO	05/05/1994
77092	WILLYANE DEBORA DE JESUS TAVARES OLIVEIRA	16/05/1986
79580	YASMIN DA SILVA ALVES	01/02/1997
79777	YASMIN DA SILVA CACERES	27/12/1992
79900	YGOR MARCELO CHALEGA DO PRADO	23/03/1996
83394	YNGLID MIRANDA MAIA ZAIDAN	19/12/1994
86363	YOLANDA ROXO PRATA	20/11/1987
84806	YURI MIRANDA PEIXOTO	24/05/1991
85107	ZAIRA ELENA DE SOUZA	14/02/1974
85420	ZENEIDE OLIVEIRA DE JESUS	04/06/1968
1159	**Auxiliar de Serviços Operacionais II - Cozinheiro**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
88247	ANTONIO CARLOS DE LARA	01/04/1987
86397	IVONETE SOUZA CAVALCANTE DE MAGALHAES	23/11/1967
80275	JOCIARA DOS SANTOS ALBERTONI	07/01/1972
76696	LEANDRO DELGADO VEIGA	27/04/1995
86411	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	26/03/1976
86285	MARIA JOSE GUEDES DO NASCIMENTO	19/03/1968
86751	WELLINGTON DA SILVA JUNIOR	08/08/1990
1160	**Auxiliar de Serviços Operacionais II - Padeiro**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
77159	CELSO RICARDO ANDRADE DE LUCENA	03/12/1974
87724	GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA	28/04/1946
84334	LUZENI DE JESUS SOUZA	27/07/1970
2117	**Fiscal de Obras e Posturas - Fiscal de Obras e Posturas**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
83814	ADAYLTON SAMANIEGO DE FREITAS	04/05/1991
87272	ALBERTO CARRERA CARAFFA	25/01/1969
85562	ALBERTO REINALDI JUNIOR	14/05/1987
85313	ALESSANDRA DA COSTA ASSEFF	03/02/1976
87598	ALEXSANDRE KILL DO ESPIRITO SANTO	12/03/1982
81047	ALEXSSANDER MARCELO DA COSTA PORTÃO	16/03/1996
86420	ALEXSSANDRO MENDES KUKIEL	25/04/1976
82864	ALINE BUENO DE ANDRADE	26/10/1992
88525	ALINE MOTA SOARES DE LÉO	31/03/1987
85825	ANDRE LUIZ SEBASTIAO DO NASCIMENTO	20/01/1981
85062	BRENO RANGEL OLIVEIRA	08/12/1984
87195	BRIAN VILALVA SCARAMELLO	29/04/1993

87798	BRUNA LEMOS PAQUITO	10/01/1996
82314	BRUNO DO ESPIRITO SANTO PINTO	21/07/1993
85060	BRUNO RANGEL OLIVEIRA	05/01/1985
86361	BRUNO VIEIRA DE MORAES	15/01/1982
84201	CARINA FLORES ALVAREZ	23/10/1994
85443	CAROLINE GONÇALVES CAMPOSANO CAMPOS	26/07/1992
84952	CASSIANO ALVES FERREIRA	11/07/1987
81786	CÉLIA MARIA ALVES DOS SANTOS	03/05/1984
86511	CELSO ALEXANDRE CHAVEZ PESSOA	24/03/1983
78942	CELSO JUNIOR CALLEJAS DE ASSIS	18/12/1992
77054	CELSO SEBASTIÃO DIAS FERREIRA	20/01/1973
80887	CHRISTIANO CONCEIÇÃO PAPA	25/06/1986
86474	CIDNEI CASTELO	29/04/1972
78515	CLAUDINEIA DE LIMA	15/02/1988
85564	CLAUDIONEY DA SILVA SERRA	22/03/1979
85171	DALTO LUIZ GONÇALVES	25/01/1963
82019	DANIEL GIL DA COSTA	06/02/1996
83858	DANIEL SOUZA CAVALCANTE DE MAGALHÃES	31/07/1998
77774	DARLENE PAES	05/12/1983
87668	DAYANA DA SILVA	19/08/1994
81009	DEIVID CELIN TILCARA	16/05/1992
82027	DENNIS VICTOR FARIAS DA SILVA	09/08/1992
81544	DIEGO GONCALVES	17/01/1990
82540	DJALME MEDEIROS MACIEL	18/03/1967
88086	EDIONIO SOARES DA SILVA	14/09/1970
83518	EDMA SANTOS DE MOURA	12/09/1972
82037	EDSON DE OLIVEIRA	21/04/1987
77548	ELIELTON HENRIQUE DA SILVA	16/12/1987
82156	ELIZANDRA ROJAS DE MORAES	03/02/1983
85075	ELMER COSTA LEITE JOVIÓ	21/03/1988
87058	EVERSON ALEXSANDER SOUZA DE OLIVEIRA	22/10/1977
87463	FÁBIO MENDES DELMÃO	24/05/1987
88500	FELIPE ARRUDA DE PAULA PEREIRA	25/02/1992
87593	FERNANDO CELSO DE OLIVEIRA DIAS	08/07/1968
77197	FERNANDO LINS ANTUNES	19/11/1992
84844	FLAVIA ALINE ARDAYA DE SOUZA	15/07/1996
86135	FLÁVIO FERNANDO MENDONÇA SANTANA	27/12/1987
87780	FLÁVIO MENDES DELMÃO	14/07/1984
80404	FLAVIO RONDON VERNOCHI	12/05/1984
87687	FRANCISCO CARLOS ZANIN	04/07/1974
76621	FRANCY COSTA PIRES	05/05/1984
77946	GEOVANE FRANCO ALFONSO	18/03/1997
88414	GEOVANY DA SILVA	31/08/1990
77042	GERSON VILALVA MERCADO	09/02/1989
76547	GIANFRANCO SCOTTI	01/07/1974
87433	GÍRMOS REMES DA SILVA	14/03/1963
76729	GLAUBER DA COSTA ARRUDA	12/12/1986
82498	GLAUCO MARCOS DO NASCIMENTO	08/06/1983
77500	HEIDER DIAS CAVASSA	14/06/1980
87438	HELENA DE SOUZA ARRUA	08/09/1993
83704	JAIR EGUES BRAGA JUNIOR	06/04/1974
87135	JAKSON VIEIRA CALDAS	05/11/1963
85952	JHONATAN DO NASCIMENTO GODINHO	09/02/1995
76915	JOÃO BOSCO DA CONCEIÇÃO SOUZA	31/01/1973
84855	JOÃO GUALBERTO DE PAULA NETO	23/10/1976
87630	JOÃO LEITE NETO	08/09/1989
77380	JOÃO VICTOR MENDES PONESTÁSIO	25/11/1991
88105	JOELSON DE PAULA SILVA	09/06/1980
76986	JONAS LEMOS DE CARVALHO JUNIOR	14/09/1979
83143	JONATHAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	29/12/1987
87666	JONATHAN VELASQUES DE ARAÚJO	28/09/1991
87881	JOSÉ HENRIQUE ARRUDA SAMPAIO DO CARMO	21/04/1943
84268	JOSÉ ISAIAS DE SOUZA	14/11/1983
79751	JOSE MARCIO PICOLOMINI XAVIER	15/09/1987
79329	JOSE ROBERTO MACIEL	29/09/1973
78005	JURCINEIA GONÇALVES GOMES	06/08/1977
87965	KAUE VIEIRA BERTINI	25/10/1988
85757	LEONARDO DE JESUS DE SOUZA	08/02/1975
85431	LIGEANO MOURA CUNHA	29/07/1982
76508	LILIAN LEITE NOGUEIRA	19/09/1983
83110	LUIZ ANTONIO VELASQUEZ ROJAS JUNIOR	08/08/1991
85947	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE ARRUDA	27/02/1984
77126	MARCIO VINICIUS DE SOUZA	22/07/1982
80201	MARCO ANTONIO PIRES DOS SANTOS	13/08/1992
82014	MARCO AURÉLIO GOMES DA COSTA	01/03/1978
81715	MARCOS ALEXANDRE SOARES FERNANDES	09/02/1985
88512	MARINA BERLATO MEDEIROS	22/10/1988
81290	MARLON DOS SANTOS MALIZIA	14/01/1992
84187	MATHEUS NEIVA ROCHA	30/10/1996
86887	MÁXIMO CEDRÃO RAMOS	20/07/1982
88440	MIKELLY SOUSA MUSSATO	17/03/1991
81027	MOISÉS CÁRCANO DA SILVA	21/08/1990
88550	NELSON APARECIDO DO VALLE SANTANA	19/11/1982
86969	OSCAR RINGO SAUCEDO CALDAZ	03/11/1966
84335	OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA JARD	15/05/1995
85640	OZEAS ALMEIDA BENICIO	11/09/1986
86801	PATRICIA GONCALVES DE ALMEIDA	11/04/1983
88158	PAULO HENRIQUE DE ARRUDA FARIAS	10/04/1982
87654	PAULO SERGIO BARBERI FRIAS	03/03/1990
80857	PAULO VICTOR PINTO PEREIRA	19/07/1993

86500	PEDRO HERICK VELASQUE DA SILVA	29/06/1991
85344	RAFAEL MAMORÉ DE LEON	26/07/1983
83763	RAMÃO DE MORAES VIEIRA	09/05/1985
87974	RAPHAEL REYNALDO DA SILVA SANTOS	09/04/1994
87753	RAPHAEL SERRA CURVO	11/11/1984
87520	REGINALDO DE ARRUDA LOBO	31/05/1978
87139	RENAN HELDER DA SILVA MENDES	13/02/1993
86776	REVAIR DE SOUZA CRUZ LOPES	27/07/1986
85205	RICARDO DE ARRUDA IUNES SALOMINY	27/01/1983
85614	RICARDO SARATE RIOS FERREIRA	07/08/1985
84786	ROANA VICTORIA AGUIRRE DA CUNHA	22/07/1993
85790	ROGERIO DE ARRUDA MENDONÇA	13/02/1971
83864	ROGERIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	04/11/1982
81564	RONALDO ARRUDA DA SILVA	17/08/1981
85529	RONEY PINTO DE ASSUMPÇÃO DE JUNIOR	04/06/1983
87669	ROSANA DA SILVA	23/08/1986
82757	ROSELY COVO DE ARAUJO	03/11/1968
80625	ROSEMEIRE BATUARE CUELLAR	17/08/1975
80991	ROSILENE SILVA DE FREITAS	05/03/1965
80795	SANDRO JESUS DA SILVA	19/11/1979
82848	SERGIO IRLAN MARINHO MERCADO	03/06/2015
88133	SILVIO DE ALBUQUERQUE MOURA	06/04/1989
88422	SUEANE ALEJANDRO DIAS MORENO	14/03/1986
86967	SUZYELLEN MIRANDA DOS SANTOS	23/05/1991
83516	THIAGO HENRIQUE CORTEZ	28/07/1984
85707	UBIRAJARA SEBASTIÃO FEITOSA DO NASCIMENTO	20/01/1975
86354	VANESSA CAMACHO MORAES	03/07/1991
83105	VANESSA ELLEN BITTENCOURT SANTANA	03/01/1997
83085	VERA LUCIA RIBAS	21/09/1968
88294	VIVIANE DA SILVA	13/03/1998
2118	**Técnico de Atividades Educacionais I - Assistente de Apoio Educacional I**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
79996	PATRICIA FERREIRA SANTIAGO	18/12/1986
87863	ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO	07/06/1993
83483	ADELINE DOS SANTOS BUENO	18/04/1974
84056	ADRIANA DUARTE DE OLIVEIRA	06/03/1979
80641	ADRIANO MARTINEZ	21/03/1994
81991	ADRIVANY AMANDA DE ARAUJO DUARTE	16/09/1995
82970	AGNALDO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	01/04/1985
88083	ALESSANDRA ALVES ARRUDA	28/05/1983
87971	ALESSANDRA HELENA DE LISBOA BOTELHO	30/12/1976
86482	ALESSANDRA MAGALHÃES GOMES	21/09/1995
81327	ALEX SANDRO FREITAS DE OLIVEIRA	16/06/1985
84537	ALEXSANDER THIAGO LIMA DE MORAES	14/03/1994
87909	ALEXSANDRA CANDIA DOS SANTOS	12/05/1984
87361	ALICE DOS SANTOS SAAB	13/05/1997
83284	ALYKA DE JESUS BARBOSA	15/01/1988
88074	AMANDA DEOVA DE SOUZA D AVILA	12/05/1996
83845	ANA MARIA DA COSTA DALENCE DO NASCIMENTO	30/07/1976
84180	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	29/06/1991
81281	ANA PAULA MENDES DOS SANTOS	02/01/1990
79936	ANALICE PAULA DE SOUSA CAMPELO	13/07/1990
81003	ANAPAULA BASUALDO SOUZA	18/03/1986
87850	ANDRÉ MARLON LIMA ASSUNÇÃO	17/09/1991
82511	ANDRÉIA DE JESUS CEDRÃO	29/07/1987
76753	ANGELA DA SILVA SOUZA	19/04/1970
82601	ANGELO COUTO DE FREITAS	23/09/1976
87824	BEATRIZ DA SILVA MARTINEZ	23/07/1993
82856	BRUNA DA COSTA EVANGELISTA	13/06/1988
78075	BRUNNA RODRIGUES NASCIMENTO	25/07/1992
86259	CAROLINA MARTINEZ ICETY	21/03/1994
79603	CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA	03/06/1992
78317	CAROLINE LIMA DOS PASSOS	02/04/1994
81148	CHERON GONÇALVES MAURICIO	23/05/1983
76425	CHRISTLLENE FERNANDES DE SOUZA	14/03/1993
81488	CLANZIANI DE JESUS DA SILVA CORRÊA	09/03/1992
77732	CLAUDETE DE LIMA SOARES GOMES	10/11/1980
82829	CLAUDIA BORGES ALALA	07/02/1982
86067	CLAUDIA CIBELE QUIROZ OLGUIN	23/02/1988
87975	CLAUDIANA ALVES DE MORAES	01/04/1985
83983	CRISTIANE ALVES PINTO DE SOUZA	17/01/1977
87480	CRISTIANE CAMPOS DA CRUZ PINHEIRO	18/11/1974
87927	CRISTIANE SABADIN	28/06/1984
83274	CRISTIANO JUNIOR DA SILVA GODOY	14/02/1988
83666	DANIELE CHAVEZ ASSUMPCAO PERES	06/02/1980
86485	DANIELLE SALES DA SILVA	06/12/1989
83811	DANTHIELLY DUARTE DOS SANTOS	06/10/1992
88264	DANUBIA DE LAURA JUSTINIANO PAZ CORREIA MACHADO	12/11/1986
82432	DAYANNA SOUZA VICTOR DA SILVA	24/08/1988
78981	DÉBORAH PINHEIRO PIASSA	13/07/1995
83093	DEMIS ALVES KNAUF	25/05/1974
83368	DIANA FERREIRA DA SILVA	03/10/1971
85961	DILMA DAS GRAÇAS NATHALIA CONCHE	09/09/1967
86263	DORIS NOGUEIRA GONÇALVES	16/06/1984
85178	EDER BENITES PETZOLD	17/04/1997
78122	EDSON JONAS SANTOAS DE MATOS	25/07/1988
80481	EDSON LUIS ARDAYA DE SOUZA	04/10/1995
85148	EDSON LUIZ ALVES BONFIM	14/03/1958
87960	ELAINE MARQUES GONÇALVES FERNANDES	17/11/1982

86289	ELCIANE CRISTINA PEREIRA MONTEIRO	09/06/1981
87962	ELIANE MOLINA DE SOUZA	09/11/1970
87620	ELISANGELA DUARTE CAMPOS	04/10/1975
83297	ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES	21/11/1987
86458	ELIZABETH MANOEL DE SOUZA RIBEIRO	19/02/1982
85982	ELIZANDRA DE BARROS PETEZOLD	15/09/1994
87949	EMILLY STELMA DOS SANTOS TINÔCO	16/04/1997
84811	ÉRICA CÁCERES BATISTA	29/10/1981
84947	FABIANA SANTA DE ARRUDA	09/08/1992
82756	FERNANDA APARECIDA CAMPOS GOMES	16/03/1992
86741	FERNANDA GONÇALVES SANDIM DOS SANTOS	04/05/1984
79844	FLAVIANE COELHO OLMEDO	26/02/1988
81798	FRANCIELLI DE ARRUDA CARVALHO	16/04/1982
88008	FRANCILÉA RODRIGUES DA SILVA	15/03/1993
87795	FRANCILENA SENNA DE PAZ PRADO	19/11/1980
85111	FRANCINET IBARRA TRINDADE DA SILVA	13/09/1985
81265	FRANCISCO CARLOS PIERRI	28/06/1958
88160	GABRIEL CLARK URQUIETA	10/03/1996
87250	GERSON JORGE WASSOUF FILHO	30/11/1997
76360	GILCIMARE APARECIDA RAMIRES PACHECO	17/01/1982
83694	GILSON CORREA CASSIANO	22/07/1974
85749	GIOVANNI DE ALMEIDA SILVA	10/03/1995
87791	GISELE DE SOUZA OLIVEIRA SODRE	28/07/1984
86191	GRASIELE AJALA CAMPOS SILVA	02/01/1985
76638	HELBER PIRES DA COSTA	08/04/1993
81807	HENRIQUE WILSON CARVALHO VARANIS	07/01/1997
77550	HERMINDO CORREA DE ARRUDA	24/08/1990
86534	ILVA DA SILVA PEINADO FERREIRA	22/07/1977
85393	INGRIT AMARANTE SABINO DE OLIVEIRA	13/07/1993
87570	ISABEL CHAVES PAIVA	26/02/1978
81143	ISLANE MONTEIRO	25/05/1959
80476	JEAN CARLOS ARDAYA DE SOUZA	26/08/1997
84457	JEINY CRISTIANE CANIDO DE ARRUDA	08/02/1986
78243	JÉSSICA CANAVARRO OLIVEIRA	27/01/1992
80071	JOELMA NUNES DA SILVA SANTOS	01/06/1975
84847	JORGENETE DE JESUS ARRUDA	27/06/1960
76578	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	17/09/1989
77987	JOSÉ MAURO DA SILVA LIMA	22/07/1992
83588	JOSÉ UBERAIL MONTEIRO JUNIOR	07/08/1990
85320	JUCIARA DE OLIVEIRA MONTEIRO	24/10/1980
86856	JULIANA AUXILIADORA PAZ DE SOUZA	16/06/1989
76893	JULIANA CHRESTANA	13/01/1991
85744	JULIANA CRISTINA EVANGELISTA HURTADO	10/11/1990
76432	JULIANA DE ALMEIDA	29/05/1982
86579	KASSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	21/02/1996
79474	KÁTIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	21/01/1988
86875	KATISLENE PEREIRA LEITE	13/09/1976
80024	KELLY CAROLAYNE ANTELO DA COSTA	15/03/1996
86142	KLEBER SANTIAGO URQUIZA	05/11/1984
85763	LARISSA BORGES DIAS	09/08/1992
86625	LAURA JACIANY LIMA DE MORAES	21/06/1981
88150	LÉO DE MEDEIROS GUIMARÃES NETO	05/06/1993
82493	LEONARDO CANDIA ABDALLAH	10/05/1992
81149	LETÍCIA ARRUDA ALVES	20/03/1995
87358	LIDIANE CRISTINA GONÇALVES	12/05/1983
86657	LUCÉLIA ARRUDA CASTELLO	14/12/1980
86023	LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO	25/05/1994
78775	LUCIANA DE MATOS MONTEIRO CARVALHO ROCHA	17/02/1986
78213	LUCIANA ROBERTA DE MORAES	04/10/1996
81531	LUNAIR AMORIM MESSIAS	14/04/1982
80186	LUZIMARE DE SOUZA PINHO CABRAL	21/02/1978
87162	LUZINETE SILVA DO CARMO ALMEIDA	08/11/1980
84025	LUZINETE SILVA DOS SANTOS	18/03/1980
84972	MARAISA MENDES	14/07/1993
77919	MARCELA CAMILA VILALVA GARCIA	23/02/1996
87083	MARCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	18/01/1985
85046	MARCIA LIMA MENDES LEITE	07/01/1977
80816	MARCIO RODRIGUES E SILVA	30/04/1984
87600	MARIA DE FATIMA SAUCEDO RAMOS	11/04/1996
83359	MARIA DO CARMO DA SILVA DE ARAUJO	06/06/1987
85821	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA CORDEIRO	20/12/1967
81436	MARIANE LETICIA LEITE DA CRUZ COSTA	23/08/1985
84541	MARIANGELA DE ALMEIDA ASSIS	18/04/1984
84058	MARIANNE CELLY DE ALMEIDA	01/05/1991
86543	MARILENE DA SILVA NABOR	07/07/1984
85487	MATHEUS BISPO RODRIGUES	12/03/1995
84404	MATHEUS DO NASCIMENTO WEGRZYN	27/09/1996
77145	MAURO TEIXEIRA CRUZ	23/02/1962
87582	MAXCINNY NASCIMENTO DA SILVA	23/02/1993
76526	MAYARA LUÍZA SILVA GONÇALVES	19/12/1993
80448	MICHELLE DE AMORIN ROCHA	25/01/1990
82516	MIRELLA INARA DA SILVA CRUZ ARRUDA	19/02/1988
85669	MOISES OLIVA RIBEIRO	04/04/1977
80410	NAUDILEY PEREIRA DA SILVA	29/08/1973
85038	NORANEI DE OLIVEIRA FERNANDES	10/01/1953
83689	ODINEIA LIMA PINTO	18/06/1974
87460	PÂMELA DE OLIVEIRA COSTA	19/06/1996
79271	PATRÍCIA DUARTE CAMPOS	27/05/1984
81474	PATRICIA TEIXEIRA PEREIRA	25/05/1982
76555	PAULA SUELLEN ARAUJO DA PENHA	13/09/1983

83498	PAULO CÉSAR DE LIMA PESSOA	27/06/1990
86434	PAULO OTÁVIO SILVA DO VALLE	01/11/1997
77768	RAIZA BRAVO ZOZIAS	02/05/1989
79590	RAPHAEL LIMA VEIGA	30/11/1989
78099	RAQUEL E SOUZA MIQUELINO PEREIRA	19/08/1976
85764	RAQUEL SILVA BORDON DE SOUZA	12/02/1969
80821	RAYSSA RONDON XIMENES	24/09/1994
86548	REGIVANY SOUZA DA SILVA	25/10/1981
87891	REGMAR FATIMA YOVIO DE SOUZA	05/02/1992
87580	REJANE BISPO RODRIGUES	19/03/1985
87302	RENATA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	22/04/1989
83797	RHAISSA PEREIDA DE MORAIS	21/01/1993
80199	RITA DE CASSIA PERES BOGADO	19/04/1982
88524	ROSA ADRIANA DE ALMEIDA	20/11/1977
82692	ROSA ALPIRES ROJAS	30/08/1983
78836	ROSANE DE CARVALHO	20/09/1969
78357	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	13/07/1976
77990	ROSEMARY MARQUES DE CARVALHO	09/02/1994
82369	ROSENI DA SILVA MENDES	23/08/1979
86798	ROSILENE ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	09/07/1967
77430	ROVERSON GONÇALVES DA SILVA GARCIA	10/09/1992
82663	SADRAQUE ESTRA DE SOUZA	18/01/1985
84618	SAMUEL DE OLIVEIRA CHAVES	25/05/1983
87933	SHEILAINE VILALVA DE MORAES	02/03/1980
82951	SILMARA ALMEIDA DOS SANTOS DE ALMEIDA	13/06/1981
87792	SILMARA DOS SANTOS DO CARMO	10/12/1991
87112	SILVANA DULCE DE MAGALHÃES ALVAREZ	29/05/1981
84344	SILVANA GONÇALVES HIPOLITO	21/06/1978
85424	STELLA GONÇALVES DE SOUZA	26/09/1994
82056	SUELLEN DE AMORIM SILVA	28/04/1988
87663	SUÉLLEN LÍVIA PREZA DA CRUZ	08/09/1984
87122	SUELLEN REGINA JORDAN GOMES	22/01/1985
83380	SUELLEN VASQUES FRANCO	03/02/1992
86814	SUZELAINE NUNES VIEIRA VARGAS	19/05/1993
81925	SUZILENE CABANHAS DO NASCIMENTO SÁ SANTOS	03/11/1992
85065	SUZYANE APARECIDA AGUILAR DA SILVA	06/12/1990
86567	TATIANE CRISTINA HILARIO REGO	17/12/1982
85927	TATIANE DE SOUZA BENEVIDES	14/02/1981
86431	THAIS GONÇALVES SILVA	05/05/1994
76323	THAYNA MALDONADO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/03/1988
80236	THAYS DA COSTA SOARES	04/01/1991
76345	THIAGO ARDAYA DE OLIVEIRA	05/11/1995
77729	VALDEVINO ARAUJO DA SILVA	29/05/1993
82828	VALQUIRIA MARIA ESPINOZA BRASIL	05/09/1988
84273	VANESSA DA SILVA MOLINAS	06/05/1990
79874	VANESSA QUEIROZ ROJAS	29/05/1994
85997	VERONICA DA SILVA MOLINAS	11/11/1988
80449	VERONICA MARIA DOS SANTOS LIMA	26/01/1992
87578	VITOR LUCAS DE SOUZA	15/08/1997
80100	WALDINEIA DA CONCEIÇÃO ARANDA	26/03/1974
87576	WANESSA SARAT MENDES	17/07/1991
81076	WANIA REGINA ARANDA DA SILVA	04/09/1972
87796	WILLIAM DA SILVA ALVES	30/10/1993
84060	WILSON RODRIGUES DA SILVA	25/08/1980
86617	ZEILTA MAGALHÃES DE MORAES MACIEL	26/11/1980
2119	**Técnico de Atividades Educacionais I - Inspetor de Alunos**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87236	ADRIANA CARDOSO	23/09/1974
83733	AMELIA MORENO RODRIGUES	05/09/1969
76737	ANA CLARA MEDINA RIBEIRO	31/12/1994
81841	ANA SILVA AGUILERA DA CONCEIÇÃO	01/11/1973
87054	ANDERSON ACOSTA RIBEIRO	18/08/1983
87683	ANDRE LUIZ CAPISTRANO DA SILVA	13/04/1980
85593	ANTONIEL DA SILVA RAIMUNDO	09/11/1960
80445	AURILUCIA ARAUJO GALENO	26/04/1995
87540	AZENILDA PEREIRA DE ARRUDA	05/12/1962
77174	BARTOLO PEREIRA	24/08/1966
79352	BENEDITO RAMOS DO CARMO SANTANA FILHO	02/11/1994
77236	CAROLINA MARCONDES VELASQUES	10/09/1991
84960	CLAUDIA ANGÉLICA GONÇALVES DO NASCIMENTO	29/06/1982
77287	CLAUDIA DALENCE ARAUJO LOPES	31/07/1995
86954	CLAYRE DA SILVA CRUZ	01/07/1971
82631	CRISTIANE DE ALMEIDA PEREIRA DO AMARAL	14/10/1980
78437	DANIEL FLAMARION ANJOS DE ATHAYDE	20/02/1988
79470	DANIEL VILALVA COENE	20/02/1993
79407	DANIELLE BARBOSA DE MORAES	04/12/1981
76389	DÉBORA CRISTINA SANTOS DA SILVA	09/03/1990
85523	DENNIER SOUZA PAES	12/04/1979
84319	DERLEY PRIMO MONTEIRO	16/08/1983
85957	DILENE COELLAR CUELLAR	15/10/1971
82395	EDUVIRGES DE SOUZA E SILVA DOS SANTOS	10/09/1964
77843	ELENILZA MARTINS DIAS	09/11/1976
83598	ELIZA VASUQE	14/09/1960
88318	ELIZABETE FERNANDES MENDOZA DE SOUZA	23/03/1984
83539	ELIZAETH ROSA ALVES DE LIMA CONCEIÇÃO	20/11/1957
76953	ELIZANDRA RODRIGUES MONACO	04/05/1996
80154	ELLEN MARIE TAVARES DA SILVA	21/04/1986
81936	ELTON JOSE DE ARRUDA	06/05/1983
85015	FABIANE APARECIDA RODRIGUES ANGELA	10/06/1980
82645	FABRICIO NUNES ALBERTONI	06/07/1996

80961	FELIPE COELHO OLMEDO	13/10/1992
87274	FLAVIANE LOUISY DE JESUS SILVA	10/10/1990
84922	FRANCIELLE CAMPOS PAIM	29/09/1987
84458	GENILSON VILALVA RODRIGUES	10/02/1989
85698	GIOVANNI PIERRI	16/04/1982
82530	GLAUDEMIR DO NASCIMENTO	28/04/1996
85958	GRACY KELLY RAMPAGNI DE SOUZA	24/05/1993
80306	GREIZIELI PEREIRA DE ARRUDA	17/03/1994
88554	ITANER DE RIBAMAR MACHADO JUNIOR	08/10/1989
77094	JACKSON WILLIAN MENDOZA CONDE	14/03/1992
87688	JADER DE CASTRO ARAUJO MANHÃES	29/11/1960
78390	JEFFERSON SOUZA FALDIN	02/01/1991
85864	JOILSON ALVES CÁLONGA	18/08/1968
84030	JONIL DA SILVA ARRUDA	18/10/1971
87723	JOSIELLE ARRUDA CASTELLO	03/02/1988
81884	JUBIRACY FLORENCIO URQUIZA JUNIOR	08/01/1963
82842	JULIANA DE ANDRADE RIBEIRO	29/09/1987
79415	JÚNIOR FERREIRA HURTADO	14/08/1981
77248	JURANICE MARTINEZ DE OLIVEIRA	13/08/1964
86972	KARINA DE AZEVEDO RIBEIRO	02/06/1994
85782	KAROLAINE JARCEM MENDONÇA	28/12/1994
85670	KARYELLEN CONCEICAO MOREIRA DOS SANTOS	04/05/1997
82709	KLÉBER SÉRGIO RIBEIRO PEREZ	22/02/1994
86646	LAURA DO CARMO MARQUES DA SILVA DA LUZ	28/02/1991
84326	LAURA KHARINIE SAFF	16/07/1981
87692	LAUREANE CORREA NUNES	24/12/1981
84708	LEIDE BUENO DA SILVA	10/10/1980
86746	LEYDIANE ALVES MIRANDA	09/02/1989
86540	LIDIA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	19/02/1985
80665	LILLIAN KELY DOS SANTOA RODRIGUES	02/11/1980
86575	LIZANDRA YVI DE SOUZA COSTA	11/09/1992
86258	LUCIA ELIANE PEREIRA SOUZA	09/07/1978
88034	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	11/11/1990
79840	LUZINETE CORREA DE PAULA	21/02/1969
83602	MAGALI VELASQUE CASTRO	09/05/1966
86148	MARCELA OLIVEIRA DE FARIAS	20/03/1987
87775	MARCILENE CHAVES DA SILVA	13/01/1983
86680	MARCIO VELASQUEZ CORREA	16/03/1982
84084	MARIA AUXILIADORA BEZERRA	28/01/1977
86234	MARIA AUXILIADORA PIERRI MESSIAS	10/09/1964
77305	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	15/02/1983
83852	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE CARVALHO	26/09/1988
79377	MARILEA ALVES DA SILVA GOMES	03/05/1976
86785	MARIZETE DE OLIVEIRA PEREIRA	17/12/1978
77851	MARLUCY RAMOS DA SILVA	30/08/1986
85732	MARLY FERREIRA DA SILVA	30/12/1982
82152	MAXILEIDE MENACHO DE SOUZA	26/08/1996
85596	NADILENE CONCEIÇÃO ALVES DE ABREU ARRUDA	04/08/1973
85838	NADINI DA SILVA SOARES	11/11/1995
79625	NATALINE SOARES COSTA	21/11/1988
87210	ODINEY DA COSTA RAMPAGNI	02/02/1973
79186	PEDRO ALESSANDRO MAGALHÃES	23/02/1989
79711	QUETILYN VÂNIA MIDON	24/01/1982
87418	RACHEL DE QUEIROZ PAIXAO	12/12/1975
78150	RAUL RIBEIRO FILHO	07/08/1976
82434	RODRIGO CHAVEZ DE ASSUMPÇÃO	08/02/1983
78426	ROSALINA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	10/11/1967
84565	ROSANE GOMES CABRAL PINTO	01/05/1974
83963	ROSANGELA FÁTIMA COSTA MARTINEZ	13/05/1965
88255	ROSEVANE ANDRADE CHAVEZ	19/05/1984
81012	ROSILENE DE JESUS CAMPOS	18/02/1981
79429	ROSINÉIA CONSTANTINO PORTUGAL SANCHES	09/03/1985
85354	SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	12/01/1959
86944	SIMONE ARACY BARCELOS	24/04/1974
81890	SONIA MARIA MARTINS	14/03/1963
77762	TÂNIA DE ALMEIDA SOARES	31/10/1971
83306	TATIANE DA SILVA PEDROZA	18/01/1996
85198	TATIANE MIRANDA PARABA	13/05/1984
79117	UEDERSON DE CAMPOS	20/11/1986
86383	VALQUÍRIA CÁCERES BRITO CANO	05/04/1979
86623	VANDERLEI NUNES	02/12/1968
82184	WALDOMIRO DA SILVA	02/05/1975
78974	WESLLEY JOACIR JUSTINIANO RODRIGUES	15/01/1990
84486	WILLYAN DOS SANTOS ROJAS	10/05/1995
87950	WILMA CAMPOS MENDES	18/12/1981
87766	WILTON DO ESPÍRITO SANTO	02/11/1972
86187	ZILDO SALLES DA SILVA	10/05/1982
2120	**Técnico de Atividades Educacionais II - Agente Bibliotecário**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
76882	ALESSANDRA REGINA SOUZA RODRIGUES	19/11/1985
85554	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	30/06/1986
81115	ANA ROSA DA SILVA	21/12/1988
76741	BIATRIZ MENDES BEZERRA	28/03/1987
87671	DAIANA HELENA SOUZA FARINA	18/07/1986
77792	EDUARDO LOURENÇO DOS SANTOS	13/06/1994
80420	ELAINE CRISTINA DA SILVA MENACHO	16/09/1974
87659	FELIPE PREZA DE MORAES	15/03/1994
84390	FRANCIELLY CONCEIÇÃO CHALEGA PENHA	08/12/1988
82879	GISELE ROJAS BRAGA	03/12/1978
80661	GLÓRIA LEMOS SORRILHA	06/04/1994

87934	JANAINA FABIANA PEREIRA BRAGA CLINK	16/01/1990
77364	JOSILENE CONCEIÇÃO PEREIRA VIÉGAS ROJAS	12/10/1975
84336	JULLYENNE GOMES DA SILVA	28/11/1993
87821	KARINA FERREIRA DOS SANTOS	04/10/1995
81760	KESSY KAROLINE DUARTE	24/08/1991
84969	LARISSA EMILIN MENDES DA CUNHA	19/05/1996
82107	LEONAR AUGUSTO PERES CARNEIRO	02/12/1994
87732	LEONARDO SANTIAGO DA NOBREGA	17/05/1980
87056	LUCINEIDE TAVARES DOS SANTOS	02/04/1965
80633	LYDIA CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES	19/11/1981
81944	MARCIA REGINA RAMOS DA SILVA	22/02/1975
80895	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	09/06/1973
76617	MARIA JANE GUADAMA RIVERO DE SOUZA	16/05/1968
86678	MARILZA DOS SANTOS BENITEZ	06/01/1974
78155	MARLON RODRIGUES GONÇALVES	09/10/1995
82802	MICHAEL MAXWELL DE OLIVEIRA FRANÇA	23/01/1995
80021	RAFAEL DA SILVA DIAS	01/08/1991
87429	ROSANA MARIA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	27/03/1978
85347	SANDRA DENIZ GARCIA NOLASCO	26/06/1968
81513	SUZANA AUXILIADORA DE SOUZA	20/05/1988
79976	THIAGO AGUERO DE PINHO	16/07/1993
85225	VALDILENE DE SOUZA PINHEIRO	17/01/1995
87572	VALÉRIA CABRAL DE OLIVEIRA	02/08/1986
2122	**Técnico de Atividades Educacionais II - Assistente de Educação Infantil**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
81315	ADELAIDE FERNANDES RIBEIRO DE ALMEIDA	11/05/1969
82950	ALAIDES ABREU PEDREIRA	04/09/1976
84199	ALINE GABRIELA GONÇALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	11/10/1985
86324	ALINE VALERIA DO CARMO SOUZA	28/10/1991
87154	ANA LÚCIA DE SOUZA SILVA	06/08/1968
85260	ANDREIA JOSE SIMAO VELASQUEZ	15/03/1985
78620	BEATRIZ SIMÃO DOS SANTOS ORTIZ	21/08/1970
85572	BELTZY FERNANDA GONÇALVES PEINADO	29/11/1993
86817	CHRYSTIANE DE LIMA RIBEIRO CORRÊA	08/03/1971
87047	CLAUDIA PESSOA RODRIGUES	25/05/1969
78261	CREIDE MARIA SANTIAGO DE SOUZA	11/12/1972
87767	CRISTIANE ANTUNES DE SOUZA	25/02/1982
86126	CRYSLEINE ANTUNES DE SOUZA	18/03/1997
81375	DALVA RIBEIRO DE AMORIM	11/08/1973
80658	DÉBORA REGINA DA SILVA AGUIAR	09/09/1977
86773	DENISE CANDELÁRIA DA SILVA	04/05/1976
79871	ELAINE DA SILVA PEREIRA	05/11/1979
87837	ELIANE VIEIRA PEREIRA	18/11/1972
87615	ELIZÉIA ARANDA GONÇALVES	30/06/1975
79834	ERIKA BARBOSA CEBALHO	09/05/1977
80326	EVA NINES LUIZ	13/01/1947
88433	FLAVIANE DE LIMA SOUZA	13/07/1997
85268	GEÍSA NOGUEIRA VIANA RIBEIRO	17/01/1988
83699	GILMARA DA SILVA SANTANA	11/12/1974
86807	GLADIELY SANCHEZ CAMPOS	14/02/1982
83410	ITAIZA BRUNA DA SILVA COSTA	14/06/1997
79876	JADILENE RODRIGUES DOS SANTOS DO ROSALIO	02/06/1977
78712	JANINA DE SOUZA DE BRITO	21/05/1974
87865	JOCILENE DE PAULA COSTA NASCIMENTO	14/04/1978
86691	JORGINA ALVES DE LIMA GONÇALVES	13/11/1967
81521	JOSEFA RAMOS MENDOZA PENA	01/01/1965
82538	JOSELAINE DE SOUZA VALENTIM	14/10/1977
87193	JUCILENE GREGÓRIO SOARES	08/02/1982
82821	KATIA REGINA FERREIRA COSTA	06/12/1981
78646	LAIS FRANÇA ESPINDOLA	11/07/1987
81774	LARISSA MOSCIARO FARIA	24/11/1995
80455	LAURA HELENA URT NAVARRO	17/03/1981
82069	LAURA HELENE MIRANDA DA CRUZ	10/06/1996
83482	LAURA JAQUELINE DA COSTA SILVA	21/08/1985
85705	LAURA PATRÍCIO PEREIRA	24/10/1973
81995	LETICIA TABORDA VILLA	27/12/1982
84036	LUZIA JOSE SIMAO	15/06/1991
87805	LUZINETE BASUALDO	26/07/1957
86264	MARCELLE DE ARRUDA LOBO	12/01/1984
84489	MARCIA BISPO DA ROSA	09/06/1969
82715	MARIA ELZA SANTANA DA COSTA	02/06/1974
84012	MARIA LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	08/06/1961
87939	MARIA LUIZA VELASCO MONTEIRO	13/09/1961
80917	MARIANNE APARECIDA MORAES TOLEDO	06/11/1997
88092	MARILENE DOS SANTOS VALEIJO DA SILVA	15/01/1959
85219	MARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	20/04/1989
85152	NEILI RODRIGUES RAMOS	18/05/1970
81618	NOEMI CAMPOS DOS REIS	03/12/1967
87794	RAFAELLE PADILHA DE ALMEIDA	26/12/1995
87786	RAYANE CARVALHO DE FREITAS	11/05/1990
86608	RICHELLY ANNE BASUALDO BRANDÃO	19/03/1984
79092	ROSANE DE CARVALHO	20/09/1969
82831	ROSELI MARIA SILVA BRODRIGUES	28/05/1976
87833	ROSILMA SANIA CARDOSO RODRIGUES	15/06/1965
86512	SANDRA REGINASOBRINHO NUNEZ	19/02/1986
80408	SICLEIDE CHAVEZ DE ARRUDA	13/04/1986
78311	SILVANA LIMA DA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	22/06/1983
83599	SORAIA ALVES DE MIRANDA	09/06/1981
81788	TASSIO NAVARRO CHAVES	06/11/1991
80634	TATIANE FREITAS CACERES	15/02/1984

81065	TELMA REGINA TOLEDO SABÓIA	19/07/1966
86953	THAISE FARDIN NAVARROS	04/09/1983
86830	THIANE ANDRADE GARCIA	01/02/1983
81069	VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	09/04/1996
2123	**Técnico de Atividades Educacionais II - Técnico em Nutrição**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
85802	MARINEZ DOS SANTOS RICCO	14/10/1963
2124	**Técnico de Atividades Organizacionais I - Técnico de Atividades Organizacionais I**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
84602	ADRIANNY FABÍOLA LIMA GOMES	10/01/1995
80750	ALLISON VINICIOS DE ARAUJO CUELLAR	31/10/1996
87234	ALLYSON CERQUEIRA ALVARES	14/08/1997
84641	ANA CAROLINE DE SOUZA ALVES	12/04/1981
77472	ANNE LAURA ALEXANDRE DELGADO	05/11/1992
83233	ARYEL CERQUEIRA ALVARES	14/08/1997
87967	BRUNO SEBASTIÃO PEREIRA DE ARRUDA	17/01/1993
83043	CAMILA BRAGA ASSAD VIANA	28/12/1994
78218	DAVID DA CONCEIÇÃO MELO	24/04/1990
82549	DHIERGGS ESTEVAN DA SILVA XIMENES	14/07/1995
87966	EDNEIA BRANDÃO DA SILVA	24/09/1989
85023	ELDA REGINA BERTOLDO DA SILVA	17/12/1990
88051	ELTON MORAES RIBEIRO	11/01/1986
80058	EVERTON DA SILVA SANTOS	26/05/1996
84688	FABIANE BULHÕES DE LIMA	25/04/1986
88149	FLÁVIA ARMINDA MAGALHÃES BARACAT	25/04/1984
77616	GABRIEL MARQUES DO AMARAL BUENO	29/06/1993
85534	GILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR	24/11/1995
77034	GLEICE KELLY DA SILVA	23/04/1991
86863	GLEICY MORAES RIBEIRO	15/05/1979
78975	JANDER LUCAS SOUZA DA SILVA	03/05/1992
84369	JESSE JAMES DA SILVA PREZA	11/03/1971
88236	JÉSSICA CAMPOS DE ARRUDA	04/05/1989
88224	JESSICA DELGADO TORRICO	21/01/1988
79304	JESSICA DUARTE DA CRUZ	15/08/1988
86119	JESSYKA KAROLAINE DA FONSECA ALVARES	14/09/1997
85117	JOANA NEIVA PEREIRA BATISTA	24/06/1984
80347	JOSELAYNE GONÇALVES DOS SANTOS	01/12/1986
88218	JOSIANE SILVANA RAMOS	17/08/1979
85168	JUNIOR DA SILVA CAMPOS	10/10/1991
87450	KASSANDRA SOARES BOBADILHA	30/07/1978
87988	MANAYRA GONÇALVES MACIEL DE JESUS	16/11/1997
88017	MANOEL FRANCISCO DE JESUS NETO	13/02/1992
81110	MANOELA MARQUES NOVO	15/12/1988
87882	MARA GISLENE DOS SANTOS DO CARMO	09/11/1987
84408	MARCOS MOREIRA MANUEL JUNIOR	05/10/1993
87652	MARILENA GUZMAN FERRUFINO	06/06/1943
86820	OSMAR AMALI MASSABI	12/02/1987
87964	PRISCILA AMANDA MOREIRA VIEIRA NAVARRO	19/06/1982
88065	YGOR DEOVA DE SOUZA D AVILA	11/02/1995
2125	**Técnico de Atividades Organizacionais I - Técnico de Atividades Organizacionais I**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87660	ANDRE MUSTAFA DIAS DE FIGUEIREDO	02/08/1984
88493	JOSÉ MARCIO SOARES MENDES	27/03/1982
86040	THIAGO RICARDO DE SOUSA MONTIJO	15/07/1983
2126	**Técnico de Atividades Organizacionais II - Técnico Contábil**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
81961	ALEXANDRE RAMOS DE OHARA	14/12/1978
82002	ANDRE LUIS ANDRADE	16/07/1979
79446	EMILLI CRISTINE TILCARA	18/06/1998
81941	FABIANA DOS SANTOS	23/05/1982
87756	LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA	14/09/1979
88147	SEBASTIÃO JAIRO A SILVA CRUZ	22/03/1969
82636	WALDINEY GOMES LARA	29/05/1977
2127	**Técnico de Atividades Organizacionais II - Técnico de Segurança do Trabalho**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
80153	ADILSON DUARTE DIONIZO	14/05/1988
85945	ALEX MAGALHÃES DE ARRUDA	03/06/1983
76727	ANDRE CASSORLA	07/01/1982
85379	ANTONIO VICTOR PEÇANHA PESSÔA	12/06/1994
82172	CLÉLIA REGINA DUARTE CAMPOS	12/01/1972
78870	DAYANE GOMES FREIRE	27/09/1991
80969	EDEVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	20/06/1996
81834	ELIMAR SOARES GUADALUPE	14/01/1976
76347	ERIKA DA COSTA MONTEIRO SELASCO	13/06/1997
85569	GABRIELE DE OLIVEIRA LOBO	27/07/1994
80089	JÉSSICA MOREIRA CORREA	13/05/1997
88339	JURANDI ARAUJO SENA	10/08/1963
80181	KÁTIA DE MATOS	10/08/1978
77958	LEILA APARECIDA DE FREITAS	02/08/1984
84905	MARIO MARCIO DE ARRUDA	09/05/1982
79789	PAOLLA PEREIRA CLIMACO	05/06/1995
84765	REINALDO GIORDANO TEIXEIRA	08/11/1970
88005	REINALDO RAMOS DE OLIVEIRA	11/01/1967
83004	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	02/07/1982
2128	**Técnico de Atividades Organizacionais II - Técnico Previdenciário**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
85128	ADRIANA DOS SANTOS VITALINO	09/08/1971
76529	ALZILENE CAMPOS DA SILVA SEREN	21/04/1984
78837	ANA CAROLINA MATOS DE CAMPOS	01/06/1995

82294	BRUNO CAMPOS SANTOS	18/05/1994
87101	BRUNO DE MIRANDA NOGUEIRA	09/01/1985
83286	DANIELA MARTINES DA SILVA SOUZA	12/12/1996
78670	DANIELLE DIAS DE MOURA	24/09/1987
86808	DIONÍZIO JÚNIOR MIANDA DOS SANTOS	28/10/1989
77360	EDIVÂNIA S. GUEDES DA SILVA	14/01/1974
77443	EDUARDA VITORIA ZAURIZIO DE SOUZA	05/01/1991
87845	ELIAS MOLINA DE SOUZA	28/10/1976
82199	FÁBIO SILVA SANTIAGO	10/05/1988
76412	FERNANDA FERREIRA DE ARRUDA SANDIM	14/06/1977
83179	HEDER SANTOS ASSAD	20/01/1983
80156	JACIANE NUNES DA SILVA	07/03/1988
81875	JOSE CARLOS PEREIRA LOPES JUNIOR	18/04/1985
77162	KELVIN MERCADO VARGAS	16/07/1989
87273	MANOEL VICENTE DOS SANTOS JUNIOR	17/11/1987
82077	MARIZA FERREIRA DE ARRUDA	22/01/1979
79082	MAYARA RODRIGUES GONZALES	18/06/1993
88307	PAULO ALVES DA CUNHA	10/07/1986
84432	PAULO CARLOS DE ABREU NETO	06/10/1993
84138	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	20/02/1988
77887	RAFAEL SOUZA DA SILVA	05/06/1987
78660	ROSÂNGELA RODRIGUES	06/01/1991
82296	THIAGO NUNES DE CACERES	01/11/1994
81804	VANESSA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	23/05/1994
83512	VANESSA DA CUNHA REIS	19/02/1994
86647	WAGNER BISPO DE ALMEIDA	28/01/1986
2129	**Técnico de Atividades Organizacionais II - Técnico em Tecnologia da Informação**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
84907	ANDREA LAUDELINA CRISTINA DUARTE DE AVELAR	19/10/1990
81886	EDSON VINICIUS GONZALES BAPTISTA	23/05/1993
79091	JOÃO SOARES MOREIRA	12/12/1975
78419	JONATHAS CARVALHO AGUIAR	16/06/1981
88543	JOSE LUCAS SERRA CURVO	09/05/1982
77883	JOSE ROBERTO FAVERO RIBEIRO	13/03/1984
86743	NÍCOLLAS CARNEIRO DA SILVA	22/07/1990
82057	RAFAEL SOARES AJALA	11/07/1996
87530	RENATO ALVES CAMPOS	05/04/1988
76463	RODRIGO ANTELO VIEIRA	14/09/1990
85983	RONALDO JOSÉ DOS SANTOS	25/07/1985
76515	SUZY HELEN SANTOS DE PAIVA	18/11/1994
2130	**Técnico de Serviços de Assistência I - Assistente de Acolhimento Institucional**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
81703	ALEX RAMALHO LOPES	21/02/1990
85581	ANNE CAROLINE BRAGA GONÇALVES	08/02/1996
77172	BIANCA FRANCA DE MEDEIROS	30/04/1992
78180	DIANA DE OLIVEIRA NOVAES	06/09/1976
85547	ITAMARA DA SILVA CARVALHO	14/12/1987
81969	JESISLAYNE DA SILVA PREZA	07/05/1982
82070	KELLE KATIANE SILVA PERES	18/02/1978
77682	LENICE DE BARROS ORTEGA DA COSTA	25/04/1976
78844	LOHANNY MAIA BOGARIM	03/03/1996
85061	LUCAS REIS RODRIGUES DA SILVA	28/04/1997
82819	OZANA ANDRADE DA SILVA RAMOS	27/07/1990
86032	RAYSSA PEREIRA ALMADA	23/06/1993
85115	RODRIGO LUIZ DE CAMPOS RAYMUNDO	30/03/1987
2131	**Técnico de Serviços de Assistência I - Facilitador de Oficinas de Convívio Formação Técnica Geral**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
86661	ADALICE LIMA ROSA DE SENNE	07/02/1980
77169	CRISTIANE DA FONSECA MONTEIRO	01/12/1978
2132	**Técnico de Serviços de Assistência I - Instrutor Profissionalizante – Facilitador de Oficinas de Convívio por meio da cultura artesanato**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87872	ERICA ESPESIA PEREIRA DOS SANTOS	11/05/1990
2134	**Técnico de Serviços de Assistência I - Instrutor Profissionalizante – Facilitador de Oficinas de Convívio por meio da Musica**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
86495	ENEIAS OLIVA DE PAULA	02/12/1980
88393	JOSÉ ESTEVÃO VITAL CORTEZ	26/01/1982
2135	**Técnico de Serviços de Assistência I - Instrutor Profissionalizante – Facilitador de Oficinas de Convívio por meio do Esporte e Lazer**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87616	BRUNO PINHEIRO CHAUVET	08/03/1992
84557	NATHAN GOMES DE OLIVEIRA	03/03/1996
2136	**Técnico de Serviços de Assistência I - Orientador Social**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
82588	AMANDA DA LUZ	19/12/1991
87716	ANALUCE XAVIER DE MOURA SANTANA	22/02/1985
87943	CRISTIANE GUIMARAES SENNA	17/01/1976
87769	DANIELLE NUNES TORRES CAMPOS	15/08/1983
88211	EDIR FRANCO CANAVARRO DIAS	31/10/1975
82147	EMANNUELLY PEREIRA DE BARROS	25/10/1983
85967	ERIVELTON EWERTON PORTUGAL GOMES	27/07/1992
88363	EWERTON BEJARANO GOMES	08/09/1978
82178	GILMARA APARECIDA DE JESUS CARNEIRO	08/10/1975
80286	GIZELE APARECIDA NASCIMENTO BRUNO	13/11/1983
87737	GLAUCIELE LUCENA DE OLIVEIRA	02/03/1989
83897	HELENA DA SILVA SOUZA	25/06/1996
83242	JULIO CÉSAR FORES FRANCO	14/09/1992
82702	JULLIAN OZÓRIO OLIVEIRA DE ARRUDA	03/03/1989
76427	KARINE DE ALMEIDA CAVASSA	03/06/1996
79097	KATYLEN ALMEIDA CAVASSA	07/10/1992
79268	LUCIANNE PENHA LEITE	15/06/1986
78116	MARCIA CANDIA MENDES RIBEIRO	14/05/1973

86102	MARCILENE SILVA DE ARRUDA	03/04/1971
80728	MARGARETH MOREIRA MÁRMORA	22/08/1976
83652	MICHAEL MENDONZA CORONEL	22/02/1990
78154	NATALY DE ARRUDA COSTA	29/05/1985
83221	PAULO SIDNEY MEDINA DE AMORIM	17/12/1967
88213	PRISCILA MARCONDES CLARK URQUIETA	12/05/1980
85954	SAMARA MARIA ALENCAR DA SILVA	03/10/1989
88423	SILVANA CABRAL DA SILVA	28/09/1985
83837	SILVIA APARECIDA BARBOSADA CRUZ	24/08/1972
80062	SUE ELLEN HELENA DE ARRUDA AJALA	25/08/1984
77593	TALITA CAMILLE DE AMORIM MARTINS	26/01/1995
86456	TATIANE MARTINS ALVES	19/05/1985
2137	**Técnico de Serviços de Assistência I - Técnico de Serviços de Assistência I**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
86910	ALEXANDRE ORICHUELA	09/02/1985
84090	APARECIDO PEREIRA DE MORAIS	20/05/1996
86402	IRILENE MONTEZUMA ALBANO SILVA	19/12/1979
85121	JOÃO CARLOS VALDONADO DE PINHO	19/11/1988
88369	JOSÉ LUIZ DE ARAUJO	28/10/1969
86195	KELLY CRISTINA AJALA CAMPOS	20/03/1983
87030	LUIS OTAVIO PIO DA SILVA	11/06/1983
85798	MARIANE DE ANDRADE SILVA	20/08/1993
87984	RAFAELLA FERNANDA SABETTI LENGRUBER	03/04/1996
86012	REGINALDO RAUJO SENA	19/09/1968
2138	**Técnico de Serviços de Saúde I - Auxiliar de Consultório Dentário**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
85833	ANA CRISTINA DA SILVA ROCHA	20/09/1986
79546	ANA LUCIA DE FARIAS SILVA	14/05/1989
85381	ANDREIA LEME AFONSO	22/06/1975
76723	CLEONICE MERCADO MEDINA	22/10/1986
82910	CRISTIANE CORREIA SANTOS	02/08/1979
82774	CRISTIANE PENHA	15/05/1974
80292	DENISE AGUIAR ROCHA	24/10/1991
79888	ELLEN CRISTIAN SILVA SANTOS	27/06/1988
79835	EMILIENE DE OLIVEIRA MARQUES	30/04/1978
84218	ERIKA APARECIDA LIMA DE MELO	20/04/1988
84822	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	04/09/1990
77000	FRANSUELEN DA SILVA	21/04/1994
80576	GABRIELE PEREIRA DA SILVA	31/03/1985
79805	GRAZIELE DA CONCEIÇÃO SILVA	02/08/1984
87168	HELYAD BRANDÃO DOS SANTOS	03/12/1991
82302	HERCILIA LOPES BRITES	06/10/1968
88175	JOCIANA PAULA SOARES PEREIRA	18/01/1990
82262	JORCIANE ALBERTONE DOS SANTOS	20/06/1976
78211	JOYCE NAYARA DE PINHO	11/01/1992
81654	JUÇARA SILVA DE LIMA	13/05/1985
80202	JUSSARA DA LUZ SANCHES	22/08/1974
81535	LAURA HELENA CAMPOS	31/05/1980
80337	LEIDIANE CRISTINA FELICIANO BARBOSA	20/08/1991
87430	LIDILAINE PEREIRA DE LIMA	14/01/1992
81981	MARCIELLEN MENDES DA CONCEIÇÃO	11/06/1993
85785	MARIA CRISTINA SANTOS ALBERTONI	28/05/1978
80480	MARIA MADALENA GOMES DOS SANTOS	30/04/1980
79865	MARILENE LIMA DE MORAES	02/12/1990
81398	MARINA GARCIA VILHARVA	20/07/1983
82270	MICHELE TOLONE DA SILVA FERREIRA	06/02/1981
78333	NILLEIDE MALDONADO CARRAPATEIRA	23/06/1983
76368	RAISSA BLENDA DA SILVA COSTA	18/06/1993
77117	REBECA GONÇALVES APONTE	20/07/1996
81717	ROSA MICHELLE MOQUISAY MENDES	30/08/1992
86843	ROSIANE CRISTINA BRANDÃO QUIDÁ	16/05/1974
87178	ROSILENE CORRÊA FERREIRA	20/10/1985
84035	SUSELENE LOPES ORTEGA DA SILVA	04/06/1988
80958	TAINÁ NATALI DE ALMEIDA OLIVEIRA	09/08/1995
86376	VALERIA MUNHOES SORRILHA	25/01/1976
87941	YACYARA HELENA ROCHA DA CONCEIÇÃO	11/04/1992
2139	**Técnico de Serviços de Saúde I - Técnico de Serviços de Saúde I**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87386	DAYANE DIAS PERES	28/12/1989
88205	FÁTIMA DIVINA AQUINO DOS SANTOS	13/05/1967
84734	FELIPE FERNANDES ROJAS	19/03/1991
83200	JESSYKA PAOLLA DE AMORIM	12/06/1990
83319	JONISON PESSOA SANTANA	19/06/1994
84926	KETELLEN KAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	02/04/1992
83465	LARISSA SANTOS DE CARVALHO	21/04/1995
76362	LAURA HELENA APONTE SANTANA MIDON	29/07/1981
86301	LUANA FERNANDES BORGES	20/09/1993
85003	LUCAS FIGALE CARDOSO	20/02/1997
85305	MARIA LUIZA SOUZA COSTA FONTE BÔA	22/11/1988
86125	MARIANE CACERES DE ALMEIDA RODRIGUES	04/12/1989
76568	MAURENN ELIAS BOTELHO	17/07/1993
85363	NATHANY GARCIA NOLASCO	02/07/1992
85839	PATRÍCIA CORREIA DA SILVA	05/11/1989
77823	THAIS MIARELLI	04/11/1991
82697	VANDA TEIXEIRA DE SOUZA GONÇALVES	27/07/1968
2140	**Técnico de Serviços de Saúde II - Técnico de Enfermagem**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
85628	ANTONIA ELIZANGELA DE SOUZA RODRIGUES REIS	23/01/1979
86053	ANTONIO CARLOS BARUKI	08/12/1961
85047	CARLA LOPES DA SILVA	06/03/1984

83185	CLAUDIANE ARRUDA CASTELLO DE MATOS	26/12/1985
85850	CORNELIA ARANDA DA CRUZ FORTES	06/06/1966
78063	CRISTINA MONTEIRO DOS ANJOS	18/02/1967
82375	DANIELLY ARAUJO SARAIVA	29/03/1990
76431	DOUGLAS ROBERT SILVA DA CUNHA	10/04/1989
87457	ELENICE PINTO MENDONÇA	07/07/1965
81484	ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA	14/04/1979
85196	EVELAINE DE ARRUDA COSTA	02/02/1996
76949	FRANCISCA ELIZANGELA DA SILVA	17/06/1985
81332	GEYSIANE PENHA VIEIRA	05/12/1993
85988	GISELE DEONISIA VILALBA PANIAGUA	26/03/1964
87040	GRACIELE REMPEL	22/09/1985
87445	GRAZIELE ORTIZ LEITE	17/07/1985
76671	JONILCE JELSILENE ESTRA	26/07/1983
87549	JULIANA DA SILVA	29/09/1989
80116	JULIANA FERREIRA HURTADO	21/04/1988
80195	JUSSARA PAZ DE PAULA	22/06/1979
86004	KATIANE SUAREZ VELES	10/07/1990
86077	LARYSSA GONÇALVES FONSECA	30/09/1990
84241	LIDIANE COELHO CHALEGA	26/12/1980
81108	LUIS EDUARDO FELIPPE DE ALMEIDA	13/04/1981
86730	MARELICE NASCIMENTO DE CRISTO	13/09/1987
86236	MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO DUARTE	18/01/1963
83158	MARIA FERNANDA DA SILVA	17/07/1980
80381	MARICÉLIA KAROLINE MORAES DE TOLEDO	09/01/1983
87712	NATALIA TRINDADE SOUZA VALERIO	04/03/1987
83470	NEWTON DE ARRUDA MORAES	28/02/1973
81827	ROSIRLEI ARAÚJO DE OLIVEIRA MORAES	07/07/1987
80145	SUELLEN SAMANIEGO MOREL	17/09/1987
88389	TACIANE DE AGUIAR GARCIA	14/12/1988
84317	THAYS IBANEZ RODRIGUES	07/04/1993
83651	THYARA CHARUPA CORREA	22/09/1990
82241	VALCINÉIA DA SILVA LIMA	01/12/1982
85936	WILSON MOISES DA COSTA CARVALHO	15/11/1988
87914	YASMIN BARBOSA SOUZA	27/09/1993
2141	**Técnico de Serviços de Saúde II - Técnico em Radiologia**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87557	ALESSANDRA DE CÁSSIA DOS SANTOS ROLÃO COSTA	17/07/1983
85852	ANA LUCIA NERY DA CRUZ	28/05/1983
78724	BRUNO FERREIRA CARLOS	06/09/1991
76733	LAURIANNE APARECIDA COSTA CARVALHO DE ARAUJO	13/10/1979
76681	LIDIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO DUTRA	12/09/1984
80001	ROBERTA BERARDINELLI VILLARES	26/12/1968
85291	VALDINEIA OLIVEIRA BRITO FEITOSA	05/08/1980
83608	WALTER PERICLES FERREIRA DE ARRUDA	26/04/1975
3160	**Auditor Fiscal de Tributos - Auditor Fiscal de Tributos**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
76460	ALEXANDRE PINTO PAIVA LEITE	12/02/1988
76587	ANDRÉ DA SILVA CAMPOS	19/08/1981
81605	ANDRESSA SARA NEVES CORREIA LIMA	14/10/1987
77199	BIANCA MOREIRA MEDEIROS	13/02/1993
78410	CRISTIANE ORTIZ DA SILVA	17/04/1978
85733	EDER WILSON SOUZA DOS SANTOS	14/06/1977
84919	EDSON DA SILVA CAMPOS JÚNIOR	06/03/1983
82936	ERBESON SOUZA NEVES DOS SANTOS	26/03/1978
88358	EWERTON BEJARANO GOMES	08/09/1978
80334	GABRIELLY ILEUVA FERNANDES CHAVES	30/01/1993
85140	HÉVERTON ALVES DA SILVA	19/12/1992
88128	KELLY OLSEN DE MATOS SOUZA	15/03/1983
76788	LAILA DY ANDRADE SILVA	07/12/1987
76782	LELIANE DE ARRUDA CARNEIRO	21/04/1980
81600	MARCELO TRINDADE DA SILVA	18/12/1980
85460	MARIO SERGIO DA SILVA GOMES	02/09/1975
86945	NATHÁLIA CAROLINA DE TOMICHÁ	04/10/1987
78167	NIDIA MACIEL	16/04/1971
88243	PAULO ROBERTO FERREIRA PAPA	08/11/1988
85273	SABRINA ACOSTA DA COSTA	22/05/1986
86184	THAÍS OLIVEIRA GONÇALVES	27/04/1990
3161	**Auditor de Controle Interno - Auditor de Controle Interno**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
79981	PATRICIA FERREIRA SANTIAGO	18/12/1986
87689	ALINI DE JESUS BARBOSA JARD	09/10/1982
88181	ANDRIW GONCALVES QUADRA	15/02/1990
87676	ANGELA MARIA SARA NEVES CORREIA LIMA	27/02/1986
85633	BARBARA CELESTINA DE SANTANNA PACHE	06/04/1981
79829	CARLA ROA DE MEDEIROS GUIMARÃES	09/06/1970
87609	CARMEN REGINA KREMER	25/10/1982
76418	CHRISTLLENE FERNANDES DE SOUZA	14/03/1993
87198	CINTHIA VIGIANI ARGERINO	07/09/1992
77753	CLEIDE MARIA DE AMORIM	15/11/1974
86790	DANIELE MELGAR DE JESUS	05/05/1983
88449	DANIELE RODRIGUES PEREIRA	24/12/1980
77418	DIEGO TRINDADE SAITO	01/09/1990
85716	DINA MÁRCIA AZEVEDO LEITE	17/06/1978
85163	EDINEIA CECÍLIO DE OLIVEIRA	12/03/1996
86451	ELIZABETH MANOEL DE SOUZA RIBEIRO	19/02/1982
82598	FABIANO GUIMARÃES CAMPOS	08/03/1981
81206	FELIPE AQUINO DALTRO	06/10/1989
85719	FELIPE CEZAR RACHEL DOS SANTOS	16/05/1987
87146	FELIPE FERNANDES ROJAS	19/03/1991

88387	GABRIEL PEREIRA LEMES	06/02/1993
85084	GABRIELLE FERREIRA DIAS	27/01/1992
84460	GIANE VIANA YARZON	07/04/1987
86260	GISLEINE DE SOUZA CASTRO	05/02/1983
85059	GLEICY ANNE CUNHA DE MELLO SILVA	30/12/1990
88502	GUILHERME DOS SANTOS SOBRINHO	15/10/1991
88451	HELTON LUIZ DA SILVA	22/07/1982
86956	JACKELINE GRACE DA ROCHA PEREIRA	04/10/1982
82205	JOÃO LÁSARO MARTINS FERNANDES	28/03/1957
88516	JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS	03/04/1989
82010	JOSUE ALEXANDRE DA SILVA	02/08/1982
88113	KATHERINE STEFFANI CEDREIRA RONDON	28/05/1987
79599	KATIA MARIA COTA LEITE DE SOUSA	03/12/1969
85743	KELLIDEIZE FERREIRA GUIMARAES	21/11/1987
84151	KLEBIS ANDERSON FERREIRA	16/02/1972
88033	LADY MARY PINHO APONTES NOGUEIRA	05/07/1982
84266	LAURA HELENA RIBEIRO CAVASSA	17/08/1983
84313	LEDA PINHO DE MOURA	26/12/1961
76378	LÉIA CRISTIANE SOUZA DA SILVA CORTEZ	26/04/1981
78315	LÍDIA CRISTINA FRANCO BENICIO	17/10/1987
87369	LILIA MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA	29/04/1974
78769	LUCAS VIEIRA REZENDE	30/03/1990
88048	LUCAS ZAIDAN ARAUJO	28/01/1982
78111	LUIZ ANTONIO VELASQUEZ ROJAS JUNIOR	08/08/1991
87637	MARCELINO MACENA BENEVIDES JÚNIOR	05/12/1985
85932	MARCELLY JANAINA DA SILVA CARVALHO	15/10/1985
87292	MARCIA APARECIDA BOSSOLLAN ARCE	11/11/1965
84355	MARCIO DOUGLAS RIBEIRO VENINO	20/01/1990
88102	MARIA VICENCIA DA COSTA MORAES	16/03/1969
81596	MILTON CARLOS DE MELO	19/05/1967
87583	NASSER PORTO MUSA	09/06/1990
85398	NAYANNE THAIS O.PIZARRO	08/03/1991
87341	NELSON ANGELINO DA COSTA JUNIOR	29/04/1982
76717	OZÉIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	14/04/1983
79980	PATRICIA FUCKNER	28/01/1972
83017	PAULO HENRIQUE SOARES PEREIRA	08/12/1989
85840	PEDRO PAULO DOS SANTOS DE LIMA	29/06/1985
79078	PRISCILA BUDIB FERREIRA	12/07/1989
87657	RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA	31/08/1983
87740	RAQUEL RICCO WASSOUF	16/05/1991
87755	RAYANE CARVALHO DE FREITAS	11/05/1990
76896	RENATA BENEVIDES GONZAGA	04/01/1989
84779	ROANA VICTORIA AGUIRRE DA CUNHA	22/07/1993
87006	RODRIGO BARBOSA COELHO	07/09/1979
87745	RONNEY CESAR DE AMORIM JARD	11/08/1981
77886	SUELLEN APARECIDA DE ARRUDA SILVA	18/10/1991
87801	TACIANO DO CARMO HOFF	26/09/1990
87726	TARCÍSIO SAAB RIBEIRO	15/01/1988
79709	TATIANA RAMOS GONÇALVES	06/10/1978
84945	THIAGO CASTRO TRIERWEILER	03/08/1990
3162	**Gestor de Ações de Assistência - Assistente Social**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
81029	ANA CAROLINA CASTILHO DE SOUZA	26/06/1984
86248	ANA LAURA MOREIRA DE MORAES	05/10/1980
82758	ANA MARIA LEMOS DE AQUINO OLIVEIRA	05/04/1967
80246	CELIA MARIA PEREIRA	18/02/1961
82164	CHANEL RIBEIRO SALAS DELGADO CORTEZ	13/12/1974
87104	CLAUDIA LETICIA DE OLIVEIRA MONTEIRO SILVA	22/01/1979
76853	CYNTHIA DE SANT`ANA CARVALHO	01/05/1989
86447	DELINHA PINTO RODRIGUES	19/07/1966
83076	DEOVANOUSA VIEIRA CAMPOS	15/04/1980
83122	EDNILSON DE PAULO	15/10/1961
88228	EVA MARINALVA AMARAL PETZOLD	27/12/1977
87261	EVANICE CORTES RONDON	11/04/1981
84269	FERNANDA ALVES FERREIRA MENDES	04/12/1988
83887	JESSICA RODRIGUES LELLIS	15/09/1988
86791	KARLA BEATRIZ DAS NEVES URQUIZA SILVA	25/07/1971
77111	LIDIANE DA SILVA E SOUZA	26/03/1984
77809	LILIANE MARTINS DE ARRUDA	06/06/1979
87016	MARIA DO CARMO GONÇALVES GÓES MENDONÇA	20/09/1971
80285	MARIA FÁTIMA DOS SANTOS	05/10/1967
78050	MARIELI NASCIMENTO SILVA	25/04/1983
83125	MARIVANIA DE CAMPOS MATTOS	17/05/1980
85072	NATALIA LEITE DA SILVA	08/03/1987
76516	PANMELA BUENO DO NASCIMENTO	16/06/1988
87871	SHEILAINE VILALVA DE MORAES	02/03/1980
86056	SUELEN BEATRIZ AMARILHO SILVA	22/03/1987
81858	TAMARA NUNES VIANNA DO PRADO	31/07/1991
81885	THAISA DUARTE PEREIRA	07/03/1990
81975	WALDENICE DE LIMA CORREA	25/05/1973
83910	WALDIRENE SOUZA DE JESUS	27/01/1976
3163	**Gestor de Ações de Assistência - Nutricionista**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
82386	INDIAMAR RODRIGUES MACIESKI	04/02/1973
85617	YSABELE CRISTINA DE ANDRADE MARINHO	05/03/1994
3164	**Gestor de Ações de Assistência - Pedagogo**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
77793	ANA LUCIA PATRÍCIO PEREIRA	06/10/1990
85514	ARIZONE DY ANDRADE SALLES	10/09/1963
87893	ELIANE DE SOUZA FARIA MONTEIRO	18/06/1987

85016	ELICE DA SILVA MORAIS	28/06/1987
81306	ELISETE SALVADOR LIMA MONTENEGRO	02/02/1972
87717	EUGENIA ALEXANDRA BLACUTH DE TOMICHÁ	26/02/1976
80764	FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA	29/05/1990
77189	JACQUELINE VARGAS DUARTE	14/10/1974
82988	JUANITA DARLING RAMOS SOMOZA	07/04/1971
87721	KARLA HELENA BASTOS DOS SANTOS ROSAS	10/02/1986
83999	KELLY CECILIA GONZALEZ DE AMORIM	21/11/1983
85435	LAYZE APARECIDA HERRERA CASSANHA	05/07/1988
79912	LEONOR ROSA BARBOSA PEREIRA	10/11/1964
87510	MARCIA CRISTINA PETRELLI DE SOUZA	13/08/1971
80675	MARGARETH MOREIRA MÁRMORA	22/08/1976
76585	MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS GEMIO	16/03/1986
84620	MARIA MIKAELLY DA SILVA PASCHOA	11/05/1986
81832	MIGUEL ANGELO FERNANDEZ CHAVEZ	09/12/1975
77366	PÉRSIDA VARGAS MERCADO	09/08/1970
83014	RAYNE AVILA DE SOUZA	05/05/1992
80643	RENATA KERR DE SOUZA	18/12/1984
82033	SELMA ANGELICA SOARES	14/02/1982
76648	SILVIA TAIS GONÇALVES VIEIRA	16/03/1993
78305	SUZE MARQUES DA SILVA SANTOS	10/08/1972
77219	VANESSA APARECIDA COSTA RAMOS NAVARROS	08/09/1979
87681	VÂNIA LIMA DE ALMEIDA	17/10/1975
3165	**Gestor de Ações de Assistência - Psicólogo**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
76731	ALINE RAMONA DE ANDRADE SILVA	26/05/1990
87103	ALINE VELASQUE LUCAS	11/02/1988
88340	EDINARA ANDERSON AFFELDT	30/01/1990
82491	ESTELA MALVINA BIROLI FERREIRA DA SILVA SANTOS	11/03/1977
88127	GISELE DA ROSA ANTÔNIO	12/05/1989
86916	GISLAINE MELISE AGUIAR DA CONCEIÇÃO	18/01/1985
82038	JACQUELINE DE CAMPOS ROJAS	03/12/1987
82554	JEANY CARLA SIMIAO TERTO	23/02/1991
81565	JESSIKA SILVA MARASSI	10/07/1991
86710	KATIÚSCIA REGINA DE CARVALHO	11/12/1980
88136	LAURIANE CAROLINE GARCIA DA SILVA	11/07/1989
82514	MARIA IZABEL CRUZ PADILHA FERREIRA	21/08/1979
78550	PAMELA ARRUDA VASCONCELLOS	05/12/1992
86372	RODRIGO VARGAS MIRANDA	08/10/1992
3166	**Gestor de Atividades Educacionais - Administrador**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
86076	ALESSANDRA BISPO GONÇALVES DA SILVA	30/11/1977
87334	ALIESLAINE RAMONA PESSÔA	20/08/1985
86558	DANIEL GOMES SAAB	22/12/1993
87797	DANUSA DELGADO CORTEZ	16/04/1984
80934	DORALIZIA DAS GRAÇAS DE SOUZA AMORIM	13/03/1985
78683	ELIENE MANCILHA ARUCA E SILVA	12/02/1982
87908	EVELYN NAZARÉ MOREIRA VIEIRA NAVARRO	18/12/1977
86870	GILBERTO DOS SANTOS SOUZA	11/10/1979
80473	JAQUELINE DE QUEIROZ KUKIEL	22/11/1981
77957	JULIE RAMSAY SAAB	24/12/1978
88287	KELLY CRISTINA SILVA DA CRUZ	06/01/1983
83867	MIRIAN LIMA DOS SANTOS	25/08/1994
77528	ROSANGELA RARO NUNES	22/08/1979
87655	SOLIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	23/10/1992
82242	STEFFERSON DE OLIVEIRA MORENO	28/12/1993
81872	WILSON TEIXEIRA DA SILVA	16/12/1978
3167	**Gestor de Atividades Educacionais - Pedagogo**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
80047	ANANDA DE SOUZA MENDES	15/03/1991
86583	CARMEM LÚCIA MASSABI SEVERINO	17/07/1965
87217	CAROLINA CALIXTO PEIXOTO	30/07/1984
87558	DALETE DE SOUZA SALLES BORGES	02/02/1986
84732	DANIELLY CAROLINNE FREIRE DE OLIVEIRA SOUZA	13/07/1991
82214	ELAINE LUZIO FERNANDES	05/01/1959
87831	ELIAS MOLINA DE SOUZA	28/10/1976
81727	EVELINE DOS SANTOS CHAVES	14/11/1991
76509	EVERIZE VARANIS DE LIMA	06/12/1978
86375	ISAAC AGUERO DE CARVALHO	28/07/1976
82344	JENNIFER KATY CAVALHEIRO	21/06/1982
81873	JOCILENE ANA MONTEIRO	16/08/1968
87748	JOSEANE APARECIDA DO PRADO VILLANOVA	11/04/1972
84524	JULIANA VIANA DOS SANTOS	03/07/1989
78299	KARINE BONETTI SIQUEIRA	23/12/1989
85484	KELLY COFFACCI DE MEDEIROS	02/09/1968
87733	LENICE RODRIGUES DA COSTA	30/03/1974
87643	LIDIANE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	06/10/1982
86988	LUCIANA APARECIDA MACHADO	31/03/1983
83313	LUCIANA PAULA LOBO	23/07/1975
81899	MOISES VILALVA DA SILVA	14/10/1983
86522	PATRÍCIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	10/05/1987
84941	REGINALDO MOREIRA	20/12/1970
87985	RICARDO COELHO ASSAD	11/04/1976
86144	ROSANGELA DUARTE DE ANDRADE PERES	01/12/1965
77629	SILVIA SOUZA PAREDES	09/08/1976
81726	SULENIR BEJARANO GOMES	29/10/1974
87240	VANESSA SOARES DOS SANTOS	29/11/1988
84427	VANIA MARIA DA SILVA DE ARRUDA	23/09/1979
79342	VANNA GIANE DINIZ	13/04/1965
3168	**Gestor de Atividades Educacionais - Psicopedagogo**	

N. Insc.	Nome	Dt. Nasc.
79461	ANGÉLICA LEAL DE ARRUDA	26/03/1986
83776	CLEONICE GOMES DA SILVA PAULA	09/11/1965
85661	LIDIA VANEZA ROMERO	01/11/1984
82179	SÍNDEL FERNANDA PAZ PEREYRA	15/09/1989
3169	**Gestor de Atividades Educacionais - Fonoaudióloga**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
88119	KELLY APARECIDA CUELLAR DA SILVA	06/10/1985
3170	**Gestor de Atividades Educacionais - Nutricionista**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87355	KEILA BECKER ERANI	17/04/1989
83631	KELLYN CRISTINA PEREIRA GUEDES	07/01/1985
82873	LAURA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	18/05/1975
3171	**Gestor de Atividades Educacionais - Psicólogo**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
79424	AGUINALDO RODRIGUES	11/04/1966
76698	AMANDA INEZ DE CARVALHO COSTA	29/09/1990
81982	ARIANA DY ANDRADE SALLES	22/10/1982
76375	BRUNA FERNANDA SANTOS SILVEIRA	15/09/1984
87121	BRUNA PIRES MIRANDA ESPINOZA	24/09/1989
78065	BRUNNA RODRIGUES NASCIMENTO	25/07/1992
87000	CAROLINA PINA MEZA	14/03/1992
86342	DANIELLE DOS SANTOS BELZU CHOQUE	21/10/1989
86789	EDINA ESPOSORIO DO NASCIMENTO	02/04/1977
83177	FERNANDA FERNANDES ROLIM	05/07/1990
82208	GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA SABATEL	16/03/1987
88027	JESSICA SILVA DE ARRUDA	14/04/1991
84594	LIGIA MABEL RAMOS VIEGAS	12/07/1976
81131	LUCIVANIA SOARES DE ARRUDA	09/08/1998
80355	MANOELLY MONTEIRO DE OLIVEIRA MÜLLER	02/06/1991
85580	MARIA INÊS NASCIMENTO DE FRANÇA	24/01/1972
87869	MARIA RITA FERREIRA DOS SANTOS	31/05/1992
78565	MAXINETE FERREIRA DE SIQUEIRA SOUZA	08/11/1985
82235	NADJA NARA LESSA SOARES	06/06/1974
87900	PATRÍCIA SOUTO MAYOR RAMOS	01/07/1992
83490	RAPHAELLY DUARTE MONTEIRO DE CASTRO	21/05/1994
86313	RENATA CAMARGO DE SOUZA VERON ESNARRIAGA	20/04/1983
83357	SUELLEN DA SILVA JARDE	16/01/1990
79847	SWARA GERMINIANA VIRGINIO BARBOSA	05/03/1982
3172	**Gestor de Atividades Organizacionais - Administrador**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
78031	ALESSANDRA DOS SANTOS LEE	26/08/1976
86364	ANGÉLICA DE JESUS RIBEIRO	03/12/1982
80383	ANTONIO MAURICIO CORTEZ PEREIRA	18/08/1980
83524	APARECIDA REGINA ALVES DA CUNHA	04/01/1983
82146	BRUNO CAMPOS SANTOS	18/05/1994
86367	CAROLINE ASSIS PERES SILVA	16/10/1985
84713	CLAUDIA REJANE BATISTA SOARES MELGARE	07/02/1982
87136	CRISTIAN GAZOLA	01/10/1983
83971	CRISTIANE ALVES PINTO DE SOUZA	17/01/1977
81353	CRISTIANE MENDES MANSILHA	22/04/1977
85808	DANIELLE REGINA KELLER	13/02/1988
84902	EDIVÂNIA S. GUEDES DA SILVA	14/01/1974
82787	ELIANE PEREIRA MAGALHÃES	12/04/1982
85000	ELIENNE DA SILVA FERNANDEZ	22/08/1991
82649	ELIS SEIFERT SILVEIRA	03/05/1985
87968	EVELIN GONÇALVES MEDEIROS	12/03/1978
79401	FLAVIA NOVAES DE ARAUJO MENDONÇA	28/04/1979
83503	GEIZA DOS REMEDIOS PINTO SANTANA SARATH	09/02/1961
82204	GIOVANA SILVA DE AGUIAR	03/03/1991
85426	HEBERT ROOSEN GONZALEZ DA SILVA	17/12/1989
85755	IVAN COSTA BRITTO	08/09/1992
86797	JENNIFER MARTINS DE LIMA	15/03/1987
86253	KELLY DUARTE DA SILVA	08/07/1987
81757	LAURA ROSANE LIMA GOMES	01/05/1986
85254	LEILA SOARES FERREIRA DA SILVA	18/08/1974
85693	LOURIVAL IVO DINIZ SOBRINHO	25/12/1986
76989	LUCIANA CORREA DA ROSA	14/08/1986
84113	LUDIANE MARQUES DE LIMA	14/03/1984
88533	LUIZ OTÁVIO VITÓRIO DA SILVA	08/03/1984
84407	PRISCILA AMANDA MOREIRA VIEIRA NAVARRO	19/06/1982
76618	RAFAELA ALMEIDA YANO	06/04/1991
79681	RAFAELA ESMORGES ASSAD	14/04/1993
85758	RAFAELLE MARTUCHE GARCIA	26/04/1984
87799	RENAN APARECIDO FIRMINO SENA	11/04/1988
85772	RODRIGO ADORNO	03/06/1980
88548	RODRIGO ORTIZ ROMERO	27/12/1992
86641	ROSALINA VIEIRA DOS SANTOS	04/12/1978
85465	SAMUEL FRANCISCO FERRAZ	31/10/1982
79523	SILVIO RODRIGUES DE LIMA	31/01/1975
87730	SUELI REGINA SERRA BARUKI COSTA MARQUES	10/04/1968
84044	TAMARA APARECIDA MORENO GONSALES	04/02/1994
77025	TATIANE DA SILVA BARBOSA	08/05/1980
86749	THALES RODRIGUES DE SOUZA	27/03/1987
82145	THIAGO NUNES DE CACERES	01/11/1994
3173	**Gestor de Atividades Organizacionais - Advogado**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
84144	ADRIANA MELO LIRA BARBOSA	11/03/1974
76436	ALEXSANDER NIEDACK ALVES	22/01/1981
88474	ANA PAULA SILVA LEÃO OLIVEIRA	07/06/1990

80350	ANNE ANDREA MORAES DA FONSECA	29/04/1973
80179	ELZA CATARINA ARGUELHO	20/12/1963
84166	ÉRICA DE BARROS ÁVILA	20/06/1985
88489	EVANDRO NABI BEZERRA DE ALCÂNTARA	27/09/1988
76387	FÁBIO LUIZ EUGÊNIO FERREIRA	17/07/1989
86871	FELIX FRANCISCO DE MENEZES NETO	03/01/1977
76808	FRANKLIN GONÇALVES BATISTA	22/09/1993
87938	GLAUBER MARCEL MERGAREJO TURINI	22/08/1991
85793	ISABEL CRISTINA SANTOS SANCHEZ	30/09/1988
83013	JAIME SIMAO ALMARAZ GUERRERO JUNIOR	08/05/1987
82169	JOSÉ MÁRIO SILVA DE ARAÚJO	14/01/1988
88223	JULIO BARBOSA DE CARLI	11/10/1989
80513	LAURA JABER ABDULLAH COSTA	06/10/1993
86884	MARIANA DA SILVA CRUZ BEGGIATO	11/02/1987
87269	MARIELA BARUKI E HAACK	28/06/1992
86311	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	23/05/1980
82089	PAULA CAMPOS SANTOS	22/01/1992
80647	PEDRO HENRIQUE ALVARES DE OLIVEIRA	03/07/1991
76313	PRISCILA ROBBAN TORRES	31/05/1986
85374	RAQUEL VALENÇA DE ARAUJO	01/04/1981
86631	RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES	26/04/1986
79656	RICKSON ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	13/05/1982
84240	ROSANGELA LOUBET	09/02/1973
86517	TAMYRIS OLIVEIRA GONÇALVES	13/11/1987
85696	TAUANY FELIX DOS SANTOS	08/02/1992
84161	THYARA DA CRUZ VIÉGAS	25/02/1984
85385	WANDERLEIY MATOS BARAÚNA	07/07/1965
76622	WARDES THIAGO DE CARVALHO COSTA	26/04/1986
3174	**Gestor de Atividades Organizacionais - Analista de Tecnologia da Informação**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
86307	ALEXANDRE MARTINEZ SANTANA	12/01/1986
84605	ALEXSANDER BAIAROSKI GONCALVES	20/04/1986
87527	ANDRE LUIZ SILVA DE CASTRO	05/03/1994
84755	ANTONIO VICTOR DE SOUZA NETO	27/01/1993
87144	BRUNO GABRIEL DE CASTRO SANTIAGO	01/10/1992
82342	CLAUDINE ZAIRA BILHERBECK POIQUI	21/10/1988
85493	DANIEL DA SILVA SOUZA	16/08/1989
78070	EDELAINE DOS SANTOS SORRILHA	21/11/1995
86233	ELIZAEL BATISTA RAMOS	28/04/1983
77827	ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA	07/03/1992
87910	ERWIN ROMMEL RODRIGUES BRASIL	16/02/1971
87685	HERMENEGILDO PEREIRA MENDES	28/05/1972
88466	JEAN MAICON ALLE PEREIRA	12/09/1983
86429	JULIANO DUARTE DURAN	21/07/1987
87254	KESLLER KEVERLON CORRÊA DA FONSECA	15/01/1991
81024	LUIZ FABRICIO SILVA DE ARRUDA	01/09/1976
76831	MARISMAR ANUNCIAÇÃO SANTANA	18/12/1982
82953	NELSON NERY DE ANDRADE FILHO	19/06/1984
86337	OSCAR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	19/11/1993
84740	PAULO LUIZ NERY DA COSTA	26/04/1986
77652	PAULO ROBERTO CAMPOS MONTEIRO	11/09/1975
77088	RENAN KATALINO FERREIRA GOMES LOPES	13/09/1990
82589	RENATO ALVES CAMPOS	05/04/1988
86276	RICARDO MARTINEZ SANTANA	17/12/1982
86132	SALVADOR JUNIOR DA SILVA VASCONCELOS	12/11/1981
82526	THIAGO TADEU CONCEIÇÃO MORAES	09/11/1990
87708	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA ALVES	16/12/1985
85515	WILBERTH CORI ARAGON	25/02/1988
3175	**Gestor de Atividades Organizacionais - Analista Previdenciário**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87289	ARY RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	05/10/1966
84991	CHARLENE DE SANT ANA CARVALHO	09/12/1981
78935	CLEBER ALVES DE MOURA	30/12/1977
77840	FABRÍCIO SEVERINO DA SILVA AMORIM	04/05/1987
84381	GEYZELL BRAGA DE MORAES	17/09/1986
80158	JACIANE NUNES DA SILVA	07/03/1988
86999	JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	16/11/1990
83722	LAURA HELENA BISPO PADILHA	30/08/1979
88380	MARCOS NUNES VIANA	26/03/1980
83943	MÔNICA OLIVEIRA DE FARIAS	20/03/1985
84305	OLGA ALMEIDA DA SILVA ALVES	31/01/1993
84555	RENATA BORGES	08/07/1991
3176	**Gestor de Atividades Organizacionais - Arquiteto**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
79116	ANA BEATRIZ ANDREU PILON MARTINS	27/11/1981
85711	BÁRBARA DA SILVA FRETES	28/06/1994
77923	EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA	31/08/1979
83163	ELAINE FREDERICO	26/01/1985
88407	ELY DA SILVA QUEVEDO	04/03/1973
85987	FLAVIA CRISTINA DA SILVA CORREA	07/02/1982
83593	HIANNES CAMPOS DA SILVA	11/10/1980
87343	JÉSSICA GRANDO NILSON	24/09/1992
87875	LEANDRO BASUALDO DA SILVA	13/10/1982
87926	LUIZ GUSTAVO BARROS DE BRITTO	21/01/1991
83617	NATASHA ESPINOSA DE OLIVEIRA	10/06/1986
83009	PRISCILLA DE OLIVEIRA GONÇALVES	20/10/1982
79564	VALÉRIA COSTA SIQUEIRA	06/08/1988
77007	VIVIANNE LINS ANTUNES	21/02/1988
3177	**Gestor de Atividades Organizacionais - Biólogo**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**

79416	ANA MARIA ESPINOZA GRANCE	05/03/1979
85397	ANDRÉA LUIZA DA COSTA OLIVEIRA	03/09/1987
87228	ANDREZZA AVELINA GUTIERRES SABATEL	04/10/1989
85299	BIANCA BEZERRA DE JESUS	15/12/1985
78079	CRISTINA MONTEIRO DOS ANJOS	18/02/1967
88059	EDINEIA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/09/1973
85274	EDIVAN DOS SANTOS MENDES	09/02/1992
82673	GEISA ALVES FERNANDES	15/02/1972
80059	LAYNA TAYNÁ BRITO LEITE	18/05/1988
81040	LÍGIA LOPES TEIXEIRA DE SANTANA	06/06/1971
84601	MARCO ANTONIO ROJAS ALVES	16/12/1973
87448	MONIQUE ERIANE CAVALCANTI CAMPOS	23/02/1990
77353	NÁGELA FAISAL SAMIH GHARIB	06/07/1992
88522	NILSON LINO XAVIER FILHO	22/06/1985
85727	RENNER FERNANDO DA SILVA CÓRDOVA JUNIOR	08/08/1986
84280	SERGIO EDUARDO BARRETO DE AGUIAR	23/12/1981
85649	TAINAH ANDREA MARQUES NAVARRO	24/05/1988
77510	TAMYRES FRANCIELLE DIAS DA SILVA	29/06/1987
84789	VALDINEI DA CONCEIÇÃO	11/10/1981
3178	**Gestor de Atividades Organizacionais - Contador**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87718	ADNILSON DA SILVA	08/08/1984
81993	ANDRE LUIS ANDRADE	16/07/1979
88541	DORCAS VELASCO DA COSTA SUAREZ	04/05/1982
80182	EVANDRO GOMES LOUREIRO	21/01/1978
81889	FABIANA DOS SANTOS	23/05/1982
77686	FERNANDO DE ALMEIDA SOARES	24/09/1968
77480	FLAVIA CAROLINA DA COSTA DE SOUZA	30/07/1989
84999	JEAN ESPINDOLA SANTOS	09/11/1979
80444	JUZA DOS SANTOS ALVES	08/05/1971
87749	LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA	14/09/1979
87686	LUCIANA ARRUDA VARELA	10/04/1984
86350	NATASHA FERNANDES DA COSTA	30/04/1991
80820	REINA IZABEL VASQUEZ ALCON AYMA	26/06/1994
85899	RITA DE CÁSSIA SANTOS FERREIRA	23/07/1984
88166	SEBASTIÃO JAIRO A SILVA CRUZ	22/03/1969
86385	SUELLEN APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS	08/06/1988
85130	THALYTTA APARECIDA COSTA MARQUES OYOS	27/06/1992
3179	**Gestor de Atividades Organizacionais - Economista**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
81142	ADELMO CORREA DA SILVA	14/03/1982
76611	ANDRÉIA DENIZE RETAMOZO MARQUES	29/04/1987
81644	ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS	29/06/1992
86356	BIANCA ASSIS DA SILVA	15/06/1993
78443	CAMILLO MATHEUS SILVA E SILVA	31/05/1991
79583	EMERSON ALENCAR GONÇALVES	08/06/1981
86355	JOSE LAURINDO DE ALMEIDA	28/01/1987
77270	JOZYANE GONÇALVES DE AQUINO	01/11/1987
78689	KERLY HELENA PINTO URT	21/09/1978
76374	LAURA HELENA APONTE SANTANA MIDON	29/07/1981
83081	MARIANE SANTOS BEZERRA	17/07/1985
85340	RAFAEL MAMORÉ DE LEON	26/07/1983
88012	RAFAELA LAURI JUSTINIANO PAZ	27/07/1988
86130	RENATA FRANCO VILASBOAS	03/11/1989
76683	RONAN XAVIER MACHADO	31/03/1984
86990	SUZYELLEN MIRANDA DOS SANTOS	23/05/1991
3180	**Gestor de Atividades Organizacionais - Engenheiro Civil**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
85123	ANA FLAVIA DE FREITAS FELIX	28/11/1992
84577	BIANCA GONÇALVES MARQUES	07/05/1993
77376	CAROLINA DE MENDONÇA FERREIRA LACERDA	15/02/1985
86803	CRISTIANA CORNÉLIO DA SILVA	18/03/1981
88050	FABIO CESAR GARCIA DE SOUZA	09/11/1981
79313	GABRIEL PINA BULHÕES ANTUNES	20/02/1990
76557	GABRIEL ZANARDO GARCIA	16/10/1992
85220	JOSÉ AUGUSTO MATEUS MONTEIRO	31/07/1991
87321	KAROLINE RODRIGUES RIBAS	18/06/1984
87589	LEONAM RODRIGUES SILVA	01/08/1989
79577	LUANA RAMALHO GROMANN	06/12/1993
84723	MARCOS VINICIOS GUIMARAES CORBELINO	27/02/1991
86627	PAULO RICARDO FREIRE CORNELIO	12/05/1988
85228	RAFAEL DOS SANTOS ARAÚJO LIMA	11/09/1991
88467	RENAN MICHEL OLIVEIRA	03/12/1989
76993	REYNALDO RODRIGUES ANTUNES	05/12/1961
81325	RODINEY DOS SANTOS SILVA CHAIM ASSEFF	11/01/1978
87595	VINÍCIUS CÉSAR DE MATTOS	16/09/1991
3181	**Gestor de Atividades Organizacionais - Educador Físico**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
86093	ANDREZA SUMÁRA GOMES DOS SANTOS	26/05/1979
87546	ANTONIO GOMES DA SILVA	02/05/1966
86461	FERNANDA VALADARES DE LIMA CRUZ	29/06/1979
83425	JEFFERSON BARGAS SOUZA	04/05/1993
76892	JONYFFER FERNANDO RIBEIRO RODRIGUES	11/06/1991
83501	RAQUEL ANANI DA SILVA BRYK	25/01/1980
88441	THIAGO LUIZ DE SOUZA SILVA	29/08/1987
3182	**Gestor de Atividades Organizacionais - Gestor de Comunicação**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
81019	ANA CRISTINA AUZIER DE SOUSA	16/02/1986
84702	CALINE GALVÃO GONDIM NEVES	27/08/1987
83084	DAVID SERRA PINHEIRO	26/01/1984

77831	FERNANDA PERES DOS SANTOS COPPOLA	20/04/1988
85499	GABRIELA COUTO CAVALCANTI DE MORAES	07/06/1984
85586	JULIANA GOUVEIA GONZALEZ	30/10/1985
82779	JULIANNE ELISA MOREIRA LOPES DA SILVA	22/07/1984
78823	LAUTHER DA SILVA SERRA JUNIOR	03/08/1981
78252	LILIAN CLÁUUDIA CORRÊA CHAGAS	10/02/1981
80293	MARIANA FERREIRA CARDOSO	14/07/1989
86106	MICHELINE MEDEIROS DOS SANTOS SANTANNA	04/05/1976
76297	NATALYE DOS SANTOS ALVES	31/12/1991
77209	VIVIAN KELLY CALMELL APONTE	02/12/1982
3183	**Gestor de Atividades Organizacionais - Gestor de Contratos**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
81985	ALEX SANDRO DE MORAES	20/01/1975
87711	ANALUCE XAVIER DE MOURA SANTANA	22/02/1985
77925	ANTONIO SAHIB BRITTO	11/03/1988
84615	CAMILA MAURO DA ROSA RIBEIRO	13/05/1990
85718	CARLA ADRIANA DOS SANTOS	25/05/1972
86283	CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA	10/02/1985
81070	CAROLINNE RODRIGUES SOARES	20/05/1992
87298	EDYRLENI PAULA ASSAD	19/06/1979
88031	ELAINE MARQUES GONÇALVES FERNANDES	17/11/1982
83574	ELIDIO BENEDITO DA SILVA RODRIGUES	04/10/1971
83480	ELIO ANACLETO DA SILVA FILHO	07/02/1982
80957	ELISZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	03/04/1975
88220	EMERSON VALLE PETZOLD	03/04/1976
85613	FLAVIO CABRAL SAMANIEGO	18/05/1977
87638	INGRID AGUILAR DE ARRUDA	31/12/1987
88468	JEFFERSON ROSALINO ANASTACIO DE OLIVEIRA	30/08/1984
82773	JONATHAN MENDES SALES	13/08/1985
84954	KAREN ANNE CUNHA DE MELLO SILVA	24/06/1992
86453	LUCIARA MARY DA SILVA PINHO FIRMINO	28/10/1966
85776	MIRELLA DOBES	19/01/1974
85552	PATRICIA DE OLIVEIRA PINHO	07/10/1980
79198	PATRÍCIA DOS SANTOS FERRI	13/08/1986
87679	PAULO ROBERTO IBRAHIM ORREGO	13/03/1973
88518	RENATA GOMES LOUREIRO PÉCORA	23/11/1980
78629	RHAISSA PEREIDA DE MORAIS	21/01/1993
85244	ROGÉRIA MONTEIRO NAVARROS	08/07/1967
77693	SILVIA NELCILÉIA SANTOS E SILVA	30/10/1980
79061	THIAGO LUCAS MACIEL	16/07/1980
3184	**Gestor de Atividades Organizacionais - Gestor de Recursos Humanos**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
88021	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/06/1979
81920	ADRIANA SILVA ASSAD	07/07/1971
88536	ALCILANE ALVES AMORIM	29/03/1994
85531	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	30/06/1986
77045	ANTÔNIO FERNANDO MARTINS DA SILVA	01/04/1986
82248	BRUNA CRISTINA SIGARINI DA SILVA	02/02/1987
76530	CAMILA FABIOLA DUARTE LAGRECA	15/05/1991
87260	CINTIA TAVARES PIERRI DE MOURA	12/11/1980
84363	DAMIANA MARIA MELGARE	07/03/1985
79928	ÉDEN GADEIA PEREIRA	22/09/1973
83098	FABIANA PAVON FERNANDES	27/10/1987
87084	FERNANDA DOS SANTOS JUSTINIAN	19/10/1994
80583	FERNANDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	07/03/1988
86291	HELLY THIEMY TIAEN	25/04/1979
85635	HOSANA MARTINS DA SILVA	16/05/1992
85674	JENIFFER CORI	24/06/1990
80353	JOSELAYNE GONÇALVES DOS SANTOS	01/12/1986
82532	KELEM ORTEGA SOARES DA SILVA	27/04/1987
84176	LAÍS DA SILVA LEITE	21/12/1991
79026	LUANNE KAROLINE ALVES AMORIM	18/02/1993
79281	LUCIANA OLIVEIRA MIRANDA	20/11/1981
85257	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	30/11/1985
78198	MARILENE RIBEIRO DE SOUZA	22/05/1982
84325	PRISCILLA HERMINIA DOS SANTOS SAMANIEGO	27/03/1982
87125	ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS	19/10/1982
77312	ROSIANE ALECRIM DE SOUZA	04/05/1983
86463	RUDNEY CORREA DO NASCIMENTO	28/04/1986
81548	SAUL DE CARVALHO HURTADO	02/01/1987
86653	STHEFANYE KELLY HELLENSBERGER MEDEIROS	28/03/1995
83895	TAMARA DAS NEVES FERREIRA	17/08/1991
87944	VALINE RIBEIRO BALBUENA	05/06/1986
84854	VANESSA KERR DE SOUZA	13/09/1980
83101	VANIA LOZANO DE SOUZA	08/08/1990
82651	WALTER FERREIRA DE CAMPOS	26/02/1987
3185	**Profissional de Medicina - Médico Cardiologista**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
83308	ANDERSON DAL POZZO	31/10/1978
3189	**Profissional de Medicina - Médico Clínico Geral Plantonista**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
77495	JOSEFINA AVALOS GALEANO	19/03/1958
88080	JULIANO SILVA DE OLIVEIRA	29/05/1982
3197	**Profissional de Medicina - Médico Perito**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
85472	MARINA FERNANDES BASTOS DA SILVA	28/02/1980
76952	RUTH MORENO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	31/12/1979
3199	**Profissional de Medicina - Médico Radiologista**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**

87772	ITALO JOSE FERRUCIO BORGES	05/08/1952
3203	**Profissional de Medicina - Médico Angiologista**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
82341	GABRIEL ANNES NUNES DA CUNHA	12/12/1981
3204	**Profissional de Medicina - Médico - ESF**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
84881	CLAUDIO BELLUCI CREPALDI	03/02/1989
3205	**Profissional de Saúde Pública - Assistente Social**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
81403	ADRIANA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	27/06/1975
85680	ANA CELIA DA CONCEICAO	01/09/1970
84278	ANGELA JESUS DE OLIVEIRA TOLAZZI	28/12/1987
77752	ARIANNY MOREIRA MEDEIROS	09/03/1983
77791	AURIENE DY ANDRADE GUERRA DA SILVA	22/11/1967
82989	BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES	28/10/1985
87997	BRUNO VICTOR DE ARRUDA PINHEIRO	06/03/1995
82675	CLÁUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	03/10/1975
81385	CRISSANDRA DE LISBOA BOTELHO	16/10/1984
84814	DAMIANA APARECIDA CANDIDO ALPIRES	04/02/1986
84567	DANIELE RAMOS NASCIMENTO	07/10/1984
88006	EDNA RODRIGUES PINHEIRO	04/09/1986
77214	ELISABETE DIAS LOPES	15/10/1973
85660	ELIZANDRA APARECIDA CRUZ DA SILVA	10/11/1989
82669	GABRIELLE APARECIDA AGUERO PEREIRA	01/10/1992
80351	GLEICE FERREIRA LIMA DE SALES	02/01/1990
85483	GLEICE MARA SURUBI NUNES	18/02/1986
87759	HILDERLAYNE SOUZA ASSIS	01/12/1974
80608	JACQUELINE CICERA FERNANDA DA SILVA GRAÇA	01/07/1978
85173	JOANA D´ARC RIBEIRO MENDES	24/06/1983
83182	JOSIANE CRISTINA SILVA SILVEIRA	28/01/1983
79646	LIANE APARECIDA DE SOUZA	06/10/1979
82537	LORINEIDA JUSTINO DA SILVA MENDOZA	28/06/1969
82845	LUCI NELI OLIVEIRA CORVALON	16/04/1980
83189	LUCIANE VIDAL DOS SANTOS CASTEDO ARANDA	10/07/1973
81785	LUIZ CARLOS ROCHA	16/11/1960
78601	LUIZ MARIO DE CAMPOS SÁ	26/04/1986
86872	MARCELE ALVES DE ARRUDA	03/10/1981
87188	MARIA DO SOCORRO NOVAES VILAS DA SILVA	19/07/1965
82126	MARIANNE DE ASSIS DE MATTOS	18/11/1976
88402	MARLENE MEAURIO DA SILVA	17/09/1984
83133	MIRIAN MARIA DE CAMPOS	29/03/1972
81028	NAIADE APARECIDA PEREIRA GUTTERRES	20/04/1987
80587	RICARDO TOLEDO DE MORAES	20/06/1971
80618	ROSEMARE PESSOA CESPEDES	27/08/1986
79214	SAMIRA SILVA DE SOUZA	01/02/1995
76423	SANDRA MARIA DOS SANTOS RALDES	06/06/1975
87806	THAYLA HELENA AGUIRRE CUELLAR	08/08/1987
84042	VALQUIRIA MARIA DA SILVA	05/04/1988
85144	VERÔNICA MURILO	13/01/1972
3206	**Profissional de Saúde Pública - Enfermeiro**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
85801	ADRIANA DUARTE TEIXIERA DA CRUZ	11/05/1980
86340	AILA CORBANEZ SOBRINHO	28/07/1987
81693	ALIESLENE RAMONA PESSOA	20/08/1985
78109	AMANDA DA SILVA MARTINEZ	05/04/1987
79906	ANGELA BEATRIZ SOTELO SOARES	09/06/1980
84829	BEATRIZ AGURO RIVAS	06/01/1974
88330	CAMILA DA MAIA CUNHA	14/09/1990
88482	CAMILLE LOPES ARZA	24/01/1989
78619	CATARINA RAQUEL SANTANA DA SILVA	26/03/1975
87053	CLAUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO	29/07/1982
86100	CRISTIAN LOPES ARZA	06/07/1982
83681	DÉBORA NATHALIA SANTOS MENDONÇA	19/02/1988
84065	DEONER NATALIA CONCHE TORRES	04/01/1957
78414	EDIVALDO RIBEIRO RODRIGUES	26/03/1985
81959	ELAINE PRISCILA DA SILVA	04/09/1982
82771	ELENICE ALVES RAMOS	07/12/1967
81347	ELIETE CRISTINA NUNES	05/09/1972
87377	ELIS ROSANGELA RIBAS FLOR	09/07/1972
86581	EVELAINE KELIN DA SILVA SIMIAO	29/11/1981
82000	FABIULA DA COSTA CENA	25/05/1990
86965	GABRIELA CHUERIY DE OLIVEIRA	14/01/1991
79881	GLAUCIA ASSUMPÇÃO DE CASTRO LYRA	11/02/1987
78540	GRAYCY EMANUELLE VIEIRA	15/09/1983
87032	GYSLENE CAMARGO DE SOUZA	01/03/1987
88258	HÉLIA BAURORO PINTO	31/03/1978
85351	HUMBERTO VELASQUEZ FERNANDES DE MORAES	19/12/1969
82578	INGRITH RAPHAELLE RODRIGUES CALÇAS	13/03/1992
82737	JOANITA BATISTA DA SILVA MENDES	24/06/1962
86327	JÚLIO RICARDO FRANÇA	02/09/1988
84437	KELLEN CHAVEZ FÉLIX	22/12/1988
86116	KELLEN PINTO CABRAL DA COSTA SILVA	16/07/1974
83861	KELLY URQUIZO TICONA JOEIS	10/03/1990
80046	LAURA CRISTINA SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO	12/09/1979
84939	LAYANE MARRY PAZ SANTOS	13/07/1987
85307	LEILA SERRAO MACIEL	10/10/1984
88497	LUIZ GUILHERME REGENOLD	08/11/1990
77617	LUIZ MARIO AMARAL DA SILVA	18/02/1979
83326	MARCELLY APARECIDA GONÇALVES BIAVA	17/06/1990
84624	MARCIA ROSA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	03/07/1969

81629	MARLUCI AGUILERA FOSS	25/04/1979
84626	MAYARA OLIVEIRA DE FARIAS	18/06/1982
85325	NILZA PEREIRA LEITE DIAS	06/07/1971
88566	ODARA FIGUEIREDO DE MORAES	01/11/1984
82799	PAULO CESAR BOAVENTURA SILVA	12/08/1974
82093	PEDRO LUIZ QUIDA JULIO	10/10/1988
88273	RAFAEL GUIMARÃES	27/02/1985
80185	RAPHAELA CRISTINA SILVA CARVALHO	19/03/1988
82216	RENATA RODRIGUEZ ARGUELO	22/01/1986
79244	ROSA APARECIDA SANDOVAL LEIGUE	15/01/1984
81344	ROSA DO CARMO NUNES	22/08/1978
76781	ROSEMARY PINTO DE ARRUDA RODRIGUES	30/08/1970
76377	ROSENI DE FARIAS ALVES	28/01/1980
76693	ROSILENE DA CONCEICAO ARNALDO	25/06/1984
87221	SELMA DOS SANTOS	24/04/1978
88476	SERGIO VIEIRA DOS SANTOS NETO	11/08/1980
86304	SIMONE DE MAGALHÃES ALVAREZ SOUZA	23/03/1983
84901	SUZIANNE ALDAMA VIEIRA	04/02/1990
76416	TAMAR DAGMAR MELO DE MORAES	14/07/1992
84367	TÂNIA MODESTO DA SILVA	15/07/1986
76502	VANIA SAMARA CABRAL	25/09/1989
80763	VANILDO DA CONCEIÇÃO SURUBI	09/03/1963
79951	VERIDIANA DE FÁTIMA DAS NEVES	02/06/1974
87131	VIVIANE REGINA DIAS E SILVA	24/01/1975
76704	WANGLEY BENTO DE CAMPOS	27/03/1973
80422	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	05/04/1988
3207	**Profissional de Saúde Pública - Farmacêutico**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
82327	ADRIANA QUEIROZ SOBREIRA VIEIRA	22/11/1982
80527	CACILDA ANGÉLICA BALDEZ BRUNO	10/06/1983
84742	CARLOS DIEGO DA SILVA	23/08/1980
83048	GIHAN MOHAMED PEREIRA	24/11/1981
83091	KÉZIA MARTINS DOS SANTOS PINHEIRO	05/10/1984
77782	OSCAR DE SOUZA SOMMERFELD	03/02/1982
79994	RONALDO MARTIN FROES GALEANO	14/08/1981
3208	**Profissional de Saúde Pública - Fisioterapeuta**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
84431	AMANDA CORREA DE MORAES	24/07/1990
84157	ANA CAROLINA BENITES BRAGA.	22/09/1979
79648	BRUNA BONIFÁCIA DA COSTA RAMOS	22/04/1988
87607	CAMILA PINHEIRO CHAUVET	18/07/1988
87183	CARLA RENATA COELHO SEREJO	26/07/1976
76497	HIAM JUMAH EID AHMAD LAILA	15/01/1980
79414	LAURYANE VELASQUEZ	29/07/1980
84523	LILIAN BARBARA VIEIRA VELEZ	24/05/1984
86595	MARIANA CRIVELINI DE BARROS	27/12/1991
83828	REGINALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	17/02/1969
87424	ROSYLENE DA SILVA CONDE	22/08/1984
79126	SIMONY CHAGAS DE LIMA	12/01/1986
76322	VANESSA REGINA	03/06/1978
3210	**Profissional de Saúde Pública - Médico Veterinário**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
77754	BRUNO RAFAEL SIGARINI DA SILVA	13/09/1990
3211	**Profissional de Saúde Pública - Nutricionista**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
84135	BÁRBARA VIEIRA PINTO DE MIRANDA	30/11/1984
83350	KELLY CRISTINA DE PAIVA SOUZA	07/05/1984
84140	LARISSA APARECIDA LEÃO DE ALMEIDA	09/12/1992
81104	MANOELA MARQUES NOVO	15/12/1988
87364	MARCELA MARIANA CARCANO DE BARROS POR DEUS	29/12/1967
86826	MARIANY BARROS DE BRITTO	10/07/1989
83504	VANESSA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA FAGUNDES	24/09/1987
3212	**Profissional de Saúde Pública - Odontólogo Clínico**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
79018	ALINE IBRAHIM MALDONADO	24/07/1990
85104	BARBARA TOLEDO MACHADO DE MORAIS	14/11/1989
86848	FABIO CARVALHO ASSAD CARNEIRO	09/01/1990
83738	FEHER FAISAL SAMIH GHARIB	07/02/1990
88222	JONH KLEBER VENDRAMINI DURAN	28/09/1979
83506	MARCEL XAVIER RIBEIRO	23/10/1984
87336	RENATA TIAGO	10/09/1991
82183	SERGIO LUIZ VARGAS	16/01/1973
3213	**Profissional de Saúde Pública - Odontólogo ESF**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87267	CARLA ZAIDAN ARAUJO ALVES	28/01/1981
87818	EREKS DE CAMPOS FLORES	18/09/1974
88446	HEBERT WILLIS DE SOUZA CAVALHIERI	07/01/1991
78587	INAH MARIA SILVA SABATEL DE CARLI	23/04/1993
82708	JANE HELEN DA SILVA SOARES	23/01/1993
81263	NICOLI FREITAS OLIVEIRA MARTINS	27/07/1988
77788	PATRICIAH DAL MORO	08/10/1992
78553	PRISCILA FRÓES GALUCI OLIVEIRA SHIMADA	20/05/1985
87945	SAULO ANDRADE VIEIRA BOTELHO	06/11/1986
88520	TALINI RODRIGUES	14/09/1994
77674	TALITA SILVA GARBELINI	16/02/1990
78853	THIAGO GOMES QUEVEDO	15/01/1985
86320	TIMIM EGAS FLORES NETO	31/03/1989
78721	VANESSA VIANA DELGADO	09/04/1988
82710	WILYANE SIQUEIRA TOMAZ	28/08/1987
3214	**Profissional de Saúde Pública - Psicólogo**	

N. Insc.	Nome	Dt. Nasc.
78339	ANNA PAULA SOARES FERNANDES	28/09/1987
87161	DALANA KELLY RODRIGUES FALCHI BRITO	20/04/1988
88374	RENATA ERINA ANGELINI	07/04/1966
77806	STEFFANY AGUILLERA LANDIVAR	11/05/1988
3215	**Profissional de Saúde Pública - Terapeuta Ocupacional**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
88400	ADALGIZA ORTIZ DE SOUZA	12/03/1989
78368	ANA CARLA DE LIMA	06/05/1977
88129	CAROLINE TAKAKI BENTO DE MENDONÇA	05/07/1982
79733	MARISTELA BITENCOURT MACHADO	09/02/1982
84928	MELISSA LISA WILKE DUARTE ALVES	08/05/1976
87201	NILCE ANGERAME PEREIRA JUNIOR	05/04/1961
3216	**Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil - Regente de Sala**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
86771	0DINEIA SOUZA PINTO DA SILVA	23/05/1971
77602	ADEL FERREIRA CAMPOS JUNIOR	10/12/1973
82610	ADELITA VARGAS GUIMARÃES	02/10/1978
82948	ADRIANA D`AVILA FREITAS	01/12/1975
81479	ADRIANA GOMES JARDIM CANTARIN	09/04/1976
84610	ADRIANA VERA SILVA DA COSTA	25/06/1978
85258	ADRIELE SURUBI GOMES BARBOZA	31/12/1988
86408	ALECSANDRA IBARRA	17/06/1973
76820	ALINE CAROLINE SOARES DE MORAES	09/07/1990
88114	AMARILDA MONTEIRO	11/01/1980
87864	ANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	07/05/1985
82836	ANA CLAUDIA DA SILVA MESSIAS	27/09/1983
83416	ANA CONCEIÇÃO J BATISTA ESPÍRITO SANTO	08/12/1980
79544	ANA LOURDES SILVA BAÍA	18/05/1968
88561	ANA PAULA AMARAL DE SOUZA E SÁ	06/10/1986
81201	ANDERSON DIAS NUNES	04/12/1974
84497	ANDREA KARINE VICTORIO MARTINEZ	03/07/1985
87722	ANDREA MARIA DO ESPIRITO SANTO	02/07/1979
76422	ANDREIA BATISTA DA SILVA	26/11/1982
88304	ANDREIA DE ALMEIDA SOARES	12/06/1974
85126	ANDRÉIA PEREIRA DE SOUZA MOREIRA	03/09/1972
85519	ANDREIA REGINA GONZAGA DA SILVA	29/06/1971
82643	ANDRÉIA ROSA COVO PEREIRA	16/09/1981
79471	ÂNGELA FÉLIX GRACIANO DA ROCHA	03/01/1962
80938	ÂNGELA MAURA DA CRUZ LEMOS	08/09/1975
82418	ANIZIA SUMAR DE FREITAS	04/03/1968
79932	ANTONIA ROZENIL PINTO DA SILVA	08/09/1974
78889	APARECIDA CENA	25/02/1970
82456	APARECIDA DOS SANTOS	28/07/1969
88067	ARLETE APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO MENDES	15/02/1970
77412	AURIENE DE ASSIS RIBEIRO	08/08/1973
76536	BARTIRA PAES CARRADORE	12/07/1991
82049	CAMILA REGINA CUNHA PAES	27/02/1991
85469	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	28/07/1980
82609	CARMEM DE QUEIRÓZ DURAN BORGES	25/10/1980
78040	CAROLINE CAVASSA DE MORAES ARAUJO	17/10/1984
83636	CAROLINE DINIZ DE ALMEIDA	01/08/1981
79505	CAROLINE GONÇALVES DA SILVA GARCIA DUARTE	06/10/1985
76341	CATARINE FABIANA BURGOS ROJAS	21/02/1991
84470	CECÍLIA ORTIGOZA ROMERO VAZ	15/06/1973
77643	CELIANE AUXILIADORA VIANNA ASSUMPÇÃO	19/12/1978
82915	CLAUDIANE ARANDA NUNES	02/11/1980
79379	CLAUDIANE ESTRA DE SOUZA CARPENEDO	05/10/1986
86636	CLÉLIA REGINA DUARTE CAMPOS	12/01/1972
82740	CRISTIANE DA SILVA VELASCO	05/04/1973
84077	CRISTIANE RAMOS MARINHO	29/12/1978
85161	CRISTINA JOSÉ GUEDES.	07/07/1969
87071	DAIANA PEREIRA ALVES MONTEIRO	27/04/1984
86442	DANIELA CATARINA BAITA HEREDIA	05/03/1979
77317	DANIELI GONÇALVES SANTANA	20/02/1983
84022	DANIELLE BOTELHO LIMA RIBEIRO	20/04/1975
81445	DANILA RODRIGUEZ NEVES	05/04/1969
78169	DARCI DO PRADO DE ARRUDA	28/01/1956
80295	DAYANA MAGALHAES CORDOBA	11/06/1986
81209	DÉBORA RIBEIRO DA COSTA	06/02/1982
77828	DEJANE PRADO DE ARRUDA	11/01/1979
87383	DIONICE VALERIO JOEIS	21/02/1976
84562	DIVINA RODRIGUES DA COSTA	30/05/1971
81452	EDELMIRA LOPES ZANELLA	28/04/1972
82221	EDINEIA DE ARRUDA KILL MARTINS	02/04/1970
86645	EDNEIA AUXILIADORA DA SILVA CÁCERES	10/04/1969
81716	EDYLAINE RAMOS GOMES	11/06/1983
77780	ELAINE CORVALAN	18/08/1977
85356	ELAINE DA SILVA CAMPOS	18/12/1984
77154	ELAINE DE OLIVEIRA SALVATERRA RAQUEL	28/02/1976
85687	ELANIA VIEIRA PEREIRA	20/11/1970
88060	ELCILEIA MARQUES DE SOUZA	28/03/1976
83407	ELENICE DE OLIVEIRA CONCEICAO	31/12/1986
87783	ELENIR CATARINA FERREIRA BRANDÃO	08/07/1975
84494	ELIANE APARECIDA FACINCANI ALVES	02/08/1973
85888	ELIANE CALONGA DA ROCHA	15/05/1976
85176	ELIANE CASTRO CASTELLO DOS SANTOS	17/05/1977
83045	ELINETE DA SILVA VILLVA	16/10/1985
82667	ELISANGELA ALMEIDA SALLES CUNHA	23/01/1977
84474	ELIZANDRA AUXILIADORA NASCIMENTO VIEIRA	17/04/1982

85073	ELIZANDRA KELLEN ARRUDA DUARTE	08/07/1987
85981	ELIZÂNGELA CRUZ DA SILVA	16/03/1987
84193	ELIZANGELA MANOEL DE SOUZA	26/04/1979
78429	ELZA BRANDÃO SILVA	10/02/1961
82340	ERICA PEREIRA DE SOUZA	22/05/1970
77061	FERNANDA ALMEIDA MENDES	15/02/1987
81847	FERNANDA DE CASSIA SILVA	06/07/1979
77411	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	20/12/1992
86721	FRANCIELE MARTINS DEJESUS	06/02/1981
87719	FRANCIELLEN GARCIA DIAS DE MOURA	04/02/1992
87044	FRANCINE MENDEZ CARRAPATEIRA	12/12/1984
77410	GLAUCIA DE RIBEIRO GARCIA	05/12/1984
86112	GLEICE KELLY RODRIGUES DE FREITAS	20/04/1987
84214	GRACIANA GARCIA DE MATOS	08/07/1970
79819	GRAZIELLY ATAGIBA BALEJO GEREMIAS	23/12/1984
82544	GUELMA DO CARMO NUNES DE OLIVEIRA	12/07/1975
85946	INGRID LORAINI ALENCAR DA SILVA	01/05/1994
87518	IVANIA DOS SANTOS SOARES	08/04/1978
85676	IVY RONDON SÚAREZ DOS SANTOS	19/10/1982
88300	IZABEL CRISTINA ALVES RUIZ	08/01/1967
82730	IZANIL MARQUES ALVES	01/05/1966
78398	JACQUELINE RODRIGUES LAROCCA	31/05/1980
76833	JANE AUXILIADORA MARTINS DE ARRUDA	19/04/1960
81416	JANETE PINHEIRO DA SILVA	01/07/1971
86175	JANICE CRISTINA SOARES DE ARRUDA	17/04/1964
78699	JANINA DE SOUZA DE BRITO	21/05/1974
78785	JARDETE DE ANDRADE E SILVA	21/11/1971
81865	JEANNY MONTEIRO URQUIZA	29/07/1995
76576	JÉSSICA ALVAREZ DIAS	21/01/1988
83500	JÉSSICA SAMANIEGO	02/04/1984
82135	JESSIKA ALVARENGA LIMA	07/09/1988
85777	JOANA APARECIDA DA SILVA BRANDÃO	29/08/1968
86203	JOCILEYNE RODRIGUES DOS SANTOS	27/02/1979
80965	JORCILENE PINHEIRO DA SILVA	15/03/1988
77289	JOSÉ LIBERMÂNIO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR	08/10/1969
83552	JOSEVANIA APARECIDA FERNANDES DIAS DA SILVA	12/11/1980
80718	JOSIANE DA SILVA	05/08/1977
86450	JOSIELEN PERREIRA VIEGAS DE ANDRADE	27/02/1982
83060	JUCELI GUIMARÃES DA SILVA BARBOSA	12/07/1982
78441	JURCILENE APARECIDA MALDONADO ALVES DA SILVA.	02/04/1965
84329	KARINA ORTIZ TASSEO	06/07/1972
80775	KARINE PINTO LEIVA	28/02/1993
79854	KARINY ARAUJO DELGADO TROVO	27/01/1978
88411	KATY DA SILVA PANÁ	17/07/1991
87816	LAIZA FRANCELINO RAIMUNDO	10/12/1992
86550	LAURA CAROLINE AZEVEDO RIBEIRO	26/06/1992
87695	LAURA CHRISTIANE CAPISTRANO DA SILVA FONSECA	02/06/1976
80550	LAURA HELENA FERREIRA PAPA	05/04/1983
83787	LAURA HELENA VERA BAPTISTA	01/01/1990
83226	LAURA MARIA DE FREITAS ESTEVES NUNES	30/05/1981
81185	LAURIANA NASCIMENTO ALVES ALENCAR	28/04/1982
81842	LAYZE APARECIDA HERRERA CASSANHA	05/07/1988
84243	LEE TENER DE PAULA MONTEIRO	09/06/1980
83831	LENIRA DA COSTA SOARES	07/07/1980
80217	LENISE CLARO DE LARA	13/02/1974
85174	LIDIANE DE ALMEIDA BEZERRA	22/09/1983
83973	LÍGIA BEATRIZ DERVAL DE SOUZA	13/10/1976
85706	LILIANNE CHRYSTIANNE NEVES RODRIGUES LIMA.	10/09/1978
76486	LILYANE DA SILVA PEDREIRA	01/03/1984
77625	LUANA DALLA SANTA DE SOUZA	03/03/1985
77767	LUCIANA NUNES NOLASCO	13/12/1977
82078	LUCIANA TEREZINHA FLESCH NUNES	13/03/1966
85263	LUCIANE DE JESUS VELASQUEZ	09/08/1984
81729	LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA	20/12/1969
85603	LUCIANE VILALVA DE MORAES	03/03/1975
81871	LUCIENE DOS SANTOS PAIS	11/12/1976
87621	LUCIENE FRANCO NETO ALVES	26/02/1989
82576	LUCILEIDE RODRIGUES CALÇAS	21/08/1966
86239	LUCILENE MALHEIROS SEVERINO	13/02/1985
84059	LUCINÉIA MARLENE PEREIRA DE BARROS	10/07/1970
82754	LUZIMAR IRANIR DA SILVA MESSIAS	21/10/1975
76517	MAIZA GUADALUPE DE OLIVEIRA	24/09/1984
83630	MARCELA ALVES PINTO	14/07/1978
76328	MÁRCIA MARTINS QUEIROZ	27/12/1967
80272	MARCIA MEDINA	03/05/1970
87641	MÁRCIA PINTO MENDONÇA	24/03/1982
78376	MÁRCIO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	08/07/1992
87738	MARGARETH DE BARROS SILVA SAMUEL DOS SANTOS	23/07/1964
81844	MARIA AUGUSTA SILVA DE ARRUDA	24/06/1980
85236	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	09/05/1970
86858	MARIA DO CARMO RODRIGUES COELHO	13/03/1977
86668	MARIA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE	16/07/1976
84232	MARIA ESTELLA KERR DE SOUZA	17/05/1970
81773	MARIA FRANCISCA DE MORAES	08/06/1962
84757	MARIALVA DOS SANTOS SALES	21/10/1975
85232	MARICELEN DOS SANTOS RODRIGUES MOTTA	19/02/1987
77492	MARIELLI REGENOLD	07/01/1989
77051	MARILEISE DE SOUZA QUEIROZ	17/07/1984
78442	MARILENE ARRUDA DE JESUS	21/04/1981
84629	MARILETE LEMOS DOS SANTOS	09/10/1978

82095	MARILÚCIA FARDIN FERNANDES	27/05/1987
84978	MARILZA DA SILVA TOMICHA FERREIRA	06/05/1971
86150	MARIVÂNIA DE SOUZA SALLES	12/09/1979
82585	MAURICEIA DE CAMPOS GOMES SANTOS	01/04/1984
85634	MAYARA FEITOSA DO NASCIMENTO BARBOZA	20/11/1986
87082	MAYARA MACHADO COLOMBO	07/08/1991
88347	MICHELLE DA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	04/03/1985
83131	MICHELLE ROJAS DO NASCIMENTO	01/04/1989
86105	MIRIAN APARECIDA FERNANDES DE CARVALHO	08/08/1981
85276	MIRIAN ORTIZ ROMERO	31/10/1967
76784	MÔNICA RODRIGUES DE CARVALHO	21/07/1968
82972	MRIA LUCINÉIA DA SILVA VILALVA PEREIRA	12/06/1977
85283	NADIA DA COSTA ORTEGA	11/02/1982
78377	NARCELLE ALVES PEREIRA	25/10/1986
76498	NATALINA XAVIER CHALEGA DE ALMEIDA	25/12/1982
81414	NAYRA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO	27/11/1994
85270	ODETE ALVES DE ARRUDA CARDOSO	30/11/1969
82542	ODIVANE ARAUJO ESPIRITO SANTO ALVES	31/05/1979
81549	PATRÍCIA CHAVES DE OLIVEIRA	29/06/1983
81461	PATRÍCIA MICHELLE DA COSTA QUIDÁ	13/01/1983
87858	PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS	07/10/1990
76931	PENHA MARIA DE SOUZA	04/01/1969
85584	PRÍCILA RAMOS ALVES	01/09/1982
77106	PRISCILA LEITE DE FREITAS	16/04/1984
79483	PRISCILLA PEREIRA CLIMACO	04/02/1992
84515	REGIANE DE CASTRO CASTELLO	27/07/1973
77295	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DA SILVA	02/11/1977
83059	RITA HELENA DELMÃO	08/07/1977
87033	RONILCE RODRIGUES DE MIRANDA	23/05/1972
86521	ROSA ALESSANDRA RODRIGUES CORREA	10/11/1982
81725	ROSA MARIA DA SILVA	12/08/1977
83197	ROSA MARIA MOTA DE ARRUDA SILVA	18/06/1969
80614	ROSANA CATARINA PINTO DA SILVA	13/02/1981
78323	ROSANA SAUCEDO CALDAS	17/03/1965
78346	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	13/07/1976
76366	ROSANGELA ROSA DE BRITO	08/07/1982
88032	ROSEANA FERRA SILVA	27/09/1982
82907	ROSEANE DE ARRUDA ESTRAL	02/05/1972
81308	ROSÉLIA COSTA LIMA	26/02/1971
81020	ROSELY DE PINHO LIMA	21/03/1976
77037	ROSEMARE VIANA COLMAN	16/02/1973
86753	ROSIANE BARBOSA RODRIGUES	03/10/1985
79913	ROSILENE APARECIDA PINTO DA SILVA	27/02/1976
85645	ROSILENE CORREA DE SOUZA	11/10/1975
87090	ROSILENE NUNES PIRES MONTEIRO	09/02/1975
82150	SABRINA FERRAZ VIANA DA SILVA	07/12/1988
78308	SAMUEL DO ESPÍRITO SANTO CAMPOS	16/07/1966
87591	SANDRA MADALENA NUNES CAMPOS DE OLIVEIRA	18/04/1965
85800	SHIRLENE FEITOSA DO NASCIMENTO	25/10/1976
81666	SILVANA JARD VERNOCHI	12/03/1983
86243	SILVIA CÉSPEDES MOTA	08/11/1972
87782	SILVIA HELENA MAGALHÃES BARACAT	18/04/1987
78268	SILVIANE MARIA DOS SANTOS CHORE	07/12/1980
87742	SIMONE BRAGA DA SILVA	02/04/1988
86913	SIMONE CRISTINA DA FONSECA ALVARES	14/10/1975
88562	SIMONE DA SILVA LEITE	10/11/1990
88494	SORAIA ABRAHÃO ALLE	13/09/1960
82981	SUZYLEINE DA SILVA MOSCIARO	16/10/1978
86576	TANIA LUIZA MOTTA DA SILVA	04/06/1992
80653	TATIANE FREITAS CACERES	15/02/1984
83315	TELMA SUAREZ ARTEAGA	21/03/1978
86695	TELMA DA COSTA RODRIGUES	17/07/1972
88436	THAYSSA RIBEIRO MAURIENSE DE SÁ	23/01/1993
77873	VANESSA MENACHO RECALDE	13/06/1992
82986	VANIA CARNEIRO	01/06/1980
86240	VIVIAN CONCEIÇÃO BENEVIDES ATAGIBA PINHEIRO	08/12/1977
80141	VIVIANE DO NASCIMENTO PINTO	15/02/1988
86158	VIVIANI LEMOS DA ROSA	20/09/1981
3217	**Profissional de Educação - Professor de Ensino Fundamental I – Regente de Sala**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
84993	ALINE ESTIGARRIBIA MACEDO DE SOUZA	20/09/1986
86247	ANA MARIA DE CAMPOS	03/09/1965
86722	ANA PAULA DE CAMPOS COSTA SIQUEIRA	15/01/1967
77437	ANA PAULA ORTEGA NUNES MONTENEGRO	20/08/1993
86997	CANDIDO AMARILHA NUNES	06/03/1971
82304	CAROLINE MONACO FERREIRA	03/09/1984
87037	CLARILDA OVIDIO	17/11/1971
83393	CLAUDIANE DE BARROS VILLA VERDE	08/05/1978
84733	CLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA	27/06/1984
80245	CLELIA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	24/12/1977
77590	CRISTIANE CAMPOS DOS SANTOS OPENKOWSKI	25/12/1977
85166	CRISTIANE LEMOS GONÇALVES	12/02/1978
82635	CRISTIANE RÔA ADELAIDO COUTO	08/05/1976
84518	DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	29/07/1981
76707	DILSON VILALVA ESQUER	21/06/1990
83129	EDILEUZA SOARES GUEDES DA SILVA	04/03/1975
80812	EDÍLSON DE SOUZA SANTANA	02/11/1968
80648	ELIANA CACERES	10/05/1964
85979	ELIZANDRA MENDES NEPOMUCENO SALLES	12/02/1974
87509	ELIZETH CORREA PEDRO	07/11/1975

82726	EVALDO NEVES BARBOSA	01/08/1984
86878	GISELE BASTOS VITÓRIO DE SANTANA	20/04/1975
85203	GLEICY COIMBRA APARICIO	10/11/1986
84142	IANA JARA DE SOUZA	05/11/1983
83796	JOCILENE VERNOCHI DE FREITAS	05/05/1982
88513	JOSEFA RAMOS MENDOZA PENA	01/01/1965
85328	JUCELES FERREIRA CARVALHO DA SILVA	21/01/1972
77475	JULIENE BARBOSA DE CAMARGO	19/04/1973
86249	KATIA LEDIANE ALVES BARBOZA	04/03/1979
79886	KELMA ROSANA DE OLIVEIRA RUY DIAS	20/01/1977
87513	LAURA CRISTINA DE ALMEIDA SOARES	08/07/1977
87574	LAYSSA FRANCO DE MORAES PIZARRO	20/07/1995
81750	LEIDE LAURA DE ALMEIDA CRUZ	04/03/1988
82445	LELIS APARECIDA VERNOCHI COSTA	31/05/1952
87548	LIGIA MALDONADO GARCIA	11/01/1984
86212	LILIAN CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	28/12/1973
80309	LUCIENE MEIRE BATISTA DE ALMEIDA	30/11/1970
87879	LUCILÉIA APARECIDA GUIMARÃES SILVA	14/11/1981
83404	LUIZ ALEXANDRO GOMES DA CRUZ DUARTE	06/12/1981
87697	MARCIA CRISTINA NASCIMENTO GARCIA	07/09/1979
76331	MARIA DA PENHA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA	19/07/1968
80818	MARILEUZA TEIXEIRA PEREIRA	16/02/1972
87551	MARINA DE ARRUDA FERREIRA	21/03/1956
86693	MARTA JANICE DA SILVA RODRIGUES	07/05/1985
87537	MELINA CARVALHO DE SOUZA	14/05/1988
77379	MIRIAN DA SILVA GOMES SANTANA DO ROSARIO	06/06/1985
85034	NAJLA LEITE BAHMAD	18/11/1981
78303	NERLY MONTEIRO DE OLIVEIRA	22/02/1960
84471	OZEIAS DE LIMA SOARES	22/05/1986
86766	REINALDO RODRIGUES DUARTE	16/04/1981
81563	RENATA DE OLIVEIRA ESQUER	22/05/1985
76609	ROBSON CORRÊA DE BARROS	21/02/1974
86704	RONISE CRISTINA SIQUEIRA	10/07/1974
86452	ROSA HELENA EMILIA DE ALMEIDA	02/07/1975
88227	ROSANGELA TEIXEIRA PECORA	07/11/1960
87454	ROSEMARY BOTELHO MOREIRA DE SOUZA	30/08/1973
86134	ROSIMERE FERREIRA DA SILVA	16/08/1970
82924	RUTH DE QUEIROZ KUKIEL	16/08/1979
79638	SANDRO CLODOALDO FRANCO DE OLIVEIRA	13/01/1971
82339	SHIRLEY DE OLIVEIRA RAMALHO	16/12/1982
78138	SILVANA ALEXSANDRA COUTINHO MORAIS	07/06/1977
87817	SIMONE ALVES CORREA	02/04/1973
84464	SIOVANER BERNARD DE AMORIM	06/08/1983
76606	SIRLENE PEREIRA DE LIMA MUJICA	01/05/1979
87462	SOLANGE DA SILVA	28/10/1965
82752	SONIA REGINA DA SILVA TOMICHÁ	17/04/1968
77129	SUELY MORENO DA CONCEIÇÃO	03/07/1962
82121	TATIANI FATIMA FRANCO MONTEIRO SANTOS	28/05/1979
84671	VANIA DE ASSUNÇÃO RONTON PINHEIRO	04/07/1966
3218	**Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - ARTE**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
78335	CRISTIANE HERINGER	10/05/1976
78824	ELIZETH ROSA DE ARAUJO CAVALCANTE	22/09/1961
79412	ESTEFANY SUELLY DE FREITAS	24/10/1990
82888	FÁTIMA DAMINANA ARRUDA GOMES	27/09/1967
84730	FRANCISCO RICARDO GONÇALVES GÓES	11/07/1969
87761	JOZI ELLEN BANDEIRA DUARTE	18/09/1985
81857	JUBIRACY FLORENCIO URQUIZA JUNIOR	08/01/1963
84276	JULIANA BARBOSA CRISTALDO	15/03/1984
82104	MARLY DE MATOS OLIVEIRA	01/02/1968
79820	NADIOLEY AP ANDRADE FREITAS	02/07/1970
78124	PRISCYLLA RAIOL FRAUCHES TORRES	02/02/1988
86417	REJANE HELENA CAPURRO DE PAULA	25/02/1979
83272	ROSMAN APARECIDO LEITE	29/05/1980
83830	SHEILE CRISTINA CORREA	27/01/1977
83144	SUZIANE LUZIA BAROS DA COSTA	13/12/1978
82762	VANESSA ALVARENGA LIMA	22/05/1980
81219	ZULEIKA ARRUDA MASSRUHA	03/05/1977
3219	**Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - EDUCAÇÃO FÍSICA**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
82724	ADIEL EDSON DE QUEIROZ RODRIGUES	10/04/1973
76354	ADOLFO DALTRO SAMANIEGO	21/05/1990
77228	ALESSANDER GONÇALO DOS SANTOS	06/02/1985
81264	ALEXANDER VON REGINOLD	07/05/1985
83075	ALEXANDRE BARROS BADI	11/08/1970
81501	ALINE DA SILVA GOMES	10/02/1992
85697	ALYNE DÉBORA GONÇALVES GÓES	26/08/1982
82258	AMANDA MOURA DA SILVA	18/09/1986
82091	ANDERSON VIANA NASCIMENTO	12/04/1980
85646	ANIELSON DA SILVA MESSIAS	02/08/1988
88350	APARECIDA ARIANE DE SOUZA HILL GIRARDI	20/12/1986
87913	BEATRIZ KRUSCAYA LOPEZ FLORES	19/12/1978
87134	CHRISTIAN FRANTHESCO DE FARIAS VASQUEZ	18/09/1989
80881	CLAUDINÉIA VALDONADO DA COSTA	24/10/1973
85820	CRISTIELLY CAMPOS DA SILVA	25/05/1992
81248	DANIEL CIPRIANO SOUZA FLORES	30/12/1993
84665	DARIL MARQUES DE OLIVEIRA	01/04/1987
78757	DEIVED DE SOUZA LEITE	27/10/1987
83089	DEMIS ALVES KNAUF	25/05/1974
85535	DENISE PEREIRA DA SILVA	14/09/1979

84039	DIEGO ALEXANDER DE ARRUDA SILVA	12/05/1990
82892	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	28/03/1990
81078	DINARTE NATHAN SANTOS MENDONÇA	14/01/1986
79499	EDILSON DOS SANTOS DE AMORIM	01/09/1987
76887	ELIANA SOUZA DA SILVA	12/11/1974
78295	ELIANE SILVA DA COSTA	05/01/1977
80506	ELISÂNGELA CORRÊA RIOS	28/08/1990
84859	ELIZANDRÉIA SURUBI DOS SANTOS BASTOS	27/07/1985
84482	ELIZANGELA NASCIMENTO VIEIRA PINTO	06/07/1979
86460	ESTEFESSON GILLIARD DA SILVA CHAVES	05/11/1981
87516	EUDINÉZIA SANTOS MARIANO	07/08/1986
83950	FABIO DE OLIVEIRA SILVA	25/04/1986
84660	FABIO FERREIRA DE ARRUDA	05/10/1981
87223	FELIPE SANTOS SOUZA GUIMARÃES	19/01/1991
80557	FLÁVIO ALEXANDRE DE CAMPOS	25/09/1981
83275	FLÁVIO NUNES ANDRADE	06/11/1982
77013	FRANCIELY BARBOSA YOVIO	11/06/1989
88036	GEVANILDO PEREIRA DE SOUZA	12/11/1976
76927	GILMAR DE LIMA GALVÃO	16/03/1986
84377	GLENDA MACEDONIA GUTIERRES SABATEL HIRATUKA	05/08/1992
79909	GRAZIELLY GRILLO DE SOUZA CARDOSO OLIVEIRA NASCIMENTO.	24/11/1981
76710	GUILHERMANDO DE ARRUDA FILHO	25/04/1977
82687	HELTON DE OLIVEIRA GARCIA	14/10/1983
80621	IGOR DE OLIVEIRA SILVA	05/09/1992
81612	ILMA PIMENTA DA SILVA CRUZ	04/12/1968
82603	JANO CORREA DE ARAUJO	20/12/1959
77265	JEAN FRANCO FREIRE BETTENCOURT	22/05/1987
81768	JOAO GILBERTO FIDIAS WALDEMAR SATURNINO MARINHO DE ANDRADE	06/01/1984
78108	JOHNNYS FLEURI XAVIER	27/02/1990
88538	JOICE OLSEN DE MATOS	05/07/1991
84560	JOILSON NUNES NASCIMENTO	11/03/1978
78523	JONNY DA SILVA ACUNHA	07/11/1985
82351	JORCINEY DA SILVA ACUNHA	30/01/1980
88144	JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA SALVATERRA	31/05/1990
82171	JOSEANDRA RODRIGUES AGNELO DA SILVA	15/12/1989
81710	JOSUÉ CRISTIANO CUELLAR DA SILVA	06/04/1991
87836	JULIANA SAMUEL DOS SANTOS	30/10/1991
87500	JULIO CESAR LEAL DE ARRUDA	08/11/1988
81240	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	12/05/1987
87991	KARINE CRUZ DE AQUINO	19/12/1990
86565	KATIA REGINA ROSA DE MORAES	02/09/1973
80336	LARA CRISTINA DE MELLO SILVA	06/04/1987
81255	LAUDELINO CARMONA DA SILVA	15/07/1961
85201	LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	19/09/1982
82630	LAUREANO SILVA DE AMORIM	18/07/1975
80505	LÉIA VILALVA DE MORAES	08/11/1978
79690	LETÍCIA DA COSTA SOARES	17/12/1993
85606	LETÍCIA MARTINS LOPES	02/01/1989
85280	LUANNY ANDRESSA VITÓRIO DE SANTANA	19/05/1992
76995	LUCELIA VERONICA XIMENES DA COSTA	14/01/1989
87793	LUIS VICTOR ORTELHADO PIMENTA	10/06/1979
76570	LUIZ ALEXANDRE DA ROCHA	31/01/1978
78756	MARCOS ANTONIO BARBOSA	13/06/1985
87100	MARIA DAS DORES MACHADO DO NASCIMENTO AVELAR	14/12/1977
83156	MARIELI CORREA PARAVISINI	16/12/1981
87192	MARSELHA DURAN BARCELLOS	11/11/1988
81709	MAURO YUKIO SHIROMA	22/02/1987
79748	MAYARA BASTOS DE ANDRADE	03/05/1989
84689	NEVILSON DA SILVA CRUZ	06/03/1991
77598	OSVALDO GONÇALVES JÚNIOR	21/05/1972
84192	PAOLA ANDREA TONIAZZO GARCIA	03/01/1991
86736	PATRYCK CARVALHO RODRIGUES	20/05/1989
78309	PAULO EDUARDO MENDES BALEJO	14/10/1977
80684	PAULO HENRIQUE RODRIGUES CESTARI	21/02/1992
82381	RAFAEL ARNALDO JUNIOR	09/04/1987
87532	RAFAEL VICTÓRIO MARTINEZ	29/06/1988
79786	RAYNE CATHERINE CUNHA DA SILVA	13/08/1992
85132	REINALDO CORREA PARAVISINI	06/10/1976
82075	REINALDO DE SOUZA RIBEIRO	01/05/1978
85006	RENATO SALETE DA SILVA	25/03/1970
82686	ROBERTO CESAR DE SOUZA	09/03/1985
81106	RONALDO LEITE PASCHOAL	08/07/1972
84264	RONAN SOUTO DA SILVA	16/05/1982
88096	RUBENS MOSCIARO DE PINHO	14/10/1993
80656	RUTH DOS SANTOS VITÓRIO	20/06/1985
77323	SHEILA DA COSTA MACHADO DE QUEIROZ	05/02/1987
86489	SILVANIA SANTOS PEREIRA DA SILVA	27/12/1973
78286	SIRLENE ALVES DE ARRUDA NABÔR	15/02/1974
77564	SONIA MARIA JURÊ	26/02/1960
82306	TAYNARA PEREDO HURTADO	17/01/1994
82871	THYRSO ALVARENGA DA SILVA NETO	13/07/1979
82144	TIAGO MARTINS DE MELO	03/04/1986
80478	VANESSA FERREIRA ARAUJO	03/08/1981
87402	WALKYRIA ASSUNÇÃO BASTOS	08/11/1985
76926	WANDIR NAVARRO ARRIAZA CHAVES	02/10/1978
3220	**Profissional de Educação - Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais - ESPANHOL**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
78502	ANA ELIZABETH MEIRA AMORIM DE OLIVEIRA	09/02/1969
87237	ANDRÉIA CRISTINA FRANCO DE ARRUDA PEREIRA	04/02/1973
81992	ARACELI VASQUEZ MULLER	07/06/1980

81642	DANIELA TEIXEIRA DE CASTRO GOMES	23/07/1983
86066	ELIETE SALVADOR LIMA DOS SANTOS	21/05/1982
77393	GISLEY MONTEIRO DE MONTEIRO	27/02/1987
87614	GREICE APARECIDA GARCIA BENICIO	29/12/1989
86601	IZABELA ROSA DO COUTO OLIVEIRA	24/04/1990
79717	JANAINA MIDON CHAMORRO	08/08/1974
82677	JANETE FÁTIMA PARÁ VELASCO	09/10/1988
77526	JAQUELINE RICARDE VITAL ALMEIDA	04/03/1986
76372	JULIANA BURGOS ROJAS	10/04/1988
84883	KÁTIA DE ALMEIDA SOARES	27/04/1979
76592	LINDA IRHIS DA SILVA ALMEIDA SANTOS	05/09/1994
87552	LUIZ CARLOS DE ARAUJO ORTIZ	22/03/1987
88418	MARIANA VACA CONDE	29/08/1991
83533	NATHALIA SOARES FONTES	30/04/1991
86358	VANESSA CAMACHO MORAES	03/07/1991
3221	**Profissional de Educação - Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais - INGLÊS**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
83555	ALESSANDRA DE SOUZA CASTELLO CAFFARO.	13/09/1972
84582	ALEX SANTOS DE VARGAS	30/05/1980
77030	ANA SILVIA DE ASSIS SANDIM	27/01/1988
76351	ANDRESA BERNARDO	19/01/1976
88275	CLAUDIA APARECIDA COSTA	22/07/1969
88335	DANIEL MENDES DA SILVA FILHO	25/01/1982
87678	DANIELLE ALVES PINTO	19/12/1982
82494	DENISE DO CARMO ALDAMA DE OLIVEIRA	03/12/1975
80020	FERNANDA CÂMARA CARDOSO	03/02/1992
82690	FLÁVIA RENATA ABREU DE SOUZA	06/07/1994
87584	GILCE NEIA VILALVA RODRIGUES	18/03/1985
87039	GILMARA CUNHA DOS SANTOS	03/08/1977
87658	JOSIANE ALEXANDRINA RIBEIRO	08/06/1981
80465	JOSY LAURA PEREIRA DA COSTA	09/03/1981
84597	JULIANA RODRIGUES FERREIRA LOPES DA SILVA	11/01/1987
80899	JULIANNA MARIA ESPINOZA FERNANDO	25/05/1995
85689	KÁTIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA	11/04/1983
82421	LUCIENE ROJAS CUNHA	29/11/1978
84745	MARCOS AURÉLIO FEITOSA	03/12/1973
83391	NADIA SOL NEVES RONDON	10/03/1981
85239	RICARDO MODESTO DE PINHO	19/04/1989
87206	RODRIGO CABRAL DA SILVA	04/04/1983
84943	ROSALINA CUIABANO REIS	10/01/1981
81932	ROSEMARY SOUZA CAFARO	25/08/1971
81675	ROSENIL DOS SANTOS GOMES	15/11/1977
86293	SARA PATRICIA FIGUEIREDO GOMES DE OLIVEIRA	19/10/1988
86946	SILVIA HELENA DE BARROS NETO	03/10/1987
80432	THAIANI GOMES MACARIO FONTES	12/05/1987
82813	VITORIA ORTIGOZA ROMERO DA COSTA	23/12/1971
87539	WANDIR DE MELLO JÚNIOR	29/08/1978
3222	**Profissional de Educação - Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais - MATEMÁTICA**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
79952	ARICELLE DE SOUZA ALVARENGA	04/03/1989
83923	CELIA REGINA DE FIGUEIREDO GONÇALVES	30/05/1973
88503	CELIO ALVES DOS SANTOS	17/02/1976
79878	CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA RUY DIAS	28/04/1979
88035	CRISTIANE DA SILVA	27/05/1982
77749	DARLENE PAES	05/12/1983
77857	DELMA SOUZA CARDOZO DE LUCENA	11/01/1983
85909	DENISE ASSAD DE PAULA	22/02/1973
83118	ELEINE CRISTINE SOARES DE OLIVEIRA	02/08/1979
88298	EVANDRO ARAUJO DE CASTRO JUNIOR	07/06/1992
78179	FRADEMIR POCUBÉ VILALVA	28/02/1979
82781	GABRIELLE ARRUDA DOS SANTOS SOARES	23/05/1983
84050	IGOR HENRIQUE DE SOUZA JIMENEZ	15/07/1979
87832	IRAI APARECIDO MAIOLINO	11/09/1987
83124	ISRAEL DOUGLAS ALVES	13/11/1987
82529	JOSÉ MARCIO ROJAS	18/09/1980
77277	KEYS PINHEIRO SALES	21/07/1978
82310	LÉLIA RODRIANE DE ARRUDA ASSAD	30/01/1985
86891	MÁXIMO CEDRÃO RAMOS	20/07/1982
83658	NELSON SILVINO JOSÉ DA SILVA	22/04/1969
78417	ORLETA GUEDES DE SOUZA DA SILVA	06/03/1965
86097	OSWALDO ADORNO MONTEIRO	07/09/1981
87700	ROSEMEIRE SOARES DO CARMO	03/07/1975
87133	TATIANE CANDIA MENDES	06/02/1981
82969	TATIANE GARCIA	15/01/1984
82862	VALQUIRIA DA SILVA CHAMO	01/08/1990
87680	YARA DIVINA GONÇALVES QUADRA	14/08/1961
3223	**Profissional de Educação - Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais - PORTUGUÊS**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
86267	ADRIANA PERES DOS SANTOS SILVA	08/03/1976
77779	ANDREIA ARAUJO RAMIREZ DE ARRUDA	06/10/1980
87384	BIANCA GONÇALVES KERR	24/03/1988
87894	CAMILA VERGÍLIA ROSA CAVALCANTE	28/02/1988
84026	CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITO BARBOSA	15/03/1980
87322	DANIELLY GONÇALVES DOS SANTOS.	31/03/1989
79824	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	03/01/1989
87408	ELAINE SELDAN DA PENHA	17/10/1983
87160	GABRIELLY DA SILVA SAMPAIO	10/11/1987
83829	MARCOS DE MOURA SANTOS	16/12/1984
83249	NEILA MARIA LOPES TEODORO VIEIRA	01/08/1976
81007	SANDRO GOMES DE MORAES	14/01/1981

85675	SHIRLEY GONÇALVES MATOS	21/06/1989
83090	SILVANY MARIA FREITAS DE ALMEIDA	20/07/1984
86241	TATIANI MORAES NAVARRO	19/04/1988
87456	VERÔNICA CAROLINE DA COSTA CARVALHO	14/10/1990
83077	YOLANDA FERNANDES ROLIM	10/10/1991
3224	**Profissional de Educação - Professor Intérprete de Libras**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
79320	ELAINE MAIA LEITE	28/11/1988
84303	JUCILENE AZEVEDO FONTELES	12/05/1979
81689	LUCILINA DA COSTA CUNHA	25/08/1972
85870	ROSELENE APARECIDA DA SILVA PEDRAÇA ARRUDA	27/08/1970
76487	THAIS XAVIER CHALEGA	22/09/1977
3225	**Profissional de Educação - Professor de Ensino Fundamental - Série Finais - GEOGRAFIA**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87256	ALEXANDER MICHAEL CAMPOS FERREIRA	22/05/1988
83278	ALYKA DE JESUS BARBOSA	15/01/1988
84878	ANA CLAUDIA DA SILVA E SILVA	13/12/1975
85873	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	19/06/1980
80994	ANAPAULA BASUALDO SOUZA	18/03/1986
82312	ANDRE LUIZ ALVES BARBOSA	11/11/1979
86110	ANTONIO ANGEL PEREIRA RUIZ	02/08/1975
82572	ARLA APARECIDA DE AMORIM ALDAMA	30/04/1974
84055	CARLA CRISTINA SALLES DA CRUZ DOS SANTOS	03/11/1978
84793	CRISTIANO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	10/01/1987
81504	ELAINE CRISTINA DE ALENCAR SILVA	21/08/1984
84909	EVERTON DE CARVALHO	10/04/1984
83606	GENY ANGÉLICA DE JESUS	11/04/1973
85439	JOAMIR DO NASCIMENTO SILVA	11/03/1977
81545	JOAO BATISTA MENACHO PAEZ	18/10/1981
88484	JOSÉ MARCIO SOARES MENDES	27/03/1982
85026	JOSIANE AFONSO FERREIRA	21/11/1982
85739	LAURA DANIELE SEGOVIA LOPES	27/12/1982
83099	LAURELENE OLIVEIRA PEREIRA	02/09/1973
86269	LILIAN BASUALDO	08/08/1977
81707	LUZIA GONÇALVES DA SILVA	25/03/1985
83466	MARIA DA PIEDADE FIGUEIREDO BAPTISTA DA SILVA	01/05/1980
86864	MARIA DE FATIMA COSTA DE SOUZA EMILIO	01/12/1965
87647	MERLIN THOBIAS PEREIRA LOPES	03/04/1987
87901	MICHELA DA SILVA ALMEIDA RODRIGUES	18/10/1972
86596	MONICA RODRIGUES AZEVEDO RIBEIRO	12/11/1971
84988	PAULO ROBERTO DE SOUZA DUTRA	04/06/1969
81187	RUTHIANE CAMPOS DE CARVALHO	08/09/1981
83253	THAYANE SOARES DA COSTA	18/03/1990
88338	VERIMARCIA MOLINA DE SOUZA	19/08/1982
82567	VIVIANA TEIXEIRA DA COSTA	20/06/1988
82695	WAGNER TOLONE DA SILVA FERREIRA	21/06/1991
83665	WESLEY EVANGELISTA ROJAS	19/06/1984

Anexo II - Relação de pessoas com Deficiência Deferidas

1158	**Assistente de Serviços Organizacionais II - Recepcionista**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
80667	JOELMA MATOS DA SILVA PARABÁ	14/11/1973
81530	LUNAIR AMORIM MESSIAS	14/04/1982
2120	**Técnico de Atividades Educacionais II - Agente Bibliotecário**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
81760	KESSY KAROLINE DUARTE	24/08/1991
3171	**Gestor de Atividades Educacionais - Psicólogo**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
80355	MANOELLY MONTEIRO DE OLIVEIRA MÜLLER	02/06/1991
3161	**Auditor de Controle Interno - Auditor de Controle Interno**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
79829	CARLA ROA DE MEDEIROS GUIMARÃES	09/06/1970
2117	**Fiscal de Obras e Posturas - Fiscal de Obras e Posturas**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
86887	MÁXIMO CEDRÃO RAMOS	20/07/1982
3216	**Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil - Regente de Sala**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
81414	NAYRA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO	27/11/1994
3219	**Profissional de Educação - Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais - EDUCAÇÃO FÍSICA**	
79499	EDILSON DOS SANTOS DE AMORIM	01/09/1987
2118	**Técnico de Atividades Educacionais I - Assistente de Apoio Educacional I**	
81531	LUNAIR AMORIM MESSIAS	14/04/1982

Anexo III - Relação de pessoas com Deficiência Indeferidas

1158	**Assistente de Serviços Organizacionais II - Recepcionista**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87051	MARIA APARECIDA DE SOUZA	24/12/1974
85502	MARINA GONÇALVES GUADALUPE	10/02/1969
76686	RENATA DO CARMO MIRANDA PRATES	09/07/1994
2137	**Técnico de Serviços de Assistência I - Técnico de Serviços de Assistência I**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
87030	LUIS OTAVIO PIO DA SILVA	11/06/1983
2119	**Técnico de Atividades Educacionais I - Inspetor de Alunos**	
N. Insc.	**Nome**	**Dt. Nasc.**
79429	ROSINÉIA CONSTANTINO PORTUGAL SANCHES	09/03/1985
1144	**Agente de Serviços Especializados I - Motorista de Veículos Leves**	

N. Insc.	Nome	Dt. Nasc.
83851	ALEXANDRE CÂNDIDO OLIVEIRA DOS SANTOS	11/03/1982
88431	ELVIS QUERINA DA SILVA	28/01/1994
1150	**Assistente de Apoio Educacional II - Agente de Limpeza e Conservação**	
80654	GLEISON CRISTIANO RODRIGUES RAPOSO	23/06/1997
1152	**Assistente de Apoio Educacional II - Monitor de Serviço de Transporte**	
84169	DEBORA LOPES DA SIVA	13/08/1974
2118	**Técnico de Atividades Educacionais I - Assistente de Apoio Educacional I**	
81148	CHERON GONÇALVES MAURICIO	23/05/1983

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:D8CE9713

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAOUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO -ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre	% (b) (b/a)*100
RECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)			829.466,72	829.466,72	511.632,77	61,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			62.060,00	62.060,00	79.601,67	128,27
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			60.000,00	60.000,00	102.684,72	171,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			312.081,00	312.081,00	114.300,36	36,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			382.225,72	382.225,72	196.244,61	51,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			3.300,00	3.300,00	7.049,98	213,64
DívidaAtiva dos Impostos			7.600,00	7.600,00	10.431,76	137,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva			2.200,00	2.200,00	1.319,67	59,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			19.093.151,60	19.093.151,60	14.576.360,60	76,34
Cota-Parte FPM			7.064.321,60	7.064.321,60	5.904.385,76	83,58
Cota-Parte ITR			406.650,00	406.650,00	469.407,76	115,43
Cota-Parte IPVA			238.960,00	238.960,00	182.067,07	76,19
Cota-Parte ICMS			11.253.800,00	11.253.800,00	7.920.329,05	70,38
Cota-Parte IPI-Exportação			93.210,00	93.210,00	72.955,44	78,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			36.210,00	36.210,00	27.215,52	75,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)			36.210,00	36.210,00	27.215,52	75,16
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			19.922.618,32	19.922.618,32	15.087.993,37	75,73
RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre	% (d) (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS			1.090.959,00	1.090.959,00	1.167.863,34	107,05
Provenientes da União			526.728,00	526.728,00	469.603,26	89,15
Provenientes dos Estados			563.131,00	563.131,00	689.584,21	122,46
Provenientes de Outros Municípios			1.100,00	1.100,00	8.675,87	788,72
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			598.001,00	598.001,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DASAÚDE			1.688.960,00	1.688.960,00	1.167.863,34	69,15
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.051.865,00	5.581.127,00	5.002.051,01	89,62	4.085.904,60	73,21
Pessoal e Encargos Sociais	2.000.527,00	2.103.513,00	1.842.483,80	87,59	1.675.848,18	79,67
Outras Despesas Correntes	3.051.338,00	3.477.614,00	3.159.567,21	90,85	2.410.056,42	69,30
DESPESAS DE CAPITAL	622.504,00	160.228,00	115.379,71	72,01	115.379,71	72,01
Investimentos	622.504,00	160.228,00	115.379,71	72,01	115.379,71	72,01
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	622.504,00	160.228,00	115.379,71	72,01	115.379,71	72,01
Investimentos	622.504,00	160.228,00	115.379,71	72,01	115.379,71	72,01
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.674.369,00	5.741.355,00	5.117.430,72	89,13	4.201.284,31	73,18
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PAR AFINS DEAPURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.688.861,00	1.690.037,00	1.440.257,76	28,14	1.163.365,38	27,69
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.089.859,00	1.546.233,00	1.331.380,05	26,02	1.054.487,67	25,10
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	599.002,00	143.804,00	108.877,71	2,13	108.877,71	2,59
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.688.861,00	1.690.037,00	1.440.257,76	28,14	1.163.365,38	27,69
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.985.508,00	4.051.318,00	3.677.172,96	71,86	3.037.918,93	72,31
PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBREARECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDAE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						20,13
VALOR REFERENTE À DIFERENÇAENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						774.719,92

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	23.213,64	0,28	23.213,64	0,00	0,00
TOTAL	23.213,64	0,28	23.213,64	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARAFINS DEAPLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXACONFORMEARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS APAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTEAO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARAFINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		SALDO INICIAL DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.738.038,00	4.976.673,00	4.415.992,10	86,29	3.642.392,18	86,70
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	602.004,00	545.881,00	540.965,78	10,57	407.150,32	9,69
Suporte Profilático e Terapêutico	298.001,00	160.611,00	122.017,06	2,38	122.017,06	2,90
Vigilância Sanitária	16.324,00	29.787,00	17.523,27	0,34	13.560,27	0,32
Vigilância Epidemiológica	20.002,00	28.403,00	20.932,51	0,41	16.164,48	0,38
TOTAL	5.674.369,00	5.741.355,00	5.117.430,72	100,00	4.201.284,31	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:21333486

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1

Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	386.590.000,00	386.590.000,00	63.264.250,07	16,36	312.126.585,22	80,74	74.463.414,78
2	RECEITAS CORRENTES	373.922.600,00	373.922.600,00	62.828.314,29	16,80	311.359.049,44	83,27	62.563.550,56
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	93.325.700,00	93.325.700,00	12.741.589,04	13,65	71.881.551,95	77,02	21.444.148,05
4	Impostos	89.700.000,00	89.700.000,00	12.370.634,20	13,79	69.628.582,71	77,62	20.071.417,29
5	IPTU	18.600.000,00	18.600.000,00	1.602.572,15	8,62	19.385.996,90	104,23	-785.996,90
6	ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	763.967,01	11,75	5.554.861,34	85,46	945.138,66
7	ISS	56.000.000,00	56.000.000,00	8.091.894,21	14,45	36.831.870,73	65,77	19.168.129,27
8	Outros Impostos	8.600.000,00	8.600.000,00	1.912.200,83	22,23	7.855.853,74	91,35	744.146,26
9	Taxas	3.525.700,00	3.525.700,00	370.954,84	10,52	2.252.969,24	63,90	1.272.730,76
10	Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.072.000,00	10.072.000,00	1.881.223,49	18,68	9.600.317,05	95,32	471.682,95
12	Contribuições Sociais	6.137.000,00	6.137.000,00	1.222.300,92	19,92	6.199.798,96	101,02	-62.798,96
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	3.935.000,00	3.935.000,00	658.922,57	16,75	3.400.518,09	86,42	534.481,91
15	RECEITA PATRIMONIAL	3.395.600,00	3.395.600,00	1.451.608,50	42,75	5.681.674,53	167,32	-2.286.074,53
16	Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	5.758,00	19,19	30.911,00	103,04	-911,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	3.365.600,00	3.365.600,00	1.445.850,50	42,96	5.650.763,53	167,90	-2.285.163,53
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	46.795,51	0,00	46.795,51	0,00	-46.795,51
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	255.402.300,00	255.402.300,00	44.509.679,19	17,43	215.825.499,22	84,50	39.576.800,78
34	Transferências Intergovernamentais	254.238.300,00	254.238.300,00	44.134.951,76	17,36	214.844.175,32	84,51	39.394.124,68
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
38	Transferências de Convênios	1.162.000,00	1.162.000,00	374.727,43	32,25	981.323,90	84,45	180.676,10
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.727.000,00	11.727.000,00	2.197.418,56	18,74	8.323.211,18	70,97	3.403.788,82
41	Multas e Juros de Mora	4.057.000,00	4.057.000,00	328.993,55	8,11	1.622.838,52	40,00	2.434.161,48
42	Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	28.143,32	93,81	1.856,68
43	Receita da Dívida Ativa	6.240.000,00	6.240.000,00	887.342,14	14,22	5.236.436,29	83,92	1.003.563,71
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	1.400.000,00	1.400.000,00	981.082,87	70,08	1.435.793,05	102,56	-35.793,05
46	RECEITAS DE CAPITAL	12.667.400,00	12.667.400,00	435.935,78	3,44	767.535,78	6,06	11.899.864,22
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00

Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.667.400,00	7.667.400,00	435.935,78	5,69	767.535,78	10,01	6.899.864,22
55	Transferências Intergovernamentais	853.400,00	853.400,00	0,00	0,00	81.600,00	9,56	771.800,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	6.814.000,00	6.814.000,00	435.935,78	6,40	685.935,78	10,07	6.128.064,22
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.200.000,00	10.200.000,00	2.002.753,67	19,63	10.461.091,38	102,56	-261.091,38
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	396.790.000,00	396.790.000,00	65.267.003,74	16,45	322.587.676,60	81,30	74.202.323,40
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	396.790.000,00	396.790.000,00	65.267.003,74	16,45	322.587.676,60	81,30	74.202.323,40
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	396.790.000,00	396.790.000,00	65.267.003,74	16,45	322.587.676,60	81,30	74.202.323,40
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	385.545.000,00	405.496.852,24	46.500.170,64	311.178.740,21	94.318.112,03	61.214.352,66	272.414.455,39	133.082.396,85	270.781.918,66
82	DESPESAS CORRENTES	330.066.700,00	352.937.385,24	44.320.393,81	295.902.933,56	57.034.451,68	59.574.298,82	261.831.070,62	91.106.314,62	260.209.311,89
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.984.500,00	172.881.993,63	30.857.452,49	135.961.712,66	36.920.280,97	31.456.653,12	135.666.050,73	37.215.942,90	135.329.253,51
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.715.000,00	1.628.310,18	0,00	1.510.609,16	117.701,02	254.058,43	1.253.971,95	374.338,23	1.253.971,95
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.367.200,00	178.427.081,43	13.462.941,32	158.430.611,74	19.996.469,69	27.863.587,27	124.911.047,94	53.516.033,49	123.626.086,43
86	DESPESAS DE CAPITAL	39.240.300,00	38.744.800,00	2.179.776,83	15.275.806,65	23.468.993,35	1.640.053,84	10.583.384,77	28.161.415,23	10.572.606,77
87	INVESTIMENTOS	36.054.400,00	36.348.900,00	1.979.776,83	12.919.030,64	23.429.869,36	1.309.030,26	8.484.462,16	27.864.437,84	8.473.684,16
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.174.400,00	2.384.400,00	200.000,00	2.356.776,01	27.623,99	331.023,58	2.098.922,61	285.477,39	2.098.922,61
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.968.000,00	2.314.667,00	0,00	0,00	2.314.667,00	0,00	0,00	2.314.667,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	12.270.000,00	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.245.000,00	12.601.000,00	1.982.322,06	9.715.245,33	2.885.754,67	1.982.322,06	9.715.245,33	2.885.754,67	9.482.882,33
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	396.790.000,00	418.097.852,24	48.482.492,70	320.893.985,54	97.203.866,70	63.196.674,72	282.129.700,72	135.968.151,52	280.264.800,99
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	396.790.000,00	418.097.852,24	48.482.492,70	320.893.985,54	97.203.866,70	63.196.674,72	282.129.700,72	135.968.151,52	280.264.800,99
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.693.691,06	-1.693.691,06	0,00	40.457.975,88	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	396.790.000,00	418.097.852,24	48.482.492,70	322.587.676,60	95.510.175,64	63.196.674,72	322.587.676,60	135.968.151,52	280.264.800,99

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.200.000,00	10.200.000,00	2.002.753,67	19,63	10.461.091,38	102,56	-261.091,38
105	RECEITAS CORRENTES	10.200.000,00	10.200.000,00	2.002.753,67	19,63	10.461.091,38	102,56	-261.091,38
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.200.000,00	10.200.000,00	2.002.753,67	19,63	10.461.091,38	102,56	-261.091,38
111	Contribuições Sociais	10.200.000,00	10.200.000,00	2.002.753,67	19,63	10.461.091,38	102,56	-261.091,38
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	11.245.000,00	12.601.000,00	1.982.322,06	9.715.245,33	2.885.754,67	1.982.322,06	9.715.245,33	2.885.754,67	9.482.882,33
166	DESPESAS CORRENTES	11.245.000,00	12.601.000,00	1.982.322,06	9.715.245,33	2.885.754,67	1.982.322,06	9.715.245,33	2.885.754,67	9.482.882,33
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.245.000,00	12.601.000,00	1.982.322,06	9.715.245,33	2.885.754,67	1.982.322,06	9.715.245,33	2.885.754,67	9.482.882,33
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/11/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 45 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:72FD22F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO II - FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2											24/11/2015
Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	385.545.000,00	405.496.852,24	46.500.170,64	311.178.740,21	96,97	94.318.112,03	61.214.352,66	272.414.455,39	96,56	133.082.396,85
2	Legislativa	14.420.000,00	14.756.689,82	1.995.761,49	12.913.228,17	4,02	1.843.461,65	2.536.943,71	12.111.577,09	4,29	2.645.112,73
3	Ação Legislativa	14.420.000,00	14.756.689,82	1.995.761,49	12.913.228,17	4,02	1.843.461,65	2.536.943,71	12.111.577,09	4,29	2.645.112,73
4	Administração	46.455.100,00	46.213.100,00	6.012.036,11	38.427.573,10	11,98	7.785.526,90	7.238.447,09	34.747.329,26	12,32	11.465.770,74
5	Planejamento e Orçamento	6.785.600,00	6.815.600,00	486.232,44	5.431.621,38	1,69	1.383.978,62	924.300,28	4.963.630,02	1,76	1.851.969,98
6	Administração Geral	28.996.500,00	28.334.500,00	4.021.068,58	23.779.006,84	7,41	4.555.493,16	4.577.108,79	21.383.365,79	7,58	6.951.134,21
7	Administração Financeira	5.798.000,00	9.718.000,00	1.365.908,02	8.142.928,30	2,54	1.575.071,70	1.555.792,94	7.447.141,35	2,64	2.270.858,65
8	Controle Interno	740.000,00	490.000,00	90.458,66	360.884,39	0,11	129.115,61	73.088,66	341.194,39	0,12	148.805,61
9	Administração de Receitas	4.135.000,00	855.000,00	48.368,41	713.132,19	0,22	141.867,81	108.156,42	611.997,71	0,22	243.002,29
10	Segurança Pública	35.000,00	910.000,00	0,00	869.677,71	0,27	40.322,29	0,00	171.811,09	0,06	738.188,91
11	Defesa Civil	35.000,00	910.000,00	0,00	869.677,71	0,27	40.322,29	0,00	171.811,09	0,06	738.188,91
12	Assistência Social	21.708.000,00	23.256.662,33	2.221.454,73	19.481.188,01	6,07	3.775.474,32	3.720.713,85	16.534.107,17	5,86	6.722.555,16
13	Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	1.380,00	29.608,40	0,01	40.391,60	0,00	28.128,40	0,01	41.871,60
14	Assistência à Ciança e ao Adolescente	20.000,00	220.000,00	10.917,30	137.681,80	0,04	82.318,20	33.721,50	123.669,40	0,04	96.330,60
15	Assistência Comunitária	21.618.000,00	22.966.662,33	2.209.157,43	19.313.897,81	6,02	3.652.764,52	3.686.992,35	16.382.309,37	5,81	6.584.352,96
16	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Previdência Social	6.556.000,00	7.281.000,00	1.389.077,61	5.260.132,90	1,64	2.020.867,10	1.774.322,52	5.062.287,77	1,79	2.218.712,23
18	Previdência Básica	1.756.000,00	1.711.000,00	324.127,91	1.340.193,55	0,42	370.806,45	324.127,91	1.340.193,55	0,48	370.806,45
19	Previdência do Regime Estatutário	4.800.000,00	5.570.000,00	1.064.949,70	3.919.939,35	1,22	1.650.060,65	1.450.194,61	3.722.094,22	1,32	1.847.905,78
20	Saude	110.370.000,00	132.541.333,00	16.581.433,59	115.750.080,98	36,07	16.791.252,02	22.990.343,15	98.693.003,41	34,98	33.848.329,59
21	Administração Geral	41.095.000,00	53.294.000,00	8.375.751,93	45.381.917,68	14,14	7.912.082,32	9.086.225,56	41.894.793,75	14,85	11.399.206,25
22	Formação de Recursos Humanos	9.000,00	19.000,00	0,00	6.566,60	0,00	12.433,40	0,00	6.566,60	0,00	12.433,40
23	Atenção Básica	12.777.000,00	14.717.000,00	1.603.718,44	11.685.023,78	3,64	3.031.976,22	2.917.704,63	10.577.891,69	3,75	4.139.108,31
24	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.463.300,00	57.627.633,00	6.321.993,20	53.621.886,73	16,71	4.005.746,27	9.802.878,70	41.951.404,39	14,87	15.676.228,61
25	Suporte Profilático e Terapêutico	4.212.300,00	3.943.300,00	-171.656,28	2.915.886,49	0,91	1.027.413,51	726.428,43	2.207.584,22	0,78	1.735.715,78
26	Vigilância Sanitária	69.400,00	121.400,00	0,00	28.754,00	0,01	92.646,00	0,00	26.264,00	0,01	95.136,00
27	Vigilância Epidemiológica	2.744.000,00	2.819.000,00	451.626,30	2.110.045,70	0,66	708.954,30	457.105,83	2.028.498,76	0,72	790.501,24
28	Educação	92.829.000,00	90.681.189,91	12.221.885,89	72.279.181,40	22,52	18.402.008,51	15.134.730,77	65.938.586,17	23,37	24.742.603,74
29	Alimentação e Nutrição	7.600.000,00	8.670.000,00	-2.617,97	5.900.813,73	1,84	2.769.186,27	1.079.821,66	4.728.294,56	1,68	3.941.705,44
30	Ensino Fundamental	58.794.000,00	58.457.389,91	8.545.112,67	46.733.188,58	14,56	11.724.201,33	9.841.636,67	41.967.602,49	14,88	16.489.787,42
31	Educação Infantil	26.042.000,00	23.260.800,00	3.679.391,19	19.645.179,09	6,12	3.615.620,91	4.213.272,44	19.242.689,12	6,82	4.018.110,88
32	Educação Especial	393.000,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	293.000,00
33	Cultura	8.067.000,00	8.507.000,00	1.427.711,80	5.287.722,71	1,65	3.219.277,29	633.025,38	3.848.072,45	1,36	4.658.927,55
34	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.532.000,00	1.532.000,00	0,00	304.571,99	0,09	1.227.428,01	4.570,00	295.885,36	0,10	1.236.114,64
35	Difusão Cultural	5.003.000,00	4.903.000,00	499.568,09	3.065.200,03	0,96	1.837.799,97	498.864,59	2.679.651,57	0,95	2.223.348,43
36	Turismo	1.532.000,00	2.072.000,00	928.143,71	1.917.950,69	0,60	154.049,31	129.590,79	872.535,52	0,31	1.199.464,48
37	Direitos da Cidadania	585.000,00	585.000,00	7.054,00	25.532,00	0,01	559.468,00	7.810,00	25.532,00	0,01	559.468,00
38	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	585.000,00	585.000,00	7.054,00	25.532,00	0,01	559.468,00	7.810,00	25.532,00	0,01	559.468,00
39	Urbanismo	44.194.900,00	42.191.900,00	1.818.552,58	24.069.103,36	7,50	18.122.796,64	4.499.877,16	21.018.301,76	7,45	21.173.598,24
40	Infra-estrutura Urbana	27.042.900,00	22.453.900,00	934.171,09	7.979.590,17	2,49	14.474.309,83	1.346.441,37	6.615.012,87	2,34	15.838.887,13
41	Serviços Urbanos	17.152.000,00	19.738.000,00	884.381,49	16.089.513,19	5,01	3.648.486,81	3.153.435,79	14.403.288,89	5,11	5.334.711,11
42	Habitação	700.000,00	1.624.000,00	0,00	458.613,28	0,14	1.165.386,72	6.287,42	35.064,20	0,01	1.588.935,80
43	Habitação Urbana	700.000,00	1.624.000,00	0,00	458.613,28	0,14	1.165.386,72	6.287,42	35.064,20	0,01	1.588.935,80
44	Saneamento	420.600,00	200.600,00	0,00	86.232,83	0,03	114.367,17	0,00	86.232,83	0,03	114.367,17
45	Saneamento Básico Urbano	420.600,00	200.600,00	0,00	86.232,83	0,03	114.367,17	0,00	86.232,83	0,03	114.367,17
46	Gestão Ambiental	4.470.000,00	4.170.000,00	586.048,15	2.776.094,19	0,87	1.393.905,81	458.281,04	2.548.084,26	0,90	1.621.915,74
47	Preservação e Conservação Ambiental	4.470.000,00	4.170.000,00	586.048,15	2.776.094,19	0,87	1.393.905,81	458.281,04	2.548.084,26	0,90	1.621.915,74
Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	Agricultura	250.000,00	190.000,00	9.869,00	14.077,96	0,00	175.922,04	1.535,00	4.208,96	0,00	185.791,04
49	Extensão Rural	250.000,00	190.000,00	9.869,00	14.077,96	0,00	175.922,04	1.535,00	4.208,96	0,00	185.791,04
50	Indústria	170.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
51	Promoção Industrial	170.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
52	Comércio e Serviços	352.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
53	Promoção Comercial	352.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
54	Energia	3.800.000,00	6.400.000,00	1.446.171,15	5.006.517,65	1,56	1.393.482,35	734.337,42	3.843.206,49	1,36	2.556.793,51
55	Conservação e Energia	3.800.000,00	6.400.000,00	1.446.171,15	5.006.517,65	1,56	1.393.482,35	734.337,42	3.843.206,49	1,36	2.556.793,51
56	Transporte	1.800.000,00	1.470.000,00	-10.029,66	156.701,50	0,05	1.313.298,50	14.749,50	148.061,50	0,05	1.321.938,50
57	Transporte Rodoviário	1.800.000,00	1.470.000,00	-10.029,66	156.701,50	0,05	1.313.298,50	14.749,50	148.061,50	0,05	1.321.938,50
58	Desporte e Lazer	7.235.000,00	6.580.000,00	593.144,20	4.449.697,29	1,39	2.130.302,71	877.866,64	4.246.094,42	1,51	2.333.905,58
59	Desporto Comunitário	4.605.000,00	4.215.000,00	545.361,22	3.519.574,99	1,10	695.425,01	716.050,70	3.399.249,21	1,20	815.750,79
60	Lazer	2.630.000,00	2.365.000,00	47.782,98	930.122,30	0,29	1.434.877,70	161.815,94	846.845,21	0,30	1.518.154,79

61	Encargos Especiais	4.889.400,00	4.012.710,18	200.000,00	3.867.385,17	1,21	145.325,01	585.082,01	3.352.894,56	1,19	659.815,62
62	Serviços da Dívida Interna	4.889.400,00	4.012.710,18	200.000,00	3.867.385,17	1,21	145.325,01	585.082,01	3.352.894,56	1,19	659.815,62
63	RESERVA DE CONTINGENCIA	16.238.000,00	13.814.667,00	0,00	0,00	0,00	13.814.667,00	0,00	0,00	0,00	13.814.667,00
64	RESERVA DE CONTINGENCIA	16.238.000,00	13.814.667,00	0,00	0,00	0,00	13.814.667,00	0,00	0,00	0,00	13.814.667,00
65	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.245.000,00	12.601.000,00	1.982.322,06	9.715.245,33	3,03	2.885.754,67	1.982.322,06	9.715.245,33	3,44	2.885.754,67
66	Legislativa	300.000,00	300.000,00	41.429,94	197.012,98	0,06	102.987,02	41.429,94	197.012,98	0,07	102.987,02
67	Ação Legislativa	300.000,00	300.000,00	41.429,94	197.012,98	0,06	102.987,02	41.429,94	197.012,98	0,07	102.987,02
68	Administração	705.000,00	834.000,00	118.495,53	605.021,09	0,19	228.978,91	118.495,53	605.021,09	0,21	228.978,91
69	Planejamento e Orçamento	35.000,00	35.000,00	3.387,15	17.213,05	0,01	17.786,95	3.387,15	17.213,05	0,01	17.786,95
70	Administração Geral	485.000,00	564.000,00	80.326,70	406.777,35	0,13	157.222,65	80.326,70	406.777,35	0,14	157.222,65
71	Administração Financeira	85.000,00	235.000,00	34.781,68	181.030,69	0,06	53.969,31	34.781,68	181.030,69	0,06	53.969,31
72	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Administração de Receitas	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Assistência Social	350.000,00	422.000,00	60.965,93	315.557,93	0,10	106.442,07	60.965,93	315.557,93	0,11	106.442,07
75	Assistência Comunitária	350.000,00	422.000,00	60.965,93	315.557,93	0,10	106.442,07	60.965,93	315.557,93	0,11	106.442,07
76	Saude	4.490.000,00	5.264.000,00	855.015,15	4.050.225,77	1,26	1.213.774,23	855.015,15	4.050.225,77	1,44	1.213.774,23
77	Administração Geral	3.460.000,00	3.230.000,00	502.103,15	2.476.593,29	0,77	753.406,71	502.103,15	2.476.593,29	0,88	753.406,71
78	Atenção Básica	610.000,00	920.000,00	172.218,15	744.838,31	0,23	175.161,69	172.218,15	744.838,31	0,26	175.161,69
79	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	879.000,00	147.803,98	663.759,58	0,21	215.240,42	147.803,98	663.759,58	0,24	215.240,42
80	Vigilância Epidemiológica	220.000,00	235.000,00	32.889,87	165.034,59	0,05	69.965,41	32.889,87	165.034,59	0,06	69.965,41
81	Educação	4.660.000,00	4.952.000,00	784.434,76	3.924.543,62	1,22	1.027.456,38	784.434,76	3.924.543,62	1,39	1.027.456,38
82	Ensino Fundamental	3.100.000,00	3.262.000,00	501.753,45	2.609.124,92	0,81	652.875,08	501.753,45	2.609.124,92	0,92	652.875,08
83	Educação Infantil	1.560.000,00	1.690.000,00	282.681,31	1.315.418,70	0,41	374.581,30	282.681,31	1.315.418,70	0,47	374.581,30
84	Cultura	100.000,00	100.000,00	13.265,40	77.150,90	0,02	22.849,10	13.265,40	77.150,90	0,03	22.849,10
85	Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	13.265,40	77.150,90	0,02	22.849,10	13.265,40	77.150,90	0,03	22.849,10
86	Urbanismo	345.000,00	374.000,00	57.076,94	282.175,31	0,09	91.824,69	57.076,94	282.175,31	0,10	91.824,69
87	Infra-estrutura Urbana	325.000,00	324.000,00	49.275,77	245.546,88	0,08	78.453,12	49.275,77	245.546,88	0,09	78.453,12
88	Serviços Urbanos	20.000,00	50.000,00	7.801,17	36.628,43	0,01	13.371,57	7.801,17	36.628,43	0,01	13.371,57
89	Gestão Ambiental	85.000,00	95.000,00	14.066,24	69.766,92	0,02	25.233,08	14.066,24	69.766,92	0,02	25.233,08
90	Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00	95.000,00	14.066,24	69.766,92	0,02	25.233,08	14.066,24	69.766,92	0,02	25.233,08
91	Desporte e Lazer	210.000,00	260.000,00	37.572,17	193.790,81	0,06	66.209,19	37.572,17	193.790,81	0,07	66.209,19
92	Desporto Comunitário	210.000,00	260.000,00	37.572,17	193.790,81	0,06	66.209,19	37.572,17	193.790,81	0,07	66.209,19
93	TOTAL	396.790.000,00	418.097.852,24	48.482.492,70	320.893.985,54	100,00	97.203.866,70	63.196.674,72	282.129.700,72	100,00	135.968.151,52

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/11/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 49 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C4D4A2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO IV - PREVIDÊNCIA - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4				20/11/2015
Nº	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.870.000,00	6.870.000,00	6.913.276,82	0,00
2	RECEITAS CORRENTES	6.870.000,00	6.870.000,00	6.913.276,82	0,00
3	Receita de Contribuições dos Segurados	6.120.000,00	6.120.000,00	6.176.559,06	0,00
4	Pessoal Civil	6.120.000,00	6.120.000,00	6.176.559,06	0,00
5	Ativo	6.050.000,00	6.050.000,00	6.136.742,67	0,00
6	Inativo	60.000,00	60.000,00	39.816,39	0,00
7	Pensionista	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	750.000,00	750.000,00	735.631,05	0,00
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	-51.198,12	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	750.000,00	750.000,00	786.829,17	0,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.086,71	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.086,71	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.200.000,00	10.200.000,00	10.461.091,38	0,00

26	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)			17.070.000,00	17.070.000,00	17.374.368,20	0,00
Nº	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
27	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.800.000,00	5.570.000,00	3.919.939,35	0,00	3.722.094,22	0,00
28	ADMINISTRAÇÃO	720.000,00	720.000,00	455.120,88	0,00	390.209,67	0,00
29	DESPESAS CORRENTES	690.000,00	670.000,00	435.384,88	0,00	370.473,67	0,00
30	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	50.000,00	19.736,00	0,00	19.736,00	0,00
31	PREVIDÊNCIA	4.080.000,00	4.850.000,00	3.464.818,47	0,00	3.331.884,55	0,00
32	Pessoal Civil	4.080.000,00	4.850.000,00	3.464.818,47	0,00	3.331.884,55	0,00
33	Aposentadorias	2.275.000,00	3.100.000,00	2.269.921,05	0,00	2.269.921,05	0,00
34	Pensões	125.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outros Benefícios Previdenciários	1.680.000,00	1.680.000,00	1.194.897,42	0,00	1.061.963,50	0,00
36	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	4.800.000,00	5.570.000,00	3.919.939,35	0,00	3.722.094,22	0,00
45	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	12.270.000,00	11.500.000,00	13.454.428,85	0,00	13.652.273,98	0,00

Nº	G3 - APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Aportes Realizados
46	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
47	Plano Financeiro	0,00
48	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
49	Recursos para Formação de Reserva	0,00
50	Outros Aportes para o RPPS	0,00
51	Plano Previdenciário	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
54	Outros Aportes para o RPPS	0,00

Nº	G4 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
55	VALOR	0,00

Nº	G5 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2015	2014
56	CAIXA	0,00	0,00
57	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.130.142,55	0,00
58	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
59	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

Nº	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
60	RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.200.000,00	10.200.000,00	10.461.091,38	0,00
61	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.200.000,00	10.200.000,00	10.461.091,38	0,00

Nº	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
62	Patronal	10.200.000,00	10.200.000,00	10.461.091,38	0,00
63	Pessoal Civil	10.200.000,00	10.200.000,00	10.461.091,38	0,00
64	Ativo	10.200.000,00	10.200.000,00	10.461.091,38	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
73	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
77	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
79	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	10.200.000,00	10.200.000,00	10.461.091,38	0,00

Nº	G7 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
81	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 20/11/2015 e hora de emissão 09 hora(s) e 18 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FC341B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6				24/11/2015
Nº	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	381.507.000,00	316.857.044,83	278.481.068,48
2	Receitas Tributárias	93.325.700,00	71.881.551,95	71.311.985,27
3	IPTU	18.600.000,00	19.385.996,90	14.598.072,51
4	ISS	56.000.000,00	36.831.870,73	41.650.953,13
5	ITBI	6.500.000,00	5.554.861,34	6.025.269,52
6	IRRF	8.600.000,00	7.855.853,74	6.374.305,95
7	Taxas	3.525.700,00	2.252.969,24	2.663.384,16
8	Contribuição de Melhoria	100.000,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	20.272.000,00	20.061.408,43	3.131.808,88
11	Receitas Previdenciárias	6.137.000,00	6.199.798,96	17.525,86
12	Outras Receitas de Contribuições	14.135.000,00	13.861.609,47	3.114.283,02
13	Receita Patrimonial Líquida	780.000,00	765.374,05	10.122,12
14	RECEITA PATRIMONIAL	3.395.600,00	5.681.674,53	3.025.177,94
15	(-) Aplicações Financeiras	2.615.600,00	4.916.300,48	3.015.055,82
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	255.402.300,00	215.825.499,22	195.397.413,44
17	LC 61/89	1.000.000,00	870.960,87	784.759,01
18	LC 87/96	320.000,00	259.925,00	223.055,19
19	Convênios	1.162.000,00	981.323,90	1.257.830,67
20	FPM	32.480.000,00	25.281.038,71	23.478.765,80
21	ICMS	90.480.000,00	75.373.932,93	69.173.430,74
22	IPVA	9.600.000,00	8.269.155,47	7.538.318,44
23	ITR	2.400.000,00	3.227.759,37	2.021.888,30
24	Outras Transferências Correntes	117.960.300,00	101.561.402,97	90.919.365,29
25	Demais Receitas Correntes	11.727.000,00	8.323.211,18	8.629.738,77
26	Dívida Ativa	6.240.000,00	5.236.436,29	4.881.747,48
27	Diversas Receitas Correntes	5.487.000,00	3.086.774,89	3.747.991,29
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.667.400,00	767.535,78	2.789.518,61
29	Operações de Crédito (III)	5.000.000,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.667.400,00	767.535,78	2.789.518,61
33	Convênios	6.814.000,00	685.935,78	2.789.518,61
34	Outras Transferências de Capital	853.400,00	81.600,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.667.400,00	767.535,78	2.789.518,61
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	389.174.400,00	317.624.580,61	281.270.587,09

Nº	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	365.538.385,24	305.618.178,89	305.208.620,25	271.546.315,95	250.721.062,26
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.482.993,63	145.676.957,99	133.568.566,16	145.381.296,06	130.287.303,97
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.628.310,18	1.510.609,16	1.605.412,91	1.253.971,95	1.337.967,69
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.427.081,43	158.430.611,74	170.034.641,18	124.911.047,94	119.095.790,60
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	363.910.075,06	304.107.569,73	303.603.207,34	270.292.344,00	249.383.094,57
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	38.744.800,00	15.275.806,65	25.546.003,99	10.583.384,77	16.353.503,34
44	INVESTIMENTOS	36.348.900,00	12.919.030,64	22.846.313,01	8.484.462,16	13.915.166,98
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	2.384.400,00	2.356.776,01	2.699.690,98	2.098.922,61	2.438.336,36
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	36.360.400,00	12.919.030,64	22.846.313,01	8.484.462,16	13.915.166,98
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.314.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	11.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	414.085.142,06	317.026.600,37	326.449.520,35	278.776.806,16	263.298.261,55
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-24.910.742,06	597.980,24	-45.178.933,26	38.847.774,45	17.972.325,54
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.399.800,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/11/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 21 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2F8CA530

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 7													24/11/2015
Nº	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	193.944,71	193.944,71	0,00	0,00	806.156,17	8.078.850,03	5.669.893,42	5.669.171,43	1.193.563,95	2.022.270,82	2.022.270,82
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	193.944,71	193.944,71	0,00	0,00	806.156,17	8.078.850,03	5.669.893,42	5.669.171,43	1.193.563,95	2.022.270,82	2.022.270,82
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	193.944,71	193.944,71	0,00	0,00	806.156,17	8.078.850,03	5.669.893,42	5.669.171,43	1.193.563,95	2.022.270,82	2.022.270,82
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.756,80	22.763,17	22.763,17	121.982,83	10,80	10,80
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	193.944,71	193.944,71	0,00	0,00	200.134,09	4.678.064,28	3.507.729,75	3.507.007,76	1.021.455,97	349.734,64	349.734,64
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.022,08	3.256.028,95	2.139.400,50	2.139.400,50	50.125,15	1.672.525,38	1.672.525,38
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	0,00	193.944,71	193.944,71	0,00	0,00	806.156,17	8.078.850,03	5.669.893,42	5.669.171,43	1.193.563,95	2.022.270,82	2.022.270,82
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/11/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 25 minuto(s).													

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8A2C62EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO VIII - EDUCAÇÃO - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					
Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	98.062.000,00	98.062.000,00	75.517.328,38	77,01
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.764.000,00	25.764.000,00	24.508.618,00	95,13
3	1.1.1- IPTU	18.600.000,00	18.600.000,00	19.385.996,90	104,23
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	84.000,00	84.000,00	67.723,35	80,62
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	4.855.000,00	4.855.000,00	4.100.345,40	84,46
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.225.000,00	2.225.000,00	954.552,35	42,90
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	5.554.861,34	85,46
9	1.2.1- ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	5.554.861,34	85,46
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.198.000,00	57.198.000,00	37.597.995,30	65,73
15	1.3.1- ISS	56.000.000,00	56.000.000,00	36.831.870,73	65,77
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	318.000,00	318.000,00	145.351,18	45,71
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	675.000,00	675.000,00	509.489,05	75,48
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	205.000,00	205.000,00	111.284,34	54,29
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.600.000,00	8.600.000,00	7.855.853,74	91,35
21	1.4.1- IRRF	8.600.000,00	8.600.000,00	7.855.853,74	91,35
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	170.250.000,00	170.250.000,00	141.492.385,43	83,11
33	2.1- Cota-Parte FPM	40.600.000,00	40.600.000,00	31.490.057,47	77,56
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.600.000,00	40.600.000,00	31.490.057,47	77,56
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	113.000.000,00	113.000.000,00	94.217.415,88	83,38
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 - CIDE	400.000,00	400.000,00	324.906,22	81,23
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.250.000,00	1.250.000,00	1.088.701,11	87,10
39	2.5- Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	4.034.699,08	134,49
40	2.6- Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	12.000.000,00	10.336.605,67	86,14
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	268.312.000,00	268.312.000,00	217.009.713,81	80,88

Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.000,00	50.000,00	86.313,90	172,63
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.675.000,00	3.675.000,00	4.038.003,32	109,88
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	2.285.000,00	2.285.000,00	2.398.661,31	104,97
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	1.285.000,00	1.285.000,00	1.534.540,00	119,42
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	105.000,00	105.000,00	104.802,01	99,81
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.008.000,00	1.008.000,00	396.128,56	39,30
52	6.1- Transferências de Convênios	1.008.000,00	1.008.000,00	396.128,56	39,30
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 +7 + 8)	4.733.000,00	4.733.000,00	4.520.445,78	95,51

Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	34.050.000,00	34.050.000,00	28.298.477,08	83,11
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.120.000,00	8.120.000,00	6.298.011,49	77,56
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	22.600.000,00	22.600.000,00	18.843.483,18	83,38
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	80.000,00	80.000,00	64.981,24	81,23
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	250.000,00	250.000,00	217.740,22	87,10
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	600.000,00	600.000,00	806.939,82	134,49
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.067.321,13	86,14
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	46.940.000,00	46.940.000,00	39.011.997,74	83,11
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	46.720.000,00	46.720.000,00	38.743.900,09	82,93
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	220.000,00	220.000,00	268.097,65	121,86
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	12.670.000,00	12.670.000,00	10.445.423,01	82,44

Nº	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	82,93
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	38.304.000,00	36.531.069,33	29.716.361,44	81,35	29.716.361,44	81,35
72	13.1- Com Educação Infantil	14.828.000,00	13.323.000,00	11.394.650,71	85,53	11.394.650,71	85,53
73	13.2- Com Ensino Fundamental	23.476.000,00	23.208.069,33	18.321.710,73	78,95	18.321.710,73	78,95
74	14- OUTRAS DESPESAS	8.636.000,00	10.838.120,58	9.329.452,86	86,08	9.329.452,86	86,08
75	14.1- Com Educação Infantil	3.079.000,00	3.952.000,00	3.495.882,12	88,46	3.495.882,12	88,46
76	14.2- Com Ensino Fundamental	5.557.000,00	6.886.120,58	5.833.570,74	84,71	5.833.570,74	84,71
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	46.940.000,00	47.369.189,91	39.045.814,30	82,43	39.045.814,30	82,43

Nº	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nº	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	39.045.814,30
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,17
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,91
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00

Nº	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ***2	0,00

Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	67.078.000,00	67.078.000,00	54.252.428,45	80,88

Nº	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	27.878.000,00	25.121.000,00	20.960.597,79	83,44	20.558.107,82	81,84
93	23.1 - Creche	27.878.000,00	25.121.000,00	20.960.597,79	83,44	20.558.107,82	81,84
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.907.000,00	17.275.000,00	14.890.532,83	86,20	14.890.532,83	86,20
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.971.000,00	7.846.000,00	6.070.064,96	77,37	5.667.574,99	72,24

96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	64.881.000,00	64.112.189,91	49.891.448,50	77,82	45.449.194,73	70,89
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.033.000,00	30.094.189,91	24.155.281,47	80,27	24.155.281,47	80,27
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.848.000,00	34.018.000,00	25.736.167,03	75,65	21.293.913,26	62,65
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	92.759.000,00	89.233.189,91	70.852.046,29	79,40	66.007.302,55	73,97

Nº	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	10.445.423,01
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	10.445.423,01
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	55.579.769,70
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	25,61

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.730.000,00	6.400.000,00	5.351.678,73	83,62	3.855.827,24	60,25

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.730.000,00	6.400.000,00	5.351.678,73	83,62	3.855.827,24	60,25
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	92.759.000,00	89.233.189,91	70.852.046,29	79,40	66.025.192,71	73,99

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	429.189,91
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	38.785.349,23
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	37.837.457,62
129	49.1 Orçamento do Exercício	37.837.457,62
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	268.097,65
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.645.179,17

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/11/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 42 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4CD4B0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO XII - SAÚDE - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12					23/11/2015
Nº	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	98.062.000,00	98.062.000,00	75.517.328,38	77,01
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.600.000,00	18.600.000,00	19.385.996,90	104,23
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	5.554.861,34	85,46
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	56.000.000,00	56.000.000,00	36.831.870,73	65,77
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.600.000,00	8.600.000,00	7.855.853,74	91,35
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	402.000,00	402.000,00	213.074,53	53,00
8	Divida Ativa dos Impostos	5.530.000,00	5.530.000,00	4.609.834,45	83,36
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.430.000,00	2.430.000,00	1.065.836,69	43,86
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	170.250.000,00	170.250.000,00	141.492.385,43	83,11
11	Cota-Parte do FPM	40.600.000,00	40.600.000,00	31.490.057,47	77,56
12	Cota-Parte do ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	4.034.699,08	134,49
13	Cota-Parte do IPVA	12.000.000,00	12.000.000,00	10.336.605,67	86,14
14	Cota-Parte do ICMS	113.000.000,00	113.000.000,00	94.217.415,88	83,38

15	Cota-Parte IPI-Exportação			1.250.000,00	1.250.000,00	1.088.701,11	87,10
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais			400.000,00	400.000,00	324.906,22	81,23
17	Desoneração ICMS (LC 87/96) - CIDE			400.000,00	400.000,00	324.906,22	81,23
18	Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			268.312.000,00	268.312.000,00	217.009.713,81	80,88
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			47.333.300,00	47.333.300,00	44.577.540,91	94,18
21	Provenientes da União			37.815.800,00	37.815.800,00	34.733.274,98	91,85
22	Provenientes dos Estados			9.517.500,00	9.517.500,00	9.844.265,93	103,43
23	Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			1.370.000,00	1.370.000,00	886.195,29	64,69
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			48.703.300,00	48.703.300,00	45.463.736,20	93,35
Nº	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	108.041.900,00	132.871.233,00	116.914.012,15	87,99	100.792.973,67	75,86
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.270.300,00	60.853.300,00	47.255.365,85	77,65	47.163.369,65	77,50
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.771.600,00	72.017.933,00	69.658.646,30	96,72	53.629.604,02	74,47
33	DESPESAS DE CAPITAL	4.881.400,00	2.997.400,00	1.481.482,61	49,43	764.340,89	25,50
34	INVESTIMENTOS	4.881.400,00	2.997.400,00	1.481.482,61	49,43	764.340,89	25,50
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	112.923.300,00	135.868.633,00	118.395.494,76	87,14	101.557.314,56	74,75
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	48.683.300,00	58.283.300,00	52.421.968,62	44,28	41.601.963,57	40,96
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	48.683.300,00	58.283.300,00	52.421.968,62	44,28	41.601.963,57	40,96
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	48.683.300,00	58.283.300,00	52.421.968,62	89,94	41.601.963,57	71,38
Nº	Grupo 5	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	64.240.000,00	77.585.333,00	65.973.526,14	0,00	59.955.350,99	77,28
Nº	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						27,63
Nº	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15						Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6						27.403.893,92
Nº	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2015		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2014		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2013		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2012		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2011		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2014 2013 2012 2011)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
					Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014				0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013				0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012				0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011				0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)				0,00	0,00	0,00
Nº	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FI				RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
					Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2014				0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2013				0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2012				0,00	0,00	0,00

68	Diferença de limite não cumprido em 2011				0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2010				0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)				0,00	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	13.386.300,00	15.636.300,00	12.429.862,09	10,50	11.322.730,00	11,15
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.663.300,00	58.506.633,00	54.285.646,31	45,85	42.615.163,97	41,96
73	Suporte Profilático e Terapêutico	2.276.300,00	2.007.300,00	1.511.074,50	1,28	1.021.669,60	1,01
74	Vigilância Sanitária	69.400,00	121.400,00	28.754,00	0,02	26.264,00	0,03
75	Vigilância Epidemiológica	2.964.000,00	3.054.000,00	2.275.080,29	1,92	2.193.533,35	2,16
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	44.564.000,00	56.543.000,00	47.865.077,57	40,43	44.377.953,64	43,70
78	TOTAL	112.923.300,00	135.868.633,00	118.395.494,76	100,00	101.557.314,56	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 23/11/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 56 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA032CEE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2014 A OUT/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.075.677,74	2.458.987,22	2.835.311,61	2.122.968,27	2.086.588,31	2.436.679,48	2.253.311,32	2.124.034,02	1.988.075,55	2.052.598,13	2.209.058,59	2.219.144,47	26.862.434,71	26.446.000,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.000,47	207.694,78	358.740,77	45.208,77	241.223,36	293.044,53	118.626,52	36.267,72	95.691,16	61.488,59	54.708,36	60.544,68	1.602.239,71	393.900,00
IPTU	4.236,27	4.359,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.473,23	42.453,71	5.446,32	2.440,65	2.845,70	70.255,48	60.000,00
ISS	9.904,19	183.919,98	336.907,56	23.428,48	225.498,78	281.581,70	99.742,43	12.459,16	34.381,61	30.483,98	39.825,55	42.377,38	1.320.510,80	54.900,00
ITBI	1.043,62	1.991,94	6.984,98	7.587,65	2.825,56	895,32	5.542,95	189,12	5.963,24	11.614,70	500,00	3.319,35	48.458,43	35.000,00
IRRF	12.268,92	14.906,89	9.825,96	9.503,18	8.803,96	10.011,18	11.680,39	10.131,58	9.607,05	11.098,10	11.446,71	11.408,26	130.692,18	203.500,00
Outras receitas Tributárias	1.547,47	2.516,37	5.022,27	4.689,46	4.095,06	556,33	1.660,75	5.014,63	3.285,55	2.845,49	495,45	593,99	32.322,82	40.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.166,85	13,14	14.134,38	8.158,48	7.562,75	10.341,52	10.194,59	8.332,82	11.332,06	10.072,66	8.766,50	17.151,02	108.226,77	78.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.093,01	12.999,78	13.610,83	16.893,86	22.100,22	14.756,44	19.240,91	20.093,89	20.522,64	19.742,67	18.481,36	17.216,87	209.752,48	123.150,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.030.362,83	2.238.279,52	2.446.329,57	2.046.298,12	1.812.533,43	2.118.405,81	2.101.197,79	2.056.876,76	1.859.197,57	1.956.272,96	2.126.707,85	2.067.054,61	24.859.516,82	25.835.950,06
Cota Parte do FPM	585.460,80	941.658,66	717.134,81	732.055,72	533.195,06	575.458,76	707.653,76	615.730,52	539.359,60	533.241,01	444.566,35	505.990,17	7.431.505,22	7.529.311,74
Cota Parte do ICMS	372.565,50	383.404,19	425.985,38	374.287,33	408.424,43	428.087,48	414.299,78	414.825,50	419.640,78	423.156,08	414.059,76	412.539,24	4.891.275,45	4.273.481,26
Cota Parte do IPVA	1.388,17	1.630,81	7.903,77	51.190,42	15.853,06	12.941,95	10.220,35	7.686,17	5.992,76	2.605,27	3.675,97	3.913,34	125.002,04	90.000,00
Cota Parte do ITR	37.712,08	10.446,20	4.906,42	263,33	5.548,08	223,18	25,30	296,90	0,00	0,00	12.302,81	56.421,98	128.146,28	65.000,00
Transf. da LC 87/1996	1.273,00	2.546,00	0,00	0,00	0,00	5.709,95	1.427,49	1.427,49	1.427,49	1.427,49	1.427,49	1.427,49	18.093,89	16.200,00
Transf. da LC 61/1989	3.754,90	8.564,75	0,00	6.351,50	3.778,90	3.703,94	3.882,48	4.378,22	4.168,56	3.840,09	4.087,86	4.074,43	50.585,63	36.000,00
Transferencias do FUNDEB	569.001,80	607.480,59	687.902,80	680.737,58	592.825,78	626.545,37	636.530,20	615.804,07	573.555,79	599.462,55	566.188,29	646.363,21	7.402.398,03	7.010.760,00
Outras Transferências Correntes	459.206,58	282.548,32	602.496,39	201.412,24	252.908,12	465.735,18	327.158,43	396.727,89	315.052,59	392.540,47	680.399,32	436.324,75	4.812.510,28	6.815.197,06
Outras Receitas Correntes	54,58	0,00	2.496,06	6.409,04	3.168,55	131,18	4.051,51	2.462,83	1.332,12	5.021,25	394,52	57.177,29	82.698,93	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	199.402,23	208.222,54	231.186,02	231.559,32	192.604,05	204.484,21	226.725,28	207.993,28	176.597,98	192.085,91	175.206,40	196.058,36	2.442.125,58	2.434.200,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	199.402,23	208.222,54	231.186,02	231.559,32	192.604,05	204.484,21	226.725,28	207.993,28	176.597,98	192.085,91	175.206,40	196.058,36	2.442.125,58	2.434.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.876.275,51	2.250.764,68	2.604.125,59	1.891.408,95	1.893.984,26	2.232.195,27	2.026.586,04	1.916.040,74	1.811.477,57	1.860.512,22	2.033.852,19	2.023.086,11	24.420.309,13	24.011.800,06

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:949A7BC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demostrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3														24/11/2015
Nº	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	29.417.392,97	35.466.893,50	32.302.458,77	33.204.166,76	44.727.233,06	32.456.841,09	31.612.640,96	33.738.916,43	32.130.072,82	30.867.698,67	30.524.356,41	38.056.643,67	404.505.315,11	409.222.600,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.979.623,19	8.234.283,96	4.640.914,80	4.688.818,06	18.040.168,84	6.715.553,13	5.919.502,27	6.101.198,55	7.284.677,92	5.749.129,34	5.977.308,28	6.764.280,76	86.095.459,10	93.325.700,00
3	IPTU	729.959,33	733.595,94	224.542,31	129.074,86	12.912.655,95	1.004.795,45	912.109,50	849.505,70	951.387,90	799.353,08	812.294,09	790.278,06	20.849.552,17	18.600.000,00
4	ISS	3.679.640,67	4.251.481,35	3.778.894,50	3.197.389,63	3.234.568,55	4.286.588,78	3.001.060,26	3.965.718,75	3.714.675,71	3.561.080,34	3.602.169,72	4.489.724,49	44.762.992,75	56.000.000,00
5	ITBI	420.694,97	763.306,66	359.369,95	330.783,17	675.781,37	406.643,88	941.090,21	289.029,14	1.380.090,57	408.106,04	453.249,20	310.717,81	6.738.862,97	6.500.000,00
6	IRRF	740.662,18	2.297.250,08	39.084,09	804.051,52	816.204,66	817.414,23	844.028,46	806.815,21	1.026.054,79	789.999,95	927.411,48	984.789,35	10.893.766,00	8.600.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	408.666,04	188.649,93	239.023,95	227.518,88	400.958,31	200.110,79	221.213,84	190.129,75	212.468,95	190.589,93	182.183,79	188.771,05	2.850.285,21	3.625.700,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	318.173,34	887.115,14	1.347.245,01	873.555,46	864.164,54	912.345,69	918.295,89	921.330,46	940.976,34	941.180,17	920.591,68	960.631,81	10.805.605,53	10.072.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	320.523,74	304.341,22	339.218,71	358.143,03	494.642,30	527.898,39	623.539,68	613.074,69	734.279,75	590.467,60	613.519,22	839.257,28	6.358.905,61	3.395.600,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.795,51	46.795,51	0,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.039.924,66	25.134.896,76	25.313.816,73	26.329.982,22	24.376.652,48	23.621.705,95	23.538.816,43	25.409.989,71	22.364.745,50	22.818.206,30	21.498.652,19	28.762.544,79	291.209.933,72	290.702.300,00
14	Cota-Parte do FPM	3.122.457,56	5.022.179,50	3.824.719,08	3.904.297,17	2.843.707,03	3.069.113,42	3.774.153,37	3.283.896,07	2.876.584,47	2.843.952,05	2.371.020,53	2.698.614,28	39.634.694,53	40.600.000,00
15	Cota-Parte do ICMS	9.066.788,08	9.330.559,43	9.790.624,73	8.519.047,90	9.296.033,06	9.743.577,86	9.429.760,08	9.441.725,67	9.551.325,00	9.631.335,82	9.424.297,08	9.389.688,68	112.614.763,39	113.000.000,00
16	Cota-Parte do IPVA	267.204,60	187.572,25	537.224,44	4.988.582,77	979.538,45	835.648,43	744.493,46	726.976,78	329.385,62	371.922,03	417.247,47	405.586,22	10.791.382,52	12.000.000,00
17	Cota-Parte do ITR	331.556,79	328.328,93	221.485,49	3.451,33	8.509,90	17.633,71	7.661,23	2.822,66	10.412,86	8.792,19	79.886,99	3.674.042,72	4.694.584,80	3.000.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	30.979,88	61.959,76	0,00	0,00	0,00	129.962,50	32.490,62	32.490,62	32.490,62	32.490,62	32.490,62	32.490,62	417.845,86	400.000,00
19	Transferências da LC 61/1989	114.224,47	260.540,52	0,00	180.705,82	107.512,98	105.380,54	110.460,05	124.564,23	118.599,27	109.253,93	116.303,24	115.921,05	1.463.466,10	1.250.000,00
20	Transferências do FUNDEB	3.427.918,34	3.659.731,76	4.269.136,33	4.240.733,25	3.693.076,67	3.878.209,28	3.965.338,61	3.836.222,60	3.573.032,17	3.734.421,20	3.527.135,49	4.026.594,49	45.831.550,19	46.720.000,00
21	Outras Transferências Correntes	5.678.794,94	6.284.024,61	6.670.626,66	4.493.163,98	7.448.274,39	5.842.180,21	5.474.459,01	7.961.291,08	5.872.915,49	6.086.038,46	5.530.270,77	8.419.606,73	75.761.646,33	73.732.300,00
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	759.148,04	906.256,42	661.263,52	953.667,99	951.604,90	679.337,93	612.486,69	693.323,02	805.393,31	768.715,26	1.514.285,04	683.133,52	9.988.615,64	11.727.000,00
23	DEDUÇÕES (II)	2.588.686,28	4.265.975,56	5.733.150,71	5.072.427,86	4.173.407,27	4.266.563,84	4.280.756,13	4.177.765,85	4.041.417,63	4.148.441,75	4.075.778,54	4.900.793,84	51.725.165,26	44.250.000,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.044,06	1.546.225,29	2.858.340,02	1.553.210,90	1.526.347,06	1.486.300,59	1.460.952,46	1.455.141,67	1.546.650,57	1.548.892,48	1.587.529,41	1.637.525,18	18.209.159,69	10.200.000,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.586.642,22	2.719.750,27	2.874.810,69	3.519.216,96	2.647.060,21	2.780.263,25	2.819.803,67	2.722.624,18	2.494.767,06	2.599.549,27	2.488.249,13	3.263.268,66	33.516.005,57	34.050.000,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.828.706,69	31.200.917,94	26.569.308,06	28.131.738,90	40.553.825,79	28.190.277,25	27.331.884,83	29.561.150,58	28.088.655,19	26.719.256,92	26.448.577,87	33.155.849,83	352.780.149,85	364.972.600,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 24/11/2015 e hora de emissão 08 hora(s) e 52 minuto(s).															

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2A4FCE72